Diário Oficial

Nº 13.645 - Ano LVI | Segunda-feira, 18 de agosto de 2025 | Prefeitura Municipal de Campinas
www.campinas.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 24.005, DE 15 DE AGOSTO DE 2025

Declara de utilidade pública e autoriza a desapropriação amigável, por valor simbólico, de áreas destacadas da Gleba 55, Quarteirão 30.007, Matrícula 113.822 do 2º Cartório de Registro de Imóveis, a serem transferidas à Municipalidade para implantação de Diretriz Viária.

O Prefeito do Município de Campinas, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública as áreas destacadas da Gleba 55, Quarteirão 30.007, Matrícula 113.822 do 2º Cartório de Registro de Imóveis, a serem transferidas à Municipalidade para implantação de Diretriz Viária, a seguir descritas e caracterizadas:
I - Faixa de Diretriz Viária 01, com as seguintes medidas, confrontações e área: partindo do ponto A (coordenadas X=288287.10 Y=7478754.36) segue por 5,30m com azimute 303°31'12" até o ponto 04 (coordenadas X=288282.68 Y=7478757.29) confrontando com a Gleba 54 do Quarteirão 30.007 (antiga Gleba 12A - Matr. 102.744 2°CRI); deflete à direita e segue por 131,66m com azimute 32°36'42" pelo alinhamento da Rua José Sabino Filho até o ponto 01 (coordenadas X=288353.64 Y=7478868.20); deflete à direita e segue por 16,40m com azimute 123°30'46" até o ponto C (coordenadas X=288367.31 Y=7478859.14) confrontando com a Gleba 44 do Quarteirão 30.007 (antiga Gleba 12D - Matr. 102.746 2°CRI); deflete à direita e segue pro 14,14m em curva à esquerda de raio 9,00m até o ponto B (coordenadas X=288354.84 Y=7478856.61); deflete à esquerda e segue por 122,65m com azimute 213°31'31" até o ponto inicial confrontando até aqui com o Remanescente da Gleba 55, encerrando a área de 853,68m²;
II - Faixa de Diretriz Viária 02, com as seguintes medidas, confrontações e área: partindo do ponto D (coordenadas X=288500.91 Y=7478770.68) segue por 8,99m com azimute de 123°30'46" até o ponto 02 (coordenadas X=288508.40 Y=7478765.71) confrontando com a Gleba 44 do Quarteirão 30.007 (antiga Gleba 12D - Matr. 102.746 2°CRI); deflete à direita e segue por 8,99m com azimute 213°25'47" até o ponto E (coordenadas X=288503.45 Y=7478758.21) confrontando com a Gleba 11 (Não Cadastrada - Matr. 52.057 2°CRI); deflete à direita e segue por 14,12m em curva à esquerda de raio 9,00m até o ponto inicial confrontando com o Remanescente da Gleba 55, encerrando a área de 17,32m²; tudo conforme os elementos da Certidão Gráfica A2-0642.
Art. 2º Fica autorizada a desapropriação administrativa das áreas descritas no art. 1º deste Decreto.
Art. 3º A desapropriação dar-se-á por valor simbólico e poderá ser formalizada por escritura pública ou termo administrativo, a ser registrado no competente Cartório de Registro de Imóveis, correndo as despesas cartoriais a cargo do Expropriado.
Parágrafo único. Os instrumentos referidos no caput deste artigo poderão ser celebrados pelo Procurador-Geral do Município ou pelo Secretário Municipal de Justiça.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 15 de agosto de 2025

DÁRIO SAADI
Prefeito Municipal
DR. PETER PANUTTO PANONT
Secretário Municipal de Justiça
MARCELO COLUCCINI DE SOUZA CAMARGO
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Redigido em conformidade com os elementos do processo administrativo 2025/10/00.120, em nome de Willian Matos.

ADERVAL FERNANDES JUNIOR
Secretário Municipal Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 24.006, DE 15 DE AGOSTO DE 2025

Declara de utilidade pública e autoriza a desapropriação amigável, por valor simbólico, de áreas destacadas da Gleba 001, Quarteirão 6832, Matricula nº 56952 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas, código cartográfico 3411.51.55.0001, a serem transferidas à Municipalidade para adequação do viário.

O Prefeito do Município de Campinas, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública as áreas destacadas da Gleba 001, Quarteirão 6832,Matricula nº 56952 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas, código cartográfico 3411.51.55.0001, a serem transferidas à Municipalidade para adequação do viário, a seguir descritas e caracterizadas:
I - Diretriz Viária 1, com as seguintes medidas, confrontações e área: - partindo do ponto A(coordenadas X=283313,02 Y=7467229,72), segue por 13,90m em curva de raio 9,00m até o ponto B(coordenadas X=283301,92 Y=7467235,60), deflete à direita por 35,72m até o ponto C(coordenadas X=283290,97Y=7467269,60), deflete à direita por 44,54maté o ponto D(coordenadas X=283277,89 Y=7467312,18), deflete à direita por 52,00m até o ponto E(coordenadas X=283263,32 Y=7467362,11), deflete à direita por 14,13m em curva de raio 9,00m até o ponto F(coordenadas X=283269,43 Y=7467373,27), confrontando com o Remanescente da Gleba 01; deflete à esquerda por 21,34m até o ponto 2(coordenadas X=283248,95 Y=7467367,27), confrontando com a Avenida Dr. Hermann da Cunha Canto (antiga Avenida B); deflete à esquerda por 150,00m até o ponto 1(coordenadas X=283291,13 Y=7467223,32), confrontando com a Marginal da Rodovia Anhanguera (SP 330); deflete à esquerda por 22,80m até o ponto A(coordenadas X=283313,02 Y=7467229,72), confrontando com a Rua Silvio de Marzio (antiga Rua 37); atingindo o ponto inicial, fechando o perímetro e encerando a área de 1.942,60m²;
II - Chanfro 1, com as seguintes medidas, confrontações e área: - partindo do ponto G(coordenadas X=283336,28 Y=7467392,86), segue por 9,00m até o ponto 3(coordenadas X=283344,92 Y=7467395,39), confrontando com a Avenida Dr. Hermann da Cunha Canto (antiga Avenida B); deflete à direita por 9,00m até o ponto H(coordenadas X=283347,45 Y=7467386,75), confrontando com a Rua Antônio Tepedino Pagano (antiga Rua 55); deflete à direita por 14,13m em curva de raio 9,00m, até o ponto G(coordenadas X=283336,28 Y=7467392,86), confrontando com o Remanescente da Gleba 01; atingindo o ponto inicial, fechando o perímetro e encerando a área de 17,38m²;
III - Chanfro 2, com as seguintes medidas, confrontações e área: - partindo do ponto I(coordenadas X=283384,57 Y=7467260,08), segue por 9,00m até o ponto 4(coordenadas X=283387,10 Y=7467251,44), confrontando com a Rua Antônio Tepedino Pagano (antiga Rua 55); deflete à direita por 9,00m até o ponto J(coordenadas X=283378,46 Y=7467248,91), confrontando com a Rua Silvio de Marzio (antiga Rua 37); deflete à direita por 14,13m em curva de raio 9,00m até o ponto I(coordenadas X=283384,57 Y=7467260,08), confrontando com o Remanescente da Gleba 01; atingindo o ponto inicial, fechando o perímetro e encerrando a área de 17,38m²; tudo conforme os elementos da Certidão Gráfica A3-1836.
Art. 2º Fica autorizada a desapropriação administrativa das áreas descritas no art. 1º deste Decreto.
Art. 3º A desapropriação dar-se-á por valor simbólico e poderá ser formalizada por escritura pública ou termo administrativo, a ser registrado no competente Cartório de Registro de Imóveis, correndo as despesas cartoriais a cargo do Expropriado.
Parágrafo único. Os instrumentos referidos no caput deste artigo poderão ser celebrados pelo Procurador-Geral do Município ou pelo Secretário Municipal de Justiça.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 15 de agosto de 2025

DÁRIO SAADI
Prefeito Municipal
DR. PETER PANUTTO PANONT
Secretário Municipal de Justiça
MARCELO COLUCCINI DE SOUZA CAMARGO
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Redigido em conformidade com os elementos do processo administrativo 2023/11/00.373, em nome de Posto Garcia de Campinas Ltda.

ADERVAL FERNANDES JUNIOR
Secretário Municipal Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 24.007, DE 15 DE AGOSTO DE 2025

Declara de utilidade pública e autoriza a desapropriação amigável, por valor simbólico, de área destacada do Lote 29 da Quadra 82 do Loteamento Jardim Novo Campos Elísios - 5ª Parte, para alargamento da Rua Piracicaba, no Município de Campinas.

O Prefeito do Município de Campinas, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a área destacada do Lote 29 da Quadra 82 do Loteamento Jardim Novo Campos Elísios - 5ª Parte, a ser transferida à Municipalidade para alargamento da Rua Piracicaba, nesta cidade, com as seguintes medidas, confrontações e área: - medindo 21,00m de frente para a Rua Piracicaba; do lado direito 6,18m onde confronta com a área desapropriada do lote 05; do lado esquerdo 7,94m onde confronta com a área desapropriada do lote 27 e fundo 21,64m, onde confronta com o remanescente do lote 29, encerrando a área de 154 04m².
Art. 2º Fica autorizada a desapropriação administrativa das áreas descritas no art. 1º deste Decreto.
Art. 3º A desapropriação dar-se-á por valor simbólico e poderá ser formalizada por escritura pública ou termo administrativo, a ser registrado no competente Cartório de Registro de Imóveis, correndo as despesas cartoriais às expensas da Municipalidade.
Parágrafo único. Os instrumentos referidos no caput deste artigo poderão ser celebrados pelo Procurador-Geral do Município ou pelo Secretário Municipal de Justiça.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 15 de agosto de 2025

DÁRIO SAADI
Prefeito Municipal
DR. PETER PANUTTO PANONT
Secretário Municipal de Justiça
MARCELO COLUCCINI DE SOUZA CAMARGO
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Redigido em conformidade com os elementos do processo administrativo 2012/11/08.429, em nome de Stefano Afonso da Silva.

ADERVAL FERNANDES JUNIOR
Secretário Municipal Chefe de Gabinete do Prefeito

RETIFICAÇÃO

DECRETO Nº 24.003 DE 14 DE AGOSTO DE 2025

Onde se lê no Artigo 1º, Nos termos do artigo 4º, § 1º, inciso IV, da Lei nº 16.681 de 27 de dezembro de 2024:

251000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
25120	COORDENADORIA ESPECIAL DAS ADM. REGIONAIS E SUB PREFEITURAS
15.452.3017.4166	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES
05.800.590	TUDEPI - EM. PARL. Nº 202339090001 - DEP. FED. ALEXIS
FONTEYNE	R$ 1.286.445,00

LEIA SE NO ARTIGO 1º, NOS TERMOS DO ARTIGO 4º, § 1º, INCISO IV, DA LEI Nº 16.681 de 27 de dezembro de 2024:

251000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
25120	COORDENADORIA ESPECIAL DAS ADM. REGIONAIS E SUB PREFEITURAS
15.452.3017	**1162** AQUISIÇÃO E REFORMA DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES
05.800.590	TUDEPI - EM. PARL. Nº 202339090001 - DEP. FED. ALEXIS
FONTEYNE	R$ 1.286.445,00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

(COM ITENS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP/COOP)

Pregão nº 219/2025-Eletrônico-Processo Administrativo: PMC.2022.00016729-94- **-Interessado**: Secretaria Municipal de Saúde **-Objeto**:Aquisição de equipamentos médico -hospitalares e mobiliários **-Abertura da Sessão Pública para os itens 01 a 09**: 29/08/2025 às 10h **-Disponibilidade do Edital**: a partir de 18/08/2025, no portal eletrônico www.gov.br/compras **-Unidade Compradora**:986291 **-Número da Licitação**: 90219/2025.Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Raquel Amaral pelo telefone (19) 2116-0838

Campinas, 14 de agosto de 2025
RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS
Diretor de Departamento de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

(EXCLUSIVO PARA ME/EPP/COOP)

Pregão nº 220/2025-Eletrônico-Processo Administrativo: PMC.2025.00000452-01 **-Interessado**: Secretaria Municipal de Saúde **-Objeto**:Registro de Preços de papel para ECG, ultrassom e esterilização, e de caneta para eletrocardiógrafo Dixtal- **Abertura da Sessão Pública para os itens 01 a 07**: 01/09/2025 às 10h **-Disponibilidade do Edital**: a partir de 19/08/2025, no portal eletrônico www.gov.br/compras **-Unidade Compradora**: 986291 **-Número da Licitação**: 90220/2025. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Raquel Amaral pelo telefone (19) 2116-0838.

Campinas, 14 de agosto de 2025
RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS
Diretor de Departamento de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

(EXCLUSIVO PARA ME/EPP/COOP)

Pregão nº 221/2025-Eletrônico-Processo Administrativo: PMC.2025.00070931-12 **-Interessado**: Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública **-Objeto**: Fornecimento contínuo de ração extrusada seca e ração úmida industrializada **-Abertura da Sessão Pública para o lote 01**: 29/08/2025 às 08h30 **-Disponibilidade do Edital**: a partir de 18/08/2025, no portal eletrônico www.gov.br/compras **-Unidade Compradora**: 986291 **-Número da Licitação**: 90221/2025. Esclarecimentos adicionais coma Pregoeira Rosélia Mesquita pelo telefone (19) 2116-0656.

Campinas, 14 de agosto de 2025
RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS
Diretor de Departamento de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

(EXCLUSIVO PARA ME/EPP)

Pregão nº 217/2025-Eletrônico-Processo Administrativo: PMC.2024.00126659-43 **-Interessado**: Secretaria Municipal de Saúde **-Objeto**: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de elevadores e plataformas de acessibilidade, com o fornecimento de peças, materiais de apoio e insumos **-Abertura da Sessão Pública para os itens 01 e 02**: 03/09/2025 às 09h **-Disponibilidade do Edital**: a partir de 18/08/2025, no portal eletrônico www.gov.br/compras **-Unidade Compradora**: 986291 **-Número da Licitação**: 90217/2025. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Ana Carolina Nascimento da Silva pelo telefone (19) 2116-0145.

Campinas, 14 de agosto de 2025
RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS
Diretor de Departamento de Licitações

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Decisão de Impugnação

Processo Administrativo:PMC.2025.00093580-91
Interessado:Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Assunto:Pregão nº 175/2025 - Eletrônico
Objeto:Registro de Preços de chapas, ferros, perfil e tubos metálicos.
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial do parecer jurídico - documento SEI nº 15823893, dos despachos da Secretaria Municipal de Serviços Públicos - documento SEI nº 15796132 e do Diretor do Departamento de Licitações - documento SEI nº 15824903, que acolho,**CONHEÇO** da impugnação apresentada pela empresa **VILA METAL COMERCIO LTDA.**, posto que tempestiva e, no mérito,**CONCEDO-LHE PROVIMENTO** para alterar os preços unitários e totais dos itens 36 (cota principal) e 46 (cota reservada) - código 2719, constantes no Anexo II - Termo de Referência, mantendo-se as demais condições do Edital. Em decorrência, autorizo o prosseguimento da licitação no valor total atualizado de R$ 1.467.437,00. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se ao Departamento de Licitações, para as demais providências.

Campinas, 15 de agosto de 2025
CLAIR DE OLIVEIRA
Respondendo pela SMA

COMUNICADO DE ALTERAÇÃO

Processo Administrativo:PMC.2025.00093580-91
Interessado:Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Assunto:Pregão nº 175/2025 - Eletrônico
Objeto:Registro de Preços de chapas, ferros, perfil e tubos metálicos.
O Município de Campinas, por intermédio do Diretor do Departamento de Licitações, comunica aos interessados que **ALTEROU** o Edital da licitação em epígrafe. O Edital alterado está disponível nos portais eletrônicos licitacoes.campinas.sp.gov.br e www.gov.br/compras.
Tendo em vista que tal alteração afeta a formulação das propostas, ficam designadas as seguintes datas e horários para a **Abertura da Sessão Pública para os lotes 01 a 06**: dia 01/09/2025 às 10h **-Disponibilidade do Edital Alterado**: a partir de 18/08/2025, no portal eletrônico www.gov.br/compras **-Unidade Compradora**: 986291 **-Número da Licitação:**90175/2025. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Thaís Oliveira pelo telefone (19) 2116-0916.

Campinas, 15 de agosto de 2025
RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS
Diretor de Departamento de Licitações

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Adjudicação e Homologação

Processo Administrativo:PMC.2024.00105598-44
Interessado:Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Assunto:Pregão nº 156/2025 - Eletrônico
Objeto:Registro de Preços de serviços de infraestrutura para concertos da Orquestra Sinfônica Municipal de Campinas.
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial do relatório da Pregoeira - documento SEI nº 15804233, acolhido pelo Diretor do Departamento de Licitações - documento SEI nº 15804235, e do disposto no art. 7º, inciso II, do Decreto Municipal nº 23.207/2024, resolvo:
1.**ADJUDICAR** o objeto às empresas abaixo relacionadas, para os itens indicados com os respectivos valores unitários entre parênteses:
-ADRIANA BASTOS SAMARA EVENTOS, itens **01**(R$ 14.200,00), e**02**(R$ 12.000,00); e
-TP PRODUÇÕES IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., item **03**(R$ 210,40).
2.**HOMOLOGAR** o Pregão nº 156/2025, referente ao objeto em epígrafe.
Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:
1. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;
2. à Procuradoria-Geral do Município - Núcleo de Formalização de Ajustes, para lavratura das Atas de Registro de Preços, com a inclusão das licitantes que deverão compor o cadastro reserva, conforme documento SEI nº15724222; e
3. à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, para as demais providências, em especial a reserva orçamentária eletrônica no SIM,o cumprimento do disposto nos artigos 8º e 10 do Decreto Municipal nº 23.725/2025 e a autorização das respectivas despesas, previamente à emissão das Ordens de Fornecimento às detentoras das Atas.

Campinas, 15 de agosto de 2025
CLAIR DE OLIVEIRA
Respondendo pela SMA

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Adjudicação e Homologação

Processo Administrativo:PMC.2025.00035360-52
Interessado:Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Assunto:Pregão nº 130/2025 - Eletrônico
Objeto:Registro de Preços de uniformes.
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial do relatório da Pregoeira - documento SEI nº 15760021, acolhido pelo Diretor do Departamento de Licitações - documento SEI nº 15760027, e do disposto no art. 7º, inciso II, do Decreto Municipal nº 23.207/2024, resolvo:
1.**ADJUDICAR** o objeto às empresas abaixo relacionadas, para os itens indicados com os respectivos valores unitários entre parênteses:
- PMG PLUS MALHARIA CONFECÇÃO COMÉRCIO E ESTAMPARIA LTDA., itens **01**(R$ 10,80),**02**(R$ 10,80) e **03**(R$ 10,80); e
- LANUS COMÉRCIO DE UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA., itens **04**(R$ 91,20) e **05**(R$ 91,20).
2.**HOMOLOGAR** o Pregão nº 130/2025, referente ao objeto em epígrafe.
Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:
1. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;
2. à Procuradoria-Geral do Município - Núcleo de Formalização de Ajustes, para lavratura das Atas de Registro de Preços,com inclusão das licitantes que deverão compor o cadastro reserva conforme documento SEInº15759970; e
3. à Secretaria Municipal de Serviços Públicos, para as demais providências, em espe-

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei Nº 2.819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas Site: www.campinas.sp.gov.br

CONTEÚDO
O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor.
Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 156 - Serviço de Atendimento ao Cidadão.

ACERVO
Edições posteriores a 22 de fevereiro de 2002 estão disponíveis para consulta na Internet no seguinte endereço: http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/
Para acessar Suplementos, utilize o seguinte endereço: http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/suplementos.php Edições anteriores a 22 de fevereiro de 2002 deverão ser pesquisadas junto à Biblioteca Pública Municipal "Professor Ernesto Manoel Zink" (Avenida Benjamin Constant, 1.633, Centro, telefone: 2515-7091)

CERTIFICAÇÃO DIGITAL
Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/guia.php.
Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a IMA, no endereço abaixo.

IMPRENSA OFICIAL
Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: IMA - Informática de Municípios Associados S/A, responsável pela Imprensa Oficial do Município de Campinas e-mail: diario.oficial@ima.sp.gov.br - site: www.ima.sp.gov.br Informações pelo Fone/Fax: (19) 3755-6533 ou na Rua Benedito de Campos, 853 - Jardim do Trevo, Campinas/SP.
Recebimento de conteúdo para publicação até as 17 horas do dia anterior.

cial a reserva orçamentária eletrônica no SIM, o cumprimento do disposto nos artigos 8º e 10 do Decreto Municipal nº 23.725/2025 e a autorização das respectivas despesas, previamente à emissão das Ordens de Fornecimento às detentoras das Atas.

Campinas, 15 de agosto de 2025
CLAIR DE OLIVEIRA
Respondendo pela SMA

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANULAÇÃO DE ITENS, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo: PMC.2024.00139938-12
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde
Assunto:Pregão nº 066/2025 - Eletrônico
Objeto: Aquisição de materiais para uso do Laboratório Municipal.
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial dos pareceres jurídicos - documentos SEI nº15650845e15677275e do relatório da Pregoeira - documento SEI nº15791455, acolhidos pelo Diretor do Departamento de Licitações - documento SEI nº15791640, e do disposto no art. 71, inciso III da Lei Federal nº 14.133/21 e no art. 7º, inciso II, do Decreto Municipal nº 23.207/2024, resolvo:
1.**ANULAR** os itens **01**,**02, 03, 04, 05, 07, 12, 13, 14,15**,**16, 17** e **18**, em razão da identificação de vício insanável, consubstanciado na inexigibilidade, para tais itens, de Autorização de Funcionamento de Empresa - AFE, Alvará/Licença Sanitária e comprovação de regularização perante a ANVISA, documentos cuja apresentação foi exigida no Edital. Conceder o prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de eventuais recursos, a contar da publicação desta decisão. Informar que os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados por acesso ao Sistema Eletrônico de Informações - SEI, mediante solicitação enviada para o e-mailveruska.vigilato@campinas.sp.gov.br.
2.**DECLARAR DESERTO** o item **06**, por não surgirem interessados e **FRACASSADOS** os itens**10** e **11**, por não haver propostas válidas.
3.**ADJUDICAR** o objeto à empresa **NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA**., com os valores unitários entre parênteses para os itens **08**(R$ 74,22) e **09**(R$ 33,42), no valor total de R$ 727,44 (setecentos e vinte e sete reais e quarenta e quatro centavos).
4.**HOMOLOGAR** o Pregão nº 066/2025, referente ao objeto em epígrafe.
Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:
1. à Secretaria Municipal de Saúde, para autorização da despesa nos termos do Decreto Municipal nº 23.207/2024;
2. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM; e
3. à Secretaria Municipal de Saúde, para as demais providências.

Campinas, 15 de agosto de 2025
CLAIR DE OLIVEIRA
Respondendo pela SMA

SECRETARIA MUNICIPAL DO CLIMA, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE SECLIMAS

SECRETARIA MUNICIPAL DO CLIMA, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

RELATÓRIO SEMANAL PARA FINS DE CONTROLE

ENTRADA DE PROCESSOS PELO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DO CLIMA, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE ENTRE 11/08/2025 E 15/08/2025

"**ATZ** = AUTORIZAÇÃO / **LP** = LICENÇA PRÉVIA / **LI** = LICENÇA DE INSTALAÇÃO / **LO** = LICENÇA DE OPERAÇÃO / **RLO** = RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO / **CDL**= CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO / **ETM** = EXAME TÉCNICO MUNICIPAL/ **LE**= LICENÇA ESPECÍFICA/ **CRA**= CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL / **TR** = TERMO DE RECEBIMENTO"

Nº PROCESSO	DATA PEDIDO	SOLICITAÇÃO	INTERESSADO	OBJETO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL	ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO
2023001655	09/08/2025	LO	CONGREGAÇÃO CRISTÃ DO BRASIL	EDIFICAÇÕES E CONDOMINIOS HORIZONTAIS	RUA ESPANHA 548, VILA ROSSI BORGHI E SIQUEIRA
		ATZ		COMPENSAÇÃO	
2025000875	09/08/2025	ATZ	WALLACE FRANCO DA SILVA FAUTH	CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	RUA RAMIRE JOSÉ CALAMARI, COLINAS DO ERMITAGE, JOAQUIM EGÍDIO
		ATZ		MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	
2025000886	09/08/2025	LO	MRV ENGENHARIA	EDIFICAÇÕES E CONDOMINIOS HORIZONTAIS	RUA CARLOS LUIZ BARROSO EHRENBERG, 33, GALERIA GARDEN
				COMPENSAÇÃO	
2025000941	09/08/2025	LO	OURO ABSOLUTO 3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	EDIFICAÇÕES E CONDOMINIOS HORIZONTAIS	RUA SEM DENOMINAÇÃO, 49, CIDADE SATÉLITE ÍRIS
		ATZ		COMPENSAÇÃO	
2025000966	12/08/2025	TR	MARCELO CORREIA DOS SANTOS	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	RUA RENATO MARCOS OTTORINO, 180, SWISS PARK
2025000970	12/08/2025	TR	EDUARDO PORTICH BERENGUEL	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	RUA ROMILDA APARECIDA CRUZ, 873, JATIBELA
2025000972	13/08/2025	LI	MRV PRIME III INCORPORACOES LTDA	EDIFICAÇÕES E CONDOMINIOS HORIZONTAIS	AVENIDA UM, 129, RESIDENCIAL PARQUE DAS CORES
2025000681	14/08/2025	CDL	FABIANA MARIA BERTONI BONETTI PICCOLOTO	CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	AVENIDA DOUTOR HERMAS BRAGA, 265, NOVA CAMPINAS
2025000883	14/08/2025	RLO	ANDERE & SOUZA FIBRAS PLASTICAS LTDA	ATIVIDADE POLUIDORAS	AVENIDA DOUTOR EDUARDO PEREIRA DE ALMEIDA, 985, REAL PARQUE
2025000980	14/08/2025	TR	SILVIA HELENA VIESTI NOGUEIRA	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	RUA PAULA BUENO, 933, TAQUARAL
2025000959	14/08/2025	ETM	GME EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	EXAME TÉCNICO MUNICIPAL - LOTEAMENTO	ESTRADA MUNICIPAL JOANNINE CAUMO (CAM - 177-PARI), NOVA APARECIDA
2025000927	15/08/2025	CDL	VALORIZE R. COM. E TRANSP. DE DER. DE PAP. E PLAST. LTDA	ATIVIDADE POLUIDORAS	RODOVIA DOS BANDEIRANTES (SP-348), KM 102,7, RODOVIA DOS BANDEIRANTES (SP-348), BAIRRO FAZENDA BOA VISTA - GLEBAS
2025000928	15/08/2025	CDL	CIGAPEL GERENCIAMENTO DE RESIDUOS E COMERCIO LTDA	ATIVIDADE POLUIDORAS	RODOVIA DOS BANDEIRANTES (SP-348), KM 102, PARQUE VIA NORTE.
2025000955	15/08/2025	CDL	ALBERTTO SCHMIDT	CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	RUA RODRIGO RIBEIRO DE MELO, 209, CHÁCARAS RECREIO BARÃO

RELATÓRIO SEMANAL PARA FINS DE CONTROLE NOS TERMOS DA DELIBERAÇÃO CONSEMA 01/2024

DOCUMENTOS EMITIDOS PELO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DO CLIMA, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE ENTRE 11.08 A 15.08.2025

ATZ = AUTORIZAÇÃO / **ETM** = EXAME TÉCNICO MUNICIPAL / **LP** = LICENÇA PRÉVIA / **LI** = LICENÇA DE INSTALAÇÃO / **LO** = LICENÇA DE OPERAÇÃO / **RLO** = RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO / **CDL** = CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO / **TCA** = TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL / **TI** =TERMO DE INDEFERIMENTO / **TR**=TERMO DE RECEBIMENTO / **TECA**= TERMO DE ENCERRAMENTO DE COMPROMISSO AMBIENTAL / **CRA** = CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL

*** OS DOCUMENTOS EMITIDOS LISTADOS NESSE QUADRO PODERÃO SER VERIFICADOS NO LINK: HTTPS://LAO.CAMPINAS.SP.GOV.BR/CONSULTA_LICENCA.PHP**

Nº PROCESSO*	INTERESSADO	DATA DO PEDIDO	ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO	DOCUMENTO EMITIDO	DATA DA EMISSÃO	DATA DE VALIDADE	OBJETO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL	SANSÕES ADMINISTRATIVAS
2025000905	JOSÉ FRANCISCO SOBREIRA DE SORDI	05/08/2025	RUA DOUTOR DIOGO PRADO, 134 (AP 51) – CAMBUÍ 13024-210	CDL 113/2025-I	11/08/2025	-	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO MULTIFAMILIAR HORIZONTAL – HMH	-
2025000348	AZ THREE LAKES CAMPINAS SPE LTDA	06/05/2025	ESTRADA DO TANQUINHO, S/N (GLEBA C, H, G, FAZENDA SANTA MARIA E SÍTIO TRÊS LAGOAS) – TANQUINHO 13059-180	ETM 114/2025-I	11/08/2025	11/08/2027	PARCELAMENTO DE SOLO NA MODALIDADE LOTEAMENTO	-
2025000464	IBEN ENGENHARIA S.A.	17/04/2025	RUA FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS CARDOSO, S/N (GLEBA 191; QUART. 30028) - RECANTO DO SOL I 13056-675	ETM 115/2025-I	12/08/2025	12/08/2027	PARCELAMENTO DE SOLO NA MODALIDADE LOTEAMENTO	-
2023000662	H2MK - LOGISITICA AEROPORTUARIA DE CAMPINAS LTDA	07/06/2023	RODOVIA SANTOS DUMONT (SP-075), S/N (GL.34, QT.30033) - PARQUE VIRACOPOS 13052-448	ETM 116/2025-I-RET	12/08/2025	10/05/2026	PARCELAMENTO DO SOLO – MODALIDADE LOTEAMENTO NÃO RESIDENCIAL – LNR	-
2023001003	CSN ANHANGUERA II INCORPORADORA IMOBILIÁRIA LTDA	14/08/2023	RUA CORONEL QUIRINO, S/N (LOTES 07,08,09,10,18,19,20,21,22,23 E 24 – QUARTEIRÃO 000640) – CAMBUÍ 13025-000	LP 117/2025-I-REV	12/08/2025	12/09/2026	HABITAÇÃO MULTIFAMILIAR VERTICAL (HMV)	-
2025000215	ALEA S.A	25/04/2025	RUA SEBASTIÃO WENCESLAU PINHEIRO, S/N (GLEBA 8 – QRT 30.001) - LOTEAMENTO CHÁCARAS VALE DAS GARÇAS 13085-763	ETM 118/2025-I-RET	12/08/2025	23/05/2027	EXAME TÉCNICO MUNICIPAL PARA CONDOMÍNIO	-
2025000861	AZO INC NEGÓCIOS EMOBILIÁRIOS LTDA	29/07/2025	AVENIDA PROFESSORA DÉA EHRHARDT CARVALHO, 1400 (GLEBA 148, QUADRA 30.022) – S/B 13101-664	LI 120/2025-I	15/08/2025	15/08/2028	CONSTRUÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR HORIZONTAL – HMH	-
2021000288	MMC PARTICIPAÇÕES LTDA	29/09/2021	RUA PAULO LOBO, 107 – CAMBUÍ 13025-210	LI 121/2025-I-REV	15/08/2025	25/11/2027	EMPREENDIMENTO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR VERTICAL – HMV 3	-

2022001405	SOMATTOS CAMBUÍ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	28/12/2022	RUA SANTO ANTONIO, 413 (LOTE 25; QUART. 338; QUADRA 11) – CAMBUÍ 13024-440	LP 122/2025-I--REV	15/08/2025	09/08/2026	EMPREENDIMENTO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR VERTICAL – HMV	-
2025000812	RENASCER PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA	01/08/2025	RUA TIRADENTES, 333 - VILA ITAPURA 13023-190	CDL 133/2025-I	08/08/2025	-	CONSTRUÇÃO DE CLÍNICA MÉDICA E FISIOTERAPIA	-
2025000799	MINAS PARTICIPACOES E INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA	15/07/2025	RUA ALEXANDER FLEMING, 353 - NOVA CAMPINAS 13092-140	ATZ 231/2025-III	11/08/2025	11/08/2027	CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	-
2025000799	MINAS PARTICIPACOES E INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA	15/07/2025	RUA ALEXANDER FLEMING, 353 - NOVA CAMPINAS 13092-140	ATZ 232/2025-III--RET	15/08/2025	14/08/2027	CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	-
2025000884	ALEXANDRE ALVES DOS SANTOS	04/08/2025	RUA DAS PRÍMULAS, 339 - ALPHAVILLE DOM PEDRO 13097-174	CDL 233/2025-III	13/08/2025	-	CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	-
2025000494	LALUPIE HOLDING PATRIMONIAL LTDA	05/05/2025	RUA VICENTE AMATTE, S/N (008-A-GL E 008-A1-GL) – GLEBA (BARÃO GERALDO, PRCS 3234-4, QT 30) 13083-680	ATZ 234/2025-III	15/08/2025	14/08/2027	CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	-
2025000843	ROBERT BOSCH LTDA	29/07/2025	RODOVIA ANHANGUERA – SP330, S/N - JARDIM EULINA 13065-900	ATZ 235/2025-III	15/08/2025	15/08/2027	CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	-
2025000552	TAÍS WHYTE AFONSO FERREIRA	23/05/2025	RUA HENRIQUE SMANIO, 131 (LOTE 79 A – QUARTEIRÃO/QUADRA 03462-33) - BAIRRO DAS PALMEIRAS 13092-561	ATZ 236/2025-III	15/08/2025	15/08/2027	CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	-
2025000787	MARCEL BORTOLUZZO PAZZOTO	15/07/2025	RUA 5, S/N (QUADRA E 4 LOTE 7) SOUSAS 13106-004	ATZ 121/2025-III--SG	12/08/2025	12/08/2027	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	-
2024001218	PASCHOAL NICOLAU NETO	13/05/2025	RUA RIO TIETÊ, 87 (LOTE 1 QUADRA H) - LOTEAMENTO RESIDENCIAL JAGUARI (SOUSAS) 13104-251	ATZ 122/2025-III--SG	12/08/2025	12/08/2027	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	-
2025000579	RAFAEL AGOSTINELLI MENDES	29/07/2025	RUA PAULO AUTRAN, 12 (QUADRA G, LOTE 6) - LOTEAMENTO RESIDENCIAL PEDRA ALTA (SOUSAS) 13104-216	ATZ 123/2025-III--SG	12/08/2025	12/08/2027	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	-
2025000053	EDNA MARIA LOPES DANTAS PAES	24/01/2025	AVENIDA DONA JÚLIA CONCEIÇÃO ALVES, 285 - CONJUNTO HABITACIONAL VILA SANTANA (SOUSAS) 13105-760	TI 124/2025-III--SG	15/08/2025	-	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	-
2024001274	KANASTRA REAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	22/11/2024	RUA LEONIDA REIMANN TROTTI, 123 - PARQUE VIA NORTE 13065-704	TI 143/2025-IV	09/08/2025	-	FABRICAÇÃO DE ALIMENTOS E PRATOS PRONTOS – SOBREMESAS PRONTAS PARA CONSUMO	SIM
2025000844	DOMINIUM IND E MONTAGEM DE ESTRUT MET E COM DE ACO LTDA	04/08/2025	AVENIDA RICARDO BASSOLI CEZARE, 4008 - JARDIM DAS BANDEIRAS 13050-080	TI 144/2025-IV	09/08/2025	-	FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL	-
2025000476	KESO DO BRASIL SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA	12/06/2025	RUA SÃO PEDRO DO TURVO, 580 - PARQUE DA FIGUEIRA 13040-270	RLO 145/2025-IV	12/08/2025	11/08/2029	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS – FECHADURAS, GUARNIÇÕES E OUTRAS FERRAGENS PARA CONSTRUÇÃO	-
2024000817	METAL ELEVADORES E SERVIÇOS LTDA	25/07/2024	RUA NADIR DIAS DE OLIVEIRA, 2467 - CIDADE SATÉLITE IRIS 13059-645	LP/LI/LO 146/2025-IV	12/08/2025	11/08/2029	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE PESSOAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS – ELEVADORES PARA PASSAGEIROS	SIM
2025000537	JM TELHA METALICA COMERCIO E INDUSTRIA	09/06/2025	RUA MIRTA COLUCCINI PORTO, 1207 - PARQUE RURAL FAZENDA SANTA CÂNDIDA 13087-606	LP/LI/LO 147/2025-IV	12/08/2025	11/08/2029	PRODUÇÃO DE ARTEFATOS ESTAMPADOS DE METAL – TELHAS DE ALUMÍNIO	SIM
2025000634	BIOSEG COMERCIO INSTALACAO E MANUTENCAO LTDA	03/07/2025	RUA ALBERTO SIMÕES AUGUSTO, 66 (PAVMTO3) - PARQUE VIA NORTE 13065-310	LP/LI/LO 148/2025-IV	12/08/2025	11/08/2029	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA – BANCADAS DE MADEIRA	-
2024001664	TIME ENERGY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	31/01/2025	RUA ALFREDO DA COSTA FIGO, 41 - PARQUE RURAL FAZENDA SANTA CÂNDIDA 13087-534	RLO 149/2025-IV	12/08/2025	12/08/2029	FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE – MEDIDORES DE KWH POLIFÁSICOS	SIM
2025000774	SALLVE AMBIENTAL LTDA	06/08/2025	RUA JOSÉ RODRIGUES DE CARVALHO, 230 - JARDIM NILÓPOLIS 13088-833	CDL 150/2025-IV	12/08/2025	-	REGULARIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE CENTRAL DE RECEBIMENTO, ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO, TRIAGEM E TRANSBORDO DE SUCATA METÁLICA PARA RECICLAGEM, NÃO CONTAMINADOS COM ÓLEOS, GRAXAS, AGROTÓXICOS OU PRODUTOS QUÍMICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS E SUCATAS METÁLICOS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL	-
2017000488	ROBERT BOSCH LIMITADA	04/07/2017	ANHANGUERA, KM98, S/N – VILA BOA VISTA 13065-900	TECA 031/2025-DLA	15/08/2025	-	CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	-
2017000491	ROBERT BOSCH LIMITADA	04/07/2017	ANHANGUERA, KM98, S/N – VILA BOA VISTA 13065-900	TECA 032/2025-DLA	15/08/2025	-	CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	-
2021000425	CPS BILD DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO 39 SPE LTDA	24/07/2021	RUA DIOGO PRADO, 264 (CAMBUÍ) – CAMBUÍ 13024-210	TECA 033/2025-DLA	15/08/2025	-	CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	-
2023001260	IMPERADOR D. PEDRO II EMPREENDIMENTOS SPE LTDA	20/09/2023	AVENIDA JÚLIO DE MESQUITA, S/N (LOTE 21-UNI, 23 E 17; QUARTEIRÃO 180) – CAMBUÍ 13025-063	TECA 034/2025-DLA	15/08/2025	-	CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	-
2025000127	ROBERT BOSCH LTDA	25/02/2025	RODOVIA ANHANGUERA – SP330, S/N (KM98) - JARDIM EULINA 13065-900	TECA 035/2025-DLA	15/08/2025	-	CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	-

LICENCIAMENTO AMBIENTAL De acordo com o estabelecido no artigo 4º da Lei Federal nº 10.650/2003, que dispõe sobre o acesso público aos dados e informações ambientais existentes nos órgãos e entidades integrantes do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA, a Lei Complementar nº 49/2013 e o Decreto Municipal nº 18.705/2015, que versam sobre o licenciamento ambiental em âmbito local, informamos as relações de solicitações e d e documentos e mitidos pela Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade entre os dias 11 a 15 de agosto de 2025.

Campinas, 15 de agosto de 2025
BRAZ DOS SANTOS ADEGAS JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO CLIMA MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

COMUNIQUE-SE

Solicitação LAO: 2025000729- RLO - Renovação de Licença de Operação
Interessado: Feedis Indústria e Comércio Ltda

Para prosseguimento da análise do processo deverão ser readequados os seguintes documentos no Sistema de Licenciamento Ambiental Online (LAO),no prazo de 20 dias a partir da data desta publicação,nos termos do Decreto Municipal 18.705/15:

-atualizar/corrigir dados MCE: sobre produtos (repetidos), balanço hídrico (m³/DIA), no destino dos resíduos sólidos indicar razão social;
- apresentar documento responsável pela solicitação e pelo empreendimento;
- apresentar procuração do responsável pela solicitação;
- atualizar croqui de localização com caracterização dos usos dos imóveis do entorno;
- atualizar layout dos equipamentos (revisar itens 1, 12, 13, 00, 00);
- apresentar estudo de monitoramento de ruído anual com ART;

- apresentar CDF para resíduos gerados ou justificativa técnica.

Dúvidas, entrar em contato com a Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade através do e-mail mariana.druszcz@campinas.sp.gov.br

Campinas, 15 de agosto de 2025
MARIANA B. DRUSZCZ
Engenheira Ambiental

DEPARTAMENTO DE MITIGAÇÃO E ADAPTAÇÃO CLIMÁTICA

COMUNIQUE-SE

Para prosseguimento da análise por parte da SECLIMAS, solicitamos, no prazo de trinta dias corridos, a apresentação de planta do levantamento planialtimétrico cadastral contendo:
- Demarcação de APP de nascente dentro da gleba, externa ao limite da APP do curso d'água.
- Definição do traçado do fluxo da nascente, considerando que esta foi grafada sem ligação com curso d'água. Indicamos atentar para o fato de já ter sido demarcada o fluxo da nascente na planta apresentada no protocolo 2024/10/03784.

Em caso de dúvidas, estamos à disposição pelo email heloise.maia@campinas.sp.gov.br.

Campinas, 15 de agosto de 2025
HELOISE M. G. S. MAIA
Eng. Ambiental

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo PMC nº 2025.00110059-07 - Ref. 2024.00074527-83
Interessado:Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade
Pregão Eletrôniconº 344/2024 - Ref. Secretaria Municipal de Saúde
Objeto:Registro de Preços de agulhas e seringas

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativos e do disposto no Art. 6, º Inciso IV do Decreto Municipal nº 23.207/2024, autorizado pelo Comite Gestor, doc.15798490,**AUTORIZO** a despesa total de R$ 7.074,00 (sete mil setenta e quatro reais) a favor das empresas abaixo relacionada e nos valores indicados:
- CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES - CNPJ: 01.328.535/0001-59, no valor total de R$ 259,00 (duzentos e cinquenta e nove reais), ref. o fornecimento do item 3, Ata de Registro de Preços nº 237/2024.
- INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA - CNPJ: 59.309.302/0001-99, no valor total de R$ 6.815,00 (seis mil oitocentos e quinze reais), ref. o fornecimento dos itens 13, 23, 25 e 29.

Publique-se na forma da Lei.

Campinas, 15 de agosto de 2025
BRAZ DOS SANTOS ADEGAS JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL SECLIMAS

CONSELHO DIRETOR DO FUNDIF

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E REPARAÇÃO DE DIREITOS DIFUSOS E COLETIVOS - FUNDIF

ATA APROVADA DA ASSEMBLEIA GERAL DE ELEIÇÃO DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOR O FUNDIF-BIÊNIO 2025-2027, OCORRIDA EM 30/06/2025 (por videochamada)

Aos 30 de junho de 2025, às 10 horas, reuniu-se o pleno do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Prevenção e Reparação de Direitos Difusos e Coletivos - FUNDIF, para a reunião de eleição das entidades da sociedade civil para compor o fundo, biênio 2025-2027, realizada por videochamada, disponível na plataforma youtube - Canal da Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade, pelo seguinte endereço eletrônico: https://www.youtube.com/watch?v=PwSRSaHUPmI**. Estiveram presentes: Marcela Cristiane Pupin (SECLIMAS - presidente substituta), Débora Lucila Pinto (suplente SECLIMAS), Juliano Pereira Mello (titular SME), Mirian Lizandra Beltrame de Oliveira Lima (titular SMPDU) e Rafael Tiene Oliveira (suplente SEINFRA). Também estiveram presentes: o contador responsável pelo fundo, Carlos Alberto Grégio de Oliveira e eu, Claudio Pacheco de Oliveira, ambos membros da Secretaria Executiva do FUNDIF. Faço a verificação das presenças e constato o quórum regimental. Inicia-se a reunião com a leitura do ato convocatório pela presidente, no qual destaca-se a Ordem do Dia, apresentada a seguir: Eleição das Entidades da Sociedade Civil para compor o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Prevenção e Reparação de Direitos Difusos e Coletivos - FUNDIF, para o biênio 2025-2027. Entidade(s) participante(s): Associação Resgate o Cambuí. CNPJ: 05.815.240.0001-68. Representante Legal: Teresa Cristina Moura Penteado. Após informar que a entidade atendeu integralmente aos requisitos legais e documentais exigidos no edital, estando, portanto, apta a participar do processo eleitoral para composição do Conselho Gestor do FUNDIF, a presidente coloca o assunto em discussão, não havendo, em votação, tendo sido aprovado por unanimidade. Nesse passo, visto que o Inciso XVIII do artigo 5º da Lei Municipal nº 14.753/2013, que institui o FUNDIF, prevê que dois representantes de entidades civis integrem o fundo, a presidente propôs a abertura de novo edital para o preenchimento da vaga vacante. O assunto é colocado em discussão, não havendo, em votação, tendo sido aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a presidente dá por encerrada a reunião. Eu, Claudio Pacheco, membro da Coordenadoria de Suporte aos Conselhos e Fundos Ambientais, lavrei a presente ata. O conteúdo na íntegra desta reunião pode ser acessado no canal da Secretaria do Clima de Campinas no YouTube por meio do link no começo desta ata.**
Campinas, 30 de junho de 2025

Campinas, 30 de junho de 2025
MARCELA CRISTIANE PUPIN
Presidente substituta - FUNDIF
CARLOS ALBERTO GRÉGIO DE OLIVEIRA
Secretário Executivo - FUNDIF

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E REPARAÇÃO DE DIREITOS DIFUSOS E COLETIVOS - FUNDIF

ATA APROVADA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 30/06/2025 (por videochamada)

Aos 30 de junho de 2025, às 10 horas e 20 minutos, reuniu-se o pleno do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Prevenção e Reparação de Direitos Difusos e Coletivos - FUNDIF, para a reunião ordinária do fundo, biênio 2025-2027, realizada por videochamada, disponível na plataforma youtube - Canal da Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade, pelo seguinte endereço eletrônico: https://www.youtube.com/watch?v=PwSRSaHUPmI**. Estiveram presentes: Marcela Cristiane Pupin (SECLIMAS - presidente substituta), Débora Lucila Pinto (suplente SECLIMAS), Juliano Pereira Mello (titular SME), Mirian Lizandra Beltrame de Oliveira Lima (titular SMPDU), Rafael Tiene Oliveira (suplente SEINFRA) e o convidado Leandro Prado, coordenador da área de tecnologia da SECLIMAS e responsável pela transmissão ao vivo da reunião pelo canal da SECLIMAS no YouTube. Também estiveram presentes: o contador responsável pelo fundo, Carlos Alberto Grégio de Oliveira e eu, Claudio Pacheco de Oliveira, ambos membros da Secretaria Executiva do FUNDIF. Faço a verificação das presenças e constato o quórum regimental. Inicia-se a reunião com a leitura do ato convocatório pela presidente, no qual destaca-se a Ordem do Dia, apresentada a seguir: 1 - Fala da Presidência; 2 - Posse dos Conselheiros Indicados e Eleitos para o Biênio 2025-2027; 3 - Data das Próximas Reuniões; e 4 - Fala dos Conselheiros. 1 - Fala da Presidência: A presidente expõe que o objetivo da reunião é a reativação do FUNDIF e que, nesse sentido, haverá a posse dos conselheiros para o biênio 2025-2027. Na sequência, faz uma breve explanação do que é o fundo, seus objetivos, de onde podem provir os recursos pretendidos e as áreas onde esses recursos podem ser aplicados. Por fim, enfatiza a importância do colegiado, do papel dos conselheiros e de que a intenção é que o FUNDIF funcione e cumpra com seus objetivos durante todo o biênio que ora se inicia. 2 - Posse dos Conselheiros Indicados e Eleitos para o biênio 2025-2027: A presidente dá posse e exercício aos conselheiros titulares e suplentes dos órgãos que compõem o fundo, listados no Artigo 5º da Lei Municipal nº 14.753/2013, aos quais agradece pela participação e disponibilidade. 3 - Data das Próximas Reuniões: A presidência apresenta as datas e horários das demais reuniões ordinárias do fundo para 2025, a fim de que sejam discutidos e votados pelo conselho. Informa que as reuniões são bimestrais, conforme prevê o regimento, e que as datas e horários sugeridos são: 15 de agosto, 17 de outubro e 05 dezembro, sempre com início às 10 horas. O assunto é colocado em discussão, não havendo, em votação, tendo sido aprovado por unanimidade; e 4 - Fala dos Conselheiros: A presidente abre a palavra aos conselheiros. Ninguém se manifesta. Nesse momento, o presidente titular do FUNDIF, Secretário Municipal da SECLIMAS, Braz Adegas Júnior, entra na reunião, saúda os presentes, explica o motivo de sua ausência (uma emergência, nas palavras dele), é atualizado pela presidente substituta acerca da pauta que acabara de ser cumprida e, ao encerrar sua participação, afirma ser uma honra estar reativando o FUNDIF, além de agradecer por poder contar com os conselheiros na execução dessa tarefa. Nada mais havendo a tratar, a presidente substituta dá por encerrada a reunião. Eu, Claudio Pacheco, membro da Coordenadoria de Suporte aos Conselhos e Fundos Ambientais, lavrei a presente ata. O conteúdo na íntegra desta reunião pode ser acessado no canal da Secretaria do Clima de Campinas no YouTube por meio do link no começo desta ata.**
Campinas, 30 de junho de 2025

Campinas, 30 de junho de 2025
MARCELA CRISTIANE PUPIN
Presidente substituta - FUNDIF
CARLOS ALBERTO GRÉGIO DE OLIVEIRA
Secretário Executivo - FUNDIF

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo: PMC.2025.00112393-04
Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Objeto: Credenciamento Guia de Turismo

Diante dos elementos constantes no presente protocolado, em especial, dos pareceres da Secretaria Municipal de Justiça sobre a inexistência de óbices legais à realização do Credenciamento e da contratação através de inexigibilidade almejada, e com a competência do Decreto Municipal n.º 21.874/21, já que foram sanados todos os apontamentos indicados no processo administrativo nº PMC.2021.00046807- 77, RATIFICO a Contratação Direta da empresa 49.626.108 Rafael de Oliveira Constâncio, inscrita sob o CNPJ nº 49.626.108/0001-83, representante legal da credenciada Sr. Rafael de Oliveira Constâncio, com fundamento no artigo 25, caput, da Lei 8.666/93 e AUTORIZO a respectiva despesa de pelo valor de R$ 1.329,00 (um mil, trezentos e vinte e nove reais), onerando em sua integralidade as dotações do presente exercício, consoante aprovado pelo Comitê Gestor, no documento SEI nº 13590573.

Encaminhe-se à Secretaria de Administração, para a numeração da contratação em livro próprio e, a seguir, devolva-se a esta Secretaria Municipal de Cultura e Turismo para as demais providências e acompanhamento.

Publique-se nos termos da Lei.

Campinas, 15 de agosto de 2025
MARIANNE ELISABETH BOCKELMANN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO EM EXERCÍCIO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Processo: PMC.2024.00009665-28
Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Referência: Pregão Eletrônico nº 130/2024
Objeto: Registro de Preços de serviço de instalação, manutenção, desinstalação e coleta de resíduos de sanitários químicos.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8° do Decreto Municipal nº 21.874 de 30 de dezembro de 2021 e ao documento SEI n.º 15796476, AUTORIZO a despesa no valor total de R$ 535,00 (quinhentos e trinta e cinco reais), a favor da empresa VR BARROS SANITÁRIOS QUÍMICOS LTDA, referente aos itens 1 e 2 da Ata de Registro de Preços nº 395/2024.

Publique-se na forma da lei.

Campinas, 15 de agosto de 2025
MARIANNE ELISABETH BOCKELMANN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO EM EXERCÍCIO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Processo: PMC.2024.00009665-28
Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Referência: Pregão Eletrônico nº 130/2024
Objeto: Registro de Preços de serviço de instalação, manutenção, desinstalação e coleta de resíduos de sanitários químicos.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8° do Decreto Municipal nº 21.874 de 30 de dezembro de 2021 e ao documento SEI n.º 15798129, AUTORIZO a despesa no valor total de R$ 965,00 (novecentos e sessenta e cinco reais), a favor da empresa VR BARROS SANITÁRIOS QUÍMICOS LTDA, referente aos itens 1 e 2 da Ata de Registro de Preços nº 395/2024.

Publique-se na forma da lei.
Campinas, 15 de agosto de 2025
MARIANNE ELISABETH BOCKELMANN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO EM EXERCÍCIO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Processo: PMC.2024.00130431-30
Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Referência: Pregão Eletrônico nº 099/2025
Objeto: Registro de preços de serviços de infraestrutura para eventos (tendas, barracas, camarins, gradis, barricadas e fechamentos metálicos).

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8° do Decreto Municipal nº 21.874 de 30 de dezembro de 2021 e ao documento SEI n.º15582675, AUTORIZO a despesa no valor total de R$ 2.347,00 (dois mil trezentos e quarenta e sete reais), a favor da empresa BARNABÉ PRODUÇÕES E PROMOÇÕES DE EVENTOS LTDA, referente aos itens 13,14,25 e 25 da Ata de Registro de Preços nº 307/2025.

Publique-se na forma da lei.
Campinas, 15 de agosto de 2025
MARIANNE ELISABETH BOCKELMANN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO EM EXERCÍCIO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Processo: PMC.2024.00130431-30
Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Referência: Pregão Eletrônico nº 099/2025
Objeto: Registro de preços de serviços de infraestrutura para eventos (tendas, barracas, camarins, gradis, barricadas e fechamentos metálicos).

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8° do Decreto Municipal nº 21.874 de 30 de dezembro de 2021 e ao documento SEI n.º 15582606, AUTORIZO a despesa no valor total de R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), a favor da empresa BARNABÉ PRODUÇÕES E PROMOÇÕES DE EVENTOS LTDA, referente ao item 45 da Ata de Registro de Preços nº 307/2025.

Publique-se na forma da lei.
Campinas, 15 de agosto de 2025
MARIANNE ELISABETH BOCKELMANN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO EM EXERCÍCIO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Processo: PMC.2024.00063617-76
Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Referência: Pregão Eletrônico nº 010/2025
Objeto: Registro de Preços de serviços de infraestrutura para eventos (palcos, passarela e praticável).

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8° do Decreto Municipal nº 21.874 de 30 de dezembro de 2021 e ao documento SEI n.º 15582457, AUTORIZO a despesa no valor total de R$ 4.617,00 (quatro mil seiscentos e dezessete reais), a favor da empresa BARNABÉ PRODUÇÕES E PROMOÇÕES DE EVENTOS LTDA, referente ao item 1 da Ata de Registro de Preços nº 167/2025.

Publique-se na forma da lei.
Campinas, 15 de agosto de 2025
MARIANNE ELISABETH BOCKELMANN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO EM EXERCÍCIO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Processo: PMC.2024.00063617-76
Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Referência: Pregão Eletrônico nº 010/2025
Objeto: Registro de Preços de serviços de infraestrutura para eventos (palcos, passarela e praticável).

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8° do Decreto Municipal nº 21.874 de 30 de dezembro de 2021 e ao documento SEI n.º 15617576, AUTORIZO a despesa no valor total de R$ 1.471,92 (um mil quatrocentos e setenta e um reais e noventa e dois centavos), a favor da empresa BARNABÉ PRODUÇÕES E PROMOÇÕES DE EVENTOS LTDA, referente aos itens 11 e 12 da Ata de Registro de Preços nº 167/2025.

Publique-se na forma da lei.
Campinas, 15 de agosto de 2025
MARIANNE ELISABETH BOCKELMANN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO EM EXERCÍCIO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Processo: PMC.2024.00063617-76
Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Referência: Pregão Eletrônico nº 010/2025
Objeto: Registro de Preços de serviços de infraestrutura para eventos (palcos, passarela e praticável).

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8° do Decreto Municipal nº 21.874 de 30 de dezembro de 2021 e ao documento SEI n.º15670056, AUTORIZO a despesa no valor total de R$ 4.858,20 (quatro mil oitocentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos), a favor da empresa BARNABÉ PRODUÇÕES E PROMOÇÕES DE EVENTOS LTDA, referente aos itens 1 e 2 da Ata de Registro de Preços nº 167/2025.

Publique-se na forma da lei.
Campinas, 15 de agosto de 2025
MARIANNE ELISABETH BOCKELMANN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO EM EXERCÍCIO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Processo: PMC.2024.00009665-28
Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Referência: Pregão Eletrônico nº 130/2024
Objeto: Registro de Preços de serviço de instalação, manutenção, desinstalação e coleta de resíduos de sanitários químicos.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8° do Decreto Municipal nº 21.874 de 30 de dezembro de 2021 e ao documento SEI n.º 15797168, AUTORIZO a despesa no valor total de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) a favor da empresa VR BARROS SANITÁRIOS QUÍMICOS LTDA, referente aos itens 1 e 2 da Ata de Registro de Preços nº 395/2024.

Publique-se na forma da lei.
Campinas, 15 de agosto de 2025
MARIANNE ELISABETH BOCKELMANN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO EM EXERCÍCIO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Processo: PMC.2024.00009665-28
Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Referência: Pregão Eletrônico nº 130/2024
Objeto: Registro de Preços de sanitários químicos, compreendendo instalação, manutenção, desinstalação e coleta de resíduos.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8° do Decreto Municipal nº 21.874 de 30 de dezembro de 2021 e ao documento SEI n.º 15786642, AUTORIZO a despesa no valor total de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), a favor da empresa VR BARROS SANITÁRIOS QUÍMICOS LTDA, referente aos itens 1 e 2 da Ata de Registro de Preços nº 395/2024.

Publique-se na forma da lei.
Campinas, 15 de agosto de 2025
MARIANNE ELISABETH BOCKELMANN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO EM EXERCÍCIO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Processo: PMC.2024.00121974-01
Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Referência: Pregão Eletrônico nº 041/2025
Objeto: Registro de Preços de serviços de sistemas de iluminação, sonorização e geradores para eventos.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8° do Decreto Municipal nº 21.874 de 30 de dezembro de 2021 e ao documento SEI n.º 15803627, AUTORIZO a despesa no valor total de R$ 10.205,00 (dez mil duzentos e cinco reais), sendo R$ 3.350,00 (três mil trezentos e cinquenta reais) a favor da empresa GARCIA SOM E ILUMINAÇÃO LTDA, referente ao item 3 da Ata de Registro de Preço nº 275/2025, R$ 4.889,00 (quatro mil oitocentos e oitenta e nove reais) a favor da empresa CARNIELLI E CARNIELLI ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS LTDA, referente ao item 6 da Ata de Registro de Preços nº 276/2025 e R$ 1.966,00 (um mil novecentos e sessenta e seis reais) a favor da empresa EXON EVENTOS LTDA, referente ao item 8 da Ata de Registro de Preço nº 278/2025.

Publique-se na forma da lei.
Campinas, 15 de agosto de 2025
MARIANNE ELISABETH BOCKELMANN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO EM EXERCÍCIO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Processo: PMC.2024.00121974-01
Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Referência: Pregão Eletrônico nº 041/2025
Objeto: Registro de Preços de serviços de sistemas de iluminação, sonorização e geradores para eventos.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8° do Decreto Municipal nº 21.874 de 30 de dezembro de 2021 e ao documento SEI n.º 15823265, AUTORIZO a despesa no valor total de R$ 9.270,00 (nove mil duzentos e setenta reais) sendo a despesa no valor de R$ 2.970,00 (dois mil novecentos e setenta reais) a favor da empresa GARCIA SOM E ILUMINAÇÃO LTDA, referente ao item 1 da Ata de Registro de Preços nº 275/2025 e, o valor de R$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais) a favor da empresa BARNABÉ PRODUÇÕES E PROMOÇÕES DE EVENTOS LTDA, referente ao item 4 da Ata de Registro de Preços nº 277/2025.

Publique-se na forma da lei.
Campinas, 15 de agosto de 2025
MARIANNE ELISABETH BOCKELMANN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO EM EXERCÍCIO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Processo: PMC.2024.00063617-76
Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Referência: Pregão Eletrônico nº 010/2025
Objeto: Registro de Preços de serviços de infraestrutura para eventos (palco, passarela e praticável).

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8° do Decreto Municipal nº 21.874 de 30 de dezembro de 2021 e ao documento SEI n.º 15823253, AUTORIZO a despesa no valor total de R$ 3.455,76 (três mil qua-

trocentos e cinquenta e cinco reais e setenta e seis centavos) a favor da empresa BARNABÉ PRODUÇÕES E PROMOÇÕES DE EVENTOS LTDA, referente ao item 11 da Ata de Registro de Preços nº 167/2025.

Publique-se na forma da lei.

Campinas, 15 de agosto de 2025
MARIANNE ELISABETH BOCKELMANN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO EM EXERCÍCIO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Processo: PMC.2024.00121974-01
Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Referência: Pregão Eletrônico nº 041/2025
Objeto: Registro de Preços de serviços de sistemas de iluminação, sonorização e geradores para eventos.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8° do Decreto Municipal nº 21.874 de 30 de dezembro de 2021 e ao documento SEI n.º 15823126, AUTORIZO a despesa no valor total de R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) a favor da empresa BARNABÉ PRODUÇÕES E PROMOÇÕES DE EVENTOS LTDA, referente ao item 4 da Ata de Registro de Preços nº 277/2025.

Publique-se na forma da lei.

Campinas, 15 de agosto de 2025
MARIANNE ELISABETH BOCKELMANN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO EM EXERCÍCIO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Processo: PMC.2024.00130431-30
Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Referência: Pregão Eletrônico nº 099/2025
Objeto: Registro de preços de infraestrutura para eventos (tendas, barracas, camarins, gradis, barricadas e fechamentos metálicos).

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8° do Decreto Municipal nº 21.874 de 30 de dezembro de 2021 e ao documento SEI n.º 15823324, AUTORIZO a despesa no valor total de R$ 3.726,00 (três mil setecentos e vinte e seis reais) a favor da empresa BARNABÉ PRODUÇÕES E PROMOÇÕES DE EVENTOS LTDA, referente ao itens 25, 29 e 45 da Ata de Registro de Preços nº 307/2025.

Publique-se na forma da lei.

Campinas, 15 de agosto de 2025
MARIANNE ELISABETH BOCKELMANN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO EM EXERCÍCIO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COMUNICADO SME Nº221, DE 15 DE AGOSTO DE 2025

O Secretário Municipal de Educação em exercício, no uso de suas competências, e
CONSIDERANDO a Lei Municipal 12.987, de 28/06/2007, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Magistério Público Municipal de Campinas e dá outras providências e suas alterações;
CONSIDERANDO a Resolução SME Nº 10/2024 que dispõe sobre o processo de atribuição, em regime de substituição, de Agrupamentos, Ciclos, Aulas, Turmas e Blocos de Unidades Educacionais aos Professores da Rede Municipal de Ensino de Campinas,
CONSIDERANDO a Resolução SME/SMRH 001/2009 publicada em DOM 26/11/2009 e que dispões sobre a acumulação de cargos públicos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação,
COMUNICA:
1. Ficam convocados os professores Adjuntos I, abaixo citados, para participarem de sessão de atribuição de aulas em regime de substituição que se realizará em ambiente virtual (Google Meet) conforme especificado:
Dia: 18/08/25 - Segunda-feira
Local: https://meet.google.com/jsr-gefi-kvb
Horários:14:00
2. Ficam os demais professores Adjunto I, Adjunto II, PEB I, PEB II, PEB III, PEB IV e Bilíngues, interessados em assumir aulas/turmas como Carga Suplementar de Trabalho Docente (CSTD, desde que devidamente habilitados, convidados a participar desta sessão virtual de atribuição, conforme descrito no item 01.
3. Os professores convidados também deverão acessar o link acima, na data e nos horários indicados, para manifestarem interesse pela vaga pretendida. A vaga pretendida deve ser em período contrário ao da atual atuação do professor e, uma vez atribuída, será remunerada na forma de carga suplementar de jornada.
4. A atribuição aos professores convidados seguirá os critérios e procedimentos estabelecidos na Res. SME 10/2024.
5. Restando vagas sem professor atribuído, a Coordenadoria de Gestão de Pessoas da SME poderá realizar atribuições por ato de ofício.
EDUCAÇÃO INFANTIL
Período: **TARDE**

CC	UE	TURMA	H/A
E0305	CEI LÍDIA BENCARDINI MASELLI	AG 3 D	24

Convocados

MATR.	NOME	SEDE	CLASS
1193139	GISELY PASSARINI DA SILVA	E0320 - CEI GUILHERME DE ALMEIDA	112
1288024	CARMELITA BARBOSA PEREZ DE MORAIS	E0325 - CEI JARDIM AMAPAT	165
1379070	PATRICIA JAMAITES BERTHO DE ALMEIDA	E0307 - CEI MARIA BATRUM CURY	228
1426125	MARIANE MONTIBELLER SILVA	E0351 - EMEF CARMELINA DE CASTRO RINCO	237
1425234	GISELI JANCOSKI FLORIANO	E0208 - CEI RECANTO INFANTIL VILA RICA ALAÍDE LOURENÇO SANTIAGO	253
1425838	ROSANE DE ALMEIDA FREITAS	E0351 - EMEF CARMELINA DE CASTRO RINCO	258
1433504	ISABELA COUTINHO LINO	E0316 - CEI PROF ZEFERINO VAZ - CAIC	270

Campinas, 15 de agosto de 2025
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação

CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, no uso das atribuições legais, CONVOCA todos os Conselheiros para 32ª Reunião Ordinária a ser realizada:
DATA: 21/08/2025
HORÁRIO: às 08h30.
LOCAL: A reunião acontecerá na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação, situada na rua Barreto Leme,1.557 - Centro.

PAUTAS:

1. Análise da prestação de contas referente ao mês de julho de 2025 e aprovação.
2. Verificação, esclarecimento e aprovação da Folha de Pagamento dos Profissionais da Educação e aprovação;
3. Informes gerais.

Campinas, 15 de agosto de 2025
ARIANA PAULO FREITAS ORLANDO
Presidente do CACS-FUNDEB

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo nº:PMC.2025.00100439-61
Interessado:Secretaria Municipal de Educação
Objeto:Contratação de cortes de frango em bife e em cubos
A Secretaria Municipal de Educação, em cumprimento ao disposto no Art. 86 da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, cc Art. 5º, inciso I, do Decreto Municipal nº 22.734 de 29 de março de 2023, torna pública a intenção de registro de preços pelo prazo de 12 meses, para futura e eventual aquisição dos produtos relacionados abaixo para a alimentação escolar.
LISTA DE ITENS A SEREM REGISTRADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	PEITO DE FRANGO EM BIFE TEMPERADO CONGELADO IQF	120.000 KG
02	FILÉ DE FRANGO EM CUBOS TEMPERADO IQF	120.000 KG

Os órgãos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Campinas interessados em participar do referido registro de preços, deverão encaminhar o pedido de adesão através do e-mail sme.conutri@educa.campinas.sp.gov.br em até 8 (oito) dias úteis após esta publicação, contendo:
a) Estimativa de consumo (quantidade a ser registrada);
b) Endereço do local de entrega;
c) Concordância com o objeto a ser licitando;
d) Estudo Técnico Preliminar, nos temos do Decreto nº 22.032, de 3 de março de 2022; e,
e) Documento formal contendo aprovação da autoridade competente.
Esclarecimentos poderão ser obtidos nas dependências da Secretaria Municipal de Educação - Departamento de Apoio à Escola - Coordenadoria Setorial de Nutrição, situada na Rua Barreto Leme, 1557, Centro - Campinas - SP, pelos telefones (19) 2515-7191 e (19) 2515-7193 e no e-mail sme.conutri@educa.campinas.sp.gov.br.

Campinas, 15 de agosto de 2025
MARIA HELENA ANTONICELLI
Coordenadora Setorial de Nutrição
CHARLES DURAES LEITE
Diretor do Departamento de Apoio à Escola
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC

DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO

> FUMEC-SUP/
Campinas, 14 de agosto de 2025.

Protocolo nº: 2025.00000106-70
Assunto: Contratação de serviços especializados para fornecimento de sistemas fotovoltaicos conectados à rede, compreendendo elaboração de laudo estrutural de estabilidade das coberturas e demais elementos estruturais, projeto de instalação, aprovação deste junto à concessionária de energia, fornecimento de todos os equipamentos e materiais, instalação, efetivação do acesso junto à concessionária de energia, treinamento, envio de documentação após a instalação e garantia.
Interessado: Fundação Municipal para Educação Comunitária -FUMEC

Ante os elementos que constam nos autos, conheço a impugnação apresentada por ***R & J ENERGIA INTELIGENTE LTDA. (CNPJ nº. 32.996.847/0001-64)***, eis que preenchidos os seus requisitos legais e formais e **quanto ao seu mérito nego provimento**, a fim de que o edital do Pregão Eletrônico nº 90017/2025, seja mantido da maneira como se encontra redigido, mantendo-se o procedimento na data estipulada.

Publique-se.

JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

EXTRATO

> FUMEC-DSC/
Campinas, 14 de agosto de 2025.
Processo Administrativo nº. FUMEC.2025.00001953-51. **Interessada:** FUMEC. **Modalidade:** Contratação Direta por Inexigibilidade nº 09/2025. **Contratada:** BAPUU SOLUÇÕES EDUCACIONAIS LTDA. **Termo de Contrato:** 38/2025. **Objeto:** Contratação direta da empresa Bapuu Soluções Educacionais LTDA. para oferecer formação docente, por meio do profissional Alcir Souza Caria, aos professores do

CEPROCAMP, visando desenvolver e acompanhar a atualização do Projeto Pedagógico da Escola Técnica CEPROCAMP para o próximo quadriênio, alinhando seus princípios, metas e práticas à perspectiva da Sociedade 5.0, com foco em humanismo tecnológico, diversidade, inclusão e sustentabilidade institucional da FUMEC. **Valor:** R$ 45.000,00. **Assinatura:** 14/08/2025. **Vigência:** 06 (seis) mses, contados do envio da "Ordem de Execução de Serviço".

JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo nº PMC.2023.00127774-91
Interessado: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
Assunto: Pregão Eletrônico nº 061/2024
Objeto: Registro de Preços de serviços de arbitragem para futebol de campo amador.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e no disposto no inciso IV do Art. 6° do Decreto Municipal nº 23.207/2024 e suas alterações, **AUTORIZO**, a despesa no valor total de **R$ 10.498,00 (dez mil, quatrocentos de noventa e oito reais)?** a favor da empresa **JE & M SPORTS E REPRESENTAÇÃO LTDA. - CNPJ - 24.528.254/0001-45,** referente ao item 01 da ATA nº 157/2024 do Registro de Preços vigente.

Campinas, 15 de agosto de 2025
FERNANDO LOURENÇO VANIN
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo nº PMC.2025.00002613-20
Interessado: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
Assunto: Pregão Eletrônico nº 045/2025
Objeto: Registro de Preços de produtos químicos para uso nas piscinas da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e no disposto no inciso IV do Art. 6° do Decreto Municipal nº 23.207/2024 e suas alterações, **AUTORIZO**, a despesa no valor total de **R$ 198.038,00 (cento e noventa e oito mil e trinta e oito reais)**a favor das seguinte empresas:
- SANINGRAN LTDA. - CNPJ 15.153.524/0001-90, no valor total de**R$ 105.362,00 (cento e cinco mil, trezentos e sessenta e dois reais),** referente aos itens **04, 05, 07, 12 e 13** da ATA nº 353/2025 do Registro de Preços vigente;
- DETERLIMP PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA. - EPP - CNPJ 04.236.531/0001-39,no valor total de**R$ 25.114,00 (vinte e cinco mil, cento e quatorze reais),** referente aos itens **01 e 06** da ATA nº 354/2025 do Registro de Preços vigente;
- NOVAC INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA. - CNPJ 11.015.846/0001-11,no valor total de**R$ 25.737,00 (vinte e cinco mil, setecentos e trinta e sete reais),**referente aos itens **02, 03 e 08** da ATA nº 355/2025 do Registro de Preços vigente;
- ORDEP PRODUTOS SANEANTES LTDA. - CNPJ 43.890.354/0001-61,no valor total de **R$ 41.825,00 (quarenta e um mil, oitocentos e vinte e cinco reais)**, referente ao item **10** da ATA nº 356/2025 do Registro de Preços vigente.

Campinas, 15 de agosto de 2025
FERNANDO LOURENÇO VANIN
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS - JRT

JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS - CONVOCAÇÃO - 1ª CÂMARA JULGADORA

A Presidência da Junta de Recursos Tributários - JRT, com base na sua competência prevista no art. 20 da Lei Municipal 8.129/1994 e nos termos do Decreto Municipal 11.992/1995, convoca os Sr. Julgadores e Representantes Fiscais, para a sessão de caráter ordinário, **a ser realizada de forma virtual**, por videoconferência, consoante Portaria Municipal SMF 01/2020, **às 9 horas do dia 26 de agosto de 2025,** para julgamento dos processos constantes da pauta abaixo. Como previsto no art. 3º dessa portaria, a participação/acompanhamento de interessados e/ou representantes legais na sessão fica condicionada à manifestação de interesse, por meio do endereço eletrônico jrt.secretaria@campinas.sp.gov.br, em até 2 (dois) dias úteis da sua realização; recebido o pedido, a JRT enviará, até o dia anterior à data da sessão, o convite com a indicação do respectivo link de acesso.

01) PROCESSO 2015/03/02315
Interessado(a): CONSTRUTORA ESTRUTURAL LTDAAdvogado(a):Pedro Paulo de Rezende Porto Filho - OAB/SP 147.278
Tributo: ISSQN
Assunto: AIIM Principal
AIIM Nº: 002798/2015
Recurso Voluntário: Processo2019/03/00491
Relator(a): Rebecca Farinella Tognella

02) PROCESSO 2019/03/00376
Interessado(a): SHCAIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS
Advogado(a):João Carlos de Lima Júnior - OAB/SP 142.452
Tributo: ISSQN
Assunto: Sociedade de Profissionais - Lançamento ISSQN Ofício
Recurso Voluntário: Processo 2022/03/00065
Relator(a): Vinícius Gonçalves Ribeiro (com pedido de vista do Sr. Julgador Rogério Camargo Gonçalves de Abreu)

03) PROCESSO 2019/03/00377
Interessado(a): SHCAIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS
Advogado(a):João Carlos de Lima Júnior - OAB/SP 142.452
Tributo: ISSQN
Assunto: Sociedade de Profissionais - Lançamento ISSQN Ofício
Recurso Voluntário: Processo 2022/03/00066
Relator(a): Rebecca Farinella Tognella (com pedido de vista do Sr. Julgador Rogério Camargo Gonçalves de Abreu)

04) PROCESSO 2019/03/00378
Interessado(a): SHCAIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS
Advogado(a):João Carlos de Lima Júnior - OAB/SP 142.452
Tributo: ISSQN
Assunto: Sociedade de Profissionais - Lançamento ISSQN Ofício
Recurso Voluntário: Processo 2022/03/00067
Relator(a): Alexandre Fávaro (com pedido de vista do Sr. Julgador Rogério Camargo Gonçalves de Abreu)

05) PROCESSO PMC.2021.00009186-12
Interessado(a): MÁRIO HILKNER NETO
Advogado(a):Renato Dahlstrom Hilkner - OAB/SP 285.465
Tributo: IPTU
Assunto: Impugnação do Lançamento
Código Cartográfico Nº: 3244.42.39.0209.01001
Recurso Voluntário: Processo PMC.2021.00038206-72
Relator(a): Carlos de Jesus Ramos Ribeiro

06) PROCESSO PMC.2021.00009930-61
Interessado(a): GNO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
Advogado(a):Wellyngton Leonardo Barella - OAB/SP 171.223 e Susy Gomes Hofmann - OAB/SP 103.145
Tributo: IPTU
Assunto: Impugnação do Lançamento
Códigos Cartográficos Nºs: 4151.61.80.3366.00000, 4151.61.80.2043.00000 e 4151.61.80.1428.00000
Recursos Voluntários: Processos PMC.2022.00092206-26 e PMC.2022.00092309-31
Relator(a): Alexandre Fávaro

07) PROCESSO PMC.2022.00061100-81
Interessado(a): SHCAIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS
Advogado(a):Edilson José Mazon - OAB/SP 161.112
Tributo: ISSQN
Assunto: Sociedade de Profissionais - Lançamento ISSQN Ofício
Recurso Voluntário: Processo PMC.2023.00095299-02
Relator(a): Carlos de Jesus Ramos Ribeiro (com pedido de vista do Sr. Julgador Rogério Camargo Gonçalves de Abreu)

OBSERVAÇÃO: Como previsto no art. 17, §2º, e art. 23 do Decreto Municipal 11.992/1995: a) os julgamentos adiados serão incluídos nos trabalhos da próxima sessão desta Câmara Julgadora, independentemente de nova publicação de pauta; b) a sustentação oral poderá ser feita pelo tempo de dez minutos, prorrogável a critério da Presidência por mais dez minutos.

LUÍS FERNANDO GOMES TOJAL MATTOSO
Presidente da Junta de Recursos Tributários

JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS - CONVOCAÇÃO - 2ª CÂMARA JULGADORA

A Presidência da Junta de Recursos Tributários - JRT, com base na sua competência prevista no art. 20 da Lei Municipal 8.129/1994 e nos termos do Decreto Municipal 11.992/1995, convoca os Sr. Julgadores e Representantes Fiscais, para a sessão de caráter ordinário, **a ser realizada de forma virtual**, por videoconferência, consoante Portaria Municipal SMF 01/2020, **às 9 horas do dia 27 de agosto de 2025,** para julgamento dos processos constantes da pauta abaixo. Como previsto no art. 3º dessa portaria, a participação/acompanhamento de interessados e/ou representantes legais na sessão fica condicionada à manifestação de interesse, por meio do endereço eletrônico jrt.secretaria@campinas.sp.gov.br, em até 2 (dois) dias úteis da sua realização; recebido o pedido, a JRT enviará, até o dia anterior à data da sessão, o convite com a indicação do respectivo link de acesso.

01) PROCESSO 2010/10/46751
Interessado(a): LIX INCORPORAÇÕES E CONTRUÇÕES LTDA
Advogado(a):Marisa Braga da Cunha Marri - OAB/SP 092.234
Tributo: ISSQN
Assunto: Construção Civil
Guia de Lançamento Nº: 011.416/2010
Recurso Voluntário: Processo 2022/03/00693
Relator(a): Alessandra Mayumi Noël Viola

02) PROCESSO 2017/03/04173
Interessado(a): CAMPINAS EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA
Advogado(a):Ana Paula Moro de Souza - OAB/SP 273.460
Tributo: ISSQN
Assunto: Construção Civil
Guia de Lançamento Nº: 026.468/2017
Recurso Voluntário: Processo 2022/03/00074
Relator(a): Carlos Eduardo de Oliveira

03) PROCESSO PMC.2020.00000466-58
Interessado(a): JOSÉ RICARDO NACIF CURY
Advogado(a):Lília Mara Pereira - OAB/SP 270.584
Tributo: IPTU e Taxa de Lixo
Assunto: Impugnação do Lançamento
Código Cartográfico Nº: 3262.13.15.0001.01001
Recurso Voluntário: Processo PMC.2024.00098847-29
Relator(a): Carlos Eduardo de Oliveira (com pedido de vista do Sr. Julgador Alex Sanches Tranche)

04) PROCESSO PMC.2021.00009960-87
Interessado(a): PEDRA ALTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Advogado(a):Wellyngton Leonardo Barella - OAB/SP 171.223 e Susy Gomes Hofmann - OAB/SP 103.145
Tributo: IPTU e Taxa de Lixo
Assunto: Impugnação do Lançamento
Códigos Cartográficos Nºs: 4151.63.34.0824.00000, 4151.61.80.3396.00000, 4151.63.34.0920.00000, 4151.63.34.1000.00000, 4151.61.80.2091.00000, 4151.64.57.0637.00000, 4151.61.80.1413.00000, 4151.61.80.1555.00000, 4151.62.02.0103.00000e 4151.62.02.0031.00000
Recursos Voluntários: Processos PMC.2022.00095814-83, PMC.2022.00096304-41 e PMC.2022.00096317-66

Relator(a): Antônio Roberto Fernandes

05) PROCESSO PMC.2022.00003206-79
Interessado(a): SOCIEDADE DE ADVOGADOS LIMA JÚNIOR, DOMENE E ADVOGADOS ASSOCIADOS
Advogado(a):João Carlos de Lima Júnior - OAB/SP 142.452
Tributo: ISSQN
Assunto: Sociedade de Profissionais - Lançamento ISSQN Ofício
Recurso Voluntário: Processo PMC.2023.00039884-41
Relator(a): Alan de Almeida Pinheiro

06) PROCESSO PMC.2022.00063267-68
Interessado(a): SOCIEDADE DE ADVOGADOS LIMA JÚNIOR, DOMENE E ADVOGADOS ASSOCIADOS
Advogado(a):João Carlos de Lima Júnior - OAB/SP 142.452
Tributo: ISSQN
Assunto: Sociedade de Profissionais - Lançamento ISSQN Ofício
Recurso Voluntário: Processo PMC.2023.00094719-80
Relator(a): Alan de Almeida Pinheiro

OBSERVAÇÃO: Como previsto no art. 17, §2º, e art. 23 do Decreto Municipal 11.992/1995: a) os julgamentos adiados serão incluídos nos trabalhos da próxima sessão desta Câmara Julgadora, independentemente de nova publicação de pauta; b) a sustentação oral poderá ser feita pelo tempo de dez minutos, prorrogável a critério da Presidência por mais dez minutos.

LUÍS FERNANDO GOMES TOJAL MATTOSO
Presidente da Junta de Recursos Tributários

JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS - CONVOCAÇÃO - 3ª CÂMARA JULGADORA

A Presidência da Junta de Recursos Tributários - JRT, com base na sua competência prevista no art. 20 da Lei Municipal 8.129/1994 e nos termos do Decreto Municipal 11.992/1995, convoca os Sr. Julgadores e Representantes Fiscais, para a sessão de caráter ordinário, **a ser realizada de forma virtual**, por videoconferência, consoante Portaria Municipal SMF 01/2020, **às 9 horas do dia 28 de agosto de 2025,** para julgamento dos processos constantes da pauta abaixo. Como previsto no art. 3º dessa portaria, a participação/acompanhamento de interessados e/ou representantes legais na sessão fica condicionada à manifestação de interesse, por meio do endereço eletrônico jrt.secretaria@campinas.sp.gov.br, em até 2 (dois) dias úteis da sua realização; recebido o pedido, a JRT enviará, até o dia anterior à data da sessão, o convite com a indicação do respectivo link de acesso.

01) PROCESSO 2017/03/10755
Interessado(a): CABIFY AGÊNCIA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS
Advogado(a):Simone Rodrigues Costa Barreto - OAB/SP 179.027
Tributo: ISSQN
Assunto: AIIM Acessório
AIIM Nº: 005700/2017
Recurso Voluntário: Processo 2019/03/01112
Relator(a): Ricieri Fornazari Filho (com pedido de vista do Sr. Julgador Leandro Lucon)

02) PROCESSO 2018/03/00396
Interessado(a): ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO CAMPINAS
Advogado(a):Leonardo Lima Cordeiro - OAB/SP 221.676
Tributo: ISSQN
Assunto: AIIM Principal
AIIM Nº: 003382/2018
Recursos Voluntário e de Ofício: Processo 2020/10/03296 e Departamento de Receitas Mobiliárias
Relator(a): Ricieri Fornazari Filho

03) PROCESSO 2018/03/00397
Interessado(a): ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO CAMPINAS
Advogado(a):Leonardo Lima Cordeiro - OAB/SP 221.676
Tributo: ISSQN
Assunto: AIIM Principal
AIIM Nº: 003384/2018
Recurso Voluntário e de Ofício : Processo 2019/03/00513 e Departamento de Receitas Mobiliárias
Relator(a): Conrado Leão Ceroni

04) PROCESSO 2019/03/00208
Interessado(a): MI - C.M.I. DEENVOLVIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-ME
Advogado(a):Mário Kikuta Junior - OAB/SP 286.262
Tributo: ISSQN
Assunto: Simples Nacional
AINF Nº: 04900062910091800030082920199 9
Recurso Voluntário: Processo 2021/03/00701
Relator(a): José Antônio Khattar

05) PROCESSO 2021/03/00303
Interessado(a): ENGEMATEC EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS DE POTÊNCIA LTDA
Tributo: ISSQN
Assunto: Simples Nacional
AINF Nº: 04900062910091800039342202194
Recurso Voluntário: Processo 2022/03/00151
Relator(a): Yumi Mizuta

06) PROCESSO PMC.2025.00022378-76
Interessado(a): NILTON PIRES CARVALHO
Tributo: IPTU e Taxa de Lixo
Assunto: Impugnação do Lançamento
Código Cartográfico Nº: 3164.42.90.0090.00000
Recurso Voluntário: Processo PMC.2025.00085612-76
Relator(a): Alexandre Fantazzini Riginik

OBSERVAÇÃO: Como previsto no art. 17, §2º, e art. 23 do Decreto Municipal 11.992/1995: a) os julgamentos adiados serão incluídos nos trabalhos da próxima sessão desta Câmara Julgadora, independentemente de nova publicação de pauta; b) a sustentação oral poderá ser feita pelo tempo de dez minutos, prorrogável a critério da Presidência por mais dez minutos.

LUÍS FERNANDO GOMES TOJAL MATTOSO
Presidente da Junta de Recursos Tributários

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS - DRI

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS / DRI

DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCEDIMENTO E PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Protocolado: PMC.2021.00001996-59 e anexados (PMC.2021.00001989-20; PMC.2021.00034640-19 e PMC.2025.00028044-61)
Interessado: Terrazul LO SPE Ltda.
Requerente: Myrella Cristine Trevisan da Costa
Código Cartográfico: 3341.23.09.0001.01001
Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários
Com base na manifestação das áreas competentes e demais elementos constantes dos autos, bem como atendendo às disposições dos artigos 3º, 4°, 58, 66, 68, 69, 70 e 82 da Lei Municipal n° 13.104/2007, **DEFIRO PARCIALMENTE** o pedido de revisão/isenção dos lançamentos tributários da Taxa de Lixo exercícios de 2015 a 2019 e IPTU exercícios de 2017 a 2019 (emitidos em novembro de 2020) relativos ao imóvel cadastrado sob o código cartográfico nº **3341.23.09.0001.01001**, para reconhecer a isenção do IPTU e da Taxa de Lixo para os exercícios de 2015 a 2019 em relação à Área de Preservação Ambiental Permanente proporcional a área de terreno correspondente a 13.322,23 m² do imóvel, haja vista o preenchimento dos requisitos legais previstos no artigo 4º, inciso V da Lei Municipal nº 11.111/2001, conforme Parecer Técnico da SECLIMAS. **INDEFIRO** quanto ao pleito de cancelamento dos lançamentos da Taxa de Lixo exercícios 2015 a 2019,visto que o serviço público de coleta, remoção e destinação de lixo é disponibilizado para o imóvel em questão com frequência alternada, 03 dias por semana, tendo a sua implantação ocorrida há mais de 10 anos, conforme as informações prestadas pela Coordenadoria de Limpeza Urbana em 16/10/2019, contida no PMC.2019.00043138-30, portanto, em corretamente constituído em consonância com a Lei Municipal nº 6.355/1990 e artigos 77 e 79 do CTN. **DEIXO DE CONHECER** do pedido de revisão dos lançamentos do IPTU exercícios 2017 a 2019, referentes a Destinação Rural sobre o imóvel, com fundamento no artigo 13 e inciso VIII do artigo 83 da Lei 13.104/2007, visto que mesmo regularmente notificado no D.O.M. de 13/04/2021, o requerente não apresentou documentação hábil à comprovação do uso rural do imóvel, nos termos da Instrução Normativa SMF nº 007/2017, que regulamenta o artigo 2ºB da Lei Municipal nº 11.111/2001 e o artigo 4º do Decreto 19.723/2017. **CERTIFICO** que resta prejudicada a análise do mérito do pedido de revisão dos lançamentos do IPTU e Taxa de Lixo exercício de 2020, emitidos em novembro de 2020, devido a perda de seus objetos, posto que referidos lançamentos foram cancelados de acordo com decisão contida no protocolado PMC.2021.00035373-34, na qual foi determinado o cancelamento dos débitos referentes IPTU e Taxa de Lixo dos exercícios 2020 a 2022, face ao desmembramento do lote. Fica o requerente desde já notificado para, em o querendo, pedir reconsideração da presente decisão de não conhecimento, exclusivamente no que verse sobre os motivos e fundamentos do não conhecimento, no prazo de 30 dias, em face das disposições do parágrafo único do artigo 83, da Lei Municipal nº 13.104/2007.
Deixo de recorrer a Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Processo: PMC.2024.00017622-25
Interessado: APEK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA.
Requerente: RAFAEL ANDRADE PIERROTTI
Código Cartográfico: 3261.51.79.0096.01001
Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários
Com fulcro na manifestação do setor competente, em demais elementos acostados aos autos e atendendo às disposições do artigo 4° combinado com os artigos 68 a 70 e 82, todos da Lei Municipal n.º13.104/2007, **INDEFIRO** o pedido de revisão de lançamento do IPTU referente ao exercício de 2024 para o imóvel cadastrado sob código cartográfico nº **3261.51.79.0096.01001**, tendo em vista que o laudo de avaliação apresentado pelo impugnante incorre no artigo 16-A, § 4º, inciso II,da Lei Municipal n.º 11.111/2001 ao violar diversos dispositivos das Instruções Normativas SMF n.º 08 de 19/11/2021 e n.º 10 de 02/12/2021, não se demonstrando apto a comprovar valor de mercado,conforme atesta o despacho AAIT/DRI n.º 15390601.

Protocolado: PMC.2025.00008244-05
Interessado: JORGE FERREIRA PORTO
Código Cartográfico: 3443.53.45.0227.01001
Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários
Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo às disposições do artigo 68, combinado com o artigo 4º, e dos artigos 69 e 70 da Lei nº 13.104/2007, DEFIRO o pedido de revisão do lançamento do IPTU exercício 2025, para o imóvel cadastrado pelo cartográfico **3443.53.45.0227.01001**, alterando-se a classificação do padrão construtivo de RH-4 para RH-3, com fundamento nos artigos 18 e 18-B da Lei Municipal nº 11.111/2001, regulamentado pela Tabela G do anexo 2 do Decreto 19.723/2017, nos termos do Parecer Fiscal 15731546, permanecendo incólumes os demais dados cadastrais, bem como mantendo-se as alterações para os exercícios seguintes, caso o processamento da presente decisão não seja cumprida no decurso do ano de 2025. **DEIXO DE CONHECER** do pedido de revisão dos lançamentos do IPTU dos exercícios de 2019 a 2024 (reemissão de set/2024), com fundamento nos artigos 34 e 83, inciso I da Lei Municipal nº 13.104/2007, em face de sua patente intempestividade. Eventual pagamento de obrigação tributária decorrente de lançamentos revisados será devidamente computado para fins de determinação do total devido pelo sujeito passivo, nos termos do artigo 23 da Lei Municipal nº 11.111/2001. Eventual crédito apurado em favor do contribuinte será aproveitado em lançamentos futuros relativos ao mesmo imóvel, nos termos do artigo 55 da Lei Municipal nº 13.104/2007.
Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei 13.104/2007.

Processo: PMC.2025.00011132-60
Interessado: HEMATITA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
Representante: JÚLIO CÉSAR LACERDA
Código Cartográfico: 3322.62.73.0426.00000

Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários
Com base na manifestação do setor competente e demais documentos constantes dos autos e atendendo às disposições dos artigos 4º e 68 a 70, todos da Lei Municipal 13.104/2007, **INDEFIRO** o pedido de revisão dos lançamentos do IPTU e da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação do Lixo referentes ao exercício de 2025, imóvel de código cartográfico **3322.62.73.0426.00000**, tendo em vista que:a) o interessado não comprovou uso rural com atividade mercantil e de cunho econômico, como exige o artigo 2º-B, parágrafo único, da Lei Municipal 11.111/2001 e o artigo 4º do Decreto Municipal 19.723/2017; b) a condição de lote encravado é fator que reduz o valor venal, nos termos do artigo 16-B, inciso V, da Lei Municipal 11.111/2001, contudo não tem poder jurídico para afastar a tributação municipal imobiliária; c) o imóvel está no perímetro urbano e é atendido por todos os melhoramentos públicos exigidos pelo artigo 32, §1º, do CTN, de acordo com a análise tributária desenvolvida no protocolo2013/10/17287;d) a incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação do Lixo não é vinculada à produção de lixo no imóvel, pois ocorre pela utilização efetiva ou potencial deste serviço público, desde que esteja prestado ou posto à disposição do contribuinte, nos termos do artigo 77 do CTN, sendo certo que está à disposição do imóvel em questão com frequência alternada de 03 (três) dias por semana, segundo atestou o órgão competente no protocolo 2013/10/17287.

Protocolado: PMC.2025.00018130-83
Interessado: Arquidiocese de Campinas
Requerente: Fabio Augusto Nogueira
Código Cartográfico: 3412.34.55.0044.01001
Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários
Com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos e atendendo as disposições do artigo 4° combinado com os artigos 68 a 70 e 82, todos da Lei Municipal nº 13.104/2007, **INDEFIRO** o pedido de revisão do lançamento da Taxa de Lixo exercício 2025, para o imóvel de código cartográfico nº **3412.34.55.0044.01001**, tendo em vista que o lançamento pugnado foi corretamente constituído nos termos da Lei 6.355/1990, e a alegação do requerente de beneficiar-se da isenção prevista no artigo 4º, inciso XI da Lei Municipal nº 11.111/2001 voltada a imóveis locados para Uso da Administração Pública Municipal, não merece acolhida, na medida em que a isenção concedida de acordo com a decisão publicada no D.O.M. de 22/10/2024, foi posteriormente revogada de ofício, conforme decisão contida no doc. nº 15697150, datada de 22/11/2024, no protocolado PMC.2023.00076262-77. Certifico que resta prejudicada a análise do mérito do pedido de revisão do lançamento do IPTU exercício 2025 do referido imóvel, com fundamento no artigo 85 da Lei Municipal nº 13.104/2007, em face da perda do seu objeto, tendo em vista que referido lançamento foi cancelado em face da decisão proferida no protocolado nº PMC.2025.00038233-88, que reconheceu a imunidade tributária em relação ao imóvel.

Protocolado: PMC.2025.00018508-76
Interessado: FERNANDO HENRIQUE MOREIRA
Código Cartográfico: 3443.12.97.0184.00000
Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários
Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo às disposições do artigo 68, combinado com o artigo 4º, e dos artigos 69 e 70 da Lei nº 13.104/07, **DEFIRO** o pedido de revisão dos lançamentos do IPTU e da Taxa de Lixo exercício 2025, para o imóvel cadastrado pelo cartográfico **3443.12.97.0184.00000,** alterando-se os dados cadastrais de territorial para predial, área construída para 206,26 m2, categoria e padrão construtivos RH-4 e ano-base depreciação 2024, nos termos do Parecer Fiscal 14489078, com fundamento na Lei Municipal nº 11.111/2001, regulamentada pela Tabela L do anexo 3 do Decreto 19.723/2017 e Lei Municipal nº 6.355/1990, mantendo-se os mesmos dados cadastrais ora estabelecidos para os exercícios seguintes, caso o processamento da presente decisão não seja cumprida no decurso do ano de 2025. Eventual pagamento de obrigação tributária decorrente de lançamentos revisados será devidamente computado para fins de determinação do total devido pelo sujeito passivo, nos termos do artigo 23 da Lei nº 11.111/2001. Eventual crédito apurado em favor do contribuinte será aproveitado em lançamentos futuros relativos ao mesmo imóvel, nos termos do artigo 55 da Lei nº 13.104/2007
Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei 13.104/2007.

Protocolo: PMC.2025.00027192-77
Interessado: HERCULANO ARTEM
Requerente: ELAINE DE SOUZA TAVARES
Código Cartográfico: 3343.11.47.0001.01001
Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários
Com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos e atendendo as disposições do artigo 4° combinado com os artigos 68 a 70 e 82, todos da Lei Municipal n° 13.104/2007, **DEFIRO PARCIALMENTE** o pedido de revisão dos lançamentos do IPTU e da Taxa de Lixo referentes ao exercício de 2025, para o imóvel de cartográfico n° **3343.11.47.0001.01001**, alterando-se a área do terreno, de 35.031,37 m² para 41.152,00 m², conforme a AV. 05 da Certidão de Matrícula 178.060 do 3° CRI de Campinas, nos termos do 16-D e 21 da Lei Municipal n° 11.111/2001, mantendo-se as alterações cadastrais determinadas para os exercícios seguintes. **INDEFIRO** quanto aos demais quesitos, tendo em vista que: 1) o requerente não logrou comprovar a alegada destinação rural do imóvel, nos termos do artigo 2º-B da Lei Municipal n° 11.111/2001, regulamentado pelo artigo 4º do Decreto Municipal n° 19.723/2017 e IN SMF n° 007/2017, bem como restou comprovado no âmbito do protocolo PMC.2018.00027674-34, que o imóvel que o imóvel está inserido no perímetro urbano do Município, conforme Lei Municipal n° 8.161/1994 e é atendido pelos melhoramentos públicos mínimos previstos no §1º do artigo 32 da Lei Federal n° 5.172/1966 (CTN) e Lei Municipal n° 11.111/2001; 2) não há incorreção na aplicação da área excedente, não se tratando de nova área tributada, e sim de apuração da parcela do imóvel que é considerada como territorial para fins de tributação, nos termos do artigo 15, IV da Lei Municipal n° 11.111/2001, sendo que a alteração da área do terreno, conforme a Av. 05 da Certidão de Matrícula n° 178.060 do 3° CRI de Campinas,acarretará, consequentemente, na alteração da área excedente; 3) o Laudo Técnico de Avaliação Imobiliária apresentado pelo requerente não atende ao prescrito nos §§ 3º a 5º do artigo 16-A da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações, regulamentado pelas Instruções Normativas SMF nº 08/2021 e 10/2021, posto que: a) foram apresentados dois laudos diferentes contendo, inclusive, valores diferentes de m² de terreno para o mesmo imóvel, em desacordo com o artigo 16-A, §§ 3° a 5°, da Lei Municipal n° 11.111/2001 e artigo 3° da IN SMF n° 08/2021, sendo necessário o desmembramento do imóvel para a avaliação individualizada pretendida, nos termos dos artigos 16-D e 20 da Lei Municipal n° 11.111/2001; b) requer a revisão do valor das edificações, sendo que a previsão legal é apenas para a revisão do valor de terreno, em desacordo com o artigo 16-A, §§ 3° e 5° da Lei Municipal n° 11.111/2001; c) não está em conformidade com o Termo de Referência para Avaliações de Imóveis Urbanos; em desacordo com o artigo 2°, XII, da IN SMF n° 08/2021; d) foram utilizados fatores de tratamento de dados não previstos no item 4 da IN SMF n° 10/2021; e e) não foram apresentados os arquivos digitais exigidos no item 9 da IN SMF n° 10/2021; deixando o requerente de comprovar suas alegações para modificar o valor de metro quadrado de terreno previsto na Lei Municipal nº 15.499/2017 (PGV), nos termos dos artigos 13 e 14 da Lei Municipal n° 13.104/2007; 4) o interessado não comprovou a incorreção do valor do metro quadrado de construção utilizado no cálculo do valor venal do imóvel, estando o mesmo devidamente classificado como RH-4, conforme PEI constante no protocolo PMC.2018.00027674-34, nos termos do artigo 18-A, 18-P e Tabela VII-A da Lei Municipal n° 11.111/2001 e do artigo 40 do Decreto Municipal n° 19.723/2017; e 5) o lançamento correspondente à Taxa de Lixo está corretamente constituído, posto que o serviço público de coleta, remoção e destinação de lixo disponível ao imóvel com frequência de 03 dias por semana, há mais de 10 anos, conforme protocolo n° PMC.2018.00027674-34, em consonância com o disposto na Lei Municipal nº 6.355/1990, e alterações, c/c artigos 77 e 79 da Lei Federal n° 5.172/1966 (CTN). Eventual pagamento de obrigação tributária decorrente dos lançamentos revisados será devidamente computado para fins de determinação do total devido pelo sujeito passivo, nos termos do artigo 23 da Lei Municipal n° 11.111/2001, e alterações. Eventual crédito apurado em favor do contribuinte será aproveitado em lançamentos futuros relativos ao mesmo imóvel, nos termos do artigo 55 da Lei Municipal n° 13.104/2007.
Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade de recurso de ofício estabelecido pelo artigo 74 da Lei Municipal n° 13.104/2007, e alterações.

Processo: PMC.2025.00064835-45
Interessado: VITOR JOSÉ FANTINATO PANSANI
Requerente: RENATO DAHLSTROM HILKNER
Código Cartográfico: 3214.63.66.2894.00000
Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários
Com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos e atendendo as disposições do artigo 4° combinado com os artigos 68 a 70 e 82, todos da Lei Municipal n° 13.104/2007, **INDEFIRO** o pedido de revisão dos lançamentos do IPTU referentes ao exercício de 2020 a 2025 (emissão de 03/2025) para o imóvel de cartográfico n° **3214.63.66.2894.00000**, tendo em vista que: 1) não foram cumpridas as condições e os requisitos necessários para a concessão da isenção prevista na Lei Complementar nº 134/2015 c.c. a IN SMF 06/2016, mantendo-se a decisão proferida no protocolo PMC.2019.00007153-13, que determinou o cancelamento do benefício fiscal previamente concedida, sob condição resolúvel, dado que as obras dos melhoramentos públicos, descritos nos artigos 5°, VI, VII, X, XI e XII, e 6º do Decreto Municipal nº 20.119/2018, foram entregues fora do prazo estipulado na Lei Complementar nº 134/2015, não sendo possível a prorrogação do prazo de isenção sob a alegação de força maior em decorrência dos efeitos da COVID 19, em consonância com o disposto no artigo 1° da LC Municipal n° 134/2015 e nos termos dos artigos 111 e 176 da Lei Federal n° 5.172/1966 (CTN); e 2) não houve a apresentação do Laudo Técnico de Avaliação Imobiliária referente ao período impugnado, exigido para a impugnação do valor venal do terreno nos termos do artigo 16-A, §§ 3° a 5°, da Lei Municipal n° 11.111/2001 c.c. as IN's SMF n°s 08 e 10/2021, não tendo o requerimento do interessado sido instruído com toda a documentação hábil à comprovação do alegado, em desacordo com os artigos 13, 14, 34, § 2º e 83 IX, todos da Lei Municipal n° 13.104/2007, tendo o valor venal do terreno sido devidamente apurado, nos termos das Leis Municipais n°s 15.499/2017 (PGV) e 11.111/2001.

Processo: PMC.2025.00108760-76
Interessado: SQ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Requerente: ANDREA DE TOLEDO PIERRI
Código Cartográfico: 3264.12.83.0001.00000
Assunto: Revisão de Lançamentos Tributários
Com base na manifestação do setor competente e demais elementos constantes do presente processo e atendendo as disposições do artigo 68, combinado com os artigos 4º, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **INDEFIRO** o pedido de revisão do lançamento do IPTU relativo ao exercício de 2021 (emitido em maio/2025), para o imóvel cadastrado pelo cartográfico **3264.12.83.0001.00000**, tendo em vista que ao contrário do alegado pelo requerente, restou comprovado nos autos do protocolado PMC.2021.00001718-19, o não atendimento dos requisitos para fruição da isenção tributária previstos na Lei Complementar Municipal nº 134/2015 c/c artigo 3° da IN SMF 06/2016, posto que as obras de obrigação do loteador não foram entregues dentro do prazo improrrogável de 4 (quatro) anos a contar da data de aprovação do loteamento, conforme atestado pelas Secretarias Municipais competentes, bem como quanto à COVID-19, inexiste previsão na Lei Complementar 134/2015, que autorize a dilação do período de isenção tributária, em consonância com o disposto no artigo 111 do CTN, que prevê que interpreta-se literalmente a legislação tributária que outorgue isenção de tributos.

Protocolado: PMC.2025.00108789-58
Interessado: SQ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
Requerente: ANDREA DE TOLEDO PIERRI
Código Cartográfico: 3264.12.83.0068.00000
Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários
Com base na manifestação do setor competente e demais elementos constantes do presente processo e atendendo as disposições do artigo 68, combinado com os artigos 4º, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **INDEFIRO** o pedido de revisão dos lançamentos do IPTU relativos aos exercícios de 2022 e 2023 (emitido em maio/2025), para o imóvel cadastrado pelo cartográfico **3264.12.83.0068.00000**, tendo em vista que ao contrário do alegado pelo requerente, restou comprovado, nos autos do protocolado PMC.2021.00001718-19, o não atendimento dos requisitos para fruição da isenção tributária previstos na Lei Complementar Municipal nº 134/2015 c/c artigo 3° da IN SMF 06/2016, posto que as obras de obrigação do loteador não foram entregues dentro do prazo improrrogável de 4 (quatro) anos a contar da data de aprovação do loteamento, conforme atestado pelas Secretarias Municipais competentes, bem como quanto à COVID-19, inexiste previsão na Lei Complementar 134/2015, que autorize a dilação do período de isenção tributária, em consonância com o disposto no artigo 111 do CTN, que prevê que interpreta-se literalmente a legislação tributária que outorgue isenção de tributos.

Processo: PMC.2025.00108808-55
Interessado: SQ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
Requerente: ANDREA DE TOLEDO PIERRI

Código Cartográfico: 3264.12.83.0183.00000
Assunto: Revisão de Lançamentos Tributários
Com base na manifestação do setor competente e demais elementos constantes do presente processo e atendendo as disposições do artigo 68, combinado com os artigos 4º, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **INDEFIRO** o pedido de revisão do lançamento do IPTU relativo ao exercício de 2021 a 2023 (emitido em maio/2025), para o imóvel cadastrado pelo cartográfico **3264.12.83.0183.00000**, tendo em vista que ao contrário do alegado pelo requerente, restou comprovado nos autos do protocolado PMC.2021.00001718-19, o não atendimento dos requisitos para fruição da isenção tributária previstos na Lei Complementar Municipal nº 134/2015 c/c artigo 3° da IN SMF 06/2016, posto que as obras de obrigação do loteador não foram entregues dentro do prazo improrrogável de 4 (quatro) anos a contar da data de aprovação do loteamento, conforme atestado pelas Secretarias Municipais competentes, bem como quanto à COVID-19, inexiste previsão na Lei Complementar 134/2015, que autorize a dilação do período de isenção tributária, em consonância com o disposto no artigo 111 do CTN, que prevê que interpreta-se literalmente a legislação tributária que outorgue isenção de tributos.

Protocolado: PMC.2025.00108819-16
Interessado: SQ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
Requerente: ANDREA DE TOLEDO PIERRI
Código Cartográfico: 3264.12.83.0317.00000
Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários
Com base na manifestação do setor competente e demais elementos constantes do presente processo e atendendo as disposições do artigo 68, combinado com os artigos 4º, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **INDEFIRO** o pedido de revisão dos lançamentos do IPTU relativos aos exercícios de 2021 a 2023 (emitido em maio/2025) para o imóvel cadastrado pelo cartográfico **3264.12.83.0317.00000**, tendo em vista que ao contrário do alegado pelo requerente, restou comprovado nos autos do protocolado PMC.2021.00001718-19, o não atendimento dos requisitos para fruição da isenção tributária previstos na Lei Complementar Municipal nº 134/2015 c/c artigo 3° da IN SMF 06/2016, posto que as obras de obrigação do loteador não foram entregues dentro do prazo improrrogável de 4 (quatro) anos a contar da data de aprovação do loteamento, conforme atestado pelas Secretarias Municipais competentes, bem como quanto à COVID-19, inexiste previsão na Lei Complementar 134/2015, que autorize a dilação do período de isenção tributária, em consonância com o disposto no artigo 111 do CTN, que prevê que interpreta-se literalmente a legislação tributária que outorgue isenção de tributos.

Processo: PMC.2025.00108835-28
Interessado: SQ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
Requerente: ANDREA DE TOLEDO PIERRI
Código Cartográfico: 3264.12.83.0438.00000
Assunto: Revisão de Lançamentos Tributários
Com base na manifestação do setor competente e demais elementos constantes do presente processo e atendendo as disposições do artigo 68, combinado com os artigos 4º, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **INDEFIRO** o pedido de revisão do lançamento do IPTU relativo ao exercício de 2021 (emitido em maio/2025), para o imóvel cadastrado pelo cartográfico **3264.12.83.0438.00000**, tendo em vista que ao contrário do alegado pelo requerente, restou comprovado, nos autos do protocolado PMC.2021.00001718-19, o não atendimento dos requisitos para fruição da isenção tributária previstos na Lei Complementar Municipal nº 134/2015 c/c artigo 3° da IN SMF 06/2016, posto que as obras de obrigação do loteador não foram entregues dentro do prazo improrrogável de 4 (quatro) anos a contar da data de aprovação do loteamento, conforme atestado pelas Secretarias Municipais competentes, bem como quanto à COVID-19,inexiste previsão na Lei Complementar 134/2015, que autorize a dilação do período de isenção tributária, em consonância com o disposto no artigo 111 do CTN, que prevê que interpreta-se literalmente a legislação tributária que outorgue isenção de tributos.

Protocolado: PMC.2025.00108845-08
Interessado: SQ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
Requerente: ANDREA DE TOLEDO PIERRI
Código Cartográfico: 3264.12.83.0439.00000
Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários
Com base na manifestação do setor competente e demais elementos constantes do presente processo e atendendo as disposições do artigo 68, combinado com os artigos 4º, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **INDEFIRO** o pedido de revisão dos lançamentos do IPTU relativos aos exercícios de 2022 e 2023 (emitido em maio/2025), para o imóvel cadastrado pelo cartográfico **3264.12.83.0439.00000,** tendo em vista que ao contrário do alegado pelo requerente, restou comprovado, nos autos do protocolado PMC.2021.00001718-19, o não atendimento dos requisitos para fruição da isenção tributária previstos na Lei Complementar Municipal nº 134/2015 c/c artigo 3° da IN SMF 06/2016, posto que as obras de obrigação do loteador não foram entregues dentro do prazo improrrogável de 4 (quatro) anos a contar da data de aprovação do loteamento, conforme atestado pelas Secretarias Municipais competentes, bem como quanto à COVID-19, inexiste previsão na Lei Complementar 134/2015, que autorize a dilação do período de isenção tributária, em consonância com o disposto no artigo 111 do CTN, que prevê que interpreta-se literalmente a legislação tributária que outorgue isenção de tributos.

Campinas, 14 de agosto de 2025
FERNANDO BOTELHO LOURENÇO
AFTM - Matrícula nº 138092-3 - Diretor - DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS / DRI

DECISÃO DE PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO

Protocolo: PMC.2025.00010041-34
Interessado: Nivaldo Martins Alves
Código Cartográfico: 3364.21.04.0034.01001
Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários
Com base na manifestação do setor competente e demais elementos constantes do presente processo e atendendo as disposições do artigo 68, combinado com os artigos 4º, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **INDEFIRO** o pedido de reconsideração da decisão publicada no Diário Oficial do Município de 29/04/2025 que não conheceu do pedido de impugnação do lançamento da Taxa de Lixo, relativo ao exercício de 2025, do imóvel de código cartográfico nº **3364.21.04.0034.01001**, com fulcro no parágrafo único, da Lei Municipal nº 13.104/2007, tendo em vista que o requerente não logrou superar os motivos e fundamentos que embasaram a decisão contestada, posto que corretamente respaldada nos artigos 13 e 83, VI da Lei 13.104/2007, assim, mantêm-se íntegros os fundamentos que justificaram a decisão anterior, não havendo elementos que autorizem sua reconsideração.

Protocolo: PMC.2025.00025404-63 e anexoPMC.2025.00091908-16
Interessado: RESIDENCIAL ANHUMAS LTDA.
Requerente: RENATO DAHLSTRÖM HILKNER
Código Cartográfico: 3451.33.03.0484.00000
Assunto: Pedido de Reconsideração de Decisão de Primeira Instância
Com base na manifestação do setor competente, demais elementos e documentos constantes dos autos e atendendo às disposições dos artigos 68, 69, 70 da Lei Municipal n° 13.104/2007, **INDEFIRO** o pedido de reconsideração da decisão, publicada no Diário Oficial do Município em23/05/2025, que não conheceu o pedido de revisão dos lançamentos do IPTU e Taxa de Lixo referentes ao exercício de **2025**, para o imóvel cadastrado sob o código cartográfico **3451.33.03.0484.00000**,com fundamento no artigo 83, parágrafo único, da Lei Municipal n° 13.104/2007, nos artigos 13, 14 e inciso IX do artigo 83 da Lei Municipal n° 13.104/2007, tendo em vista que o requerente não logrou superar os motivos e fundamentos da decisão atacada corretamente embasada no disposto nos artigos 13, 14 e inciso IX do artigo 83 da Lei Municipal n° 13.104/2007, posto que: **1)** a exigência de requerimento específico para o pedido da isenção constante no artigo 4°, V da Lei Municipal n° 11.111/2001 está em lei, não apenas em decreto conforme alegado, nos termos do 58 da Lei Municipal n° 13.104/2007 c.c. o artigo 30 do Decreto Municipal n° 19.723/2017, não se tratando de isenção caráter geral, sendo efetivada, em cada caso, por despacho da autoridade administrativa, em requerimento com o qual o interessado faça prova do preenchimento das condições e do cumprimento dos requisitos previstos em lei, nos termos do artigo 179 da Lei Federal n° 5.172/1966, e foi dado ao requerente o direito de contestar a tributação e instruir o processo com documentação comprobatória, não tendo atendido aos requisitos expressos na legislação municipal para fins da concessão da isenção pleiteada, devendo a legislação tributária que disponha sobre outorga de isenção ser interpretada literalmente, em conformidade com o artigo 111 da Lei Federal n° 5.172/1966 (CTN); e **2)** o contraditório e a ampla defesa foi garantido, sendo oportunizado ao requerente a impugnação dos lançamentos tributários, bem como a apresentação da documentação comprobatória exigida na legislação municipal, nos termos do artigo 34 da Lei Municipal n° 13.104/2007, e o processo foi instruído sem a apresentação do laudo exigido pelo artigo 16-A, § 3º, da Lei Municipal n° 11.111/2001 para a impugnação do valor venal do terreno e com vício de fundamentação.

Protocolo: PMC.2025.00025733-96 e anexoPMC.2025.00091924-28
Interessado: RESIDENCIAL ANHUMAS LTDA
Requerente: RENATO DAHLSTRÖM HILKNER
Código Cartográfico: 3451.22.48.0116.01001
Assunto: Pedido de Reconsideração de Decisão de Primeira Instância
Com base na manifestação do setor competente, demais elementos e documentos constantes dos autos e atendendo às disposições dos artigos 68, 69, 70 da Lei Municipal n° 13.104/2007, **INDEFIRO** o pedido de reconsideração da decisão, publicada no Diário Oficial do Município em 26/05/2025, que não conheceu o pedido de revisão dos lançamentos do IPTU e Taxa de Lixo referentes ao exercício de 2025, para o imóvel cadastrado sob o código cartográfico **3451.22.48.0116.01001**,com fundamento no parágrafo único do artigo 83 da Lei Municipal nº 13.104/2007, tendo em vista que o requerente não logrou superar os motivos e fundamentos da decisão guerreada embasadas nos artigos 13, 14 e inciso IX do artigo 83 da Lei Municipal n° 13.104/2007, a qual deve ser mantida na íntegra, posto que:**1)** a exigência de requerimento específico para o pedido da isenção constante no artigo 4°, V da Lei Municipal n° 11.111/2001 está em lei, não apenas em decreto conforme alegado, nos termos do 58 da Lei Municipal n° 13.104/2007 c.c. o artigo 30 do Decreto Municipal n° 19.723/2017, não se tratando de isenção caráter geral, sendo efetivada, em cada caso, por despacho da autoridade administrativa, em requerimento com o qual o interessado faça prova do preenchimento das condições e do cumprimento dos requisitos previstos em lei, nos termos do artigo 179 da Lei Federal n° 5.172/1966, e foi oportunizado ao requerente o direito de contestar a tributação e instruir o processo com documentação comprobatória, não tendo atendido aos requisitos expressos na legislação municipal para fins da concessão da isenção pleiteada, devendo a legislação tributária que disponha sobre outorga de isenção ser interpretada literalmente, em conformidade com o artigo 111 da Lei Federal n° 5.172/1966 (CTN); e **2)** o contraditório e a ampla defesa foi garantido, sendo oportunizado ao requerente a impugnação dos lançamentos tributários, bem como a apresentação da documentação comprobatória exigida na legislação municipal, nos termos do artigo 34 da Lei Municipal n° 13.104/2007, e o processo foi instruído sem a apresentação do laudo exigido pelo artigo 16-A, § 3º, da Lei Municipal n° 11.111/2001 para a impugnação do valor venal do terreno e com vício de fundamentação.

Protocolo: PMC.2025.00025878-51 e anexoPMC.2025.00091948-03
Interessado: RESIDENCIAL ANHUMAS LTDA.
Requerente: RENATO DAHLSTRÖM HILKNER
Código Cartográfico: 3433.44.35.0322.00000
Assunto: Pedido de Reconsideração de Decisão de Primeira Instância
Com base na manifestação do setor competente, demais elementos e documentos constantes dos autos e atendendo às disposições dos artigos 68, 69, 70 e 83, parágrafo único, da Lei Municipal n° 13.104/2007, **INDEFIRO** o pedido de reconsideração da decisão, publicada no Diário Oficial do Município em14/05/2025, que não conheceu o pedido de revisão dos lançamentos do IPTU e Taxa de Lixo referentes ao exercício de **2025**, para o imóvel cadastrado sob o código cartográfico **3433.44.35.0322.00000**,com fundamento no artigo 83, parágrafo único, da Lei Municipal n° 13.104/2007,tendo em vista que o requerente não logrou superar os motivos e fundamentados da decisão atacada embasada no disposto nos artigos13, 14 e inciso IX do artigo 83 da Lei Municipal n° 13.104/2007, posto que: **1)** a exigência de requerimento específico para o pedido da isenção constante no artigo 4°, V da Lei Municipal n° 11.111/2001 está em lei, não apenas em decreto conforme alegado, nos termos do 58 da Lei Municipal n° 13.104/2007 c.c. o artigo 30 do Decreto Municipal n° 19.723/2017, não se tratando de isenção caráter geral, sendo efetivada, em cada caso, por despacho da autoridade administrativa, em requerimento com o qual o interessado faça prova do preenchimento das condições e do cumprimento dos requisitos previstos em lei, nos termos do artigo 179 da Lei Federal n° 5.172/1966, e foi dado ao requerente o direito de contestar a tributação e instruir o processo com documentação comprobatória, não tendo atendido aos requisitos expressos na legislação municipal para fins da concessão da isenção pleiteada, devendo a legislação tributária que disponha sobre outorga de isenção ser interpretada literalmente, em conformidade com o artigo 111 da Lei Federal n° 5.172/1966 (CTN); e **2)** o contraditório e a ampla defesa foi garantido, sendo oportunizado ao requerente a impugnação dos lançamentos tributários, bem como a apresentação da documentação comprobatória exigida na legislação municipal, nos termos do artigo 34 da Lei Municipal n° 13.104/2007, e o processo foi instruído sem a apresentação do laudo exigido pelo artigo 16-A, § 3º, da Lei Municipal n° 11.111/2001 para a impugnação do valor venal do terreno e com vício de fundamentação.

Protocolado: PMC.2025.00025992-71

Interessado: Residencial Anhumas Ltda.
Requerente: Renato Dahlstrom Hilkner
Código Cartográfico: 3433.44.56.0140.00000
Assunto: Pedido de Reconsideração
Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo aos preceitos dos artigos 4º e 68 a 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **INDEFIRO o pedido de reconsideração** da decisão publicada no Diário Oficial do Município em 27/05/2025, que não conheceu do pedido de revisão do lançamento do IPTU exercício de 2025 do imóvel cadastrado sob código cartográfico nº **3433.44.56.0140.00000**, com fundamento no parágrafo único do artigo 83 da Lei Municipal nº 13.104/2007, tendo em vista que o requerente não logrou superar os motivos e fundamentos que embasaram referida decisão em face da não apresentação de documentos necessários à análise do pleito, nos termos do artigo 13, 14 e 34 § 2º da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Campinas, 14 de agosto de 2025
JOSE CARLOS RIBEIRO DA SILVA
AFT - Matrícula 109867-5 - Instrução Normativa 08/2024 - DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS / DRI

DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCEDIMENTO E PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Protocolado: PMC.2025.00009494-45
Interessado: MARK SEEBREGTS
Requerente: EDEMAR ANTONIO DA SILVA
Código Cartográfico: 3421.54.17.0083.01001
Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários
Com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos e atendendo as disposições do artigo 4° combinado com os artigos 68, 69, 70 e 82, todos da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa DRI - SMF nº 008/2024, **certifico** que resta prejudicada a análise do mérito do pedido de revisão dos lançamentos tributários do IPTU e Taxa de Lixo referentes ao exercício de 2025, para o imóvel cadastrado sob código cartográfico nº **3421.54.17.0083.01001**, com fundamento no artigo 85 da Lei Municipal nº 13.104/2007, tendo em vista a perda do seu objeto, posto que referidos lançamentos foram cancelados e reemitidos em 08/2025, tendo em vista a retificação da área construída e padrão de construção, de acordo com a decisão contida no protocolado PMC.2023.00056251-25.

Protocolado: PMC.2025.00012473-80
Interessado: CELINA BACELO RAGGHIANTI CHECCHIA
Requerente: ANTONIO SÉRGIO CAPRONI
Código Cartográfico: 3423.13.22.0111.01001
Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários
Com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos e atendendo as disposições do artigo 4° combinado com os artigos 68, 69, 70 e 82, todos da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa DRI - SMF nº 008/2024, **certifico** que resta prejudicada a análise do mérito do pedido de revisão dos lançamentos tributários do IPTU e Taxa de Lixo referentes ao exercício de 2025, para o imóvel cadastrado sob código cartográfico nº **3423.13.22.0111.01001**, com fundamento no artigo 85 da Lei Municipal nº 13.104/2007, tendo em vista a perda do seu objeto, posto que referidos lançamentos foram cancelados e reemitidos em 08/2025,conforme decisão contida no protocolado 1978/00/399.

Protocolado: PMC.2025.00017813-78
Interessado: VALTER OLIVEIRA FILHO
Código Cartográfico: 3421.12.80.0356.01001
Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários
Com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos e atendendo as disposições do artigo 4° combinado com os artigos 68, 69, 70 e 82, todos da Lei Municipal nº 13.104/07 e Instrução Normativa DRI - SMF nº 008/2024, **certifico** que resta prejudicada a análise do mérito do pedido de revisão do lançamento tributário do IPTU referente ao exercício de 2025, para o imóvel cadastrado sob código cartográfico nº **3421.12.80.0356.01001**, com fundamento no artigo 85 da Lei Municipal nº 13.104/2007, tendo em vista a **perda do seu objeto**, posto que o lançamento ora impugnado foi cancelado e reemitido em 08/2025, conforme decisão contida no protocolado protocolo PMC.2024.00011430-88.

Protocolo: PMC.2025.00025513-17
Interessado: AURÉLIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
Requerente: RENATO DAHLSTRÖM HILKNER
Código Cartográfico: 3431.34.58.0001.00000
Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários
Com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos e atendendo as disposições do artigo 4° combinado com os artigos 68 a 70 e 82, todos da Lei Municipal n° 13.104/2007 c/c a Instrução Normativa DRI - SMF nº 008/2024,**NÃO CONHEÇO**do pedido de revisão do lançamento do IPTU referente ao exercício de 2025, para o imóvel de cartográfico n° **3431.34.58.0001.00000,** com fundamento n**o**s dos artigos 13 e 83, VIII e IX, da Lei Municipal n° 13.104/2007, tendo em vista que: **1)** o requerimento de impugnação de lançamento não é o instrumento adequado para o reconhecimento da alegada isenção tributária sobre alegada Área de Preservação Permanente no imóvel que exige requerimento específico acompanhado da documentação comprobatória, nos termos do artigo 4°, V, e § 3° da Lei Municipal n° 11.111/2001, artigos 10, 12, 28 e 30 do Decreto Municipal n° 19.723/2017, artigo 58 da Lei Municipal n° 13.104/2007 e artigos 111, 176 e 179 da Lei Federal n° 5.172/1966, e **2)** não foi apresentado Laudo Técnico de Avaliação Imobiliária referente ao exercício impugnado, exigido para a impugnação do valor venal do terreno nos termos do artigo 16-A, §§ 3° a 5°, da Lei Municipal n° 11.111/2001 c.c. as Instruções Normativas SMF n° 08 e 10/2021, nem foi atendida a notificação fiscal publicada no Diário Oficial do Município de 07/07/2025 e cientificada por e-mail enviado na mesma data, sem justificativa ou contestação formalizada, não tendo o requerimento sido instruído com toda a documentação hábil à comprovação do alegado; cabendo pedido de reconsideração, à mesma autoridade julgadora e que verse exclusivamente sobre os motivos e fundamentos do não conhecimento, no prazo de 30 dias, contados da data da publicação desta, nos termos do parágrafo único do artigo 83 da lei municipal nº 13.104/2007. Quanto ao pedido de revisão do lançamento da Taxa de Lixo, resta prejudicada a sua análise, tendo em vista a inexistência de lançamento do tributo questionado para o imóvel.

Protocolo: PMC.2025.00026987-68
Interessado: CARLOS ALBERTO FREDIANI PRADO
Requerente: RAFAEL ANDRADE PIERROTTI
Código Cartográfico: 3422.54.54.0186.01001
Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários
Com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos e atendendo as disposições do artigo 4° combinado com os artigos 68 a 70 e 82, todos da Lei Municipal n° 13.104/2007 e Instrução Normativa DRI SMF nº 008/2024,**NÃO CONHEÇO** do pedido de revisão do lançamento do IPTU referente ao exercício de 2025, para o imóvel de cartográfico n° **3422.54.54.0186.01001**, nos termos dos artigos 13 e 83, VIII e IX, da Lei Municipal nº Municipal nº 13.104/2007, tendo em vista que não foi apresentado Laudo Técnico de Avaliação Imobiliária exigido para a impugnação do valor venal do terreno nos termos do artigo 16-A, §§ 3° a 5°, da Lei Municipal n° 11.111/2001 c.c. as Instruções Normativas SMF nº 08/2021 e 10/2021, nem foi atendida a notificação fiscal publicada no Diário Oficial do Município de 08/07/2025 e cientificada por e-mail enviado na mesma data, sem justificativa ou contestação formalizada, não tendo o requerimento sido instruído com toda a documentação hábil à comprovação do alegado; cabendo pedido de reconsideração, à mesma autoridade julgadora e que verse exclusivamente sobre os motivos e fundamentos do não conhecimento, no prazo de 30 dias, contados da data da publicação desta, nos termos do parágrafo único do artigo 83 da lei municipal nº 13.104/2007.

Campinas, 14 de agosto de 2025
JOSE CARLOS RIBEIRO DA SILVA
AFT - Matrícula 109867-5 - Instrução Normativa 08/2024 - DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS / DRI

DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCEDIMENTO E PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Protocolado: PMC.2025.00013997-24
Interessado: ELISAMA ROCHA DA SILVA
Requerente: CHRISTIAN ANDREOTTI DE FREITAS
Código Cartográfico: 3344.23.21.0879.00000
Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários
Com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos e atendendo as disposições do artigo 4° combinado com os artigos 68, 69, 70 e 82, todos da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa DRI - SMF nº 008/2024, **certifico** que resta prejudicada a análise do mérito do pedido de revisão dos lançamentos tributários do IPTU e Taxa de Lixo referentes ao exercício de 2025, para o imóvel cadastrado sob código cartográfico nº **3344.23.21.0879.00000**, com fundamento no artigo 85 da Lei Municipal nº 13.104/2007, tendo em vista a perda do seu objeto, posto que referidos lançamentos foram cancelados e reemitidos em 08/2025, conforme decisão contida no protocolado PMC.2023.00009638-47.

Protocolado: PMC.2025.00013941-70
Interessado: PERFUMARIA PRINCESA D´OESTE LTDA.
Requerente: CARLOS ROMEU AZEVEDO LIMA
Código Cartográfico: 3423.13.02.0102.01001
Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários
Com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos e atendendo as disposições do artigo 4° combinado com os artigos 68, 69, 70 e 82, todos da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa DRI - SMF nº 008/2024, **certifico** que resta prejudicada a análise do mérito do pedido de revisão dos lançamentos tributários do IPTU e Taxa de Lixo referentes ao exercício de 2025, para o imóvel cadastrado sob código cartográfico nº **3423.13.02.0102.01001**, com fundamento no artigo 85 da Lei Municipal nº 13.104/2007, tendo em vista a perda do seu objeto, posto que referidos lançamentos foram cancelados e reemitidos em 08/2025, conforme decisão contida no protocolado 1978/000/16019.

Protocolado: PMC.2024.00012137-10 e anexo PMC.2025.00013703-19
Interessado: FABIO VEZANI RIZZATO
Requerente: LUIZ MARTINION FERREIRA
Código Cartográfico: 4151.63.34.0803.00000
Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários
Com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos e atendendo as disposições do artigo 4° combinado com os artigos 68, 69, 70 e 82, todos da Lei Municipal nº 13.104/07 e Instrução Normativa DRI - SMF nº 008/2024, **certifico** que resta prejudicada a análise do mérito **do pedido** de revisão dos lançamentos tributários do IPTU e Taxa de Lixo referentes aos exercícios de 2024 e 2025, para o imóvel cadastrado sob código cartográfico nº **4151.63.34.0803.00000**, com fundamento no artigo 85 da Lei Municipal nº 13.104/2007, tendo em vista a **perda dos seus objetos**, posto que os lançamentos ora impugnados foram cancelados e recalculados, face a transformação em predial, conforme decisão contida no protocolado nº PMC.2023.00124067-51.

Protocolado: PMC.2025.00016318-13
Interessado: EDERVAL MISSIO
Código Cartográfico: 4153.33.22.0481.01001
Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários
Com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos e atendendo as disposições do artigo 4° combinado com os artigos 68, 69, 70 e 82, todos da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa DRI - SMF nº 008/2024, **certifico** que resta prejudicada a análise do mérito do pedido de revisão dos lançamentos tributários do IPTU e Taxa de Lixo referentes ao exercício de 2025, para o imóvel cadastrado sob código cartográfico nº **4153.33.22.0481.01001**, com fundamento no artigo 85 da Lei Municipal nº 13.104/2007, tendo em vista a perda do seu objeto, posto que referidos lançamentos foram cancelados e reemitidos em 08/2025, conforme decisão contida no protocolado PMC.2023.00121298-12.

Campinas, 15 de agosto de 2025
JOSE CARLOS RIBEIRO DA SILVA
AFT - Matrícula 109867-5 - Instrução Normativa 08/2024 - DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS - DRM

COORDENADORIA SETORIAL DE PROGRAMAÇÃO FISCAL E PROTOCOLOS

Processo SEI:PMC.2025.00098722-16
Sujeito Passivo:Adriana Francisco Serran Marsulo
Inscrição Mobiliária:514.815-4
Requerente / Procurador(es):Adriana Francisco Serran Marsulo
Assunto:Solicitação de encerramento retroativo de inscrição mobiliária/ISSQN
Nos termos do art. 66 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e art. 3º, § 1º, inciso III da Instrução Normativa DRM/SMF nº 02/2024, **DEFIRO** o pedido de encerramento retroativo da Inscrição Municipal n° 514.815-4, a partir de 02/07/2019, por apresentar prova hábil, com base no disposto no art. 1°, inciso IX c/c artigo 2º, parágrafo 4º da Instrução Normativa DRM/SMF 02/2015 e art. 64, parágrafo 2° do Decreto Municipal n° 15.356/2005, cancelando os lançamentos do ISSQN Ofício de profissional autônomo posteriores a data de encerramento da inscrição municipal.

Processo SEI: PMC.2025.00021200-90
Contribuinte:RLD SAUDE - ENSINO E SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ:39.231.851/0001-80
Inscrição mobiliária: 624505-6
Requerente/procurador:ANTONIO CAVALCANTE ALVES
Assunto:Pedido de cancelamento de NFSe
Atendendo ao disposto nos artigos 66, 69 e 70, da Lei municipal 13.104/2007, na INSTRUÇÃO NORMATIVA DRM/SMF Nº 02, DE 2024, Art. 3º, §1º, inciso I e na INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02, DE 13/03/2025 - DRM/SMF, arts. 21 e 22, **DEFIRO** o pedido do interessado e AUTORIZO o cancelamento da nota fiscal nº 97, emitida em 27/03/2024, competência 03/2024, no valor de R$ 10.359,18.Quanto à restituição do valor do ISSQN recolhido, o contribuinte deverá fazer pedido próprio.

MARCO ANTONIO KUAN OTTONI
AFTM/CSPFP/PROTOCOLOS/DRM

COORDENADORIA SETORIAL DE PROGRAMAÇÃO FISCAL E PROTOCOLOS

Processo SEI: PMC.2025.00040443-91
Contribuinte: INSIGNA CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 07.851.115/0001-39
Inscrição mobiliária: 115373-0
Requerente/procurador: ANGELA SADDY RODRIGUES COY
Assunto: Pedido de cancelamento de NFSe
Atendendo ao disposto nos artigos 66, 69 e 70, da Lei municipal 13.104/2007, na INSTRUÇÃO NORMATIVA DRM/SMF Nº 02, DE 2024, Art. 3º, §1º, inciso I e na INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02, DE 13/03/2025 - DRM/SMF, arts. 21,**INDEFIRO** o pedido do interessado para cancelamento da nota fiscal nº 97, emitida em 27/03/2024, competência 03/2024, no valor de **R$ 10.359,18.**

Campinas, 15 de agosto de 2025
MARCO ANTONIO KUAN OTTONI
AFTM/CSPFP/PROTOCOLOS/DRM/SMF

SECRETARIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

ESCOLA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO DO SERVIDOR

PROGRAMAÇÃO EGDS

EVENTO



Festival SERvidor SOLidário
Contextualização
A solidariedade é uma força transformadora capaz de unir pessoas, fortalecer vínculos e promover o bem coletivo.
No serviço público, ela se expressa não apenas nas ações institucionais, mas também nas iniciativas espontâneas dos servidores que, movidos pelo compromisso social, atuam além de suas funções formais.
Com o intuito de reconhecer, valorizar e ampliar essas práticas, a Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (SMGDP), por meio da Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor (EGDS), promove o **Festival SERvidor SOLidário** - evento que celebra o espírito do voluntariado no contexto da Semana Nacional do Voluntariado, comemorada anualmente na última semana de agosto.
O evento acontecerá no dia **30 de agosto de 2025, das 9h às 18h, na Estação Cultura** de Campinas, reunindo servidores públicos, organizações da sociedade civil, artistas locais e a comunidade em geral, em um dia dedicado à solidariedade, cidadania e engajamento social.
Justificativa
O fortalecimento da cultura do voluntariado é essencial para uma gestão pública mais humana, inclusiva e conectada com as demandas sociais. Muitos servidores já desenvolvem ações voluntárias em diferentes áreas, e é fundamental que essas práticas sejam valorizadas, estimuladas e compartilhadas.
Ao estimular o protagonismo, a colaboração e a consciência cidadã, a iniciativa contribui para a formação de servidores mais sensíveis às realidades sociais e alinhados aos princípios de uma gestão pública humanizada, participativa e transformadora.
Ao promover o Servidor Solidário durante a **Semana do Voluntariado**, a Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (SMGDP), por meio da Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor (EGDS) de Campinas reafirma seu compromisso com a construção de uma cidade mais justa e solidária, incentivando o protagonismo social e o engajamento comunitário dos servidores públicos como ferramentas de transformação e reforçando a valorização do servidor como agente ativo na construção de uma cidade mais justa, solidária e integrada.
Objetivo
Criar um espaço de encontro, troca e valorização das práticas voluntárias desenvolvidas por servidores públicos e organizações sociais, promovendo ações que estimulem a solidariedade, o cuidado com o outro e a construção de redes de colaboração entre governo e sociedade.
Desenvolvimento
O **Festival SERvidor SOLidário** será estruturado em diferentes frentes de atuação, compondo uma programação diversa e acessível, com foco na promoção do bem-estar coletivo e na valorização das iniciativas solidárias. A programação inclui:
- expressões artísticas dos servidores;
- apresentação do programa SerSol;
- socialização das ações solidárias já desenvolvidas pelos Servidores junto a SMGDP;
- apresentação de novas campanhas solidárias propostas por servidores cursistas do curso FORMAÇÃO E CIDADANIA: AÇÕES SOLIDÁRIAS NO SERVIÇO PÚBLICO;
- espaço para Organizações da Sociedade Civil apresentarem suas causas e atividades solidárias;
- apresentações de artistas voluntários;
- palestras e atividades de interesse comum entre o serviço público e a sociedade civil (saúde mental, qualidade de vida, bem estar e autocuidado, diversidade e equidade)
- praça de alimentação solidária, promovendo a economia local e social.

Todas as atividades serão sem fins lucrativos e a arrecadação revertida para as instituições cadastradas no Programa SerSol, fortalecendo o vínculo entre poder público, organizações e cidadãos. Mais do que um evento pontual, o **Festival SERvidor SOLidário** configura-se como uma **ação estratégica de gestão de pessoas**, ao promover o engajamento cívico dos servidores, em práticas que fortalecem tanto o **desenvolvimento profissional** quanto o **compromisso social** no âmbito do serviço público.
Data: 30 de agosto de 2025, das 9h às 18h
Local: Estação Cultura de Campinas- Praça Mal. Floriano Peixoto - Centro
Entrada franca.
Estacionamento gratuito, com entrada pela Vila Industrial- Rua Francisco Teodoro, 1050.

INSCRIÇÕES ABERTAS:



Coral dos(as) Servidores(as) Municipais
Objetivo: A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas(SMGDP), por meio do Departamento de Apoio a Gestão e Projetos Integrados, especificamente da EGDS, com foco nas políticas afirmativas de direitos humanos e na cultura de paz, abre novas inscrições para servidores(as), ativos(as) e aposentados(as), das secretarias municipais e demais autarquias, interessados(as) em compor o Coral dos Servidores Municipais de Campinas.
A referida ação formativa visa aprimorar a qualidade de vida e fortalecer o desenvolvimento humano no serviço público.
Conduzidos pelo ilustre Maestro regente Leandro Cavini e a Pianista Natalia Spostes, os encontros acontecerão às quartas-feiras, das 17h30 às 19h30, nas dependências da Faculdade Sofia, localizada no Complexo da Santa Casa de Misericórdia de Campinas.
Público-alvo: Servidores(as) públicos(as).
Modalidade:Presencial
Local: Auditório da Faculdade Sofia - Rua Barreto Leme, 1552 - Centro
Data: a partir de 03/09/2025, todas as quartas-feiras, das 17h30 às 19h30
Instrutores: Maestro Regente Leandro Cavini e Pianista Natalia Spostes
Inscrições até 30 de agosto através do link: https://forms.campinas.sp.gov.br/index.php/188812?lang=pt-BR

Maiores informações: (19) 2515-7130/(19) 2515-7131 (WhatsApp) ou Email: egds.secretaria@campinas.sp.gov.br

Parcerias EGDS



Cursos Diversos - Escola Nacional de Administração Pública (ENAP)Abertos a todos(as) os(as) servidores(as)
Objetivo: Acessar cursos, oficinas e palestras disponibilizados por entidades educacionais, especialmente as Escolas de Governo parceiras da EGDS, como a ENAP, abrindo diversas possibilidades de capacitações e aperfeiçoamentos em várias áreas que poderão ser aplicados no serviço público municipal de Campinas.
São aprendizados que vão além do conhecimento técnico, englobando também ações educativas, fortalecimento de uma cultura de direitos humanos, de cidadania e de respeito à diversidade.
Acesso: https://campinas.sp.gov.br/sites/souservidor/cursos-enap
Campinas, 13 de agosto de 2025
LIGIA TELES BRITO
Coordenadora da CSICS
FÁBIO H. F. CUSTÓDIO
Diretor do DAGPI

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Decreto 21.799 de 25 de novembro de 2021

De acordo com o artigo 4º do Decreto 21.799 de 25 de novembro de 2021, **DEFIRO a CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR solicitada pelo SEI nº PMC.2025.00119576-14**. A **CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR** do Protocolo nº 2021/10/09855 será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail do(a) interessado(a) informado no requerimento.
Campinas, 09 de maio de 2025
LEANDRO LIMA ROMANINI
Respondendo pelo Departamento de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

CONVOCAÇÃO

A Junta Médica Oficial CONVOCA os(as) abaixo relacionados(as) a comparecer em sua respectiva data e horário, para avaliação com documentos, relatórios e exames médicos, à Rua José Paulino, nº.1399, Espaço Arcadas, 5º Andar:

Gabriela Ferrini Damasio, matrícula 118.200-5
Data: **19/08/2025** às **09h00**

Katiani Pinto Reis Lisboa, matrícula 131.807-1 (acompanhando Kamila Fernanda Reis Lisboa, CPF: 505.502.908-00)
Data: **19/08/2025** às **09h30**

Danieli Pavin, matrícula 144.901-0 (acompanhando Mateus Pavin Ribelato, CPF: 122.231.599-82)
Data: **19/08/2025** às **10h00**
Campinas, 15 de agosto de 2025
JUNTA MÉDICA OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

COMUNICADO

De acordo com o Decreto 21.130 de 22 de outubro de 2020, a Junta Médica Oficial de Campinas comunica que exarou o seguintes pareceres:

Sebastião Rosa, matrícula 28730-0
Referente: Aposentadoria por Invalidez
Conclusão: Parecer Favorável. JMO: 27/2025

Cleize Daniele Cardoso Mendes, matrícula 130340-6
Referente: Aposentadoria por Invalidez
Conclusão:Parecer Favorável. JMO: 31/2025
Campinas, 15 de agosto de 2025
JUNTA MÉDICA OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

PORTARIA CPAP 07/2025

A Comissão Permanente de Avaliação Probatória, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 34 do Decreto Municipal 21.019/2.020, que regulamenta o Programa de Avaliação Probatória no município de Campinas, faz saber aos servidores abaixo relacionados que, após a aprovação no estágio probatório, adquiriram a **ESTABILIDADE** nas respectivas datas mencionadas:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	DATA ESTABILIDADE
1385038	AGNES NAVARRO CABRAL DA SILVA	97010 - PROF. ADJUNTO II - ED. FISICA	18/06/2025
1384988	ALAN DE ALMEIDA PINHEIRO	95521 - PROCURADOR DO MUNICIPIO I	04/06/2025
1384589	ALESSANDRO DOMINGOS DRUDI	95080 - AG.ADMINISTRATIVO	23/06/2025
1385046	ANA CRISTINA MOTTA BESSA	97003 - PROF. ADJUNTO II - ARTES	21/06/2025
1378570	ANA GABRIELA RODRIGUES DE GODOY	94230 - ENFERMEIRO	29/05/2025
1385518	ANA MARIA BERNARDES DE ANDRADE FINGOLO	97011 - PROFESSOR PEB I	24/06/2025
1384597	ANA PAULA DE SOUSA COSTA OLIVEIRA	95080 - AG.ADMINISTRATIVO	30/05/2025
1385194	ANDREIA DE TOLEDO TOMAZ	97011 - PROFESSOR PEB I	23/06/2025
1384350	ANGELA SILVA FERRARI	95080 - AG.ADMINISTRATIVO	02/06/2025
1384945	BETHANIA SANTOS PEREIRA	97005 - PROF. ADJUNTO II - HISTORIA	18/06/2025
1384953	BRENDA LORENE COSTA	97011 - PROFESSOR PEB I	11/06/2025
1384503	BRUNA PATEZ EMIDIO	97010 - PROF. ADJUNTO II - ED. FISICA	05/06/2025
1384708	CAIO VICTOR JUSTINO SANTOS	95080 - AG.ADMINISTRATIVO	30/05/2025
1385291	CAROLINA FERNANDA DE ANDRADE	97010 - PROF. ADJUNTO II - ED. FISICA	25/06/2025
1384627	CAROLINE GANEO PAULINO DA SILVA	95080 - AG.ADMINISTRATIVO	30/05/2025
1384929	CAROLINE ROSA BELLINI	97011 - PROFESSOR PEB I	06/06/2025
1384538	CESAR YURI DE LIMA DALTIN	95080 - AG.ADMINISTRATIVO	30/05/2025
1384570	CIBELE CRISTINA TATEAMA SERAFIM	95080 - AG.ADMINISTRATIVO	30/05/2025
1378686	CRISTIANE RODRIGUES GERONDI	94374 - MEDICO GINECOLOGIA OBSTETRICIA	12/06/2025
1385259	DAIELE FRANCISCO JACOBUCCI	95080 - AG.ADMINISTRATIVO	18/06/2025
1385330	DALVA AGUIAR DA SILVA SOARES PINTO	97011 - PROFESSOR PEB I	09/06/2025
1384880	DANILO PINTO GUIMARAES	95300 - ANALISTA GESTAO PESSOAS	30/05/2025
1384740	DEBORA DE MORAES DUTRA NEVES	95080 - AG.ADMINISTRATIVO	10/06/2025
1384619	DEBORA GARAVELLO DA COSTA	95080 - AG.ADMINISTRATIVO	07/06/2025
1355961	DENISE PEXIM FERREIRA DOS REIS	94090 - TECNICO ENFERMAGEM	21/06/2025
1384899	ELISABETE APARECIDA DE SOUZA	97011 - PROFESSOR PEB I	10/06/2025
1384414	ESTER ROSA DA SILVA PACHIONI	97011 - PROFESSOR PEB I	19/06/2025
1385577	FABIANE DE SOUZA SILVA RABETTI	97009 - PROF. ADJUNTO II - INGLES	23/06/2025
1385240	FABIOLA MACHADO DA ROSA	97011 - PROFESSOR PEB I	13/06/2025
1383264	FERNANDO JOSE FERREIRA MACHADO E SILVA	95080 - AG.ADMINISTRATIVO	04/06/2025
1385526	FLAVIA FERNANDA FRANCISCO MACHADO	97003 - PROF. ADJUNTO II - ARTES	20/06/2025
1385305	GABRIEL LESSA TOZZO	95080 - AG.ADMINISTRATIVO	25/06/2025
1385704	GEISA CARLA SILVA CUNHA	97010 - PROF. ADJUNTO II - ED. FISICA	27/06/2025
1385356	GISELE FERNANDES SANTOS	97011 - PROFESSOR PEB I	25/06/2025
1385232	GUILHERME RASMUSSEN CONSOLIM	95080 - AG.ADMINISTRATIVO	21/06/2025
1385550	GUSTAVO FERNANDES DE OLIVEIRA ROCHA	95521 - PROCURADOR DO MUNICIPIO I	27/06/2025
1377671	HELOISA VIEIRA BOZELLO	95080 - AG.ADMINISTRATIVO	30/04/2025
1384481	IGOR FERNANDO ALVES NOGUEIRA	95080 - AG.ADMINISTRATIVO	04/06/2025
1381601	JAQUELINE MACIEL LUSTOSA	95350 - AUDITOR CONTROLE INTERNO	03/08/2025
1384546	JESSICA NACASATO DE OLIVEIRA	95080 - AG.ADMINISTRATIVO	30/05/2025
1385585	JOELMA ALMEIDA DOS SANTOS	97011 - PROFESSOR PEB I	27/06/2025
1385364	JOSE RUBENS GUIDO JUNIOR	97091 - COORDENADOR PEDAGOGICO	09/06/2025
1385070	JULIANA DANIELLE GOMES PESSOA DE PINHO	97011 - PROFESSOR PEB I	04/06/2025
1384465	JULIO CESAR BISCASI EVANGELISTA	95080 - AG.ADMINISTRATIVO	09/06/2025
1385011	KARINA DANIELE PEDROSA BARRIQUELO	97011 - PROFESSOR PEB I	16/06/2025
1385321	LAIS CAROLINE RODRIGUES	97046 - PROFESSOR PEB III GEOGRAFIA	26/06/2025
1385097	LEANDRO MARQUES XAVIER	97011 - PROFESSOR PEB I	04/06/2025
1384732	LEONARDO LOPES DE REZENDE	95140 - AG.FISCALIZACAO	30/05/2025
1385771	LEONELA CRISTINA ZUCA DOS SANTOS	97011 - PROFESSOR PEB I	23/06/2025
1384325	LUCAS BACHEROLO TEIXEIRA	95080 - AG.ADMINISTRATIVO	06/06/2025
1384961	MARIA CLARA ROCHA BRILHANTE	97009 - PROF. ADJUNTO II - INGLES	14/06/2025
1382810	MARILIA SILVEIRA CARVALHO ALVES	95080 - AG.ADMINISTRATIVO	20/06/2025
1385399	MICHELE SILVA FARIAS	97011 - PROFESSOR PEB I	20/06/2025
1384686	MICHELE WOLF KOMURO	95080 - AG.ADMINISTRATIVO	20/06/2025
1385348	MILENA CANTO SAE	97011 - PROFESSOR PEB I	15/06/2025
1376136	NATALIA BELO RODRIGUES PIERRE	94394 - MEDICO OFTALMOLOGIA	11/06/2025
1383981	NAYARA ROBERTA MOREIRA DA SILVA	95080 - AG.ADMINISTRATIVO	29/05/2025

1385496	PAULO ERICO PONTES CARDOSO	97005 - PROF. ADJUNTO II - HISTORIA	23/06/2025
1384562	RAFAEL BIASOTTO TEIXEIRA	95080 - AG.ADMINISTRATIVO	01/06/2025
1385372	RAMIRO GONCALVES DA SILVA RODRIGUES	95080 - AG.ADMINISTRATIVO	25/06/2025
1385003	RENATO SCHIAVINATO DE OLIVEIRA	97010 - PROF. ADJUNTO II - ED. FISICA	22/06/2025
1385437	RODRIGO DE GODOI	95080 - AG.ADMINISTRATIVO	09/06/2025
1385593	ROGER LUIZ CALLEGARI	97010 - PROF. ADJUNTO II - ED. FISICA	27/06/2025
1384872	ROSIRES APARECIDA OLIVEIRA DOS SANTOS	97010 - PROF. ADJUNTO II - ED. FISICA	13/06/2025
1384104	SABRINA SANTANA RODRIGUES VIEIRA	95080 - AG.ADMINISTRATIVO	18/06/2025
1384791	SERGIO RICARDO FERNANDES FARINHA	95080 - AG.ADMINISTRATIVO	02/06/2025
1384996	SIMONE YAMAGUCHI DE CARVALHO	95521 - PROCURADOR DO MUNICIPIO I	25/06/2025
1384910	TOMAS VIEIRA DE CAMPOS	97010 - PROF. ADJUNTO II - ED. FISICA	07/06/2025
1382080	VILMA APARECIDA CHINALIA	97001 - PROFESSOR ADJUNTO I	10/06/2025

Campinas, 15 de agosto de 2025
COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO PROBATÓRIA

CONCURSO PÚBLICO - EDUCAÇÃO E GERAL - EDITAL 01/2025

ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA PREVISTO

A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, em conjunto com a Fundação Vunesp, tendo em vista o Concurso Público para provimento de cargos públicos efetivos relacionados no Edital 01/2025 (Educação e Geral), COMUNICA a **alteração do cronograma previsto**, conforme segue:

ANEXO III - CRONOGRAMA PREVISTO

ATIVIDADES	NOVA DATA
PUBLICAÇÃO (NO SITE DA VUNESP E NO DOM) DO RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA REDAÇÃO E DA ANÁLISE DE TÍTULOS + PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO PRÉVIA	**21/08/25**
PRAZO DE RECURSO CONTRA A CLASSIFICAÇÃO PRÉVIA	**22 E 25/08/25**
PUBLICAÇÃO (NO SITE DA VUNESP E NO DOM) DO RESULTADO DOS RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA A CLASSIFICAÇÃO PRÉVIA + CONVOCAÇÃO DOS COTISTAS PPP E PCD	**03/09/25**
PERÍODO DE AVALIAÇÃO PRESENCIAL DOS COTISTAS PPP E PCD (PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO PARA AS PESSOAS PRETAS OU PARDAS E DA AVALIAÇÃO DA JUNTA MÉDICA PARA AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA)	**10 A 12 E 15/09/25**
PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS DA HETEROIDENTIFICAÇÃO (PPP) E DA AVALIAÇÃO DA JUNTA MÉDICA (PCD)	**22/09/25**
PRAZO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO DA AVALIAÇÃO DOS COTISTAS	**23 E 24/09/25**
PUBLICAÇÃO (NO SITE DA VUNESP E NO DOM) DOS RESULTADOS DE RECURSOS CONTRA A AVALIAÇÃO DOS COTISTAS PPP E PCD	**02/10/25**
PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL	**08/10/25**
HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO	**09/10/25**

As datas previstas neste cronograma **não** se aplicam ao cargo de **Engenheiro - Saúde e Segurança do Trabalho.**

Campinas, 15 de agosto de 2025
LEANDRO LIMA ROMANINI
Respondendo pelo Departamento de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA ASSINADA PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

PORTARIA 104885/2025

A Senhora Secretária de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, usando das atribuições que lhes foram conferidas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas e, de acordo com o SEI PMC.2025.00056809-16

RESOLVE

Revogar, a partir de 12/08/2025, a portaria 104234/2025, que designou a servidora KARINE REGINA CERRI, matrícula 136142-2, para exercer em caráter de substituição o cargo de Supervisor Educacional, junto ao Núcleo de Ação Descentralizada Norte - NAED Norte.

Campinas, 15 de agosto de 2025
ELIANE JOCELAINE PEREIRA
Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIAS ASSINADAS PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO

PORTARIA 104886/2025

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2025.00118242-15

RESOLVE

Designar a servidora MONNA HAMSSI TAHA DE DIVITIIS, matrícula 123050-6, para responder pela Secretaria Municipal de Urbanismo, durante o afastamento da servidora CAROLINA BARACAT DO NASCIMENTO LAZINHO, matrícula 128287-5, no período de 17/08/2025 a 24/08/2025, nos termos do SEI PMC.2025.00118242-15.

PORTARIA 104887/2025

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2025.00022079-69

RESOLVE

Revogar, a partir de 13/08/2025, os itens da portaria 104393/2025, que nomeou os servidores abaixo relacionados, para compor o Comitê Gestor Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento do Plano Intersetorial de Atenção à População em Situação de Rua de Campinas, conforme o Decreto nº 19.874 de 14 de maio de 2018.
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB
Titular: Oldemar Campos Elias, matrícula 141450-0
SECRETARIA MUNICIPAL DO CLIMA, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SECLIMAS
Titular: Raissa Cora Santana, matrícula 144370-4
Suplente: Francine Silva Santiago, matrícula 144283-0

Nomear, a partir de 13/08/2025, os servidores abaixo relacionados, para compor o Comitê Gestor Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento do Plano Intersetorial de Atenção à População em Situação de Rua de Campinas, conforme o Decreto nº 19.874 de 14 de maio de 2018.
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB
Titular: Jose Honorato dos Santos, matrícula 144654-1
SECRETARIA MUNICIPAL DO CLIMA, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SECLIMAS
Titular: Ana Karina Marangoni Cosiuc Paula, matrícula 103426-0
Suplente: Tiago dos Reis Magoga, matrícula 141062-8

PORTARIA 104888/2025

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2025.00118983-32

RESOLVE

Designar a servidora ILARA PATRICIA ACOSTA MATOSINHO, matrícula 38336-8, para responder pelo Departamento Administrativo, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, durante o afastamento da servidora MARIANNE ELISABETH BOCKELMANN, matrícula 65193-1, no período de 01/09/2025 a 15/09/2025, por férias regulamentares.

PORTARIA 104889/2025

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2025.00118983-32

RESOLVE

Designar o servidor EDILSON MARQUES PESTANA, matrícula 36798-2, para atuar como Assessor Financeiro, do Conselho Diretor, do Fundo de Assistência à Cultura - FAC, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, durante o afastamento da servidora MARIANNE ELISABETH BOCKELMANN, matrícula 65193-1, no período de 01/09/2025 a 15/09/2025, por férias regulamentares.

PORTARIA 104890/2025

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2023.00093701-05

RESOLVE

Revogar os itens da portaria 104063/2025, que nomeou os servidores abaixo relacionados, para compor as Unidades Setoriais de Controle Interno.
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Titular: Fabio Forte de Andrade, matrícula 64937-6
Suplente: Jose Alexandre da Graca Bento, matrícula 43576-7
Suplente: Mauricio Alexandre Capanelli, matrícula 108663-4

Nomear os servidores abaixo relacionados, para compor as Unidades Setoriais de Controle Interno.
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Titular: Ricardo Moreira Casetta, matrícula 138149-0
Suplente: Jose Alexandre da Graca Bento, matrícula 43576-7
Suplente: Gabriel Jonatas Fernandes Policarpo, matrícula 138097-4

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA 104891/2025

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2025.00117054-70

RESOLVE

Exonerar a pedido, a partir de 15/08/2025, a servidora BIANCA ARAUJO DE ALMEIDA, matrícula 139573-4, do cargo de Agente de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA 104893/2025

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2025.00119010-66

RESOLVE

Designar, a partir de 18/08/2025, o servidor WILLIAM RICARDO DA SILVA, matrícula 127029-0, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Setor, junto ao Setor do Centro de Referência Especializado de Assistência Social VI, da Coordenadoria Departamental de Média Complexidade - Centro de Referência Especializado em Assistência Social - CREAS, do Departamento de Proteção Social Especial do Sistema Único de Assistência Social, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social.

Campinas, 15 de agosto de 2025
DÁRIO SAADI
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

COMUNIQUE-SE

Protocolo Administrativo n.º 2025.10.03272
Assunto: Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico - REURB - E - Residencial Chácara Baronesa II

Fica o**JOSÉ EDUARDO VOVIZZI** pessoa jurídica de direito privado inscrita no

CPF/MF sob n.º 277.704.***-** e **REGINA COELI LAMANO MUNIZ COVIZZI,** inscrita no CPF/MF n.°235.733.***-** representados por **LIZ STEPHANIE DO LAGO MASSAI,** inscrita na OAB/SP n.°510.721, **CARLOS EDUARDO BARBOSA DA SILVA**, inscrito na OAB/SP n.°509.618.; devidamente **CONVOCADA** a comparecer, dentro do prazo máximo de 5 (cinco) dias, à Secretaria Municipal de Habitação - **SEHAB**, localizada à Rua São Carlos, n.º 677 - Parque Itália, Campinas/SP, para tomar ciência do **COMUNICADOn.º 01**, expedido em 15 de Agosto de 2025, no âmbito do Protocolo Administrativo em epígrafe, bem como **NOTIFICADA** de que dispõe do prazo máximo de **15 (quinze)** dias para atendimento do referido Comunicado, sob pena de arquivamento e adoção das medidas administrativas e judiciais cabíveis.

Publique-se.

Campinas, 15 de agosto de 2025
LINA MÁRCIA C. DORNELAS DE CAMARGO
Coordenadora Urbanística de Regularização Fundiária
ROSANA S. F. KLINCK NOGUEIRA
Coordenadora Jurídico-Social de Regularização Fundiária
CHRISTIANO JOSÉ MARIA
Diretor do Departamento de Regularização Fundiária

SECRETARIA DE JUSTIÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETARIO ADJUNTO

Certidão de Inteiro Teor

Protocolado: PMC.2025.00079157-24
Interessada: Leroy Merlin Companhia Brasileira de Bricolagem
Assunto: Solicitação de Certidão de Inteiro Teor do Protocolado administrativo n. 2010/11/4.995.

Trata-se de pedido de expedição de Certidão de Inteiro Teor do processo administrativo n. 2010/11 4.995 (doc. 14903608).
Assim, compulsando-se os autos, e em face dos pareceres lançados pela Sra. Procuradora atuante junto ao Núcleo de Desapropriação (doc. 14910494), pela Procuradoria de Urbanismo e Meio Ambiente (doc. 14931419), e finalmente, pelo Sr. Procurador-Geral Adjunto (doc. 14931760), decido pelo deferimento daquele pleito, juntando ao presente a cópia integral daquele processo (Anexos docs. 15762934 e 15762988).
À Coordenadoria Setorial de Assuntos Administrativos, Financeiros e de Pessoal para providenciar a publicação desta decisão no Diário Oficial do Município, com a juntada do competente extrato a este processo, e posteriormente, encaminhem-se estes autos à Coordenadoria Setorial de Expediente, para ciência a empresa requerente ou a seus procuradores, através do endereço eletrônico digital, mencionado na inicial, qual seja, contencioso.tributario@nmaa.com.br, ou através dos telefones mencionados, em especial (11) 988363333, disponibilizando o acesso às referidas cópias, pelo prazo legal.
Publique-se.

Campinas, 11 de agosto de 2025
CLAUDIO HENRIQUE CATALANO PIRES
Secretário Municipal de Justiça Adjunto

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO ADJUNTO

Certidão de Inteiro Teor

Protocolado: PMC.2025.00102825-24
Interessado: Gilberto Vicente de Azevedo Júnior
Assunto: Solicitação de Certidão de Inteiro Teor do Protocolado administrativo n. 1993/0/36.860.

Trata o presente de pedido de expedição de Certidão de Inteiro Teor do protocolado administrativo n. 1993/0/36.860 (doc. 15437722).
Ocorre que, compulsando-se os autos administrativos em questão, constata-se que o requerente tem interesse e possui legitimidade para tal solicitação, uma vez que é parte naquele processo.
Ademais, em face do parecer lançado de forma conjunta pelo Sr. Coordenador Departamental do Núcleo Técnico Legislativo e pela Procuradoria-Geral do Município (doc. 15514781), decido pelo deferimento daquele pleito, juntando ao presente a cópia integral daquele processo (docs. 15813771, 15813824, 15813850, 15813875, 15813890, 15814107, 15814138, 15814185, 15814198, 15814225).
À Coordenadoria Setorial de Assuntos Administrativos, Financeiros e de Pessoal, para providenciar a publicação desta decisão no Diário Oficial do Município, com a juntada do competente extrato a este processo, e posteriormente, encaminhem-se estes autos à Coordenadoria Setorial de Expediente, para ciência do interessado, Sr. Gilberto Vicente de Azevedo Júnior, através do telefone indicado (19 - 997978538), ou do endereço eletrônico digital mencionado na inicial, qual seja, azevedojr@mpc.com.br, disponibilizando o acesso às referidas cópias, pelo prazo legal.
Publique-se.

Campinas, 14 de agosto de 2025
CLAUDIO HENRIQUE CATALANO PIRES
Secretário Municipal de Justiça Adjunto

DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR - PROCON

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE 2ª INSTÂNCIA

Despacho de Decisão

Nos termos do artigo 55, do Decreto Municipal 18.922/2015, fica a autuada NOTIFICADA da r. decisão administrativa de 2ª instância, da qual não cabe mais recurso:

NÚMERO DO AUTO	EMPRESA	RAZÃO SOCIAL
01887/2024/ ADC	NUTRAFIT SHOPPING GALLERIA	GCF COMERCIO DE SUPLEMENTOS LTDA
00406/2024/ ADC	ATACADAO UNIDADE DOM PEDRO	ATACADAO SA
00355/2024/ ADC	CASA DA SOBREMESA MATRIZ	LINO E PEGORARO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
00335/2024/ ADC	CASA LIMPA CAMPINAS	MYLENE LICHTSCHEIDL GRACIADIO
00245/2025/ ADC	CAIXA ECONOMICA FEDERAL MORAES SALES	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
00170/2025/ ADC	BANCO ITAU PAULA BUENO	ITAU UNIBANCO SA
00121/2025/ ADC	INSTITUTO EMBELLEZE CAMPINAS	VIDA NOVA PELA BELEZA TREINAMENTO E COMERCIO LTDA
00016/2025/ ADC	BANCO DO BRASIL AVENIDA BRASIL	BANCO DO BRASIL SA

Campinas, 15 de agosto de 2025
PAULO BOJIKIAN GIGLIO
Diretor do Departamento de Proteção ao Consumidor

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE 2ª INSTÂNCIA

Despacho de Decisão

Nos termos do artigo 55, do Decreto Municipal 18.922/2015, fica a autuada, bem como seu/sua representante legal, devidamente constituído nos autos, NOTIFICADOS da r. decisão administrativa de 2ª instância, da qual não cabe mais recurso:

NÚMERO DO AUTO	EMPRESA	RAZÃO SOCIAL	ADVOGADO(S) DA EMPRESA
00299/2024/ ADC	MARTINI FERRAMENTAS	MARTINI COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	RENATA MARIA SOUZA BOZZA BARBIN – OAB/SP 483.722
00270/2024/ ADC	MARTINI FERRAMENTAS	MARTINI COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	RENATA MARIA SOUZA BOZZA BARBIN – OAB/SP 483.722

Campinas, 15 de agosto de 2025
PAULO BOJIKIAN GIGLIO
Diretor do Departamento de Proteção ao Consumidor

NOTIFICAÇÃO

Despacho de Decisão

Nos termos do artigo 55 do Decreto Municipal 18.922/2015, fica a empresa autuada NOTIFICADA para, no prazo de 10 (dez) dias, tomar ciência da r. decisão administrativa:

NÚMERO DO AUTO	EMPRESA	RAZÃO SOCIAL
00918/2025/ ADC	CASA DO CELULAR	CG COMUNICACAO LTDA
00909/2025/ ADC	LITTLE PETSHOP	JULIANA DOS SANTOS RIBEIRO PETSHOP ME
00817/2025/ ADC	NARDUCCI UNIMART	CGN E NHB COMERCIO DE CALCADOS LTDA
00806/2025/ ADC	SAMAN SALGADOS	VALENTINA APARECIDA EL SAMAN LTDA
00805/2025/ ADC	II BALCONE CUCINA VINO	IB FOOD LTDA
00802/2025/ ADC	CLUBE MELISSA CENTRO	MES DOMINGUES EPP
00798/2025/ ADC	BOBS GENERAL OSORIO	ACHT HAMBURGER LTDA
00790/2025/ ADC	PAINEIRAS MATERIAIS DE CONSTRUCAO	PAINEIRAS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
00779/2025/ ADC	BAR CANDREVA	RESTAURANTE CANDREVA TAQUARAL LTDA
00777/2025/ ADC	LEE PASTELARIA	LEE PASTELARIA LTDA
00761/2025/ ADC	MARIA ANTONIETA CAMBUI MATRIZ	MARIA ANTONIETA PRODUTOS E SERVICOS SA
00747/2025/ ADC	TUDO BARATO	L.RAMOS DA CRUZ RIBEIRO LIMITADA
00746/2025/ ADC	OTICA ESPINOSA E NARDUCCI	OTICA ESPINOSA E NARDUCCI LTDA
00745/2025/ ADC	ITAMAR SEGUNDO SIMIONATTO ME	ITAMAR SEGUNDO SIMIONATTO ME
00742/2025/ ADC	CANTINA TERMINAL 1	LEE E WU LANCHES LTDA
00729/2025/ ADC	MINI MERCADO NOVO DIA	JAIME TAKAMI OMOSACO MINI MERCADO
00726/2025/ ADC	PASTEL CAMPINAS	PASTEL CAMPINAS LTDA
00725/2025/ ADC	KAZUAL CALCADOS	MANFRIM ROUPAS CALCADOS E ACESSORIOS LTDA
00675/2025/ ADC	DAY ORTEGA SHOES	DAYANE ORTEGA DOS SANTOS
00634/2025/ ADC	LANCHONETE CAFÉ VITÓRIA	LANCHONETE CAFÉ VITÓRIA LTDA-ME
00607/2025/ ADC	PANIFICADORA DAMASSA	RAIMUNDO FERREIRA NETO
00592/2025/ ADC	LOFTY SHOPPING D PEDRO MATRIZ	LOFTY STYLE COMERCIAL LTDA
00497/2025/ ADC	CACAU SHOW AMOREIRAS	CZ AMOREIRAS COMERCIO VAREJISTA DE DOCES LTDA

Campinas, 15 de agosto de 2025
PAULO BOJIKIAN GIGLIO
Diretor do Departamento de Proteção ao Consumidor

NOTIFICAÇÃO - DECISÃO DE 2ª INSTÂNCIA

Despacho de Decisão

Nos termos do artigo 55, do Decreto Municipal 18.922/2015, ficam as partes notificadas da r. decisão administrativa de 2ª instância, da qual não cabe mais recurso.

PROCESSO	INTERESSADO	INTERESSADO	AUTUADA(S)
00089/2023/ ADM	SMJ/PROCON	JOSE DAMIANI	SANASA CAMPINAS
00093/2023/ ADM	SMJ/PROCON	SELMA GIORGIO	CVC VIAGENS / GOL LINHAS AEREAS SMILES
00145/2024/ ADM	SMJ/PROCON	SILVIA HELENA LUCCHESE PRANTERA	CPFL
01825/2023/ ADM	SMJ/PROCON	ANA LUCIA RAMOS MUNIZ	MERCADO LIVRE ATIVIDADES DE INTERNET

02135/2023/ADM	SMJ/PROCON	EDNA PEREIRA ROCHA DE ANDRADE	BANCO BMG SCHAHIN BCV CIFRA / FREEDOM CONSULTORIA FINANCEIRA / LINKER SOLUCOES DE PAGAMENTO
02322/2023/ADM	SMJ/PROCON	MICHELE GARCIA	SANASA CAMPINAS
02325/2023/ADM	SMJ/PROCON	ELAINE MARTINS CARVALHO	BANCO DO BRASIL
02359/2023/ADM	SMJ/PROCON	ANA MARIA FERREIRA DOS SANTOS	UOL UNIVERSO ONLINE PAGSEGURO NET PHONE BOA COMPRA CIATECH EDTECH UOL CURSOS / NUBANK
02443/2023/ADM	SMJ/PROCON	ADRIANO DOS SANTOS	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
02445/2023/ADM	SMJ/PROCON	LEOMAR CARDOSO ARRUDA	FIASA FCA FIAT CHRYSLER IVECO FIAT BRASIL / FIAT VENTUNO
02466/2023/ADM	SMJ/PROCON	CRISTINA ANDRADE VILARINHO E CHIARELLI	MOVIDA RENT A CAR
02478/2023/ADM	SMJ/PROCON	CASSI PIOTTO RODRIGUES	SKY BANDA LARGA
02481/2023/ADM	SMJ/PROCON	CASSI PIOTTO RODRIGUES	APPLE COMPUTER BRASIL
02484/2023/ADM	SMJ/PROCON	CASSI PIOTTO RODRIGUES	SANTANDER
02494/2023/ADM	SMJ/PROCON	ENZO AUGUSTO DE OLIVEIRA DAMARIO	MRV ENGENHARIA
02496/2023/ADM	SMJ/PROCON	FILIPE NETO DE OLIVEIRA	MOVIDA RENT A CAR
02501/2023/ADM	SMJ/PROCON	RAFAEL DE ASSIS BARBOSA	SHOPEE
02523/2023/ADM	SMJ/PROCON	LEONILDA SARTORI FARIA	BANCO BRADESCO
02535/2023/ADM	SMJ/PROCON	GISELE DE FATIMA SILVA OLIVEIRA	BANCO DO BRASIL
02544/2023/ADM	SMJ/PROCON	JURACI FRANCISCO DE MACEDO	ITAU LUIZACRED REDECARD
02553/2023/ADM	SMJ/PROCON	JOENIO SOUZA DA SILVA	FORD MOTOR COMPANY
02560/2023/ADM	SMJ/PROCON	MARGARETE ALVES LEAO	HURB HOTEL URBANO
02587/2023/ADM	SMJ/PROCON	MARIA DE FATIMA DA SILVA	PERSONALCOB SERVICOS FINANCEIROS
02616/2023/ADM	SMJ/PROCON	LUIZ MULATO DA SILVA	SOMOS FINANCEIRA / ITAU LUIZACRED REDECARD
02634/2023/ADM	SMJ/PROCON	MARCELO APARECIDO CAMPOS FERRAZ MASCHIETTO	AMERICANAS LOJA E SITE SUBMARINO SHOPTIME SOUBARATO / BEAUTYLINE COSMETICOS

Campinas, 15 de agosto de 2025
PAULO BOJIKIAN GIGLIO
Diretor do Departamento de Proteção ao Consumidor

NOTIFICAÇÃO - AUDIÊNCIA VIRTUAL

Despacho Decisório

Ficam as partes notificadas para participar da AUDIÊNCIA CONCILIATÓRIA VIRTUAL nos termos do despacho anexado no processo administrativo.

PROCESSO	INTERESSADO	INTERESSADO	AUTUADA(S)
01658/2025/ADM	SMJ/PROCON	SERVINO POPLINARIO DE BRITO	FIRST TECH BLINDADOS
01726/2025/ADM	SMJ/PROCON	LUZILENE ARAUJO PRADO FERNANDES	OI OPERADORA GRUPO OI SA / MILETO SERVICOS DE TELEVISAO POR ASSINATURA SA
01777/2025/ADM	SMJ/PROCON	GRAZIELE DE PAULA LEITE	CN VEICULOS / SANTANDER
01792/2025/ADM	SMJ/PROCON	ANTONIO APARECIDO ALTAFIN	LEANDRO MOTORS / RL MOTORS
01797/2025/ADM	SMJ/PROCON	LETICIA CARLA ALVES PEREIRA	TROQUE JA BRASIL JARDIM IPAUSSURAMA
01798/2025/ADM	SMJ/PROCON	FELIPE MANSO BUENO	JC VEICULOS
01802/2025/ADM	SMJ/PROCON	ERIKA PEREIRA BARBOSA	EBANX PAGAMENTOS
01811/2025/ADM	SMJ/PROCON	LENI MARIA DA SILVA	BRASIL SORRISO CAMPOS SALLES III SORRISO MANIA
01819/2025/ADM	SMJ/PROCON	MARIA DE LOURDES CERRI FRENEDOSO	MAURO ANTONIO DE ARRUDA NOBILO
01820/2025/ADM	SMJ/PROCON	FATIMA APARECIDA PEREIRA	CPFL
01821/2025/ADM	SMJ/PROCON	ADILSON CAMILO DE LIMA	ATMV MOTORS
01822/2025/ADM	SMJ/PROCON	CECILIA FERRARESSO ROMANO	PKL ONE PARTICIPACOES / BANCO MASTER
01824/2025/ADM	SMJ/PROCON	HELOISA DE SOUZA MORAIS	KALIL MOHAMAD SEMAIDI COMERCIO DE MOVEIS

Campinas, 15 de agosto de 2025
PAULO BOJIKIAN GIGLIO
Diretor do Departamento de Proteção ao Consumidor

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

Despacho de Decisão

Ficam as partes notificadas para, no prazo de 10 dias, tomar ciência da decisão de 1ª Instância dos processos encerrados por acordo entre as partes e/ou inércia do consumidor, com fulcro nos artigos 55, 60 caput, 61, incisos I, II, III, IV, V e parágrafo único, do Decreto Municipal 18.922/2015.

PROCESSO	INTERESSADO	INTERESSADO	AUTUADA(S)
00460/2025/ADM	SMJ/PROCON	MARINA BRABO CRUZ	UOL UNIVERSO ONLINE PAGSEGURO NET PHONE BOA COMPRA CIATECH EDTECH UOL CURSOS / SANDRA PERALTA DE MIRANDA / SANTANDER
01520/2025/ADM	SMJ/PROCON	LUIZ CIPRIANO DA CUNHA	DARMON OTICAS / RENNER / PERNAMBUCANAS
01521/2025/ADM	SMJ/PROCON	NEIA DE SOUZA	ACESSO CARD / CAPITAL CONSIG
01549/2025/ADM	SMJ/PROCON	NEUSA DA SILVA	BANCO BRADESCO / VIA CASAS BAHIA PONTO FRIO EXTRA SITE
01587/2025/ADM	SMJ/PROCON	MARLEI MACEDO CARRERA DE JESUS	SANTANDER
01667/2025/ADM	SMJ/PROCON	VALFRIDES APARECIDO RODRIGUES	CAPITAL CONSIG
01674/2025/ADM	SMJ/PROCON	PAULO BUSSAMARA	LAVANDERIA VITORIA
01682/2025/ADM	SMJ/PROCON	CAUE GIMENES IGNACIO	EURO ANGLO
01685/2025/ADM	SMJ/PROCON	ALVARO GREGORIO DOS SANTOS NETO	CLARO NEXTEL NET CAMPINAS E EMBRATEL OPERADORA / SAMSUNG

Campinas, 15 de agosto de 2025
PAULO BOJIKIAN GIGLIO
Diretor do Departamento de Proteção ao Consumidor

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

Despacho de Decisão

Nos termos dos artigos 55, 59 § 2º, 62 e 63 do Decreto Municipal 18.922/2015, ficam as partes NOTIFICADAS para tomar ciência da r. decisão administrativa de 1ª Instância, e querendo, apresentem recurso no prazo de 10 dias.

PROCESSO	INTERESSADO	INTERESSADO	AUTUADA(S)
01547/2025/ADM	SMJ/PROCON	PAULO MANOEL ALVES	BANCO AGIBANK
01569/2025/ADM	SMJ/PROCON	ANNA CAROLINA DE OLIVEIRA	LASER FAST
01570/2025/ADM	SMJ/PROCON	MARILDA SEBASTIANA RODRIGUES	CONAFER
01575/2025/ADM	SMJ/PROCON	VILMA CRISTINA DA SILVA SOUZA	IMPLANTES DAY ODONTOLOGIA LTDA
01577/2025/ADM	SMJ/PROCON	ANSELMO DA SILVA	BANCO BMG SCHAHIN BCV CIFRA
01581/2025/ADM	SMJ/PROCON	MARCIO ROSA DOS SANTOS	ITAU LUIZACRED REDECARD
01593/2025/ADM	SMJ/PROCON	NELSON GUILHERME BARDINI	CAMPINFO NOTEBOOKS E COMPUTADORES / ATT BRAZIL ASSISTENCIA
01602/2025/ADM	SMJ/PROCON	ANTONIO SERGIO ALVES	BANCO BMG SCHAHIN BCV CIFRA
01606/2025/ADM	SMJ/PROCON	CLEIZIANE DA SILVA SALVADOR	LASER FAST
01607/2025/ADM	SMJ/PROCON	CLEIZIANE DA SILVA SALVADOR	LASER FAST
01630/2025/ADM	SMJ/PROCON	ANA LUCIA MENEGON UCHOA	AGIL
01635/2025/ADM	SMJ/PROCON	NEILA ROSANE DE BARROS LIMA	MAX BRASIL
01645/2025/ADM	SMJ/PROCON	ANTONIO APARECIDO DA SILVA	AMBEC
02266/2024/ADM	SMJ/PROCON	ROGER BARBOSA MENDO	SANTANDER
02272/2024/ADM	SMJ/PROCON	ANGELA MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA	BANCO PARANA
02273/2024/ADM	SMJ/PROCON	WILSON PINHEIRO GOMES	BANCO BRADESCO
02329/2024/ADM	SMJ/PROCON	SILVIA HELENA DONIZETI FERREIRA	ITAU LUIZACRED REDECARD
02373/2024/ADM	SMJ/PROCON	MARIA DE LOURDES DE LIMA	ITAU LUIZACRED REDECARD
02429/2024/ADM	SMJ/PROCON	ELISABETE DE MORAES SA	SANTANDER
02455/2024/ADM	SMJ/PROCON	OSMAR RODRIGO DIAS DA SILVA	BV FINANCEIRA BANCO BV VOTORANTIM BV / JUNOT VEICULOS
02588/2024/ADM	SMJ/PROCON	CESAR HENRIQUE MASUTTE	ITAU LUIZACRED REDECARD
02605/2024/ADM	SMJ/PROCON	WALERIA CONCEICAO DOS SANTOS OLIVEIRA	BANCO BMG SCHAHIN BCV CIFRA
02609/2024/ADM	SMJ/PROCON	IRACEMA SIQUEIRA GAONA	ITAU LUIZACRED REDECARD

Campinas, 15 de agosto de 2025
PAULO BOJIKIAN GIGLIO
Diretor do Departamento de Proteção ao Consumidor

NOTIFICAÇÃO - AUTUADA

Despacho Decisório

1. DA NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAR DEFESA

Fica a empresa notificada para SE MANIFESTAR nos autos acerca dos fatos relatados no processo administrativo, apresentando DEFESA, no prazo de 20 dias, nos termos do Decreto Federal 2.181/1997 e do Decreto Municipal 18.922/2015.

2. DA PROPOSTA DE ACORDO DIRETAMENTE AO CONSUMIDOR

Caso a empresa opte por realizar acordo diretamente com o consumidor, deverá noticiar nos autos os termos da autocomposição.

3. DA DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

Sem prejuízo do prazo de defesa previsto nesta notificação, a empresa autuada poderá ser notificada, de forma apartada, a comparecer em audiência conciliatória virtual ou presencial, de acordo com a disponibilidade de pauta.

Fica a empresa advertida que o silêncio sobre a proposta de acordo poderá acarretar no prosseguimento do processo administrativo para análise da aplicação de penalidades, caso constatadas infrações ao Código de Defesa do Consumidor.

4. DA APRESENTAÇÃO DE FATURAMENTO E DOCUMENTOS CONSTITUTIVOS

Compete à empresa também apresentar declaração de faturamento bruto dos 6 (seis) meses que antecederam a notificação do processo administrativo, na conformidade do Decreto de Dosimetria, 19.868/2018. Fica a autuada DISPENSADA de acostar aos autos os DOCUMENTOS DE CONSTITUIÇÃO (último ato constitutivo / contrato social / declaração de empresário/estatuto), desde que mantenha seu cadastro digital devidamente atualizado.
5. DO ACESSO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO
O CADASTRO DIGITAL prévio da empresa constitui-se condição obrigatória e indispensável à comunicação dos atos processuais com vistas a acessar o conteúdo integral do Processo Administrativo, bem como anexar documentos, mediante login e senha que podem ser obtidos através do site oficial do PROCON de Campinas, no endereço www.procon.campinas.sp.gov.br. Não serão recebidos protocolos físicos nem serão aceitos documentos encaminhados via postal ou por e-mail.

PROCESSO	INTERESSADO	INTERESSADO	AUTUADA(S)
01816/2025/ADM	SMJ/PROCON	ANA MARIA RODRIGUES SALCO DE FARIA	BANCO BRADESCO / PICPAY
01817/2025/ADM	SMJ/PROCON	LUCAS FRAZAO SILVA	DECOLAR COM VIAJANET / AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS
01823/2025/ADM	SMJ/PROCON	LEONARDO GROCHOSKI NOGUEIRA	BANCO BRADESCO / GRUPO CONCETTUALE / UNICASA
01827/2025/ADM	SMJ/PROCON	LUCELENE TEIXEIRA ALVES DA CRUZ	TAXIS 99
01828/2025/ADM	SMJ/PROCON	CRISTIANO ALEXANDRE DOS SANTOS	GRUPO CONCETTUALE / BANCO BRADESCO / UNICASA
01829/2025/ADM	SMJ/PROCON	CINTIA OLIVEIRA FERREIRA	CLARO NEXTEL NET CAMPINAS E EMBRATEL OPERADORA
01830/2025/ADM	SMJ/PROCON	EDSON DAVID	DESENTUPIDORA LDR 24 HORAS
01831/2025/ADM	SMJ/PROCON	ADALBERTO CARLOS DE FREITAS	GRUPO FAC ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES
01832/2025/ADM	SMJ/PROCON	MARIA CIRLENE DOS SANTOS	SANTANDER / LOJAS MARABRAZ
01833/2025/ADM	SMJ/PROCON	VALTERIMAR JOSE PEREIRA	TAXIS 99
01835/2025/ADM	SMJ/PROCON	MAURICIO AUGUSTO SARAIVA DE BARROS	AMERICANFLEX
01836/2025/ADM	SMJ/PROCON	EDUARDO MAIA	CARREFOUR LOJA FISICA SITE CARTAO CARREFOUR E CARTAO ATACADAO
01837/2025/ADM	SMJ/PROCON	NAYARA ALVES DA SILVA	CLINICA ANIMAL
01838/2025/ADM	SMJ/PROCON	NILZA FERREIRA	AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS
01839/2025/ADM	SMJ/PROCON	SONIA APARECIDA MORAIS	MPCB MASTER PREV
01840/2025/ADM	SMJ/PROCON	GRUPO ESPIRITA APRENDIZES DO EVANGELHO DE BARAO GERALDO	UOL UNIVERSO ONLINE PAGSEGURO NET PHONE BOA COMPRA CIATECH EDTECH UOL CURSOS
01841/2025/ADM	SMJ/PROCON	SONIA APARECIDA MORAIS	ABENPREV
01842/2025/ADM	SMJ/PROCON	JOCELINA PEREIRA DA SILVA HONORATO	MGM MARMORARIA
01843/2025/ADM	SMJ/PROCON	MARIA DAS NEVES SANTOS SILVA PEREIRA	VIVO GVT TELEFONICA
01844/2025/ADM	SMJ/PROCON	DANILO JEFFERSON CEZAR	ITAU LUIZACRED REDECARD
01845/2025/ADM	SMJ/PROCON	LUCINEIA BATISTA DA SILVA	BANCO MASTER
01846/2025/ADM	SMJ/PROCON	ALEXSANDRO COSTA	GRUPO CONCETTUALE / BANCO BRADESCO
01847/2025/ADM	SMJ/PROCON	AMELIA CORREIA DOS SANTOS	VIVO GVT TELEFONICA
01848/2025/ADM	SMJ/PROCON	CRISTINA LUCIA MARTINS DA CUNHA	SANTANDER / GRAN COMERCIO DE VEICULOS
01849/2025/ADM	SMJ/PROCON	JOSE VICENTE RODRIGUES FERREIRA	FIDC IPANEMA VI
01850/2025/ADM	SMJ/PROCON	JOSE VICENTE RODRIGUES FERREIRA	ITAU LUIZACRED REDECARD
01851/2025/ADM	SMJ/PROCON	ADAVILSON JOSE DA SILVA	LOJAS MARABRAZ
01852/2025/ADM	SMJ/PROCON	JOSE DE JESUS	ODONTO FACIL CAMPINAS
01853/2025/ADM	SMJ/PROCON	SOLANGE CRISTINA DE OLIVEIRA	BANCO BRADESCO
01854/2025/ADM	SMJ/PROCON	LUIS CARLOS VENTURA	MAGAZINE LUIZA / BRASTEMP E CONSUL UNIDADE DE ELETRODOMESTICOS MATRIZ WHIRLPOOL
01855/2025/ADM	SMJ/PROCON	ANA MARIA NOGUEIRA LINTZ	VIVO GVT TELEFONICA
01856/2025/ADM	SMJ/PROCON	MARCO ANTONIO DA COSTA	LT VEICULOS
01857/2025/ADM	SMJ/PROCON	ADRIANO AUGUSTU D GALLO AMARO	MRV ENGENHARIA
01859/2025/ADM	SMJ/PROCON	JOSÉ CASSIMIRO DA SILVA	LOJAS MARABRAZ / CARREFOUR LOJA FISICA SITE CARTAO CARREFOUR E CARTAO ATACADAO
01860/2025/ADM	SMJ/PROCON	ARTHUR FERNANDO DRISHEL	ONLURE SISTEMAS E MARKETING
01861/2025/ADM	SMJ/PROCON	JULIO CESAR MAZON	LOJAS MARABRAZ
01862/2025/ADM	SMJ/PROCON	WILSON DE JESUS MATOS	CLOUDWALK INFINITEPAY / IPANEMA FUNDO DE INVESTIMENTO / FIDC IPANEMA VI / SANTANDER
01864/2025/ADM	SMJ/PROCON	MARIANGELA SILVA DE SOUSA	ITAU LUIZACRED REDECARD
01865/2025/ADM	SMJ/PROCON	GUILHERME ADRIANO FOLEGO	BANCO INTER
01867/2025/ADM	SMJ/PROCON	JESUS SILVESTRE DA ROCHA	BANCO INTER / CAIXA ECONOMICA FEDERAL
01876/2025/ADM	SMJ/PROCON	RICARDO AUGUSTO POLEZI	JEEP DAHRUJ OROZIMBO
01877/2025/ADM	SMJ/PROCON	SILVIA MELLO PEREIRA	HONDA SOUTH AMERICA

Campinas, 15 de agosto de 2025
PAULO BOJIKIAN GIGLIO
Diretor do Departamento de Proteção ao Consumidor

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Decreto nº 21.799, de 25 de novembro de 2021

SEIPMC.2025.00114266-78
Assunto:Solicitação de Certidão de Inteiro e Parcial Teor
Interessado (a):CLARO S.A
Processo nº: 2013/09/00016
Considerando-se que os processos do PROCON são sigilosos nos termos do Decreto Municipal nº 19.335/2016;
Considerando-se a notificação da (o) requerente para regularizar a representação processual, conforme documento encartado no expediente sobredito;
Considerando-se, que decorrido o prazo concedido, não foram acostados documentos comprovando a legitimidade para acesso ao processo administrativo nº2013/09/00016,conforme certidão exarada pelo Setor de Cartório;
Indefiroo pedido de Certidão de Inteiro Teor, nos termos dos artigos 4º, I e 6º do Decreto Municipal nº 21.799/2021, ficando a interessa notificada, nos termos do artigo 7º do mesmo diploma legal, para interpor recurso no prazo de 10 (dez) dias ao Secretário Municipal de Justiça.
Publique-se em Diário Oficial do Município.
Campinas, 15 de agosto de 2025
PAULO BOJIKIAN GIGLIO
Diretor do Departamento de Proteção ao Consumidor

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Decreto nº 21.799, de 25 de novembro de 2021

SEI PMC.2025.00114272-16
Assunto: Solicitação de Certidão de Inteiro e Parcial Teor
Interessado (a):VIA VAREJO S.A
Processo nº:00347/2020/ADC
Considerando-se que os processos do PROCON são sigilosos nos termos do Decreto Municipal nº 19.335/2016;
Considerando-se a notificação da (o) requerente para regularizar a representação processual, conforme documento encartado no expediente sobredito;
Considerando-se, que decorrido o prazo concedido, não foram acostados documentos comprovando a legitimidade para acesso ao processo administrativo nº2013/09/00016,conforme certidão exarada pelo Setor de Cartório;
Indefiroo pedido de Certidão de Inteiro Teor, nos termos dos artigos 4º, I e 6º do Decreto Municipal nº 21.799/2021, ficando a interessa notificada, nos termos do artigo 7º do mesmo diploma legal, para interpor recurso no prazo de 10 (dez) dias ao Secretário Municipal de Justiça.
Publique-se em Diário Oficial do Município.
Campinas, 15 de agosto de 2025
PAULO BOJIKIAN GIGLIO
Diretor do Departamento de Proteção ao Consumidor

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

CMDU CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

ATA DA 399ª REUNIÃO ORDINÁRIA 10/06/2025

Aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, foi realizada a trecentésima nonagésima nona reunião ordinária programada para 18:30hs, online através da sala virtual, devidamente convocada pelo Diário Oficial do Município e encaminhada aos conselheiros por e-mail, com as seguintes presenças.
ENTIDADES TITULARES
SEGMENTO ECOLÓGICO
ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO RESGATE CAMBUÍ
Titular: Teresa Cristina Moura Penteado

SEGMENTO EMPRESARIAL

SINDUSCON-SINDICATO DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Titular: Márcio Benvenutti

CIESP CENTRO DAS INDÚSTRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Titular: Gilberto Vicente de Azevedo Júnior

SECOVI -SINDICATO DAS EMPRESAS DE COMPRA, VENDA, LOCAÇÃ0?
Titular: Carina Silva Cury

SEGMENTO MOVIMENTO POPULAR

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS SWISS PARK
TITULA: Giuliano Santos Rocha

SEGMENTO PROFISSIONAL

IAB - INSTITUTO DOS ARQUITETOS DO BRASIL
Titular - Alan Silva Cury

AsBEA-ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS ESCRITÓRIOS DE ARQUITETURA
Titular: Margaret Rose Hogan
AREA - ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE ESCRITÓRIOS DE ARQUITETURA
TITULAR: JOÃO MANUEL VERDE DOS SANTOS
SUPLENTE: Fidelis Asta

SEGMENTO UNIVERSITÁRIO

PUC PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE CAMPINAS
Titular: Fabio de Almeida Muzetti

SEGMENTO INSTITUCIONAL

SMPDU - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
Suplente: Mirian Lizandra Beltrame de O. Lima

SEMURB - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE URBANISMO
SUPLENTE: Maria Eduarda Bezerra Leite de Queiroz

SECRETÁRIA EXECUTIVA: Maria Célia Moura Martins

Pauta:
1. Apresentação e votação das Atas da 397ª e 398ª Reuniões Ordinárias;
2. Apresentação e formação de comissão para exarar Parecer referente ao Substitutivo total ao PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 61/2024
"Acrescenta o Artigo 136A à Lei Complementar nº 9, de 23 de dezembro de 2003"
3. Comunicados do Presidente e Conselheiros.

Às 18:40hs. com o quórum regulamentar estabelecido, o Presidente Fabio de Almeida Muzetti declarou aberta a 399ª Reunião Ordinária, agradecendo a presença de todos. Em seguida procedeu a leitura da Pauta. Tratando do primeiro item da pauta, indagou se todos receberam e leram as atas das 397ª e 398ª Reuniões Ordinárias, e se tem alguma manifestação a ser feita, o Conselheiro João Verde se absteve, justificando que nestas reuniões ainda não tinha sido nomeado conselheiro ao CMDU, não houve mais manifestação, o Presidente colocou em votação para aprovação, sendo aprovadas pela maioria. Passando para o segundo item, referente ao PLC n 61/2024, formação de comissão, o Presidente procedeu a leitura do PLC, ressaltando que a justificativa é louvável. Após abriu a palavra para discussão. O Conselheiro João Verde disse que apesar de mexer com o urbano, acredita que a Lei depende de uma legislação complementar com diretrizes específicas, sugerindo a Lei de Trânsito, lembrando que a quantidade de vagas já existem. Concluído os debates e análise, os Conselheiros em sua maioria com 3(três) abstenções, opinaram que o PLC não é de competência do CMDU. O Presidente então informou que a Câmara Municipal será comunicada por ofício deste resultado. O Presidente solicitou aos Conselheiros a inserção na pauta referente ao PLC nº 23/2025 que foi encaminhado após o fechamento do Edital, sendo aceito por todos. Então o Presidente apresentou o PLC que trata - "Institui o Plano Emergencial de Adaptação Climática nas CEIs, EMEIs, EMEFEIs, EMFEs/EIAs do município de Campinas e dá outras providências". Na sequência o Presidente abriu a palavra para manifestações.
Finda as discussões, foi observado que embasa em fontes energéticas não consagradas, e exigências de investimentos ao Poder Público e escolha de materiais, sugerindo encaminhar para a Secretaria de Educação, portanto por unanimidade foi decidido que não cabe ao CMDU exarar um Parecer. O último item, Comunicados do Presidente e Conselheiros. O Presidente informou que a próxima reunião será presencial, quando ele fará Apresentação do Projeto da PUC referente aos Galpões da Fepasa. E nada mais havendo a tratar, o Presidente Fábio de Almeida Muzetti, agradeceu a presença de todos, encerrando a reunião às 19:10hs. Eu, Maria Célia Moura Martins, lavrei a presente ata.

FÁBIO DE ALMEIDA MUZETTI
PRESIDENTE - CMDU CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

CONCIDADE - CONCIDADE CONSELHO DA CIDADE DE CAMPINAS

Edital de Convocação da 16ª Reunião Ordinária 20/08/2025

Convocamos os Senhores Conselheiros titulares e convidamos os Senhores suplentes para 16ª Reunião Ordinária a ser realizada no dia 20 de agosto de 2025, às 18:00 horas, através de sistema online, link de acesso segue abaixo.

https://salavirtual.campinas.sp.gov.br/b/mar-vou-xtj-9ak

PAUTA:

1. Aprovação da ata da 15ª Reunião Ordinária;
2. Apresentação dos trabalhos da Comissão do Plano Diretor;
3. Palavra aberta: Presidente e Conselheiros.

Campinas, 30 de julho de 2025.
MARCELO COLUCCINI DE SOUZA CAMARGO
PRESIDENTE DO CONCIDADE CONSELHO DA CIDADE DE CAMPINAS

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Solicitamos o comparecimento dos interessados dos protocolos abaixo relacionados, para tratar de assunto dos mesmos, sob pena de arquivamento, conforme estabelece a Ordem de Serviço nº 05 de 11 de junho de 2013.
Prazo de 30 (trinta) dias:
PELA CDPS/DEPLAN (agendar pelo telefone 19 3766-2300, no ramal 0227):
Prot. 2025/10/03449 - Daniel de Oliveira Amparado
"Compareça o interessado para apresentar 5 vias do projeto devidamente assinado pelos proprietários de ambos os lotes, tendo em vista que a decisão judicial apresentada determina como obrigação dos réus a assinarem o procedimento administrativo de retificação de áreas junto à Prefeitura"
Prot. PMC.2023.00097684-86 - Estância Eudóxia Empreendimentos e Participações Ltda.
PROTOCOLO DEFERIDO PELA CDPS/DEPLAN:
Prot. 2022/11/06325 - Marlene Ireni Conscetto
RENATO DA SILVA SHISHIDO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO DOCUMENTAÇÃO E CADASTRO

Solicitamos o comparecimento dos interessados dos protocolos abaixo relacionados, para tratar de assunto dos mesmos, sob pena de arquivamento, conforme estabelece a Ordem de Serviço nº 05 de 11 de junho de 2013.
Prazo de 30 (trinta) dias:
Pelo Setor de Manutenção e Base Cartográfica (agendar pelo telefone 19 2116-0650):
Prot. 2019/10/18500 - Antônio Eduardo Cardoso de Morais
Prot. 2019/10/18501 - Antônio Eduardo Cardoso de Morais
Prot. 2025/10/01428 - Katiane Maria de Oliveira
Prot. 2025/10/03392 - Celso Carlos Fernandes
Pelo Setor de Certidões (agendar pelo telefone 2116-0114, pedir para ser transferido para o setor de certidões, ramal: 0238):
Prot. PMC.2025.00119898-18 - Mariana Lowenthal Ferreira
LORENA HIROMI SASAKI NACAZATO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO E CADASTRO

PROCURADORIA-GERAL

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

NOTIFICAÇÃO

DECISÃO

Processo Administrativo PMC.2020.00055676-56
DOCTORMED COMERCIAL EIRELI

O Município de Campinas, por intermédio da Secretaria Municipal de Justiça, **NOTIFICA** a empresa **DOCTORMED COMERCIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n° 30.322.475/0001-65, dos termos do despacho do Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Justiça (doc.15699631), publicado no Diário Oficial do Município em 12 de agosto de 2025, que, considerando a infração ao item 8.1 do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 366/19, aplicou a penalidade de multa no equivalente a R$ 1.504,50 (um mil quinhentos e quatro reais e cinquenta centavos), com fundamento nos itens 18.3.2 e 18.3.2.3 do referido edital, no artigo 87, II, da Lei 8.666/93, no artigo 7° da Lei 10.520/02.

Está facultada à empresa a apresentação de Recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da presente publicação e/ou do recebimento da presente.

Cópias dos autos podem ser obtidas através do endereço eletrônico plc.da@campinas.sp.gov.br.

O Recurso deverá ser protocolado no Protocolo Geral - Paço Municipal, da Prefeitura de Campinas, de 9h a 17h, de segunda a sexta-feira ou por meio do endereço eletrônico plc.da@campinas.sp.gov.br.

Campinas, 15 de agosto de 2025
GUSTAVO ALBUQUERQUE ZALOCHI
PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

NOTIFICAÇÃO

DECISÃO

Processo Administrativo PMC.2020.00019816-87
SALVI, LOPES & CIA. LTDA. - ME

O Município de Campinas, por intermédio da Secretaria Municipal de Justiça, **NOTIFICA** a empresa **SALVI, LOPES & CIA. LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ sob o n° 82.478.140/0001-34, dos termos do despacho do Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Justiça (doc.4018954), devidamente publicado no Diário Oficial do Município, que, considerando a infração ao item 8.1 do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 249/19, aplicou a penalidade de multa no equivalente a R$ 211,20 (Duzentos e onze reais e vinte centavos), com fundamento nos itens 18.3, 18.3.2 e 18.3.2.3 do Edital do Pregão Eletrônico acima indicado, no artigo 87, II, da Lei 8.666/93 e no artigo 7° da Lei 10.520/02.

Está facultada à empresa a apresentação de Recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da presente publicação e/ou do recebimento da presente.

Cópias dos autos podem ser obtidas através do endereço eletrônico plc.da@campinas.sp.gov.br.

O Recurso deverá ser protocolado no Protocolo Geral - Paço Municipal, da Prefeitura de Campinas, de 9h a 17h, de segunda a sexta-feira ou por meio do endereço eletrônico plc.da@campinas.sp.gov.br.

Campinas, 15 de agosto de 2025
GUSTAVO ALBUQUERQUE ZALOCHI
PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

NOTIFICAÇÃO

DECISÃO

Processo Administrativo PMC.2020.00017251-76
SALVI, LOPES & CIA. LTDA. - ME

O Município de Campinas, por intermédio da Secretaria Municipal de Justiça, **NOTIFICA** a empresa **SALVI, LOPES & CIA. LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ sob o n° 82.478.140/0001-34, dos termos do despacho do Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Justiça (doc.4019057), devidamente publicado no Diário Oficial do Município, que, considerando a infração ao item 8.1 do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 173/18, aplicou a penalidade de multa no equivalente a R$ 295,50 (Duzentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos), com fundamento nos itens 18.3, 18.3.2 e 18.3.2.3 do referido Edital, no artigo 87, II, da Lei 8.666/93 e no artigo 7° da Lei 10.520/02.

Está facultada à empresa a apresentação de Recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da presente publicação e/ou do recebimento da presente.

Cópias dos autos podem ser obtidas através do endereço eletrônico plc.da@campinas.sp.gov.br.

O Recurso deverá ser protocolado no Protocolo Geral - Paço Municipal, da Prefeitura de Campinas, de 9h a 17h, de segunda a sexta-feira ou por meio do endereço eletrônico plc.da@campinas.sp.gov.br.

Campinas, 15 de agosto de 2025
GUSTAVO ALBUQUERQUE ZALOCHI
PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

NOTIFICAÇÃO

DECISÃO

Processo Administrativo PMC.2020.00030746-36
DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

O Município de Campinas, por intermédio da Secretaria Municipal de Justiça, **NOTIFICA** a empresa **DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 02.520.829/0001-40, dos termos do despacho do Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Justiça (doc.4017960), devidamente publicado no Diário Oficial do Município, que, considerando a infração pelo descumprimento da obrigação assumida através da proposta comercial de 17 de abril de 2020, aplicou a penalidade de suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com o Município por 01 (hum) ano, com fundamento no disposto no artigo 87, inciso III, da Lei n° 8.666/93.

Está facultada à empresa a apresentação de Recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da presente publicação e/ou do recebimento da presente.

Cópias dos autos podem ser obtidas através do endereço eletrônico plc.da@campinas.sp.gov.br**.**

O Recurso deverá ser protocolado no Protocolo Geral - Paço Municipal, da Prefeitura de Campinas, de 9h a 17h, de segunda a sexta-feira ou por meio do endereço eletrônico plc.da@campinas.sp.gov.br**.**

Campinas, 15 de agosto de 2025
GUSTAVO ALBUQUERQUE ZALOCHI
PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

NOTIFICAÇÃO

DECISÃO

Processo Administrativo PMC.2020.00029526-13
ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

O Município de Campinas, por intermédio da Secretaria Municipal de Justiça, **NOTIFICA** a empresa **ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o n° 28.911.309/0001-52, dos termos do despacho do Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Justiça (doc.3828784), devidamente publicado no Diário Oficial do Município, que, considerando a infração ao item 8.1 do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 155/18, aplicou a penalidade de multa no equivalente a R$ 20.621,66 (Vinte mil, seiscentos e vinte e um reais e sessenta e seis centavos), com fundamento nos itens 18.3, 18.3.2 e 18.3.2.3 do Edital do Pregão Eletrônico acima indicado, no artigo 87, II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e no artigo 7° da Lei n.º 10.520/02.

Está facultada à empresa a apresentação de Recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da presente publicação e/ou do recebimento da presente.

Cópias dos autos podem ser obtidas através do endereço eletrônico plc.da@campinas.sp.gov.br**.**

O Recurso deverá ser protocolado no Protocolo Geral - Paço Municipal, da Prefeitura de Campinas, de 9h a 17h, de segunda a sexta-feira ou por meio do endereço eletrônico plc.da@campinas.sp.gov.br**.**

Campinas, 15 de agosto de 2025
GUSTAVO ALBUQUERQUE ZALOCHI
PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

NOTIFICAÇÃO

DECISÃO

Processo Administrativo PMC.2020.00017399-83
ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

O Município de Campinas, por intermédio da Secretaria Municipal de Justiça, **NOTIFICA** a empresa **ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o n° 28.911.309/0001-52, dos termos do despacho do Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Justiça (doc.3836152), devidamente publicado no Diário Oficial do Município, que, considerando a infração ao item 8.1, do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico n.º 200/2019, aplicou a penalidade de multa no equivalente a R$ 20.361,00 (Vinte mil, trezentos e sessenta e um reais), com fundamento nos itens 18.3, 18.3.2 e 18.3.2.3 do Edital do Pregão Eletrônico acima indicado, no artigo 87, inciso II da Lei federal n.º 8.666/93 e no artigo 7º da Lei n.º 10.520/02.

Está facultada à empresa a apresentação de Recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da presente publicação e/ou do recebimento da presente.

Cópias dos autos podem ser obtidas através do endereço eletrônico plc.da@campinas.sp.gov.br**.**

O Recurso deverá ser protocolado no Protocolo Geral - Paço Municipal, da Prefeitura de Campinas, de 9h a 17h, de segunda a sexta-feira ou por meio do endereço eletrônico plc.da@campinas.sp.gov.br**.**

Campinas, 15 de agosto de 2025
GUSTAVO ALBUQUERQUE ZALOCHI
PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATOS

Processo Administrativo n.º PMC.2020.00062018-84 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 153/22 **Contratada:** FRX SEGURANÇA E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA **CNPJ nº** 10.956.877/0001-04 **Termo de Contrato n.º** 075/22 **Termo de Aditamento n.º** 145/25 **Objeto do Aditamento:** Repactuação **Valor:** R$ 1.658.636,69 **Assinatura:** 15/08/2025

Processo Administrativo n.º PMC.2024.00157764-61 **Interessado:** Secretaria Municipal de Educação **Modalidade:** Pregão Eletrônico n° 165/2025 **Contratada:** S.F.M. EVENTOS ESPORTIVOS LTDA.**CNPJ nº** 00.720.129/0001-74 **Termo de Contraton°** 326/2025 **Objeto:** Prestação de serviços de arbitragem para as competições dos Jogos Escolares Municipais 2025 - XVII JEM. **Valor:** R$ 102.000,00 **Prazo:** 06 meses **Assinatura:** 15/08/2025

Processo Administrativo n.º PMC.2024.00043438-86 **Interessado**: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social **Entidade:** FUNDAÇÃO SÍNDROME DE DOWN **CNPJ:** 52.366.838/0001-05 **Termo de Colaboração n.º** 339/2024 **Termo de Aditamento de Colaboração n.º** 150/2025 **Objeto**: Prorrogação **Valor:** R$ 722.986,42 **Prazo:** Até 31/12/2025 **Assinatura:** 15/08/2025

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE EM 14 DE AGOSTO DE 2025

AUTORIZAÇÃO

SEI: 2021.00030748-14
Diante dos elementos constantes neste processo administrativo e em atendimento à Cláusula Sexta do Termo de Contrato nº 76/2022 (6060669), firmado com a empresa **FIND SERVIÇOS EMPRESARIAIS E ADMINISTRATIVOS LTDA, CNPJ n° 33.399.980/0001-04**, após parecer técnico do Sr. Economista (14063305, 14063302 e 15432289), manifestação da Diretora do Departamento Administrativo (Despacho 15806945) e aprovação do Comitê Gestor (Despacho15672374), com a competência conferida pelo art. 20, do Decreto Municipal nº 15.291/05, **AUTORIZO** a repactuação dos valores contratados no valor total de R$ 319.838,32 (trezentos e dezenove mil oitocentos e trinta e oito reais e trinta e dois centavos), bem como da diferença de reajuste referente ao período de 01/01/2025 a 02/02/2025, no valor de R$ 11.372,03 (onze mil trezentos e setenta e dois reais e três centavos) e a despesa decorrente no valor total estimado de **R$ 331.210,35 (trezentos e trinta e um mil duzentos e dez reais e trinta e cinco centavos)**;
Publique-se.
À SMJ/PGM/PLC/NFA para a formalização da repactuação, e na sequência, devolvam-se os autos a esta Secretaria para as demais providências e acompanhamento.
Campinas, 14 de agosto de 2025
DR. LAIR ZAMBON
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE EM 14 DE AGOSTO DE 2025

AUTORIZAÇÃO

SEI: 2022.00104998-25
Diante dos elementos constantes neste processo administrativo e em atendimento à Cláusula Sexta do Termo de Contrato nº 259/2023 (9143245), firmado com a empresa FIND Serviços Empresariais e Administrativos Ltda - CNPJ nº 33.399.980/0001-04, após parecer técnico do Sr. Economista (15698620 e 15698644), manifestação da Diretora do Departamento Administrativo (Despacho 15810435) e aprovação do Comitê Gestor (Despacho 15794030), com a competência conferida pelo art. 20, do Decreto Municipal nº 15.291/05, **AUTORIZO** a repactuação dos valores contratados e a despesa decorrente no valor total de R$ 355.987,11 (trezentos e cinquenta e cinco mil novecentos e oitenta e sete reais e onze centavos).
Publique-se.
À SMJ/PGM/PLC/NFA para a formalização da repactuação, e na sequência, devolvam-se os autos a esta Secretaria para as demais providências e acompanhamento.
Campinas, 14 de agosto de 2025
DR. LAIR ZAMBON
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

A COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE NORTE comunica:
PROTOCOLO: PMC.2025.00105060-66
INTERESSADO: PRONTO SOCORRO SANTE LTDA
CNPJ: 06.348.263/0001-72
ASSUNTO: Defesa/Recurso
Indeferido por não terem sido apresentados elementos que comprometam a legalidade do ato administrativo.

PROTOCOLO: PMC.2025.00101049-36
INTERESSADO: SOLDAS FUSION LTDA,
Em 14/08/2025 foi entregue à empresa SOLDAS FUSION LTDA, CNPJ: 43.305.792/0002-04, situada à Rua Sebastião Polo nº 200B - Jd Nova Aparecida, o Auto de Imposição de Penalidade nº 15809678, penalidade MULTA no valor de 50 UFESP, relacionado ao Auto de Infração nº 06724.
DANIELA HILBERT KRUTINSKY
Coordenadora - Vigilância em Saúde Norte

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo: PMC.2023.00106705-16 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde Assunto: Pregão Eletrônico nº 113/2024 **Objeto:** Registro de Preços de medicamentos para saúde mental: anticonvulsionantes e antiparkinsonianos. Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, homologado conforme documento 11862478, do disposto no art. 7º, inciso II, do Decreto Municipal nº 23.207/2024, artigos 7º e 9º do Decreto Municipal nº 23.142/24 e em conformidade com o DEFERIMENTO do Comitê Gestor doc.15779591, AUTORIZO a despesa total de**R$ 260.005,00**(duzentos e sessenta mil cinco reais)em favor da empresa abaixo relacionada e no valor indicado:

MEDILAR IMP. E DISTR. DE PROD. MÉDICO HOSPIT. S/A, no valor total de**R$ 260.005,00**(duzentos e sessenta mil cinco reais)para fornecimento do item 07, Ata Registro de Preços nº 417/2024.
Campinas, 14 de agosto de 2025
LAIR ZAMBON
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE comunica:
PROTOCOLO: PMC.2025.00117565-46
INTERESSADO: DROGARIA CANAÃ CAMPINAS LTDA
CNPJ/CPF: 03.054.410/0001-03
ASSUNTO: Renovação de Licença Sanitária
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00109942-73
INTERESSADO: NEXT TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA
CNPJ/CPF: 10.611.569/0001-47
ASSUNTO: Baixa de responsabilidade técnica de Jeferson Mendes dos Santos, CRQ:

04492226
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00111286-51
INTERESSADO: NANOLIVE MANIPULAÇÃO FARMACÊUTICA LTDA
CNPJ/CPF: 50.348.517/0001-00
ASSUNTO: Alteração de Razão Social
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00115593-92
INTERESSADO: RAIA DROGASIL S/A
CNPJ/CPF: 61.585.865/3067-49
ASSUNTO: Renovação de Licença Sanitária
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00113593-85
INTERESSADO: DROGARIA MIMOSA LTDA EPP
CNPJ/CPF: 48.650.477/0001-49
ASSUNTO: Assunção de responsabilidade técnica substituta de ALINY FERREIRA LIMA BEZERRA, CRF: 123.644
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00117986-21
INTERESSADO: DROGARIA JARDIM LTDA
CNPJ/CPF: 46.073.698/0001-76
ASSUNTO: Renovação de Licença Sanitária
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00113175-42
INTERESSADO: DROGARIA SÃO PAULO S/A
CNPJ/CPF: 61.412.110/0377-41
ASSUNTO: Baixa de responsabilidade técnica substituta de JÉSSICA FERNANDA DA SILVA, CRF: 83.443
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00115678-16
INTERESSADO: RAIA DROGASIL S/A
CNPJ/CPF: 61.585.865/3067-49
ASSUNTO: Assunção de responsabilidade técnica de Gabriel do Prado Queiroz, CRF: 117189
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00108897-21
INTERESSADO: FARMÁCIA E DROGARIA NISSEI S.A
CNPJ/CPF: 79.430.682/0519-75
ASSUNTO: Baixa de responsabilidade técnica substituta de LUCAS RAFAEL DE ARRUDA NASCIMENTO, CRF/SP: 96487
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00112374-33
INTERESSADO: FARMÁCIA MEDICAMENTA LTDA
CNPJ/CPF: 50.082.791/0001-14
ASSUNTO: Baixa de responsabilidade técnica de DÉBORA CINARA MAGALHÃES SIRUFFO, CRF:91320
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00112007-85
INTERESSADO: Drogal Farmacêutica Ltda
CNPJ/CPF: 54.375.647/0422-02
ASSUNTO: Assunção de responsabilidade técnica de Patrícia Oliveira Costa, CRF: 108.949
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00111979-71
INTERESSADO: Drogal Farmacêutica Ltda
CNPJ/CPF: 54.375.647/0422-02
ASSUNTO: Baixa de responsabilidade técnica de Diego Coutinho da Costa, CRF: 111.883
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00093021-18
INTERESSADO: FARMÁCIA MEDICAMENTA LTDA
CNPJ/CPF: 50.082.791/0001-14
ASSUNTO: Assunção de responsabilidade técnica de CAMILA FERNANDES OLIVEIRA SANTOS, CRF: 125934
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00112023-03
INTERESSADO: GCARGO EXPRESS LTDA
CNPJ/CPF: 31.661.912/0001-38
ASSUNTO: Assunção de responsabilidade técnica de Matheus Bispo Abrahão, CRF: 92.153
DEFERIDO

15 de agosto de 2025
FERNANDO HENRIQUE PASCOTI BRUHN
Chefe de Setor

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE RITOS E PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS comunica:
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO:
No uso de suas atribuições, torna pública a presente NOTIFICAÇÃO dos interessados dos processos citados a seguir, que lhes é concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentar os documentos solicitados, eletronicamente, no processo indicado, para o aceite do referido processo, sob pena de arquivamento por abandono, conforme prevê o § 1º do Art. 24 e art. 39 da Lei Municipal 15.963/2020.

Nº processo SEI:**PMC.2025.00097788-99**
Interessado: IDEALE CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA
CNPJ/CPF: 38.384.865/0001-71
Assunto: Licença Sanitária Inicial

Nº processo SEI:**PMC.2025.00108044-15**
Interessado: FABIANA VOLANTE
CNPJ/CPF: 29.733.564/0001-15
Assunto: Licença Sanitária Inicial

Nº processo SEI:**PMC.2025.00105714-70**
Interessado: Carlo Augusto de Melo Ferreira
CNPJ/CPF: 60.728.064/0001-35
Assunto: Laudo Técnico de Avaliação

15 de agosto de 2025
SANDRA REGINA MIRANDA BARBOSA DA SILVA
Chefe de Setor

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ALIMENTOS comunica:

PROTOCOLO: PMC.2025.00086487-11
INTERESSADO: Barão Salgados Ltda
CNPJ/CPF: 57.075.636/0001-10
ASSUNTO: Laudo Técnico de Avaliação - LTA
INDEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00086269-12
INTERESSADO: SAPORE S.A.
CNPJ/CPF: 67.945.071/1370-01
ASSUNTO: Baixa de Responsabilidade Técnica da Nutricionista Thalyta Guimarães Silva, CRN3/SP: 36964
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00116356-76
INTERESSADO: SAPORE S.A
CNPJ/CPF: 67.945.071/1370-01
ASSUNTO: Assunção de Responsabilidade Técnica da Nutricionista Joara Giambelli de Oliveira, CRN3-SP: 37786
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00086294-15
INTERESSADO: SAPORE S/A CR 3681
CNPJ/CPF: 67.945.071/1370-01
ASSUNTO: Renovação de Licença Sanitária
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00048175-19
INTERESSADO: SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A.
CNPJ/CPF: 49.930.514/0467-12
ASSUNTO: Alteração de responsabilidade legal para Guilherme Castilhos Cogo
DEFERIDO

15 de agosto de 2025
MARIA ALICE FRANZINI CODARIN
Chefe de Setor

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL comunica:

PROTOCOLO: PMC.2025.00115953-56
INTERESSADO: CASA DO OVO MAIS LTDA
CNPJ/CPF: 49.971.986/0001-36
ASSUNTO: Renovação do Título de Registro sob n° 004.
DEFERIDO

15 de agosto de 2025
TEREZA ABUJAMRA
Chefe de Setor

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS RELACIONADOS À SAÚDE, comunica:

PROTOCOLO: PMC.2025.00115827-00
INTERESSADO: Instituto da Coluna Campinas Ltda
CNPJ/CPF: 52.387.000/0001-90
ASSUNTO: Laudo Técnico de Avaliação - LTA
INDEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00102487-76
INTERESSADO: REAL SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA
CNPJ/CPF: 46.030.318/0001-16
ASSUNTO: Laudo Técnico de Avaliação - LTA
INDEFERIDO

15 de agosto de 2025
ANA HELOISA DE LIMA VIEIRA
Coordenador(a) Departamental

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS RELACIONADOS À SAÚDE, comunica:
PROTOCOLO: PMC.2025.00115755-92

A INTERDIÇÃO PARCIAL do estabelecimento de razão social: ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA, nome fantasia: CENTRO DE ASSISTÊNCIA A PESSOA IDOSA BETANIA FRANCISCAN, CNPJ: 57.521.759/0006-41, localizado na Av. Engenheiro Antonio Francisco De Paula Souza,nº 2890 - Jardim Antonio Von Zuben, com atividade de Instituição de Longa Permanência para Idosos, pelo Auto de Imposição de Penalidade AIP Nº 15726497, verificado pelo Auto de Infração AI Nº 15725141 por não apresentar instalações físicas seguras e em boas condições para uso na lavanderia.
O infrator poderá apresentar recurso do auto de imposição de penalidade no prazo de 10 (dez dias).

15 de agosto de 2025
ANA HELOISA DE LIMA VIEIRA
Coordenador(a) Departamental

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS RELACIONADOS À SAÚDE, comunica:
PROTOCOLO: PMC.2025.00111589-91

A LIBERAÇÃO do estabelecimento de razão social Centro de Estética e Beleza Malu

Kamura Ltda, nome fantasia Malu Kamura Cabelos e Estética Avançada, CNPJ: 40.133.859/0001-93, com Atividades De Estética E Outros Serviços De Cuidados Com A Beleza, CNAE:9602-5/02, localizado na Rua Coronel Quirino, 294 - Cambuí, pelo Termo TRM Nº 01975.

15 de agosto de 2025
ANA HELOISA DE LIMA VIEIRA
Coordenador(a) Departamental

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS RELACIONADOS À SAÚDE, comunica:

PROTOCOLO: PMC.2025.00120008-01

A INTERDIÇÃO TOTAL e DEFINITIVA de equipamentos do estabelecimento de razão social ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA TARTARO FERREIRA, CPF: 299.411.638-39, estabelecido na Avenida Paulo Correia Viana, 725, sala 03 - Parque Jambeiro com atividades De Estética E Outros Serviços De Cuidados Com A Beleza, CNAE 9602-5/02, pelo Auto de Imposição de Penalidade nº 15820504, verificado pelo Auto de Infração nº 15819859, Termo nº 15820793, por manter estabelecimento de saúde utilizando equipamentos inadequados, contrariando normas legais, a saber: equipamento de estética alta frequência portátil facial/capilar sem registro de modelo, número de série e sem número de notificação ou registro na ANVISA; caneta para microagulhamento Micro Needle Therapy My M, referencia BNZ-604382, sem registro de modelo, número de série e sem número de notificação ou registro na ANVISA; equipamento de vapor de ozônio para limpeza de pele (HOME USER FACE STEAMER), fabricante Kingdom, modelo K33S, sem número de série e de notificação ou registro na ANVISA.
O infrator poderá apresentar recurso do auto de imposição de penalidade no prazo de 10 (dez dias).

15 de agosto de 2025
ANA HELOISA DE LIMA VIEIRA
Coordenador(a) Departamental

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS RELACIONADOS À SAÚDE, comunica:

PROTOCOLO: PMC.2025.00119967-76

A INTERDIÇÃO TOTAL do estabelecimento com equipamento de Raios-X de razão social TATYANA GUEDES LUGLI GODOY,CPF:339.443.768-62, estabelecido na Rua dos Bandeirantes, 634 - sala 24 - Cambuí, com atividade odontológica, pelo Auto de Imposição de Penalidade AIP Nº 3300, verificado pelo Auto de Infração AI Nº 07138, por fazer funcionar estabelecimento de assistência e de interesse à saúde sem licença dos órgãos competentes ou contrariando as normas legais, além de manter procedimentos de esterilização sem atender às boas práticas.
O infrator poderá apresentar recurso do auto de imposição de penalidade no prazo de 10 (dez dias).

15 de agosto de 2025
ANA HELOISA DE LIMA VIEIRA
Coordenador(a) Departamental

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS RELACIONADOS À SAÚDE, comunica:

PROTOCOLO: PMC.2025.00119938-31

A INTERDIÇÃO TEMPORÁRIA de produtos do estabelecimento de razão social BEATRIZ CECÍLIA GARCIA, CPF: 108.134.348-66, estabelecido na Rua Vieira Bueno, 181 - sala A - Cambuí, com atividade odontológica, pelo Auto de Imposição de Penalidade AIP Nº 3299, verificado pelo Auto de Infração AI Nº 07137, pelo Termo TRM Nº 4461 e pelos Termos TO Nº 3647 e 3648, por utilizar medicamentos de uso em ambiente hospitalar e por manter em estoque e pronto para uso sem garantir os padrões de identidade, qualidade e segurança em área de procedimento odontológico.
O infrator poderá apresentar recurso do auto de imposição de penalidade no prazo de 10 (dez dias).

15 de agosto de 2025
ANA HELOISA DE LIMA VIEIRA
Coordenador(a) Departamental

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE EM 15 DE AGOSTO DE 2025

RETIFICAÇÃO

SEI: 2025.00028477-80
Tendo em vista os Despachos nºs 15814759 e 15826092**, RETIFICO**, erro material na Autorização SMS-GAB (15710105), para constar o correto fundamento legal no art. 74, inciso I da Lei nº 14.133/21, tal como consta do documento Parecer Jurídico SMS-GAB-PD (15674386).
Publique-se.
Após, à Secretaria Municipal de Administração/DL/CGCPS, para ciência e demais providências indicadas na parte final da Autorização SMS-GAB (15710105).

Campinas, 15 de agosto de 2025
DR. LAIR ZAMBON
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE EM 15 DE AGOSTO DE 2025

DESPACHO

SEI: 2025.00118491-29
Tendo em vista o Despacho15819082e as manifestações do economista desta SMS, conforme Parecer 15805250, que adoto como fundamento de decidir **INDEFIRO** o pedido de reequilíbrio de preços solicitado pela empresa SUPERMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 47.181.976/0001-71 (doc.15785712), para o item 14 - Torneira para uso medicinal - da Ata de Registro de Preço nº 019/2025 (doc.15801402), assinada em 16/01/2025, bem como, à vista da manifestação lançada neste processo (Despacho15819082), a qual acolho como fundamento para decidir, **INDEFIRO** o pedido de cancelamento feito pela empresa.
Publique-se.

Campinas, 15 de agosto de 2025
DR. LAIR ZAMBON
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO NOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 45/2025 SMCASP

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais e nos termos das Leis Municipais 13.351/08 c/c 1.399/55,
RESOLVE
Determinar a Instauração de **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA PUNITIVA Nº 20/2025 CGMC** para a regular apuração dos fatos narrados no **PROCESSO DIGITAL SEI/PMC Nº 2025.00006364-04**, onde consta suposto descumprimento ao artigo 184 - incisos IV, V e VI da Lei Municipal 1.399/55, c/c ao artigo 2º - incisos XXV e XL da Portaria 001/99 SMCASP, figurando como autor dos fatos o servidor matrícula nº.**143.157-9**.
Em observância ao Princípio Constitucional da Ampla Defesa e do Contraditório, bem como em atendimento ao disposto nos artigos 149 da Lei Orgânica do Município e do artigo 16 e seguintes da Lei Municipal 13.351/08, após a expedição do Mandado de Citação que irá acompanhado da contrafé do processo, o(a)(s) servidor(a)(s) público referido deverá comparecer à Corregedoria da Guarda Municipal de Campinas situada na Rua Afonso Pena, 1380 - Jardim Vila Nova São José na cidade de Campinas/SP, nos dias úteis de segunda a sexta-feira, das 09:00 às 16:00 horas para subscrição e ciência dos fatos que lhe são imputados.

Campinas, 14 de agosto de 2025
CHRISTIANO BIGGI DIAS
Secretário Municipal de Segurança Pública

PORTARIA Nº 038/2025 - GS/SMCASP

O Sr. Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, com especial destaque para a previsão constante do §1º do artigo 11 da Lei Municipal nº 13.351, de 02 de julho de 2008,
RESOLVE
Nomear, para compor a Comissão Processante da Corregedoria da Guarda Municipal de Campinas, para dar prosseguimento no processo digital **SEI/PMC.2025.00006364-04,** os seguintes servidores:
Daniele Maria Félix Nascimento, matrícula nº **129.185-8,** como presidente;
Edmur Pedroso, matrícula nº **35.143-1,** como membro;
ElizaCristina Barbi, matrícula nº **34.340-4,** como membro.

Campinas, 14 de agosto de 2025
CHRISTIANO BIGGI DIAS
Secretário Municipal de Segurança Pública

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EM 15 DE AGOSTO DE 2.025

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo: nº PMC.2024.00085747-51 Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos Referente: Pregão Eletrônico nº 263/2024 Objeto:Registro de Preços de Emulsão RR 2C
Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, Decreto Municipal nº Decreto Municipal nº 21.874/21 e suas alterações e Decreto Municipal 23.207/2023, **AUTORIZO**, a despesa no valor total de **R$ 111.000,00** (cento e onze mil reais), a favor da empresa **CUSTOMIZAÇÃO EM ASFALTOS E PAVIMENTAÇÃO LTDA.,** para fornecimento dos materiais referentes ao item 01 da Ata de Registro de Preços nº 000629/2024.

Processo Administrativo n.º PMC.2024.00040146-37 - Interessado.: SMSP - Ref.: Pregão Eletrônico n.º 264/2024 - Objeto: Registro de Preços detelhas, tijolos e cumeeiras
Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, Decreto Municipal nº 18.099/2013, **AUTORIZO**, a despesa no valor total de **R$ 3.969,00**(três mil novecentos e sessenta e nove reais) a favor da empresa **C.T. AGOSTINHO TELHAS LTDA.,** para fornecimento do material referente ao item 05 da **Ata nº 685/2024**.

Processo Administrativo nº PMC.2024.00141214-10 - Interessado: SMSP - Ref.: Pregão Eletrônico n.º 020/2025 - Objeto: Registro de Preços de Rações e Fenos
Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, Decreto Municipal nº 21.874/21 e suas alterações e Decreto Municipal 23.207/2023, **AUTORIZO**, a despesa no valor total de **R$ 1.679,85** (mil seiscentos e setenta e nove reais e oitenta e cinco centavos) a favor da empresa **ABRACOR COMERCIAL LTDA.**, para fornecimento do material referente ao item 06 da Ata de Registro de Preços nº 299/2025.

ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CIÊNCIA DE PROTOCOLO

Fica o interessado ciente que o SEI-Sistema Eletrônico de Informação está acessível ao cidadão para acompanhar, acessar ou peticionar processos eletrônicos junto à Prefeitura Municipal de Campinas com assuntos de seu interesse através da página https://sei.campinas.sp.gov.br/externo. Para utilizar o SEI é necessário realizar o cadastro de usuário externo e mantê-lo ativo. Após esta publicação, terá o interessado "15" dias úteis para tomar ciência das informações e esclarecimentos contidos no referido protocolo, após este prazo, o Expediente enviará o processo ao respectivo Departamento para "Concluir o Processo na unidade".

PROTOCOLO SEI	INTERESSADO
PMC.2025.00090358-37	CARMEN SILVA MOURA

Campinas, 15 de agosto de 2025
ERNESTO DIMAS PAULELLA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Aviso de Dispensa de Licitação

Processo Administrativo: PMC.2025.00120010-18-**Interessado:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos-**Assunto:** AMIL - Ferramentas e acessórios

O Município de Campinas, através da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com sede na Rua Padre Manoel Bernardes, nº 1275 - Taquaral, inscrito no CNPJ sob n° 51.885.242/0001-40, torna público para conhecimento dos interessados a realização de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com critério de julgamento MENOR PREÇO, nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos no Termo de Referência, objetivando obter a melhor proposta para o objeto em epígrafe. No prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste aviso no sítio eletrônico oficial do Município, interessados deverão entrar em contato através do e-mail guilherme.sousa@campinas.sp.gov.br, solicitando acesso ao Termo de Referência. Após conhecimento das condições de contratação, o interessado terá mais 03 (três) dias úteis para apresentação de sua proposta. Não havendo manifestação dentro desse prazo, a municipalidade considerará como declínio por parte da empresa.

ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA DE TRABALHO E RENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº17/2025 - SMTR

O Município de Campinas, através da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda,comunica aos interessados que está procedendo CHAMAMENTO PÚBLICO, para CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS interessadas em participar do evento "Feirão de Emprego e Oportunidades", que acontecerá na seguinte data:

17º Edição

Data:29/08/2025

Local: Unimart Shopping Campinas, Av. John Boyd Dunlop, 350 - Chácara da República - Campinas/SP

Horário:das 09h às 16h.

1. O evento "Feirão de Emprego e Oportunidades" têm como objetivo ofertar vagas de emprego a população de Campinas entre outras ações voltadas a empregabilidade;
2. O presente chamamento tem por principal objetivo oferecer às empresas empregadoras, que tenham vagas de emprego cadastradas no Sistema Nacional de Empregos (SINE), a realização "in loco" do recrutamento e seleção dos candidatos que preencham os requisitos das vagas cadastradas.
3.Para oportunizar as ações referidas no parágrafo anterior a Secretaria de Trabalho e Renda, através do CPAT, (Centro Público de Apoio ao Trabalhador) oferecerá espaço e mobiliários para até 02 recrutadores, por empresa, a cada 20 vagas oferecidas.
4- Para 17ª edição o cadastramento deverá ser realizado até o dia**25/08/2025**, impreterivelmente, através de propostas encaminhadas via internet, para o e-mail: secretaria.trabalhoerenda@campinas.sp.gov.br, contendo:
4.1 Da instituição: Nome/CNPJ/Endereço/Telefone/Logomarca para material de divulgação;
4.2 Do Responsável Legal:Nome/CPF/RG/Telefone/WhatsApp;
4.3 Projeto especificando o seguinte:a - as vagas que serão oferecidas, com descritivo completo de quantitativo e requisitos;
b- caso a empresa deseje ofertar ações e/ou serviços complementares, tais quais palestras e workshops, deverá ser apresentada a descrição da ação e do(s) serviço(s) que serão prestados, bem como o seu objetivo;
c - os nomes e documentos de todos os seus representantes que estarão prestando serviços durante o evento para o devido cadastramento;
d - o nome do responsável pela ação que deverá estar presente durante todo o evento.
5. Os projetos serão selecionados por Comitê de Avaliação, composto por representantes da Secretaria de Trabalho e Renda, que decidirá de acordo com a compatibilidade das ações propostas, estrutura do local, objetivo e finalidade do evento para a realização do "FEIRÃO DE EMPREGO E OPORTUNIDADES";
6. O Comitê de que trata o item acima, será composto pelo:
a - Diretor de Trabalho e Renda;
b - Coordenadoria do SINE da Secretaria de Trabalho e Renda;
c - Assistente do Gabinete do Secretário de Trabalho e Renda;
7. As empresas selecionadas deverão comparecer ao local do evento com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, com equipe cadastrada e devidamente treinada para atendimento da população local.

Campinas, 15 de agosto de 2025

PAULO SERGIO DE ANDRADE
Secretário Municipal de Trabalho e Renda

SECRETARIA DE TRANSPORTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

RESOLUÇÃO Nº 287/2025

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;
Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII, da Lei Municipal nº 7.721, de 15 de Dezembro de 1993;
O Secretário Municipal de Transportes, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução nº 918/22 - CONTRAN, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) validados e processados em 15/08/2025, nesta Secretaria e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação, para protocolar Defesa Prévia.
Instruções para protocolar Defesa Prévia, documentos necessários:
Requerimento preenchido e assinado;
Cópia do documento do veículo (CRLV-e);
Cópia da CNH do requerente ou documento de identificação;
Procuração “ad negotia” com firma reconhecida e cópia do RG do requerente (frente e verso) ou do
documento de classe (frente e verso), quando representado por terceiro;
Cópia do CNPJ e Contrato Social (para Pessoa Jurídica);
Outros documentos que julgar necessário para melhor comprovação da sua defesa

PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR
AAK7902	S152241867	74550	09/08/2025	ACE1881	S152501687	74630	09/08/2025
ACO9A06	A073630240	55412	13/08/2025	ADA3H54	A075200412	51851	14/08/2025
ADJ0B20	A073079659	55412	14/08/2025	AEH4B95	S152775697	74710	10/08/2025
AGR1517	S152528307	60503	09/08/2025	AGU8279	S152679227	74550	09/08/2025
AGZ9118	S152548007	60503	09/08/2025	AIL2891	S152133297	56732	08/08/2025
AJH0071	A072763130	54525	14/08/2025	AJN5402	S152190717	74550	09/08/2025
AKD4171	S152686817	60503	09/08/2025	AKY5G99	S152571317	74550	09/08/2025
ALF5J26	S152571107	74550	09/08/2025	ALF8H76	S152532817	74550	09/08/2025
ALU6390	S152656897	74550	04/08/2025	AMN6A03	S152466707	74550	08/08/2025
ANS0F98	S152712117	74550	10/08/2025	AQN0124	S152584517	74550	09/08/2025
ARL5276	A075238495	55412	14/08/2025	ARU3255	S152235377	74630	09/08/2025
ASD6E28	S152783617	60503	10/08/2025	ATT7F68	A075410956	51851	14/08/2025
ATV3E48	A074220975	50100	13/08/2025	ATV3E48	A074220983	69120	13/08/2025
ATV3E48	A074220991	73400	13/08/2025	AUS2F54	S152533707	60503	09/08/2025
AVC5C61	S152776137	74550	10/08/2025	AVY3A01	S152570657	74550	09/08/2025
AXB1J67	S152240987	74550	09/08/2025	AXC1D69	S152691767	60503	09/08/2025
AXP3D93	S152510267	74550	09/08/2025	AXR6C33	A073079500	55412	14/08/2025
AYC8D34	S152187307	74550	08/08/2025	AYD4B44	S152225917	74550	09/08/2025
AYF2H46	S152679777	56732	09/08/2025	AYH8D06	A071527948	57030	13/08/2025
AYS9722	S152663717	60503	09/08/2025	AZH6C10	S152445587	74550	08/08/2025
AZN9335	S152505977	74550	09/08/2025	BAC9437	S152424467	60503	08/08/2025
BAI8J92	S152715197	74550	09/08/2025	BAQ2F54	S152697707	60503	09/08/2025
BAU4I90	A073079462	55412	14/08/2025	BAY0093	S152566697	74550	09/08/2025
BBP7I67	S152757987	74550	10/08/2025	BBQ6A11	S152259467	74630	09/08/2025
BCP4B54	S152207327	74550	08/08/2025	BDH0J69	A074961681	75870	13/08/2025
BDV0066	S152649417	74550	02/08/2025	BEE1H93	A075590393	57030	14/08/2025
BEF9E91	A073843812	60501	14/08/2025	BEF9E91	A073843820	60501	14/08/2025
BEH1H97	S152512467	60503	09/08/2025	BEP6J49	S152505867	74550	09/08/2025
BEP8I76	A075545258	75870	13/08/2025	BEV3F04	S152507957	74550	09/08/2025
BEX8B45	A075545185	57030	13/08/2025	BFG5964	S152818607	74550	04/08/2025
BFZ7F77	S152538757	74550	09/08/2025	BGF3580	S152578467	74630	09/08/2025
BGF3580	S152580007	74550	09/08/2025	BGF3580	S152660527	74630	09/08/2025
BGF3580	S152660747	60503	09/08/2025	BGF3580	S152677687	74550	09/08/2025
BGF3580	S152677907	74710	09/08/2025	BGF3580	S152564497	74630	09/08/2025
BGF3580	S152565487	60503	09/08/2025	BGF3580	S152565597	74550	09/08/2025
BGI6I78	A075238703	55412	14/08/2025	BGT6876	S152261117	74550	09/08/2025
BGU9B84	A075545266	60412	13/08/2025	BGU9B84	A075545274	75870	13/08/2025
BHR9015	A075530609	65992	13/08/2025	BIJ0C53	S152717507	74630	09/08/2025
BJC8877	S152209307	74550	08/08/2025	BJE5D66	S152389707	74550	10/08/2025
BJE5D66	S152802537	74630	10/08/2025	BJE5D66	S152804077	74550	10/08/2025
BJE5D66	S152390697	74550	10/08/2025	BJE5D66	S152391467	74550	10/08/2025
BJE5D66	S152591887	74550	10/08/2025	BJG8H31	S152580337	60503	09/08/2025
BJR8012	S152564827	74550	09/08/2025	BKA8531	A075590326	57030	14/08/2025
BKH2G64	S152446577	74550	08/08/2025	BKP0429	S152683847	74550	09/08/2025
BKR7780	S152760407	74550	10/08/2025	BKR7780	S152773607	74630	10/08/2025
BKS4J85	S152649747	74550	09/08/2025	BKU0F26	S152518517	74550	09/08/2025
BKU3C65	S152245387	56732	09/08/2025	BLN8538	S152789337	74630	10/08/2025
BMP4915	S152180047	74550	09/08/2025	BNS2592	S152503447	74550	09/08/2025
BNS2592	S152505107	74550	09/08/2025	BNS2592	S152505207	74550	09/08/2025
BNS2592	S152193357	74550	09/08/2025	BNS2592	S152193797	74630	09/08/2025
BNS2592	S152505427	74550	09/08/2025	BNS2592	S152508617	74550	09/08/2025
BNS2592	S152557907	74550	09/08/2025	BOE6818	S152703647	74550	10/08/2025
BOG2139	A075530714	65992	13/08/2025	BOR8H76	S152723227	74630	09/08/2025
BOR8H76	S152696277	74710	09/08/2025	BOS6184	S152666027	74550	09/08/2025
BPC8329	S152526547	60503	09/08/2025	BPJ0144	S152215137	60503	09/08/2025
BPL5I12	S152533397	60503	09/08/2025	BPQ5116	S152359347	74550	10/08/2025
BPW6835	S152527207	60503	09/08/2025	BQA1I71	S152226027	74550	09/08/2025
BQF4C24	S152777677	56732	10/08/2025	BQG2H52	S152558447	60503	09/08/2025
BQU5F02	S152211947	74550	08/08/2025	BRB7A85	S152545027	74550	09/08/2025
BRH1D63	S152568677	60503	09/08/2025	BRQ7E83	A073723485	65800	14/08/2025
BRY4D47	S152017027	74630	08/08/2025	BRZ3A03	S152243307	74550	09/08/2025
BSK6664	S152714977	74550	10/08/2025	BSP7D90	S152265517	74550	09/08/2025
BSQ4H72	S152513897	74550	09/08/2025	BSQ5C78	A073079586	55412	14/08/2025
BSY5I69	A075545495	75870	13/08/2025	BTA2G92	S152572967	60503	09/08/2025
BTA9468	S152002507	60503	08/08/2025	BTB8B62	S152254957	74550	09/08/2025
BTG2325	S152399277	74550	08/08/2025	BTG4380	S152507847	74710	09/08/2025
BTG8600	S152236037	74630	09/08/2025	BTG8600	S152544707	74630	09/08/2025
BTG8600	S152545357	74710	09/08/2025	BTG8600	S152545467	60503	09/08/2025
BTG8600	S152236367	74710	09/08/2025	BTG8600	S152556807	74710	09/08/2025
BTG8600	S152558227	74630	09/08/2025	BTG8600	S152576597	60503	09/08/2025
BTG8600	S152695177	74630	09/08/2025	BUI6337	S152691217	74630	09/08/2025
BUL0330	S152712777	74550	10/08/2025	BUU6B69	S152218657	60503	08/08/2025
BVL8H23	S152353627	60503	10/08/2025	BVT7989	S152794067	60503	10/08/2025
BVT9B06	S152222947	74550	08/08/2025	BWJ8J34	S152242417	56732	09/08/2025
BWM4E77	S152562307	74550	09/08/2025	BWT2B66	S152560427	60503	09/08/2025
BWW6B06	S152736097	74550	10/08/2025	BXQ1157	S152254077	74550	09/08/2025
BXO4464	S152238567	74550	09/08/2025	BXP0295	S152586277	60503	09/08/2025
BXP0858	S152554267	60503	09/08/2025	BXP3I75	S152241977	74550	09/08/2025
BXQ1E40	S151889647	74630	06/08/2025	BXR6861	A074260780	66532	13/08/2025
BXZ1E38	S152571757	74550	09/08/2025	BYJ7H73	S152179827	74550	09/08/2025
BYK0533	S152730377	60503	10/08/2025	BYP3A78	S152565817	74550	09/08/2025
BYP8C57	S152363307	74630	10/08/2025	BYQ0B30	S152712557	74630	09/08/2025
BYS1C17	S152757217	74550	10/08/2025	BYW9F20	A075590300	57030	13/08/2025
BYX5A86	S152779877	74550	10/08/2025	BYX8G78	A075238720	55412	14/08/2025
BZA7C01	S152246607	56732	09/08/2025	BZE7975	S152696937	74630	09/08/2025
BZE7975	S152246977	74630	09/08/2025	BZF3059	S152542167	74550	09/08/2025
BZF7G15	S152568127	74550	09/08/2025	BZG3G69	S152720697	74550	09/08/2025
BZK2C92	S152578247	74550	09/08/2025	BZK7F05	S152525227	74550	09/08/2025
BZR7I28	A072601025	60411	14/08/2025	BZR9I17	A075083360	60501	13/08/2025
BZS2C66	S152521597	74550	09/08/2025	BZY4C97	S152269257	74550	09/08/2025
CAC8G91	S152510817	60503	09/08/2025	CAC8G91	S152512907	60503	09/08/2025
CAO6B96	S152486177	74550	09/08/2025	CAO6B96	S152487057	74550	09/08/2025
CAQ2337	S152502907	74550	09/08/2025	CAY0750	S152697597	60503	09/08/2025
CBC6A56	S152218987	60503	09/08/2025	CBE7161	S152245277	74630	09/08/2025
CBE7161	S152716077	74550	09/08/2025	CBZ9944	S152262877	74630	09/08/2025
CCD4E78	S152744727	74550	10/08/2025	CCL4D95	S152179167	74550	09/08/2025
CCW8876	S152587707	74550	09/08/2025	CDR3F76	S152818707	74550	04/08/2025
CDR4I08	S152526987	74550	09/08/2025	CDU5539	S152520057	74550	09/08/2025
CDU5539	S152666357	74550	09/08/2025	CDU6E95	A073079527	55412	14/08/2025
CDU7474	S152708267	74550	10/08/2025	CDZ1F24	S152272227	74550	09/08/2025
CDZ7B88	A074061605	54521	08/08/2025	CER1983	A073147000	55412	13/08/2025
CEV9030	A073146941	55412	13/08/2025	CEY4981	A073079560	55412	14/08/2025
CEY6C71	S152728837	74630	10/08/2025	CEY6G85	S152673837	74550	09/08/2025
CFE2236	S152649747	60503	03/08/2025	CFG9I41	S152225697	60503	09/08/2025
CFG9I41	S152541617	74550	09/08/2025	CFG9I41	S152541947	74630	09/08/2025
CFG9I41	S152736247	74550	10/08/2025	CFG8G34	S152272777	74550	09/08/2025
CFU1074	S152550207	74550	09/08/2025	CGE1766	S152148477	74630	08/08/2025
CGE6828	S152553507	74630	09/08/2025	CGN3D69	S152677247	60503	09/08/2025
CGT0177	A075338414	55500	13/08/2025	CGT9280	S152303357	74550	10/08/2025
CGZ8828	A072900570	51851	14/08/2025	CHC5B95	S152679447	60503	09/08/2025
CHN0262	A072763149	53800	14/08/2025	CHN1B31	S152768877	60503	10/08/2025
CHN3936	S152540297	74550	09/08/2025	CHN3936	S152799017	74550	10/08/2025
CHN6E79	S152512577	60503	09/08/2025	CHN9895	S152693637	60503	09/08/2025
CHQ3589	S152532047	60503	09/08/2025	CHT2539	S152237797	74550	09/08/2025
CIJ7F54	A075590466	75870	14/08/2025	CIS0891	S152263757	74630	09/08/2025
CIU8201	S152668777	74550	09/08/2025	CJD1400	S152579127	74630	09/08/2025
CJD8650	S152699907	74550	10/08/2025	CJD9E32	S152697267	60503	09/08/2025
CJF6F34	S152675487	60503	09/08/2025	CJL9627	S152184997	74550	09/08/2025
CJO5077	S152722897	74550	09/08/2025	CJV7956	S152195447	74550	09/08/2025
CJY7279	S152786257	74550	10/08/2025	CKD0990	A073146933	55412	13/08/2025
CKD1151	S152572637	74550	09/08/2025	CKD3168	S152522037	74550	09/08/2025
CKJ3845	S152695507	74550	09/08/2025	CKN2F92	S152778447	74550	10/08/2025
CKQ4B59	S152506967	74550	09/08/2025	CKT5606	S152208107	60503	08/08/2025
CKX6330	S152695617	74550	09/08/2025	CKY7892	S152264637	74550	09/08/2025
CLF6C01	S152530617	74550	09/08/2025	CLI0669	S152226577	74550	09/08/2025
CML1400	S152566707	74550	09/08/2025	CML6078	S152135937	74550	08/08/2025
CMM7279	S152769207	74550	10/08/2025	CMN1J55	A075530692	65992	13/08/2025
CNB8140	S152501807	74550	09/08/2025	CND7698	S152685717	56732	09/08/2025
CNU1F10	S152510377	74630	09/08/2025	COF3902	A071161358	60501	13/08/2025
COV3I83	S152219097	74550	09/08/2025	CPJ1886	S152402247	60503	08/08/2025
CPP2361	S152561207	60503	09/08/2025	CPQ7460	S152781207	74550	10/08/2025
CPQ8188	S152523687	60503	09/08/2025	CPT8B00	S152532487	74550	09/08/2025
CPY3325	S152374527	74630	10/08/2025	CQH3469	S152507297	74550	09/08/2025
CQI7195	S152751937	74550	10/08/2025	CQR4294	S152550527	74550	09/08/2025
CQS4731	S152324037	74550	10/08/2025	CQS4731	S152324707	74630	10/08/2025
CRK0C30	S152515217	60503	09/08/2025	CRP0I41	A074200087	73662	14/08/2025
CRU3D24	S152211617	60503	08/08/2025	CSA7808	S152516757	74550	09/08/2025
CSC5462	A073146992	55412	13/08/2025	CSC7F92	S152252107	60503	09/08/2025
CSE2943	S152236477	74550	09/08/2025	CSH7E93	A074220940	66531	13/08/2025
CSH7E93	A074220959	50100	13/08/2025	CSH7E93	A074220967	66700	13/08/2025
CSL5D84	S152368917	60503	10/08/2025	CSY5627	S152232627	60503	09/08/2025
CSZ3D01	A075530781	66020	13/08/2025	CSZ5827	S152772947	74550	10/08/2025
CT10J91	S152246927	74550	09/08/2025	CTN4H26	S152338997	74630	10/08/2025
CTN4H26	S152812877	74550	10/08/2025	CTN4H26	S152812987	74550	10/08/2025
CTN4H26	S152397847	74550	10/08/2025	CTO9982	S152221407	74550	09/08/2025
CTO9982	S152555707	60503	09/08/2025	CTO9982	S152556357	60503	09/08/2025
CTO9982	S152241207	74630	09/08/2025	CTP6176	S152556247	74550	09/08/2025
CTP7870	S152786037	74550	10/08/2025	CTR6D01	S152727307	74630	10/08/2025
CUA3E74	S152703097	74550	10/08/2025	CUA5E89	A075238797	55412	14/08/2025
CUB7J60	S152369797	74630	10/08/2025	CUF0G13	A075338384	55500	13/08/2025
CUG5408	S152545797	74550	09/08/2025	CUH4H98	S152696717	74550	09/08/2025
CUL0B17	A075590237	57030	13/08/2025	CUN9B98	S152180607	74550	09/08/2025
CUQ1G50	S152236587	74550	09/08/2025	CUR8B90	S152447897	74550	08/08/2025
CUT2H25	S152537217	74630	09/08/2025	CUV6110	S152567137	74550	09/08/2025
CUZ3C97	A075545339	57030	13/08/2025	CVA2E00	S152221297	74550	09/08/2025
CVE8810	A075590253	57030	13/08/2025	CVJ5529	S152226467	74550	09/08/2025
CVO4A33	S152536337	60503	09/08/2025	CVP6942	S152654587	60503	03/08/2025
CVY1B36	S152256387	74630	09/08/2025	CVZ5600	S152755677	74550	10/08/2025
CWD4B19	A074220924	50100	13/08/2025	CWD4B19	A074220932	51851	13/08/2025
CWD4250	S152726637	60503	10/08/2025	CWG4359	S152671527	56732	09/08/2025

CWH8G86	S152669877	60503	09/08/2025	CWI3C38	A073079608	55412	14/08/2025	DSX1H81	S152492227	74550	09/08/2025	DSX1H81	S152662617	74550	09/08/2025
CWI4077	S152196987	74550	09/08/2025	CWN9696	S152690007	74710	05/08/2025	DSY6I20	S152014057	60503	08/08/2025	DSY6635	A072867211	55920	14/08/2025
CWP4H58	S152707937	74550	10/08/2025	CWS3F33	S152729607	74550	10/08/2025	DTG3J14	S152398287	74550	10/08/2025	DTH2E50	A074280374	66700	13/08/2025
CWT5264	S152699577	74710	10/08/2025	CXC5919	S152781307	74630	10/08/2025	DTO6808	S152186427	74550	08/08/2025	DTP7F61	S152195887	74550	09/08/2025
CXM2B05	S152748307	74550	10/08/2025	CXT9C65	A073765455	65300	13/08/2025	DTV0867	S152562077	74630	09/08/2025	DTV0867	S152669657	74710	09/08/2025
CYI7A64	S152513457	60503	09/08/2025	CYN0A64	S152575607	74550	09/08/2025	DTV0867	S152541397	74550	09/08/2025	DTV0867	S152254517	74630	09/08/2025
CYZ7812	S152192587	74550	09/08/2025	CZB5G88	S152238127	74550	09/08/2025	DTV0867	S152754797	74550	10/08/2025	DTV0867	S152804627	74550	10/08/2025
CZC6906	S152581987	60503	09/08/2025	CZD7A47	S152014607	74550	08/08/2025	DTV2A83	S152783177	74550	10/08/2025	DTW4001	S152561747	74550	09/08/2025
CZE4564	A074260799	67261	13/08/2025	CZE7B95	S152586937	74550	09/08/2025	DTW4001	S152243187	74550	09/08/2025	DTX9I46	S152535677	74550	09/08/2025
CZE8E25	S152731587	74550	10/08/2025	CZR6825	S152324697	60503	10/08/2025	DUA4116	S152658327	74550	04/08/2025	DUB6553	A073079667	55412	14/08/2025
CZT9H99	S152744347	60503	10/08/2025	CZT9803	S152510607	74550	09/08/2025	DUH7019	S152372327	74550	10/08/2025	DUH9E37	A075545240	75870	13/08/2025
CZT9803	S152396637	74550	10/08/2025	CZV8A18	S152514337	74550	09/08/2025	DUJ8I26	S152518187	74550	09/08/2025	DUK6A91	S152587607	74550	09/08/2025
CZY2225	S152713007	74550	09/08/2025	CZY2225	S152703537	74550	10/08/2025	DUN1704	S152501907	74550	09/08/2025	DUP2A03	S152577257	74550	09/08/2025
DAD1074	S152231747	74630	09/08/2025	DAH7670	S152660087	60503	09/08/2025	DUQ6C75	S152269707	74550	09/08/2025	DUR3J82	S152577587	74550	09/08/2025
DAL6I85	S152656457	56732	05/08/2025	DAN8E40	A075590377	75870	14/08/2025	DUR4191	S152675047	60503	09/08/2025	DUR4890	S152168057	74550	08/08/2025
DAT0H59	S152668337	60503	09/08/2025	DAT0204	S152703977	74550	10/08/2025	DUT1874	A074961843	55417	13/08/2025	DUT3A59	S152493217	74550	08/08/2025
DAT0224	S152330977	60503	09/08/2025	DAT7B04	S152362377	74550	10/08/2025	DUV0E52	S152529107	74550	09/08/2025	DUV9D23	S152208427	60503	08/08/2025
DAX5618	S152704207	74550	10/08/2025	DAY6G60	S152238677	74550	09/08/2025	DVF7H99	S152311937	74630	10/08/2025	DVF7H99	S152312047	74710	10/08/2025
DBG2J32	S152194457	74630	09/08/2025	DBG2J32	S152506417	74550	09/08/2025	DVF7H99	S152312487	74550	10/08/2025	DVL7847	A072722086	73662	14/08/2025
DBG2J32	S152506527	74550	09/08/2025	DBG2J32	S152194787	74630	09/08/2025	DVP6H65	S152668667	60503	09/08/2025	DVP6H65	S152317107	74630	10/08/2025
DBH0F74	S152244177	60503	09/08/2025	DBJ0468	A073982839	51851	14/08/2025	DVP6H65	S152319747	74550	10/08/2025	DVP6H65	S152389597	74550	10/08/2025
DBJ8660	S152537767	74550	09/08/2025	DBR3372	S152668447	74550	09/08/2025	DVP8388	S152384207	74550	10/08/2025	DVQ0E58	S152677027	74710	09/08/2025
DBR3372	S152676147	74630	09/08/2025	DBR3372	S152707827	74630	09/08/2025	DVQ5G61	A075530749	66532	13/08/2025	DVV0D43	S152712227	74550	09/08/2025
DBS8F90	S152685057	74550	09/08/2025	DBT4248	S152689677	74550	09/08/2025	DVV0D43	S152265077	74550	09/08/2025	DVV0D43	S152267057	74710	09/08/2025
DBT9183	S152688687	74550	09/08/2025	DBV2F85	A073630304	55412	13/08/2025	DVV0D43	S152711897	74710	10/08/2025	DVV9E07	S152584957	74550	09/08/2025
DBY2574	S152245497	74550	09/08/2025	DBY6103	A074280315	51852	13/08/2025	DVX0E52	S152529627	74550	09/08/2025	DVZ3057	S152553607	74550	09/08/2025
DBZ3F75	S152535567	74550	09/08/2025	DCE3390	S152490797	74710	09/08/2025	DWB3442	S152558657	74550	04/08/2025	DWJ7G10	S152748857	74550	10/08/2025
DCE3320	S152700567	74710	10/08/2025	DCG1I98	S152259027	74550	09/08/2025	DWN2H75	S152799787	74550	10/08/2025	DWO6I70	S152257927	74550	09/08/2025
DCG9I57	S152665367	74550	09/08/2025	DCH2870	S152234717	74550	09/08/2025	DWQ3A80	A075079869	51930	13/08/2025	DWR2220	S152272447	74550	09/08/2025
DCN0H21	A073345839	66700	13/08/2025	DCN3D17	S152762057	60503	10/08/2025	DWT0D11	S152540737	74550	09/08/2025	DWU1C22	S152367817	74550	10/08/2025
DCN5G29	S152734447	60503	10/08/2025	DCN7362	S152706397	74710	10/08/2025	DWU1G42	S152655797	74550	03/08/2025	DWW7E13	S152182807	74550	09/08/2025
DCN7362	S152589357	74710	10/08/2025	DCN8E23	S152340427	60503	10/08/2025	DWW7E13	S152501797	74550	09/08/2025	DWW7E13	S152502237	74550	09/08/2025
DCN8E23	S152340537	74550	10/08/2025	DCN8E23	S152341197	74550	10/08/2025	DWW7E13	S152191927	74550	09/08/2025	DWW7E13	S152192257	74550	09/08/2025
DCN9310	S152222727	60503	09/08/2025	DCO2G25	S152520387	74550	09/08/2025	DWW7E13	S152509277	74550	09/08/2025	DWW7E13	S152261007	74550	09/08/2025
DCU4J04	S152662067	56732	09/08/2025	DCW4409	S152219977	74550	09/08/2025	DWW7E13	S152273767	74550	09/08/2025	DWW7E13	S152273877	74550	09/08/2025
DDI0A87	S152231207	60503	09/08/2025	DDI0A87	S152232307	74550	09/08/2025	DWW7E13	S152390587	74550	10/08/2025	DWX7G91	S152782407	74550	10/08/2025
DDI7A68	S152239407	74550	09/08/2025	DDQ5H47	S152491347	74550	09/08/2025	DXA2C39	A073763714	57380	13/08/2025	DXA2C45	S152573407	60503	09/08/2025
DDV2615	S152442177	60503	08/08/2025	DDV8D27	A074961690	55413	13/08/2025	DXA4J49	S152508177	74630	09/08/2025	DXA4J49	S152196007	74710	09/08/2025
DDV9G59	A073163706	76331	13/08/2025	DEC1139	S152776907	74550	10/08/2025	DXA4J49	S152196107	74710	09/08/2025	DXB2136	S152187417	74710	09/08/2025
DEI0D19	S152806607	74550	10/08/2025	DEI6J25	S152567907	74550	09/08/2025	DXC0190	S152588707	74550	09/08/2025	DXC4F70	S152688467	74550	09/08/2025
DEN6H42	S152374857	74550	10/08/2025	DER6A45	S152670757	74550	09/08/2025	DXC6J12	S152812327	74710	10/08/2025	DXC7E36	S152510157	74550	09/08/2025
DEU4A13	S152500257	74550	09/08/2025	DEU4J26	A073406382	76332	14/08/2025	DXC8926	S152753477	74550	10/08/2025	DXD0266	A075238487	55412	14/08/2025
DEU4J44	S152666247	74550	09/08/2025	DEW9J16	S152557567	74550	09/08/2025	DXE0147	S152516427	60503	09/08/2025	DXE2853	S152710907	74550	10/08/2025
DEX8055	S152583747	74550	09/08/2025	DEY3496	S152196437	74550	09/08/2025	DXH5464	S152474957	74550	08/08/2025	DXI7I64	S152807377	74550	10/08/2025
DEZ2753	S152701227	74710	10/08/2025	DEZ4F83	S152587377	74550	09/08/2025	DXJ0C86	S152533587	74550	09/08/2025	DXL2I83	S152575937	74550	09/08/2025
DFA2314	S152779547	74550	10/08/2025	DFE0778	S152659537	60503	09/08/2025	DXO2C33	S152767777	60503	10/08/2025	DXP0260	S152205347	60503	08/08/2025
DFE1596	S152695407	60503	09/08/2025	DFE5235	S152598287	74630	09/08/2025	DXP3B00	S152594497	60503	09/08/2025	DXQ3121	S152181587	74550	09/08/2025
DFE6487	S152551627	60503	09/08/2025	DFE6610	A075238428	55412	14/08/2025	DXR0338	S152235267	74550	09/08/2025	DXS0J09	S152703207	74630	10/08/2025
DFF2714	S152563617	74710	09/08/2025	DFF2714	S152564937	60503	09/08/2025	DXT5H24	S152586827	74550	09/08/2025	DXU0131	S152780207	74550	10/08/2025
DFG2944	S152542277	74630	09/08/2025	DFL6068	S152768007	74550	10/08/2025	DXU0131	S152783947	74550	10/08/2025	DXU4488	S152670977	74550	09/08/2025
DFM3J82	S152489477	74550	09/08/2025	DFP7G04	S152715527	74550	10/08/2025	DXU6140	S152536887	74550	09/08/2025	DXU6140	S152538107	74630	09/08/2025
DFU3A85	S152696387	56732	09/08/2025	DFU3F67	S152531057	74550	09/08/2025	DXU6140	S152538207	74630	09/08/2025	DXU6140	S152233727	74630	09/08/2025
DFU9840	S152658437	74550	04/08/2025	DFX9B77	A073079489	55412	14/08/2025	DXU8009	S152497727	74630	09/08/2025	DXU8009	S152497947	74550	09/08/2025
DGA0H86	A075238657	55412	14/08/2025	DGA1F05	S152544257	74550	09/08/2025	DXU8009	S152506207	74630	09/08/2025	DXU8009	S152194347	74630	09/08/2025
DGC3I39	A073442770	51851	14/08/2025	DGF3B36	S152585287	74550	09/08/2025	DXU8009	S152506307	74630	09/08/2025	DXU8009	S152508727	74630	09/08/2025
DGJ2373	S152533807	74550	09/08/2025	DGK5D09	S152582647	74550	09/08/2025	DXU8009	S152220197	74550	09/08/2025	DXU8009	S152514667	74630	09/08/2025
DGW0I37	S152264527	74550	09/08/2025	DGW1T61	S152811777	74550	10/08/2025	DXV9I82	S152270837	74550	09/08/2025	DXW6A84	S152708707	74550	10/08/2025
DGW7239	A075530641	66020	13/08/2025	DGW8317	S152649207	74630	03/08/2025	DXZ6281	S152785707	74630	10/08/2025	DXZ7950	A075238444	55412	14/08/2025
DGW8317	S152254187	74550	09/08/2025	DGX1H73	S152231417	74550	09/08/2025	DXZ8028	S152658767	74550	04/08/2025	DYB8C77	S152531937	74550	09/08/2025
DGX2J04	S152775257	74550	10/08/2025	DGX9H12	S152200067	74630	08/08/2025	DYB9G39	S152658877	74550	04/08/2025	DYC1244	S152267717	74550	09/08/2025
DHA6616	S152518737	74550	09/08/2025	DHA6616	S152519837	74630	09/08/2025	DYD1929	S152735767	74550	10/08/2025	DYK2J88	S152538537	74550	09/08/2025
DHA6616	S152235607	60503	09/08/2025	DHA6616	S152691657	74630	09/08/2025	DYK3F78	S152523577	74550	09/08/2025	DYK5A00	S152260907	74550	09/08/2025
DHA6616	S152267607	74630	09/08/2025	DHF1C45	A075530765	66531	13/08/2025	DYK6B32	A074961860	57380	13/08/2025	DYK7725	S152691437	60503	09/08/2025
DHF3963	A073079616	55412	14/08/2025	DHG5H77	S152531387	74550	09/08/2025	DYK7725	S152756117	60503	10/08/2025	DYK7725	S152384757	74550	10/08/2025
DHG5H77	S152532377	74550	09/08/2025	DHI3D56	S152553387	74550	09/08/2025	DYK7725	S152815307	74550	10/08/2025	DYO2H73	S152664157	60503	09/08/2025
DHK4D93	S152247147	74550	09/08/2025	DHK9445	S152762937	74550	10/08/2025	DYO2741	S152558557	60503	09/08/2025	DYP2646	S152191817	74630	09/08/2025
DHQ6404	S152240877	74550	09/08/2025	DHR2522	S152534967	74550	10/08/2025	DYP3A47	S152539377	74550	09/08/2025	DYQ7B45	S152353847	60503	10/08/2025
DHR5328	S152655687	74630	03/08/2025	DHR8419	S152497617	74550	08/08/2025	DYQ7B45	S152354067	74710	10/08/2025	DYT1F28	S152798027	74550	10/08/2025
DHS9397	S152542507	74550	09/08/2025	DHT0404	S152535237	74550	09/08/2025	DYU5995	S152584407	60503	09/08/2025	DZC9J49	S152178947	74550	08/08/2025
DHW2468	S152230107	74550	08/08/2025	DHW8273	S152170367	74550	08/08/2025	DZD6A51	S152663507	74550	09/08/2025	DZD8I74	S152503667	74550	09/08/2025
DHY2938	S152255617	74630	09/08/2025	DHY3700	S152771847	74550	10/08/2025	DZD8I74	S152764587	74550	10/08/2025	DZD9E67	S152694737	74550	09/08/2025
DHY5G83	A074041191	75870	13/08/2025	DHY8A89	S152815297	74550	10/08/2025	DZK0093	S152534797	74630	09/08/2025	DZK0093	S152669007	74550	09/08/2025
DHY8D23	A073281857	76331	13/08/2025	DHZ7F17	S152508067	74550	09/08/2025	DZK0587	S152506087	74550	09/08/2025	DZK1D06	S152274107	74550	09/08/2025
DIA3363	S152671307	74550	09/08/2025	DIA6J24	S152177737	74630	08/08/2025	DZK3781	S152247037	60503	09/08/2025	DZK4079	S152247257	74550	09/08/2025
DIG8066	S152488047	74550	09/08/2025	DIM8F69	S152524677	74550	09/08/2025	DZK4977	S152701447	74550	10/08/2025	DZK7317	S152514007	60503	09/08/2025
DIN8D81	S152168827	74550	08/08/2025	DIP2145	S152544807	74550	09/08/2025	DZN4I48	A073723426	66532	13/08/2025	DZN4I48	A073723434	66372	13/08/2025
DIP7370	S152161037	74550	08/08/2025	DIQ0G30	S152753037	74550	09/08/2025	DZR2A28	S152226107	74550	09/08/2025	DZS2C56	S152504547	74550	09/08/2025
DIR8779	S152564717	74550	09/08/2025	DIS2160	S152755907	60503	10/08/2025	DZSS130	S152264747	74630	09/08/2025	DZV0616	S152516107	60503	09/08/2025
DIS8219	S152223717	74550	09/08/2025	DIU1355	A071541169	57030	13/08/2025	DZV1755	S152678127	56732	09/08/2025	DZW0499	S152554377	60503	09/08/2025
DIU2J71	A070043564	76332	13/08/2025	DIU4276	A075530820	55500	13/08/2025	DZW0499	S152242857	74550	09/08/2025	DZZ6H63	A073843774	51851	13/08/2025
DIU6749	A073146798	55412	13/08/2025	DIX5616	A070223660	55250	14/08/2025	DZZ9A57	S152512797	74550	09/08/2025	EAA3769	S152587927	74550	09/08/2025
DIX5853	A073079632	55412	14/08/2025	DIY5J73	S152670207	60503	09/08/2025	EAE7J30	S152568017	74550	09/08/2025	EAG5327	A075590350	75870	14/08/2025
DIY6C06	A073146968	55412	13/08/2025	DIZ5I41	S152573627	74550	09/08/2025	EAG5423	S152180597	74630	09/08/2025	EAG5423	S152180817	74550	09/08/2025
DJB6454	S152567797	74550	09/08/2025	DJE1056	S152743137	74550	10/08/2025	EAG6142	S152685167	60503	09/08/2025	EAG6224	S152261337	74550	09/08/2025
DJG3156	S152218107	60503	09/08/2025	DJI1J45	S152775367	56732	10/08/2025	EAG6224	S152263647	74550	09/08/2025	EAG6224	S152263867	74550	09/08/2025
DJZ9395	S152656677	74630	04/08/2025	DKB6J63	S152258917	74550	09/08/2025	EAG7957	S152700897	74550	09/08/2025	EAG8112	S152583197	74630	09/08/2025
DKD4226	S152519597	74630	09/08/2025	DKD7664	A073631040	55412	13/08/2025	EAG9E22	S152523789	55412	14/08/2025	EAI1986	A071341062	75870	13/08/2025
DKD8496	A075590334	75870	14/08/2025	DKD8621	S152756667	74550	10/08/2025	EAI6G28	S152574397	74550	09/08/2025	EAJ6895	S152536447	74550	09/08/2025
DKH6E12	S152540847	74550	09/08/2025	DKH6F76	A073146720	55412	13/08/2025	EAN5D91	A075238401	55412	14/08/2025	EAO6A88	S152234607	60503	09/08/2025
DKI7A86	S152553717	74630	09/08/2025	DKK1J98	S152257267	74550	09/08/2025	EAQ9F81	S152506197	74550	09/08/2025	EAV0A28	S152556687	74550	09/08/2025
DKK5H96	A075530838	58434	13/08/2025	DKL6I55	S152523137	74550	09/08/2025	EAV0I92	A075238827	55412	14/08/2025	EAV1029	A072782062	76331	13/08/2025
DKN7H15	A073630274	55412	13/08/2025	DKO3F70	S152687917	74550	09/08/2025	EAV2532	A071240347	60502	13/08/2025	EAV2532	A073406412	54600	14/08/2025
DKR4J72	A073276780	66450	13/08/2025	DKR4J72	A073276799	64080	13/08/2025	EAV4198	A073146704	55412	13/08/2025	EAV4423	A075530889	55090	13/08/2025
DKT8H77	S152017687	74630	08/08/2025	DKU6I99	S152266407	74550	09/08/2025	EAV5776	S152563727	74550	09/08/2025	EAW1E41	A075238452	55412	14/08/2025
DKU6268	S152319637	74550	10/08/2025	DKY4089	S152665257	60503	09/08/2025	EAX2D28	S152144307	74550	08/08/2025	EAY1866	S152212497	74550	08/08/2025
DKY8B01	S152424247	60503	08/08/2025	DKY8677	A075238541	55412	14/08/2025	EAY4G38	A074260810	50100	13/08/2025	EAY5I60	S152104697	60503	07/08/2025
DLA9981	S152503447	74550	09/08/2025	DLC2D39	S152753137	74550	09/08/2025	EBB4A66	S152270107	74550	09/08/2025	EBC3A48	A071240339	65480	13/08/2025
DLE1G99	S152292467	60503	10/08/2025	DLE1G99	S152292797	60503	10/08/2025	EBG9G08	S152657227	74550	04/08/2025	EBH8126	S152657887	56732	04/08/2025
DLE1G99	S152293567	60503	10/08/2025	DLE2894	S152666807	60503	09/08/2025	EBI4G35	S152736537	74550	10/08/2025	EBL4D00	S152721807	74550	09/08/2025
DLE2894	S152543267	74550	09/08/2025	DLN0J42	S152780427	60503	10/08/2025	EBM0357	S152660197	74550	09/08/2025	EBM1I93	S152667347	74550	09/08/2025
DLP4J99	S152560647	74550	09/08/2025	DLP4534	S152664927	74550	09/08/2025	EBN3I34	S152681107	74550	09/08/2025	EBR0C92	S152263537	74550	09/08/2025
DLV0C57	S152658007	74550	04/08/2025	DLZ1D17	S152651727	74630	03/08/2025	EBR6F21	S152436237	74550	08/08/2025	EBT4887	S152186207	74550	09/08/2025
DLZ5259	S152313257	60503	10/08/2025	DLZ7282	S152737967	60503	10/08/2025	EBT4887	S152498387	74550	09/08/2025	EBU3F32	S152265847	74550	09/08/2025
DMA0799	A073345782	65992	13/08/2025	DMA5907	S152458347	74550	08/08/2025	EBW3A91	A073947898	76332	13/08/2025	EBW6J03	A075590156	57030	13/08/2025
DMB2C12	S152541177	74550	09/08/2025	DME4988	S152759527	74550	10/08/2025	EBZ3688	S152542717	60503	09/08/2025	ECF5990	A074020950	70301	13/08/2025
DMK5B23	S152270577	74550	09/08/2025	DMK9J47	S152244407	74550	09/08/2025	ECF6393	S152309847	74550	10/08/2025	ECF8009	S152795717	74550	10/08/2025
DML1D10	S152537007	74550	09/08/2025	DMN7597	S152691237	60503	09/08/2025	ECF9511	S152719047	60503	10/08/2025	ECH4617	A074966440	55500	13/08/2025
DMO4287	S152220087	74550	08/08/2025	DMO8560	S152264857	74550	09/08/2025	ECH6E59	S152720587	74550	09/08/2025	ECH7647	S152538647	74550	09/08/2025
DMT3074	S152797037	74550	10/08/2025	DMU0A95	S152691007	74550	09/08/2025	ECK3727	A075079885	66532	13/08/2025	ECK3727	A075079893	66371	13/08/2025
DMX5H35	S152433927	74550	08/08/2025	DMY6B65	S152245507	60503	09/08/2025	ECK7073	S152653267	74550	02/08/2025	ECK7073	S152667907	74550	09/08/2025
DMZ6441	S152189507	74550	09/08/2025	DNC5I88	S152706177	74630	10/08/2025	ECL3883	S152193907	74550	09/08/2025	ECL3883	S152714107	74550	10/08/2025
DND6736	A075545371	57030	13/08/2025	DNE6897	S152799457	74630	10/08/2025	ECL3883	S152289497	74550	10/08/2025	ECL3883	S152716307	74550	10/08/2025
DNH1J48	S152672077	60503	09/08/2025	DNH1184	S152534247	74550	09/08/2025	ECO0567	S152520937	74550	09/08/2025	ECQ3844	S152136157	74630	07/08/2025
DNH4974	S152723117	74630	10/08/2025	DNH4974	S152724107	74550	10/08/2025	ECT6C00	S152534907	74550	09/08/2025	ECU9D78	S152530177	74550	09/08/2025
DNI1H53	S152231197	74550	09/08/2025	DNQ8099	S152240547	74550	09/08/2025	ECU9D78	S152532597	74550	09/08/2025	EDA3843	S152697487	74550	10/08/2025
DNT5H72	A073079454	55412	14/08/2025	DNT7154	S152260347	74630	09/08/2025	EDA4J09	S152699027	74550	10/08/2025	EDC4A20	S152539527	74550	09/08/2025
DNT8147	S152503677	74550	09/08/2025	DNT8147	S152705317	74550	09/08/2025	EDD1A58	S152581217	60503	09/08/2025	EDD4G23	S152530837	74550	09/08/2025
DNU8319	S152649307	60503	02/08/2025	DNV2F93	S152668007	74550	09/08/2025	EDF9225	A074961673	75870	13/08/2025	EDG1H36	S152584297	74550	09/08/2025
DNV2H54	S152566257	74550	09/08/2025	DNV2331	S152515877	60503	09/08/2025	EDG1H36	A073079640	55412	14/08/2025	EDH4A86	A075238665	55412	14/08/2025
DNV2331	S152780537	74630	10/08/2025	DNX0G92	S152566587	60503	09/08/2025	EDI3220	S152514997	74550	09/08/2025	EDI8J22	S152524897	74550	09/08/2025
DNX0946	S152578907	74550	09/08/2025	DNX0946	S152355507	74550	10/08/2025	EDL8809	A075238410	55412	14/08/2025	EDN3G07	S152188077	74630	09/08/2025
DNY0192	A074260802	50100	13/08/2025	DNY0229	A073163730	55500	13/08/2025	EDO3C42	A075530587	65992	13/08/2025	EDW6F00	S152563067	74550	09/08/2025
DNY1227	S152713547	74630	10/08/2025	DNY1227	S152713877	74630	10/08/2025	EDY5B53	S152686707	74550	09/08/2025	EEA8190	S152653707	74550	02/08/2025
DNY2407	S152741267	74550	10/08/2025	DOH8C60	S152731807	74550	10/08/2025	EEA8190	S152657447	74550	04/08/2025	EEA8190	S152680987	74550	09/08/2025
DOL4936	S152484857	74550	08/08/2025	DOL6G19	S152217777	60503	09/08/2025	EEC0F85	S152017357	74550	08/08/2025	EEC5H50	S152254407	74550	09/08/2025
DOM2A28	S152498827	74550	09/08/2025	DOT0100	S152149687	74550	08/08/2025	EED4H97	S152190277	74550	09/08/2025	EEE7525	S152369247	74550	10/08/2025
DOT4G82	S152144077	74550	08/08/2025	DOT8662	A073361028	60501	14/08/2025	EEH2E24	S152258997	74550	09/08/2025	EEH4D59	S152693307	60503	09/08/2025
DOW6J48	S152355607	74550	10/08/2025	DOX2D88	S152239887	74630	09/08/2025	EEH5G92	S152231087	60503	09/08/2025	EEJ1B99	S152342627	74630	10/08/2025
DOZ2G40	S152502347	74710	09/08/2025	DOZ3C92	S152249347	60503	09/08/2025	EEL5634	S152655027	74550	03/08/2025	EEP0477	A075410913	59910	14/08/2025
DOZ3381	S152230757	60503	09/08/2025	DPD8475	S152665477	60503	09/08/2025	EEP6F51	S152274427	74630	09/08/2025	EEP6F51	S152274537	74550	09/08/2025
DPE0113	S152674387	74630	09/08/2025	DPH6H85	S152755237	74630	10/08/2025	EEP8969	S152559657	74550	09/08/2025	EER4G83	S152658217	74550	04/08/2025
DPH8I17	S152502567	74550	09/08/2025	DPI4C96	S152806827	74630	10/08/2025	EER4246	S152540627	74550	09/08/2025	EER9I07	S152750507	74550	10/08/2025
DPJ6166	S152720477	74630	10/08/2025	DPN3E07	A073630371	58432	13/08/2025	EET1H99	S152595627	74550	10/08/2025	EEU9J24	S152525777	74550	09/08/2025
DPN3934	S152552727	74550	09/08/2025	DPN8E45	S152673727	74550	09/08/2025	EEV3H61	S152184227	74550	09/08/2025	EEV4862	S152579237	74550	09/08/2025
DPU2050	S152339007	74550	10/08/2025	DPV1C09	S152680547	60503	09/08/2025	EFB0166	A075530811	66020	13/08/2025	EFF4082	S152791097	60503	10/08/2025
DPV2760	A073345812	66700	13/08/2025	DPV4J86	S152223057	60503	09/08/2025	EFF6A87	S152711457	74550	09/08/2025	EFG8B98	S152253637	74550	09/08/2025
DPV5I64	S152520717	74550	09/08/2025	DPZ5A40	S152686267	60503	09/08/2025	EFG9D61	S152239997	74550	09/08/2025	EFH2G05	S152512687	60503	09/08/2025
DQC0622	S152674607	74550	09/08/2025	DQI0776	S152188737	74550	09/08/2025	EFL6335	S152709037	74550	10/08/2025	EFL6527	S152224267	74550	09/08/2025
DQI5F80	S152662727	74550	09/08/2025	DQJ7570	S152746767	74550	10/08/2025	EFL8F43	S152675927	74630	09/08/2025	EFM9253	S152490687	74630	09/08/2025
DQK2I22	S152235817	74550	09/08/2025	DQL3G97	S152528417	74550	09/08/2025	EFN4G03	S152555367	74550	09/08/2025	EFN6875	A075530625	66531	13/08/2025
DQL3J36	S152490247	74550	09/08/2025	DQM6J36	S152676257	74550	09/08/2025	EFS8F51	S152795827	74550	10/08/2025	EFT2254	S152663057	60503	09/08/2025
DQM6J36	S152561857	74630	09/08/2025	DQQ5											

EHK7033	S152722017	74550	09/08/2025	EHK7985	S152285757	74550	10/08/2025	EVR7038	A075238681	55412	14/08/2025	EVW7E84	S152679117	74550	09/08/2025
EHK7985	S152286307	74550	10/08/2025	EHQ5G89	S152264307	74630	09/08/2025	EWB5I47	S152529517	74550	09/08/2025	EWB7B87	A073947880	60501	13/08/2025
EHT5371	S152653377	74710	02/08/2025	EHT5371	S152657007	60503	05/08/2025	EWB8J41	S152376947	60503	10/08/2025	EWB8901	S152565607	74550	09/08/2025
EHT5371	S152546677	74550	09/08/2025	EHT5371	S152546907	74630	09/08/2025	EWB9180	S152734557	74550	10/08/2025	EWC3874	S152521267	74630	09/08/2025
EHT5371	S152672627	74630	09/08/2025	EHT5371	S152547337	74550	09/08/2025	EWC3874	S152378487	74550	10/08/2025	EWD8997	S152510927	60503	09/08/2025
EHT5371	S152672737	74630	09/08/2025	EHU4F80	S152719157	60503	10/08/2025	EWF3H89	S152661737	74550	09/08/2025	EWH3H68	S152696167	56732	09/08/2025
EIF3336	S152692097	60503	09/08/2025	EIG2H50	S152653487	74550	02/08/2025	EWH4A77	S152731477	60503	10/08/2025	EWJ2800	S152269807	74630	09/08/2025
EIH9397	S152695837	60503	09/08/2025	EIL4030	S152687147	74550	09/08/2025	EWK2F81	S152659427	60503	09/08/2025	EWK7577	S152774377	74550	10/08/2025
EIP7A06	S152569887	74550	09/08/2025	EIR4J97	A073146780	55412	13/08/2025	EWL9F41	A075238533	55412	14/08/2025	EWP0493	A075545452	75870	13/08/2025
EIS0545	S152538317	60503	09/08/2025	EIW4F41	S152709807	74550	10/08/2025	EWP2058	S152503337	74550	09/08/2025	EWP3230	S152215687	74550	09/08/2025
EIX0386	S152794617	74550	10/08/2025	EIX0393	S152757767	74550	10/08/2025	EWP3831	S152578797	74550	09/08/2025	EWP4G79	S152419847	74550	08/08/2025
EIX2768	A073223040	60411	13/08/2025	EIX6E97	S152226137	56732	09/08/2025	EWP4984	S152249127	60503	09/08/2025	EWQ1H66	S152695067	74550	09/08/2025
EIX8238	S152213607	60503	08/08/2025	EIX8238	S152678017	60503	09/08/2025	EWS0496	A073079624	55412	14/08/2025	EWS2177	S152680767	74550	09/08/2025
EJB9860	A073630347	55500	13/08/2025	EJE4I86	S152694307	74550	09/08/2025	EWS4567	S152575497	60503	09/08/2025	EWS6I31	S152517207	60503	09/08/2025
EJG9I93	S152496627	74550	08/08/2025	EJI7F46	S152270907	74550	09/08/2025	EWT3E79	S152515547	60503	09/08/2025	EWU8A63	S152786147	74550	10/08/2025
EJJ8E32	A073146712	55412	13/08/2025	EJP2E03	S152794947	74550	10/08/2025	EWX6A39	S152722567	74550	09/08/2025	EWY4B02	S152661077	74550	09/08/2025
EJT0893	S152348257	74630	09/08/2025	EJT1972	S152688217	60503	09/08/2025	EWY4J05	S152690227	74550	09/08/2025	EWY4J05	S152724987	74550	09/08/2025
EJT1858	S152581327	74550	09/08/2025	EJV3H75	S152689127	74550	09/08/2025	EWY4J05	S152294447	60503	10/08/2025	EWY5A15	S152299407	74550	10/08/2025
EJX9A26	S152553277	74550	09/08/2025	EKB6831	S152534577	74550	09/08/2025	EXC8A61	S152189727	74550	08/08/2025	EXD5415	S152354617	74630	10/08/2025
EKB7793	S152585617	60503	09/08/2025	EKB8H44	S152195557	74550	09/08/2025	EXE4D02	A075238436	55412	14/08/2025	EXJ6F12	S152487277	74550	08/08/2025
EKB8H44	S152267387	74550	09/08/2025	EKC0J71	S152725977	74630	09/08/2025	EXJ7139	S152442947	74630	08/08/2025	EXL6648	A071527905	57030	13/08/2025
EKF1112	S152732807	74550	10/08/2025	EKF1268	S152750837	60503	10/08/2025	EXM8A85	S152197537	74630	09/08/2025	EXM8A85	S152711907	74550	09/08/2025
EKF8D14	S152573737	74550	09/08/2025	EKF8D14	S152258147	74550	09/08/2025	EXN8J37	S152807927	74550	10/08/2025	EXN9A41	S152217557	60503	09/08/2025
EKN0B64	A073146836	55412	13/08/2025	EKN1836	S152232077	74550	09/08/2025	EXS0A91	S152560317	74550	09/08/2025	EXW9F52	S152684617	74550	09/08/2025
EKN9483	S152686597	74550	09/08/2025	EKP0G73	S152219207	60503	09/08/2025	EXX9A67	S152269697	74550	09/08/2025	EXZ6B52	S152246377	74550	09/08/2025
EKS3F90	S152254307	74550	09/08/2025	EKU3D02	S152346477	74630	10/08/2025	EYA4971	S152722457	74550	10/08/2025	EYB6E61	S152253747	74550	09/08/2025
EKV6F21	S152583557	74550	09/08/2025	EKZ0F47	S152682087	60503	09/08/2025	EYD2490	S152528797	74550	08/08/2025	EYD4187	A073146984	55412	13/08/2025
EKZ2632	S152664377	60503	09/08/2025	EKZ9D53	A073223083	76331	14/08/2025	EYD4384	S152553167	60503	09/08/2025	EYD4813	A072601017	76331	14/08/2025
ELD4700	A075410930	76331	14/08/2025	ELE1H81	S152713767	74550	09/08/2025	EYE0E26	S152473637	74550	08/08/2025	EYG0991	S152271017	74550	09/08/2025
ELE7D12	S152657667	74550	05/08/2025	ELG5418	A071527891	57030	13/08/2025	EYG1J48	S152263317	74550	09/08/2025	EYG2C59	S152499927	74550	09/08/2025
ELI6327	S152787577	74550	10/08/2025	ELI7F52	S152243077	74550	09/08/2025	EYG3D56	S152544477	74550	09/08/2025	EYG7D85	S152763267	74550	10/08/2025
ELI7277	S152587267	74630	09/08/2025	ELJ7270	S152543607	74630	09/08/2025	EYG7324	A073079470	55412	14/08/2025	EYI2I03	A074961703	55414	13/08/2025
ELL1A28	S152717287	74550	09/08/2025	ELN3H15	A073630258	55412	13/08/2025	EYJ9E20	A075238800	55412	14/08/2025	EYN2E31	A071341089	76331	14/08/2025
ELO1J86	S152556797	74630	09/08/2025	ELT8G84	A075545401	57030	13/08/2025	EYN2G62	S152577477	74550	09/08/2025	EYN4H15	S152556907	74550	09/08/2025
ELU2D53	A073723450	64080	13/08/2025	ELU2D53	A073723469	66371	13/08/2025	EYO4975	S152266507	74550	09/08/2025	EYO9148	S152271347	74550	09/08/2025
ELV5F97	S152672187	74550	09/08/2025	ELW3E71	S152682637	74550	09/08/2025	EYP7D88	S152676477	74550	09/08/2025	EYQ4C67	S152651177	74550	02/08/2025
ELW5B40	S152559987	74550	09/08/2025	ELY2A40	A073340890	60501	13/08/2025	EYQ9E66	A073146763	55412	13/08/2025	EYR7514	S152691327	56732	09/08/2025
ELZ4I47	S152549647	74550	09/08/2025	EMA0E48	S152806937	74550	10/08/2025	EYR7514	S152250557	60503	09/08/2025	EYV9J07	S152232957	60503	09/08/2025
EMA6G96	S152547667	74550	09/08/2025	EMA7A12	A072782089	76331	13/08/2025	EYW1248	S152693197	74550	09/08/2025	EYW1733	A075338279	55500	13/08/2025
EMA9G19	S152552837	74550	09/08/2025	EMC4E78	S152508947	74550	09/08/2025	EYW3771	S152669217	74550	09/08/2025	EZA9698	S152530287	74550	09/08/2025
EMD0H06	S152796377	74550	10/08/2025	EMF1J92	S152403897	74550	08/08/2025	EZF1J25	S152511147	60503	09/08/2025	EZG1J62	S152239667	74550	09/08/2025
EMK6G33	S152535457	74550	09/08/2025	EMK6G33	S152666577	74550	09/08/2025	EZG9823	S152537877	74630	09/08/2025	EZI9J94	A075338325	55500	13/08/2025
EML5J94	S152518957	74550	09/08/2025	EMO5303	S152654147	74550	02/08/2025	EZK1D05	S152681537	74550	09/08/2025	EZK5840	S152787467	60503	10/08/2025
EMO6105	S152784167	74550	10/08/2025	EMS5G29	A075545231	75870	13/08/2025	EZM9A51	S152189407	74550	08/08/2025	EZP7674	S152761947	74550	10/08/2025
EMT1H80	S152262657	74630	09/08/2025	EMT2H09	S152562517	74550	09/08/2025	EZS8857	S152216897	60503	09/08/2025	EZS9D31	S152540407	74550	09/08/2025
EMT6H85	S152272997	74550	09/08/2025	EMU2906	S152246157	74550	09/08/2025	EZW5I04	S152586497	74550	09/08/2025	EZX5F75	S152487507	74550	09/08/2025
EMU7679	A073585629	76331	13/08/2025	EMV0F47	A072667020	55920	14/08/2025	EZZ0294	S152206727	74550	09/08/2025	EZZ7168	S152259687	74550	09/08/2025
ENA9I08	S152690667	74550	09/08/2025	ENB0C33	S152685507	60503	09/08/2025	FAB2523	S152674937	74550	09/08/2025	FAK6C02	S152572417	74550	09/08/2025
ENC0317	S152573407	74550	09/08/2025	ENC2C48	A073146801	55412	13/08/2025	FAQ9H91	S152479807	74550	08/08/2025	FAR0E32	S152569447	60503	09/08/2025
ENC2E22	S152271127	74630	09/08/2025	ENC2E22	S152271237	74550	09/08/2025	FAT6F05	S152426337	74550	08/08/2025	FAU2G32	A073947910	76331	13/08/2025
ENC2E22	S152271567	74630	09/08/2025	ENC2E22	S152271677	74630	09/08/2025	FAU8E54	S152508407	74550	09/08/2025	FBA9004	S152239447	74550	09/08/2025
ENC2E22	S152272117	74710	09/08/2025	ENC2E22	S152810127	74630	10/08/2025	FBB8A58	S152649527	74630	02/08/2025	FBC4C88	S152135717	74630	08/08/2025
ENC7667	A072782100	76331	13/08/2025	END1932	S152777127	74550	10/08/2025	FBJ8249	S152775147	74550	10/08/2025	FBK0E43	S152593537	74550	10/08/2025
ENE2374	S152770307	56732	10/08/2025	ENF7504	A075590415	57030	14/08/2025	FBK2404	S152790327	60503	10/08/2025	FBK2624	S152728287	60503	10/08/2025
ENG5344	A073281830	57380	13/08/2025	ENG5344	A073281849	76331	13/08/2025	FBK3787	S152706727	74550	09/08/2025	FBK3787	S152692107	74550	09/08/2025
ENG9E39	S152380247	74550	10/08/2025	ENJ9D82	S152651067	74550	02/08/2025	FBK3787	S152783287	74550	10/08/2025	FBP6G60	S152694297	60503	09/08/2025
ENM2B04	S152682967	60503	09/08/2025	ENN4546	S152264887	74550	13/08/2025	FBR4B88	S152640567	74550	03/08/2025	FBR8226	S152660307	56732	09/08/2025
ENO3I69	A075238550	55412	14/08/2025	ENO3871	S152542827	74550	09/08/2025	FBT0D99	S152562627	74550	09/08/2025	FBT1004	S152688027	60503	09/08/2025
ENQ1319	S152708817	74550	09/08/2025	ENR0C34	S152520167	74550	09/08/2025	FBT3171	S152235927	74550	09/08/2025	FBT5403	S152231967	74550	09/08/2025
ENT1657	S152536227	74550	09/08/2025	ENT1657	S152552617	74550	09/08/2025	FBT9I32	S152687697	56732	09/08/2025	FBU4979	S152203697	74550	08/08/2025
ENT2H74	S152011857	74550	08/08/2025	ENT3915	S152545807	74550	09/08/2025	FBV4J80	S152428867	74550	08/08/2025	FBW8D84	A073826950	54521	13/08/2025
ENT3915	S152546787	74630	09/08/2025	ENT3915	S152253087	60503	09/08/2025	FBW8F95	S152755787	56732	10/08/2025	FBY5325	A073146828	55412	13/08/2025
ENT3915	S152764697	74550	10/08/2025	ENT5277	S152698037	60503	09/08/2025	FBZ1127	S152265407	74550	09/08/2025	FCA6D95	S152716407	74550	10/08/2025
ENT6057	S152232187	74550	09/08/2025	ENT6057	S152715747	74710	09/08/2025	FCC2F27	S152732027	74630	10/08/2025	FCD8A71	S152574067	74550	09/08/2025
ENT6057	S152695947	74710	09/08/2025	ENT6968	S152252867	74550	09/08/2025	FCE4H44	S152270247	74550	09/08/2025	FCF3214	S152379707	60503	10/08/2025
ENT8I95	S152524787	74550	09/08/2025	ENU1F21	S152588917	74550	09/08/2025	FCH3H14	S152711677	74550	09/08/2025	FCH6F32	A075238347	55412	14/08/2025
ENU4B91	S152691107	60503	09/08/2025	ENU3F17	S152672727	74630	08/08/2025	FCJ6C77	S152290647	56732	09/08/2025	FCK5E64	S152681647	74550	09/08/2025
ENU5E37	S152493767	74710	09/08/2025	ENU5E37	S152494757	74630	09/08/2025	FCL3667	S152577697	74550	09/08/2025	FCM5666	S152195777	74550	09/08/2025
ENU5E37	S152185437	74710	09/08/2025	ENU5E37	S152186097	74710	09/08/2025	FCN3E95	S152790437	60503	10/08/2025	FCN3634	S152132747	74550	08/08/2025
ENU5E37	S152496847	74630	09/08/2025	ENU5E37	S152497067	74710	09/08/2025	FCS0856	S152221957	60503	09/08/2025	FCT9407	S152544697	74550	09/08/2025
ENU5E37	S152186107	74710	09/08/2025	ENU5E37	S152497397	74710	09/08/2025	FCV5766	S152661517	74550	09/08/2025	FCV7J65	A073802776	76331	14/08/2025
ENU5E37	S152497837	74630	09/08/2025	ENU5E37	S152498167	74630	09/08/2025	FCY1184	S152772287	74550	10/08/2025	FCY9C18	A073079373	55412	13/08/2025
ENU5E37	S152498607	74630	09/08/2025	ENU5E37	S152500807	74550	09/08/2025	FCY9C18	A075238835	55412	14/08/2025	FDB5D75	S152523807	74550	09/08/2025
ENU5E37	S152501467	74550	09/08/2025	ENU5E37	S152190507	74630	09/08/2025	FDC3B46	S152536997	74550	09/08/2025	FDD1899	S152817507	74550	10/08/2025
ENU5E37	S152501577	74550	09/08/2025	ENX3D19	S152421057	74550	08/08/2025	FDE6289	S152663167	74550	09/08/2025	FDE8C38	S152219867	74550	09/08/2025
ENX3311	S152237687	74550	09/08/2025	ENX3311	S152669767	74550	09/08/2025	FDE8800	S152670537	60503	09/08/2025	FDI1389	S152541837	74550	09/08/2025
ENY1471	S152222407	74550	09/08/2025	EOB9J48	S152340107	74630	10/08/2025	FDK4H53	S152640777	74550	09/08/2025	FDL8100	A075238690	55412	14/08/2025
EOD8J88	S152689907	60503	09/08/2025	EOF0C14	S152221307	74550	08/08/2025	FDM8A07	S152574837	74550	09/08/2025	FDN4B89	S152185767	74550	09/08/2025
EOG4880	S152658987	74550	04/08/2025	EOJ3E08	S152229547	74550	09/08/2025	FDO8B28	S152196547	74550	09/08/2025	FDO9112	S152745997	74550	10/08/2025
EOJ4I72	S152781637	74550	10/08/2025	EOL6G84	S152558117	74550	09/08/2025	FDP6F16	S152298407	74630	10/08/2025	FDR4E71	S152578137	74550	09/08/2025
EOL9629	A073345820	66700	13/08/2025	EOM0F64	S152711787	74550	10/08/2025	FDS5421	S152742037	74550	10/08/2025	FDT1B20	S152406097	74550	08/08/2025
EON4A66	S152310407	74550	10/08/2025	EOR3C48	S152670647	60503	09/08/2025	FDT1F42	S152549097	60503	09/08/2025	FDT4560	S152685607	74550	09/08/2025
EOS0221	S152261557	74550	09/08/2025	EOU0E52	S152511367	74630	09/08/2025	FDU8B50	A070181231	54600	12/08/2025	FDW5774	S152147597	74550	08/08/2025
EOU0E52	S152512357	74630	09/08/2025	EOU0E52	S152218437	74550	09/08/2025	FDX5C67	S152257157	74550	09/08/2025	FDX8F63	S152648757	74550	03/08/2025
EOU0E52	S152514227	60503	09/08/2025	EOU0E52	S152373537	74550	10/08/2025	FDY4973	S152684397	60503	09/08/2025	FEA4D35	S152674497	60503	09/08/2025
EOU0E52	S152373867	74550	10/08/2025	EOU0E52	S152375077	74550	10/08/2025	FEA5A90	S152526217	60503	09/08/2025	FEA5A90	S152545577	74550	09/08/2025
EOV4093	S152345267	74550	10/08/2025	EOV3931	S152276117	74550	09/08/2025	FEB2G26	S152523427	60503	09/08/2025	FEB2364	S152220967	60503	09/08/2025
EOX3288	S152325357	60503	10/08/2025	EOX3421	S152719927	60503	10/08/2025	FEBSD13	S152214477	60503	09/08/2025	FEC4E16	S152502677	74550	09/08/2025
EOX4B67	S152566037	74550	09/08/2025	EOX6A58	S152306767	74550	10/08/2025	FEC9449	S152685387	74550	09/08/2025	FED1E69	A073826969	54521	13/08/2025
EOX8C65	S152509497	74550	09/08/2025	EPC1H83	S152513017	74550	09/08/2025	FED3G57	S152241107	74550	09/08/2025	FEF2E86	S152194127	74550	09/08/2025
EPC3748	S152716847	74550	09/08/2025	EPC6779	S152774487	74550	10/08/2025	FEF2E86	S152716297	74550	10/08/2025	FEF2E98	S152771517	60503	10/08/2025
EPC8H35	S152710797	74550	10/08/2025	EPC8H35	S152710807	74550	10/08/2025	FEG4F36	S152543157	74550	09/08/2025	FEG7073	S152560977	60503	09/08/2025
EPE9F24	A075590431	57030	14/08/2025	EPF7J05	S152541067	60503	09/08/2025	FEH1F76	S152524907	60503	09/08/2025	FEH2C57	S152679557	74550	09/08/2025
EPG4599	S152752267	74550	10/08/2025	EPH7C25	S152190937	74550	09/08/2025	FEH2E94	S152682857	56732	09/08/2025	FEH7I81	S152548767	60503	09/08/2025
EPM8I02	S152504987	74550	09/08/2025	EPN1627	S152752817	74550	10/08/2025	FEH7272	S152149027	74550	08/08/2025	FEI7D24	S152540077	74550	09/08/2025
EPN1743	S152515327	60503	09/08/2025	EPN3409	S152539207	74550	09/08/2025	FEJ1F12	S152555147	74550	09/08/2025	FEK0807	S152693857	56732	09/08/2025
EPN9792	S152240217	74550	09/08/2025	EPP4F72	S152552777	74550	09/08/2025	FEL0528	A075238436	57030	13/08/2025	FEN0096	S152183017	74550	09/08/2025
EPR7C62	A070043572	54521	13/08/2025	EPT1C08	S152572857	60503	09/08/2025	FEN0096	S152793187	60503	10/08/2025	FEP3H46	S152022527	74550	08/08/2025
EPT2907	S152181477	74550	09/08/2025	EPT3B22	S152717727	74550	09/08/2025	FEP3510	A075238517	55412	14/08/2025	FEP6816	S152215807	74550	09/08/2025
EPV5E97	S152216127	60503	09/08/2025	EPW0091	A075238568	55412	14/08/2025	FEP7D21	S152654807	74550	02/08/2025	FEP7D21	S152671967	74550	09/08/2025
EPW5152	S152250337	74630	09/08/2025	EPW5152	S152692427	74630	09/08/2025	FEP8422	A075382790	76331	13/08/2025	FEP8422	A075590180	57030	13/08/2025
EPW5152	S152271457	74630	09/08/2025	EPW5152	S152271787	74630	09/08/2025	FEP8786	S152273987	74550	09/08/2025	FES0D42	S152251877	60503	09/08/2025
EPW5152	S152271907	74630	09/08/2025	EPW5152	S152693967	74710	09/08/2025	FES0D42	S152715857	74630	10/08/2025	FET3G05	A073630223	55412	13/08/2025
EPW5152	S152272557	74550	09/08/2025	EPX0277	S152689567	74550	09/08/2025	FEU4365	S152256717	74550	09/08/2025	FEU4870	S152235157	74550	09/08/2025
EQC0808	S152692207	60503	09/08/2025	EQC3878	S152581657	56732	09/08/2025	FEU8D29	S152250777	60503	09/08/2025	FEU8G47	S152227237	74550	09/08/2025
EQI0I03	S152681097	74630	09/08/2025	EQI0I03	S152573307	74550	09/08/2025	FEU8352	S152188407	74550	09/08/2025	FEU8352	S152188627	74630	09/08/2025
EQI0I03	S152707277	74630	09/08/2025	EQI0I03	S152794537	74550	10/08/2025	FEU8352	S152501567	74550	09/08/2025	FEU8352	S152500477	74710	09/08/2025
EQI0I03	S152384107	74630	10/08/2025	EQI3I36	S152548107	74550	09/08/2025	FEU8352	S152500587	74630	09/08/2025	FEU8352	S152189067	74630	09/08/2025
EQI4359	S152657997	74630	04/08/2025	EQL3550	S152776467	74550	10/08/2025	FEU8352	S152500697	74550	09/08/2025	FEU8352	S152189177	74550	09/08/2025
EQN8300	S152683737	60503	09/08/2025	EQN8300	S152577367	74550	09/08/2025	FEU8352	S152693207	74550	09/08/2025	FEU8352	S152272007	74630	09/08/2025
EQR1596	S152446467	74550	08/08/2025	EQR7H83	S152777347	74630	10/08/2025	FEU8352	S152273007	74550	09/08/2025	FEU9I97	A073079551	55412	14/08/2025
EQX2A19	A075590555	57030	14/08/2025	EQX9E15	S152463517	74550	08/08/2025	FEX2873	S152192037	74550	09/08/2025	FEY0G52	S152197107	74630	09/08/2025
EQY1315	S152237577	74630	09/08/2025	EQY5F30	S152345607	60503	10/08/2025	FEY9E59	S152654257	74550	02/08/2025	FFA7B15	S152663607	60503	09/08/2025
EQY6870	S152814527	74550	10/08/2025	ERA1770	S152195667	74550	09/08/2025	FFA8I04	S152159807	74550	08/08/2025	FFB0A19	S152748967	74550	10/08/2025
ERA9543	S152525997	60503	09/08/2025	ERB2J27	S152530067	74550	09/08/2025	FFB3H16	S152707607	74550	09/08/2025	FFB3H16	S152260237	74550	09/08/2025
ERB6I44	S152027037	74550	08/08/2025	ERB6264	S152075437	56732	07/08/2025	FFC2H03	A074961797	55500	13/08/2025	FFD3B82	S152781527	74550	10/08/2025
ERB6567	S152671747	60503	09/08/2025	ERB6994	S152552697	74550	09/08/2025	FFD3B82	S152700457	74550	10/08/2025	FFF7006	A072782097	76331	13/08/2025
ERB7G68	A071527964	57030	13/08/2025	ERF8B42	S152529307	74550	09/08/2025	FFF1F02	S152270467	74550	09/08/2025	FFF6A91	S152528967	74550	09/08/2025
ERF9H99	A074041183	76252	13/08/2025	ERI0H38	S152170707	60503	08/08/2025	FFI4E34	S152237907	56732	09/08/2025	FFI4E34	S152333717	74710	10/08/2025
ERI7E65	S152217117	56732	09/08/2025	ERJ0178	A073345804	66020	13/08/2025	FFJ8158	S152371007	74550	10/08/2025	FFM2283	A075238746	55412	14/08/2025
ERJ2I85	S152809797	74550	10/08/2025	ERL4B12	S152465507	60503	08/08/2025	FFM7A73	S152565267	74550	09/08/2025	FFM7A73	S152569777	74550	09/08/2025
ERL4I94	S152222287	74550	08/08/2025	ERO3I57	S152250887	60503	09/08/2025	FFO3B39	S152528197	74550	09/08/2025	FFO5C82	S152563947	60503	09/08/2025
ERQ0739	A073802733	55500	13/08/2025	ERR5984	S152702217	74550	09/08/2025	FFO5C82	S152564277	60503	09/08/2025	FFO5C82	S152567027	60503	09/08/2025
ERS3H22	S152261887	74550	09/08/2025	ESA9E20	S152486727	74550	09/08/2025	FFO7B27	S152529187	74550	09/08/2025	FFP6D51	S152233507	74550	09/08/2025
ESF5142	S152345927	74550	10/08/2025	ESF5142	S152346707	74550	10/08/2025	FFQ5D86	A075338406	55500	13/08/2025	FFT7H63	A070320118	75870	13/08/2025
ESF8I82	S152746877	74550	10/08/2025	ESG5A96	S152339767	74550	10/08/2025	FFU2622	S152766897	74550	10/08/2025	FFW5I84	S152513127	60503	09/08/2025
ESG6J13	A075590288	57030	13/08/2025	ESH3E20	S152356487	74550	10/08/2025	FFX2567	S152503677	74550	09/08/2025	FGG8A57	S152647227	60503	09/08/2025
ESI3361	A075530706	66020	13/08/2025	ESI6C87	S152251437	60503	09/08/2025	FGG8H54	S152169707	60503	08/08/2025	FGH0920	S152527977	74550	09/08/2025
ESK1I48	S152671207	74550	09/08/2025	ESK1757	S152398067	74550	10/08/2025	FGI9A84	S152737207	74550	10/08/2025	FGL0J59	S152808257	74550	10/08/2025
ESM7J46	S152574177	74550	09/08/2025	ESO9I69	S152514117	60503	09/08/2025	FGL7334	S152562187	74550	09/08/2025	FGL8I04	A071161374	60501	13/08/2025
ESP1C93	S152235047	74550	09/08/2025	ESS4H37	S152577917	60503	09/08/2025	FGM0A70	A075463537	53710	14/08/2025	FGO3F80	S152582757	74630	09/08/2025
ESS4880	S152723667	74550	09/08/2025	ESS4880	S152769647	74550	10/08/2025	FGQ4C74	S152454507	74550	08/08/2025	FGR2J85	S152486507	74550	09/08/2025
EST6E27	S152678677	60503	09/08/2025	ESZ6B34	A075079877	58196	13/08/2025	FGR4F35	S152236807	74550	09/08/2025	FGR4F35	S152237137	74550	09/08/2025
ESZ6099	S152243297	74550	09/08/2025	ESZ6099	S152243517	74550	09/08/2025	FGS0495	A075530595	65992	13/08/2025	FGT1B60	S152550637	74550	09/08/2025
ETB2370	A075238339	55412	14/08/2025	ETB6615	S152237027	74550	09/08/2025	FGT4E40	S152528857	74550	09/08/2025	FGV0H51	A075530790	66020	13/08/2025
ETB8947	A075590458	57030	14/08/2025	ETD2F22	A073147077	55412	13/08/2025	FGV0H51	A075530803	66102	13/08/2025	FGV4A18	S152670317	60503	09/08/2025
ETD3B63	A072782070	76331	13/08/2025	ETK1I32	A073588456	54522	13/08/2025	FGV5318	S152665807	60503	09/08/2025	FGW0053	S152255507	74550	09/08/2025
ETK6A95	A073442788	54521	14/08/2025	ETK7695	S152486837	74550	08/08/2025	FGW0053	S152255727	74550	09/08/2025	FGZ4C91	S152546127	60503	09/08/2025
ETM8584	S152752707	74550	10/08/2025	ETP0F84	S152583527	74550	09/08/2025	FHB1J93	S152568237	74550	09/08/2025	FHC1E88	A073982820	76332	14/08/2025
ETP2018	S152799237	74550	10/08/2025	ETQ6902	S152231857	74550	09/08/2025	FHC2155	S152762497	74550	10/08/2025	FHC6202	A075545509	75870	13/08/2025
ETQ6902	S152255837	74550	09/08/2025	ETQ6902	S152256057	74550	09/08/2025	FHD0234	S152777017	74550	10/08/2025	FHD9J95	S152474847	74550	08/08/2025
ET															

FJJ7866 S152240107 74550 09/08/2025
FJJ8248 S152556027 74550 09/08/2025
FJK9B15 S152544147 74550 09/08/2025
FJR5F49 S152582107 74550 09/08/2025
FJU6168 S152790217 60503 10/08/2025
FJW0C38 S152552287 74550 09/08/2025
FJX5905 S152760957 74550 10/08/2025
FKA4960 S152513787 60503 09/08/2025
FKB4J31 S152485297 74550 09/08/2025
FKD6G04 A071161366 60501 13/08/2025
FKD7F98 A073345855 64080 13/08/2025
FKE8J83 A075238711 55412 14/08/2025
FKI7088 S152800667 74550 10/08/2025
FKJ4I04 S152504007 74550 09/08/2025
FKJ4I04 S152193027 74550 09/08/2025
FKL7F63 S152589797 74550 10/08/2025
FKL7F63 S152596837 74710 10/08/2025
FKL7F63 S152790107 74630 10/08/2025
FKP0537 S152450317 74550 08/08/2025
FKQ2E86 S152516647 74550 09/08/2025
FKR1074 S152253527 74550 09/08/2025
FKU5284 S152507627 74630 09/08/2025
FKV5C43 S152227787 60503 09/08/2025
FKY0C20 S152684067 74550 09/08/2025
FKZ4A74 S152183897 74550 09/08/2025
FKZ7227 A073826977 76331 13/08/2025
FLC1E77 A071527975 57030 13/08/2025
FLD7681 S152532927 74550 09/08/2025
FLD8234 S152698707 74550 10/08/2025
FLG7A87 S152550417 74550 09/08/2025
FLL8G06 S152185547 74550 09/08/2025
FLP1F09 S152506857 74550 09/08/2025
FLS5869 S152232297 74550 09/08/2025
FLS8D33 A075590202 57030 13/08/2025
FLW9173 S152524567 74550 09/08/2025
FMB5G85 S152571097 74550 09/08/2025
FMF1D87 S152514557 60503 09/08/2025
FMG1G79 S152683957 60503 09/08/2025
FMH3G27 S152210627 74630 08/08/2025
FMJ2H70 S152797697 74550 10/08/2025
FMK1353 S152587047 74550 09/08/2025
FMN0C08 S152236707 60503 09/08/2025
FMO3B53 S152659757 74550 09/08/2025
FMO4105 S152269917 74550 09/08/2025
FMQ4B29 A073147018 55412 13/08/2025
FMT0A87 S152687807 74550 09/08/2025
FMT6E09 S152508837 74630 09/08/2025
FMT6E09 S152509507 74550 09/08/2025
FMT6E09 S152509167 74550 09/08/2025
FMT6E09 S152510047 74550 09/08/2025
FMT6E09 S152538097 74630 09/08/2025
FMU6J17 S152577037 74550 09/08/2025
FMV0331 A073406404 54600 14/08/2025
FMV2A49 A073147034 55412 13/08/2025
FMX5I47 S152720807 74550 09/08/2025
FNB4J07 A075545223 75870 13/08/2025
FNB9J86 S152769447 60503 10/08/2025
FNC6318 S152650077 60503 02/08/2025
FNI0F34 A071080790 55920 14/08/2025
FNJ1326 S152714317 74550 09/08/2025
FNK4J83 S152678897 56732 09/08/2025
FNN2608 S152550087 74630 09/08/2025
FNN2608 S152661307 74550 09/08/2025
FNN2608 S152706507 74630 09/08/2025
FNN2608 S152259577 74550 09/08/2025
FNO3A97 S152493327 74550 09/08/2025
FNQ2I61 S152657507 74550 09/08/2025
FNU0J84 S152149137 60503 08/08/2025
FNU5F85 S152563397 74550 09/08/2025
FNV5E32 A075545215 75870 13/08/2025
FNX9H94 S152666137 60503 09/08/2025
FOC0518 S152537547 74550 09/08/2025
FOD7059 S152547007 60503 09/08/2025
FOF0D36 S152544037 74630 09/08/2025
FOG0D54 S152200287 74550 08/08/2025
FOG3773 A071527972 57030 13/08/2025
FOI4C18 A075545355 57030 13/08/2025
FOI8477 S152186317 74630 09/08/2025
FOI8477 S152498277 74710 09/08/2025
FOJ8A40 S152256827 74550 09/08/2025
FOM7H54 S152224707 74550 09/08/2025
FOM7H75 S152816947 74550 10/08/2025
FON2E56 S152572527 74550 09/08/2025
FOQ3C50 A073146690 55412 13/08/2025
FOR3G41 A075238398 55412 14/08/2025
FOS5E34 S152792637 74550 10/08/2025
FOT0134 S152880107 74550 09/08/2025
FOU4333 S152668117 74550 09/08/2025
FOV5E08 S152497287 74550 09/08/2025
FOX9J06 S152672297 74550 09/08/2025
FPA1B67 A073630363 59910 13/08/2025
FPC6359 A070223686 55250 14/08/2025
FPE0H55 S152258697 74550 09/08/2025
FPE4055 S152816397 74550 10/08/2025
FPH7A64 S152450647 74550 08/08/2025
FPL0J43 A075410948 76331 14/08/2025
FPM4E61 A075530862 58196 13/08/2025
FPP2J05 S152749407 74550 10/08/2025
FPQ9A04 A075238630 55412 14/08/2025
FPT2G55 S152697047 74550 09/08/2025
FPT8I17 S152816617 74550 10/08/2025
FPU8B44 A075238622 55412 14/08/2025
FPW1F47 S152345817 74630 10/08/2025
FPW5J08 A075338333 55500 13/08/2025
FPY0J65 S152682417 56732 09/08/2025
FPY8G93 S152570877 74550 09/08/2025
FQB0D27 A073000282 55412 13/08/2025
FQE1A98 S152273217 74550 09/08/2025
FQF6353 S152578027 74550 09/08/2025
FQM5978 S152671197 74550 09/08/2025
FQN0667 S152585397 74550 09/08/2025
FQQ4517 S152243847 56732 09/08/2025
FQS6I29 S152733787 74550 10/08/2025
FQT3471 S152546347 74550 09/08/2025
FQT8740 S152262107 74550 09/08/2025
FQT8740 S152743687 60503 10/08/2025
FQV4339 S152607367 74550 09/08/2025
FQZ7G99 S152685827 60503 09/08/2025
FRC0039 S152521707 74550 09/08/2025
FRC6H22 S152706947 74630 09/08/2025
FRD0062 S152266947 74550 09/08/2025
FRD4118 S152243627 74550 09/08/2025
FRF5026 S152195997 74550 09/08/2025
FRG4A35 S152754577 74550 10/08/2025
FRI3423 S152207657 74550 08/08/2025
FRI7H07 A070223716 76331 14/08/2025
FRK6391 S152682747 74550 09/08/2025
FRL0I93 S152558997 74550 09/08/2025
FRM1E17 S152660857 74550 09/08/2025
FRP5J20 S152579567 74550 09/08/2025
FRS2773 S152448777 74550 08/08/2025
FRT3A96 S152267937 74710 09/08/2025
FRV0B06 A074961819 54521 13/08/2025
FSA1F52 S152555917 60503 09/08/2025
FSE0G96 S152559547 74550 09/08/2025
FSE9D84 S152192367 74550 09/08/2025
FSI8I12 S152179607 74550 09/08/2025
FSM6A37 S152250227 74550 09/08/2025
FSN5E03 S152454057 60503 08/08/2025
FSO5E59 S152195117 74550 09/08/2025
FSR6G39 S152660207 74550 09/08/2025
FSX5963 S152244397 74550 09/08/2025
FSY0I39 S152808587 74550 10/08/2025
FTA6078 S152012627 60503 08/08/2025
FTD3H82 S152586387 74550 09/08/2025
FTD9D66 S152456147 74550 08/08/2025
FTG6155 S152509727 74550 09/08/2025
FTJ4C35 A075238320 76332 14/08/2025
FTK8736 S152534357 74550 09/08/2025
FTM9A92 S152177847 74550 08/08/2025
FTO4A94 S152736207 74550 10/08/2025
FTO7G39 S152525887 60503 09/08/2025
FTP4B24 S152523357 74550 09/08/2025
FTW2695 S152705307 74550 09/08/2025
FTW7A11 S152728947 74630 10/08/2025
FTW7A11 S152364517 74550 10/08/2025
FTW7A11 S152366497 74550 10/08/2025
FTW9H63 S152199187 74550 08/08/2025
FUA2D44 A073843782 60501 13/08/2025
FUB0292 S152562957 74550 09/08/2025
FUC3D10 S152784507 74550 10/08/2025
FJJ7897 S152681317 60503 09/08/2025
FJK7F37 A073079446 55412 14/08/2025
FJO9032 S152515007 74550 09/08/2025
FJR5F49 S152802317 74550 10/08/2025
FJU9530 A075590369 75870 14/08/2025
FJX4E81 S152197207 74550 09/08/2025
FJY6F99 S152142207 56732 08/08/2025
FKA7J10 S152251767 60503 09/08/2025
FKC1I64 S152238787 74550 09/08/2025
FKD7F98 A073345847 50100 13/08/2025
FKD8B48 A073765480 60412 14/08/2025
FKG4731 S152585837 74550 09/08/2025
FKJ2A77 A075338317 55500 13/08/2025
FKJ4I04 S152504217 74550 09/08/2025
FKK3I21 S152673177 74550 09/08/2025
FKL7F63 S152595077 74550 10/08/2025
FKL7F63 S152597857 74630 10/08/2025
FKN3194 S152552177 74550 09/08/2025
FKP2B56 S152729057 60503 10/08/2025
FKQ6G57 S152590347 74550 10/08/2025
FKR8H91 S152543927 60503 09/08/2025
FKV4E56 S152750067 74550 10/08/2025
FKX7J29 S152688247 74550 09/08/2025
FKY0928 S152714207 74550 10/08/2025
FKZ5D24 S152238897 60503 09/08/2025
FLA0B64 S152421277 74550 08/08/2025
FLD3F53 S152716517 74550 10/08/2025
FLD8B60 S152536557 74550 09/08/2025
FLF3G17 S152694957 74550 09/08/2025
FLI5I75 S152576927 74550 09/08/2025
FLN0H18 S152741707 74550 10/08/2025
FLR5A38 A073146771 55412 13/08/2025
FLS5942 S152246707 60503 09/08/2025
FLV0F06 S152258037 74550 09/08/2025
FLX8A71 S152666907 60503 09/08/2025
FMF1D87 S152219317 60503 09/08/2025
FMF9G08 S152512247 60503 09/08/2025
FMH2H06 S152673617 74550 09/08/2025
FMI6G03 S152350217 74550 10/08/2025
FMJ5H35 S152226907 74550 09/08/2025
FMK1658 A074260772 60760 13/08/2025
FMN0G41 S152530507 60503 09/08/2025
FMO3E22 A075238584 55412 14/08/2025
FMO6373 S152548217 74550 09/08/2025
FMQ8496 S152251547 60503 09/08/2025
FMT6E09 S152508507 74630 09/08/2025
FMT6E09 S152509057 74630 09/08/2025
FMT6E09 S152507737 74630 09/08/2025
FMT6E09 S152509607 74550 09/08/2025
FMT6E09 S152233067 74550 09/08/2025
FMU3G68 S152531507 74550 09/08/2025
FMV0J77 S152704197 74550 09/08/2025
FMV1786 A073603339 55500 13/08/2025
FMW9C31 S152515987 74550 09/08/2025
FNB3180 A073223075 73662 14/08/2025
FNB5180 A075238770 55412 14/08/2025
FNC4691 A073643287 76332 14/08/2025
FNF7I12 S152654037 74550 03/08/2025
FNI9727 S152141107 74550 08/08/2025
FNJ1587 S152585507 74550 09/08/2025
FNN2608 S152548547 74550 09/08/2025
FNN2608 S152551187 74630 09/08/2025
FNN2608 S152258807 74630 09/08/2025
FNN2608 S152259357 74550 09/08/2025
FNO1369 S152194017 74550 09/08/2025
FNO8A64 S152690337 74550 09/08/2025
FNT1A37 S152358437 60503 10/08/2025
FNU1370 S152757437 74550 10/08/2025
FNV1A46 S152595407 74550 10/08/2025
FNV5G34 S152685277 74550 09/08/2025
FOA6D38 S152456587 74550 08/08/2025
FOC2C97 A075238738 55412 14/08/2025
FOE3D74 S152567807 74550 09/08/2025
FOF1G06 S152687477 74550 09/08/2025
FOG3382 S152212507 74550 08/08/2025
FOG4A19 A074961851 55417 13/08/2025
FOI6G24 S152816837 74550 10/08/2025
FOI8477 S152186867 74630 09/08/2025
FOJ5030 S152221627 74550 09/08/2025
FOK3I82 A073982812 73662 14/08/2025
FOM7H75 S152575057 60503 09/08/2025
FON0A74 S152753587 74550 10/08/2025
FOO0I34 S152237807 74550 09/08/2025
FOR2H34 S152533477 74630 09/08/2025
FOS3131 S152579017 74550 09/08/2025
FOS7G13 S152738957 74550 10/08/2025
FOT3G53 S152693747 74550 09/08/2025
FOV3920 S152243957 74630 09/08/2025
FOW9A41 S152243407 56732 09/08/2025
FOY5F54 S152532707 60503 09/08/2025
FPA2612 S152486067 74550 08/08/2025
FPD1G77 S152670867 60503 09/08/2025
FPE1C86 S152568347 74550 09/08/2025
FPE6G68 S152499487 74550 09/08/2025
FPK8287 A073551005 55920 14/08/2025
FPM3G12 S152677807 60503 09/08/2025
FPN2EG24 S152816537 74550 10/08/2025
FPO0A74 A070223651 76331 13/08/2025
FPS7307 S152542057 74550 09/08/2025
FPT8A25 S152689787 74550 09/08/2025
FPU3C22 S152332947 74630 10/08/2025
FPU9H83 S152274867 74550 09/08/2025
FPW1770 A073843758 51851 13/08/2025
FPX8385 S152245057 74550 09/08/2025
FPY5J91 S152778887 56732 10/08/2025
FQA8386 S152582977 74550 09/08/2025
FQE1A98 S152270587 74550 09/08/2025
FQE5G79 S152730047 74630 10/08/2025
FQG7F61 S152455927 74550 08/08/2025
FQM8178 A075590547 57030 14/08/2025
FQO3784 A073079675 55412 14/08/2025
FQS6I29 S152330967 74550 10/08/2025
FQS6I29 S152811007 74630 10/08/2025
FQT8740 S152521927 74550 09/08/2025
FQT8740 S152262217 74630 09/08/2025
FQU6431 S152531717 74550 09/08/2025
FQW1B23 S152722067 60503 09/08/2025
FQZ8J06 S152362757 74550 10/08/2025
FRC6H12 S152681207 74630 09/08/2025
FRC7E56 A073588464 55500 13/08/2025
FRD4A58 S152228007 74550 09/08/2025
FRD7D55 S152780867 74550 10/08/2025
FRF5026 S152816507 74550 10/08/2025
FRG7H17 S152254737 74630 09/08/2025
FRI3423 S152559007 74550 09/08/2025
FRJ5G20 A074720404 73662 13/08/2025
FRK9447 S152787257 74550 09/08/2025
FRL3190 S152214707 74550 09/08/2025
FRN8I50 A074280358 67261 13/08/2025
FRQ4I39 S152574287 74630 09/08/2025
FRS6097 S152574507 74550 09/08/2025
FRU5A09 A073147026 55412 13/08/2025
FRZ7C78 S152549977 74550 09/08/2025
FSD8C80 S152517527 74550 09/08/2025
FSE3I17 S152561197 74550 09/08/2025
FSH7B91 S152726197 74550 09/08/2025
FSL3740 S152789557 74550 10/08/2025
FSM7J51 A075530617 65992 13/08/2025
FSO5A40 A075530870 58196 13/08/2025
FSQ7635 S152737087 74550 10/08/2025
FSX3A97 S152391357 74550 10/08/2025
FSX9498 A073146895 55412 13/08/2025
FSY5240 S152254847 74550 09/08/2025
FTC8A68 A075238479 55412 14/08/2025
FTD6J28 S152217997 60503 09/08/2025
FTE0D63 A075411006 58191 14/08/2025
FTI5097 S152721617 74550 10/08/2025
FTJ9D96 S152173777 74550 08/08/2025
FTM1A36 A073147050 55412 13/08/2025
FTN7C96 S152655137 74630 03/08/2025
FTO4A94 S152767997 60503 10/08/2025
FTO7G39 S152531277 74550 09/08/2025
FTU6J41 A073146925 55412 13/08/2025
FTW7A11 S152196767 74630 09/08/2025
FTW7A11 S152729167 74550 10/08/2025
FTW7A11 S152365947 74550 10/08/2025
FTW7A11 A074280366 67261 13/08/2025
FTY6D01 S152674507 74550 09/08/2025
FUA4A84 S152776577 74550 10/08/2025
FUB1D59 S152399057 56732 08/08/2025
FUC4A87 A073147093 55412 13/08/2025
FUD7A31 S152583637 74550 09/08/2025
FUH1F78 S152664597 60503 09/08/2025
FUJ0467 S152723997 74550 09/08/2025
FUJ6133 S152201387 74550 08/08/2025
FUM6151 A071341054 75870 13/08/2025
FUN2J48 S152253207 74550 09/08/2025
FUN5B21 S152669987 74550 09/08/2025
FUO8C63 S152661847 56732 09/08/2025
FUS0128 S152252317 60503 09/08/2025
FUT3C10 S152728407 60503 10/08/2025
FUW7F23 S152240767 74550 09/08/2025
FVB4712 S152526107 74550 09/08/2025
FVB9I08 A075590490 55500 14/08/2025
FVF3B65 A070581841 55500 14/08/2025
FVJ5D60 S152688907 74550 09/08/2025
FVO5A82 S152252207 74550 09/08/2025
FVQ4A45 A073146852 55412 13/08/2025
FVR5C92 S152367607 74550 10/08/2025
FVR7I69 S152310397 74550 10/08/2025
FVS3D79 A075410921 59910 14/08/2025
FVV0I58 S152673947 74550 09/08/2025
FVW4D88 S152695727 60503 09/08/2025
FVW9A02 S152161237 74550 08/08/2025
FVX9783 S152685497 74550 09/08/2025
FVZ5A07 A075545380 57030 13/08/2025
FWA7B45 A073163722 60501 13/08/2025
FWC1G45 S152645137 74630 09/08/2025
FWC8699 S152745777 74550 10/08/2025
FWE7835 A073630215 54521 13/08/2025
FWF9D85 S152419517 74550 08/08/2025
FWG8D38 S152545247 60503 09/08/2025
FWH5A01 S152661957 74550 09/08/2025
FWI4H55 S152234827 74550 09/08/2025
FWK6C24 A073223059 55500 13/08/2025
FWM1575 S152572747 74550 09/08/2025
FWO2A56 A075590520 57030 14/08/2025
FWP9C83 S152736377 74550 08/08/2025
FWR2G98 S152025387 74550 08/08/2025
FWS3F22 S152259807 74550 09/08/2025
FWT2A01 S152505097 74550 09/08/2025
FWU1210 S152274317 74550 09/08/2025
FWW5F93 S152650517 74550 02/08/2025
FWW8A67 S152503007 74550 09/08/2025
FWZ6C92 A075338392 55500 13/08/2025
FXA7E85 S152690887 74550 09/08/2025
FXB7007 S152533147 74550 09/08/2025
FXB9J76 S152663277 74550 09/08/2025
FXG5J95 S152664607 74550 09/08/2025
FXJ3A63 S152557897 74550 09/08/2025
FXL7C71 S152400487 74550 08/08/2025
FXN0C22 S152487167 74630 09/08/2025
FXP4H75 S152539967 74550 09/08/2025
FXP4H75 S152673067 74550 09/08/2025
FXQ1A66 S152180927 74550 08/08/2025
FXS4G07 S152693527 74550 09/08/2025
FXS9B92 A075590407 57030 14/08/2025
FXT8H91 S152501357 74550 09/08/2025
FXU3B58 S152576377 74550 09/08/2025
FXW3D43 S152704747 74550 09/08/2025
FXX5I04 A075590504 55500 14/08/2025
FXZ0J84 S152495417 74550 08/08/2025
FXZ7B56 S152682197 60503 09/08/2025
FYA9A92 S152491237 74550 08/08/2025
FYB8H67 S152693417 74550 09/08/2025
FYE1E70 S152733567 60503 10/08/2025
FYG4C23 S152262327 74550 08/08/2025
FYG8B97 S152538437 74550 09/08/2025
FYQ1H08 S152216787 60503 09/08/2025
FYQ8F09 S152532607 74550 09/08/2025
FYU6I07 S152513677 60503 09/08/2025
FYX8H59 S152681427 60503 09/08/2025
FYX8H59 S152343617 60503 10/08/2025
FYX8H59 S152351107 60503 10/08/2025
FYX8H59 S152768107 74550 10/08/2025
FYX9H07 A074220894 60760 13/08/2025
FYX9826 S152216017 60503 09/08/2025
FYZ1B92 A073146747 55412 13/08/2025
FZC1J39 S152226247 60503 09/08/2025
FZD2C23 A075238754 55412 14/08/2025
FZE1C79 A075545460 75870 13/08/2025
FZE8E83 S152726307 74550 09/08/2025
FZH6B07 S152452307 74550 08/08/2025
FZJ0A25 S152292907 74550 10/08/2025
FZK8B86 A071527956 60412 13/08/2025
FZL3269 S152533037 74630 09/08/2025
FZN8B25 S152270807 74550 09/08/2025
FZP0420 S152500127 74550 08/08/2025
FZQ9959 S152158157 74550 08/08/2025
FZS1330 S152225707 74550 09/08/2025
FZS1330 S152674057 74550 09/08/2025
FZS1330 S152683517 74550 09/08/2025
FZS1330 S152578807 74630 09/08/2025
FZS1330 S152580447 74550 09/08/2025
FZS1330 S152582537 74550 09/08/2025
FZT3D01 S152777567 74550 10/08/2025
FZY0A12 S152691547 60503 09/08/2025
FZY5578 A073146964 76331 14/08/2025
GAD5008 S152682207 60503 09/08/2025
GAD7494 S152552067 74550 09/08/2025
GAF3930 S152331307 74630 10/08/2025
GAH6H68 S152297417 60503 10/08/2025
GAI6D00 S152521487 74550 09/08/2025
GAK5G14 S152366827 74550 10/08/2025
GAL4244 S152537327 60503 09/08/2025
GAN6G62 S152656017 74550 03/08/2025
GAP3I23 S152722907 74550 09/08/2025
GARA644 S152553937 74550 09/08/2025
GAU4E95 S152727627 74550 10/08/2025
GAV3660 A073276764 50450 13/08/2025
GAX4D73 S152442067 60503 08/08/2025
GAY5F36 S152718167 74550 09/08/2025
GBB1576 S152260677 74550 09/08/2025
GBC0E23 A075590318 57030 14/08/2025
GBE7928 S152214697 60503 09/08/2025
GBE9C50 S152793957 60503 10/08/2025
GBF7D94 S152504327 74550 09/08/2025
GBH4C26 S152251007 60503 10/08/2025
GBI5814 S152803197 74550 10/08/2025
GBJ6F27 S152588257 74550 09/08/2025
GBK2379 S152187967 74550 09/08/2025
GBK2379 S152190607 74550 09/08/2025
GBK7179 S152504657 74630 09/08/2025
GBL4I26 S152516977 74550 09/08/2025
GBO7D60 S152254627 74550 09/08/2025
GBP7I73 S152769867 56732 10/08/2025
GBQ3B38 S152171907 74550 08/08/2025
GBS3A28 S152731147 74550 09/08/2025
GBT3E83 S152264207 74550 09/08/2025
GBT5G79 S152580117 74550 09/08/2025
GBT9J10 S152705187 74630 09/08/2025
GBU9A96 S152549107 74550 09/08/2025
GBV6J26 S152585947 56732 09/08/2025
GBX4D95 A073146860 55412 13/08/2025
GBY4158 S152547117 74550 09/08/2025
GCA0C34 S152652277 74550 02/08/2025
GCB0A38 A073146739 55412 13/08/2025
GCC6H92 S152233937 74550 09/08/2025
GCC6H92 S152228337 74630 09/08/2025
GCD9B81 S152676707 74550 09/08/2025
GCE2C83 S152664817 74550 09/08/2025
GCE8I64 S152016707 74550 08/08/2025
GCG6C49 S152650627 74630 02/08/2025
GCI6J38 S152386187 74550 10/08/2025
GCJ8627 S152781417 74550 10/08/2025
GCL9F93 S152159697 74550 08/08/2025
GCM8018 S152249017 74550 09/08/2025
GCN5480 S152736527 74550 10/08/2025
GCO4F94 S152376067 60503 10/08/2025
GCP4E04 S152024287 74550 08/08/2025
GCP5F28 A071528006 57030 13/08/2025
GCP7H65 S152436897 74550 08/08/2025
GCR3C76 S152564607 74550 09/08/2025
GCX4A70 A075545282 60412 13/08/2025
GCY8E28 A073902169 76331 14/08/2025
GDJ0C23 S152450867 74550 08/08/2025
GDL0D59 S152730817 74550 10/08/2025
GDL9D51 S152530727 74550 08/08/2025
GDP7J31 S152576047 74550 09/08/2025
GDQ3B03 S152459887 74550 08/08/2025
GDS7E83 S152702767 74550 10/08/2025
GDT5I97 S152415007 74550 08/08/2025
FUF9699 S152676367 60503 09/08/2025
FUH8C36 S152664487 60503 09/08/2025
FUJ4J27 S151973577 74550 07/08/2025
FUK2C97 A075338236 55500 13/08/2025
FUN2J48 S152527647 74630 09/08/2025
FUN2J48 S152258587 74630 09/08/2025
FUN5B64 S152538867 74550 09/08/2025
FUP3F49 A075590172 57030 13/08/2025
FUS3B54 S152535787 74550 09/08/2025
FUW0H27 S152458237 74630 08/08/2025
FUZ8I02 S152244507 74550 09/08/2025
FVB6H75 S152241537 74550 09/08/2025
FVC7I40 A073079691 55412 14/08/2025
FVI6B01 S152257597 74550 09/08/2025
FVN1D38 S152662397 74550 09/08/2025
FVQ3928 S152257047 74550 09/08/2025
FVR2F43 S152557237 74550 09/08/2025
FVR6A01 S152135507 74550 08/08/2025
FVS2480 S152669437 74550 09/08/2025
FVS7C08 S152769107 74630 10/08/2025
FVV9346 S152571977 74550 09/08/2025
FVW8H77 S152522707 74550 09/08/2025
FVX8J11 S152528527 74630 09/08/2025
FVY1J75 S152680327 74550 09/08/2025
FVZ9C91 S152518407 60503 09/08/2025
FWC3G45 S152531827 74550 09/08/2025
FWC6B37 A073406420 76332 14/08/2025
FWD4148 S152771737 74550 10/08/2025
FWF9B37 S152548987 74630 09/08/2025
FWF9649 S152486617 74550 08/08/2025
FWH3E12 S152795607 74550 10/08/2025
FWH5A01 S152662177 74550 09/08/2025
FWJ6I07 S152194567 74550 09/08/2025
FWM1575 S152563287 74550 09/08/2025
FWM7B85 A075338287 55500 13/08/2025
FWO6I54 S152784607 60503 10/08/2025
FWQ1I07 S152761507 74550 10/08/2025
FWR7I08 S152443607 74550 08/08/2025
FWT2A01 S152504877 74550 09/08/2025
FWU0011 S152243737 74550 09/08/2025
FWV0319 S152796267 74550 10/08/2025
FWW6H70 S152662287 74550 09/08/2025
FWY8B69 S152239337 74550 09/08/2025
FWZ8516 A075238843 55412 14/08/2025
FXB7F89 A073146810 55412 13/08/2025
FXB9I79 S152261777 74630 09/08/2025
FXC2B39 S152814197 74550 10/08/2025
FXI8E82 S152237357 74550 09/08/2025
FXL6I10 S152005807 60503 08/08/2025
FXM1H95 S152495207 74550 08/08/2025
FXN0629 S152514777 74550 09/08/2025
FXP4H75 S152668997 74550 09/08/2025
FXQ0G61 S152707387 74550 09/08/2025
FXQ8F31 S152683297 74550 09/08/2025
FXS6H91 S152469347 74550 08/08/2025
FXT7H52 S152746007 74550 10/08/2025
FXT8H91 S152190387 74550 09/08/2025
FXU7918 S152556577 74550 09/08/2025
FXW8D18 S152675377 74550 09/08/2025
FXY8A07 S152583207 74550 09/08/2025
FXZ6G34 S152697157 74550 09/08/2025
FXZ8083 S152562407 74550 09/08/2025
FYA9B18 S152667787 60503 09/08/2025
FYC0863 S152514447 74550 09/08/2025
FYF6A45 S152217337 60503 08/08/2025
FYG4I48 S152402807 74550 08/08/2025
FYL3F97 S152573297 74550 09/08/2025
FYQ2F37 S152228667 60503 09/08/2025
FYR8C95 S152511477 60503 09/08/2025
FYX7B82 S152681977 74630 09/08/2025
FYX8H59 S152343397 60503 10/08/2025
FYX8H59 S152349227 60503 10/08/2025
FYX8H59 S152765807 60503 10/08/2025
FYX9H07 A074220886 50292 13/08/2025
FYX9H07 A074220908 66700 13/08/2025
FYY2J85 S152539857 74550 09/08/2025
FZASC47 S152203097 60503 08/08/2025
FZC7D05 S152579457 74550 09/08/2025
FZD6E26 S152458907 74630 08/08/2025
FZE2C31 S152732137 74550 10/08/2025
FZG6E89 S152690997 74550 09/08/2025
FZH8G29 S152667677 74550 09/08/2025
FZJ9A48 S152588147 74550 09/08/2025
FZK9I66 A075545312 60412 13/08/2025
FZM9H97 S152698477 60503 09/08/2025
FZO7F27 S152153757 60503 08/08/2025
FZQ7566 S152557347 74550 09/08/2025
FZS1330 S152225257 74550 09/08/2025
FZS1330 S152229007 74550 09/08/2025
FZS1330 S152679997 74550 09/08/2025
FZS1330 S152578577 74550 09/08/2025
FZS1330 S152580227 74630 09/08/2025
FZS1330 S152580997 74550 09/08/2025
FZS1330 S152735657 74630 10/08/2025
FZT4B34 S152567467 74550 10/08/2025
FZY1A14 A073723418 67261 13/08/2025
FZZ4K84 S152220307 56732 09/08/2025
GAD7E58 A072782054 76331 13/08/2025
GAF2F27 S152708597 74550 09/08/2025
GAG3155 A071527921 57030 13/08/2025
GAI5D79 S152575167 74550 09/08/2025
GAJ6632 S152738847 74550 10/08/2025
GAL4H32 S152582317 74550 09/08/2025
GAN6C98 S152684177 60503 09/08/2025
GAP3I23 S152269477 74550 09/08/2025
GAQ0A36 S152574617 74550 09/08/2025
GAS2F54 S152241647 74550 09/08/2025
GAV0F76 A072782046 76331 13/08/2025
GAV3660 A073276772 66372 13/08/2025
GAY0G23 S152779437 74550 10/08/2025
GAY7F47 S152584187 74550 09/08/2025
GBB5C32 S152221737 74550 09/08/2025
GBC5F28 S152256607 74550 09/08/2025
GBE9C07 S152434707 74550 08/08/2025
GBF3J81 S152169377 56732 08/08/2025
GBG5B32 S152437007 74550 08/08/2025
GBH4I77 S152003167 74630 08/08/2025
GBI5814 S152590237 74550 10/08/2025
GBK2A28 S152761617 74550 10/08/2025
GBK2379 S152188187 74550 09/08/2025
GBK5H82 A075545207 60412 13/08/2025
GBK9B04 A073588502 55500 13/08/2025
GBN0C01 A075238509 55412 14/08/2025
GBO9C74 S152770747 56732 10/08/2025
GBP9G06 S152561527 74550 09/08/2025
GBQ3B38 S152172347 74550 08/08/2025
GBT3E83 S152491017 74550 09/08/2025
GBT4E99 S152237467 60503 09/08/2025
GBT9J10 S152699467 74630 09/08/2025
GBT9J10 S152275087 74550 10/08/2025
GBV5D68 A074961738 54521 13/08/2025
GBX1A89 S152766017 74630 10/08/2025
GBY4158 S152523467 74550 09/08/2025
GBZ9494 S152465717 74550 08/08/2025
GCA0G09 S152702987 74550 09/08/2025
GCB7D95 S152668227 56732 09/08/2025
GCC6H92 S152224487 74550 09/08/2025
GCD2F12 S152204467 74550 08/08/2025
GCE2C83 S152164757 74550 08/08/2025
GCE4D93 S152546567 74550 09/08/2025
GCF7B99 A075238363 55412 14/08/2025
GCI2A92 A073000750 54521 14/08/2025
GCJ7359 S152537657 74550 09/08/2025
GCK9H05 S152566477 74550 09/08/2025
GCM6C97 S152217227 56732 08/08/2025
GCN2J53 A074041205 75870 13/08/2025
GCO2077 S152688577 74550 09/08/2025
GCO4056 S152551077 74550 09/08/2025
GCP5B35 S152356607 60503 10/08/2025
GCP7G04 S152681867 60503 09/08/2025
GCP7H65 S152164097 74710 08/08/2025
GCS3H14 S152242307 74550 09/08/2025
GCX4A70 A075545290 75870 13/08/2025
GDH7J30 S152774597 74550 10/08/2025
GDK1H23 S152555257 60503 09/08/2025
GDL0D59 S152766907 60503 10/08/2025
GDN8979 S152565927 74550 09/08/2025
GDQ0H17 S152571867 74550 09/08/2025
GDQ7907 S152263977 74550 09/08/2025
GDS7E83 S152702877 74630 10/08/2025
GDW3B55 S152159037 74550 08/08/2025

GDX5E65	S152518077	74550	09/08/2025	GDX7J76	S152168607	60503	08/08/2025	NGX5543	S152289937	74550	10/08/2025	NGX5543	S152715637	74630	10/08/2025
GDX9A45	S152655807	74550	03/08/2025	GDX9549	S152556137	74550	09/08/2025	NHK2777	S152656237	74630	03/08/2025	NHK2777	S152516867	74710	09/08/2025
GDY4451	S152584627	74550	09/08/2025	GDY7D39	S152666467	74630	09/08/2025	NHK2777	S152527427	74550	09/08/2025	NHK2777	S152744237	74710	10/08/2025
GDY9I04	S152729387	74550	10/08/2025	GDZ2J56	S152547557	74550	09/08/2025	NHK2777	S152780317	74550	10/08/2025	NKZ7I33	S152677357	60503	09/08/2025
GDZ6228	S152703867	74630	09/08/2025	GEC0G28	S152509387	74550	09/08/2025	NNM3F13	S152692647	74630	09/08/2025	NNM3F13	S152693087	74630	09/08/2025
GEC0G28	S152672307	74550	09/08/2025	GEC0G28	S152771077	74630	10/08/2025	NOM9A33	S152705517	74550	10/08/2025	NPH7C35	A071527980	57030	13/08/2025
GED0I56	S152566807	74550	09/08/2025	GEE9A78	S152204357	60503	08/08/2025	NSD6E98	S152563507	74550	09/08/2025	NSK7328	S152669107	74550	09/08/2025
GEE9H84	S152664267	74550	09/08/2025	GEF3279	S152743797	74550	10/08/2025	NUY4B66	S152576487	74550	09/08/2025	NXK7F13	S152579677	74550	09/08/2025
GEH8C89	S152654707	74550	02/08/2025	GEJ7A88	S152416547	74550	08/08/2025	NXY1623	S152674167	74550	09/08/2025	NXY4077	S152748207	74550	10/08/2025
GEK7C52	S152567687	74550	09/08/2025	GEL1D44	S152774267	74550	10/08/2025	NXZ3C86	S152457577	74550	08/08/2025	NYD7573	S152157607	74550	08/08/2025
GEL3838	S152266067	74550	09/08/2025	GEL4D81	S152156287	74630	08/08/2025	NYM2723	A073146909	55412	13/08/2025	OAL3101	S152216457	60503	09/08/2025
GEL8544	S152769757	74550	10/08/2025	GEN7J83	S152016367	74550	08/08/2025	OAM1B89	S152531167	74550	09/08/2025	ODO7E10	A075530650	66531	13/08/2025
GEO0D41	S152436457	74550	08/08/2025	GER5A20	S152717067	74630	09/08/2025	ODO7E10	A075530668	66700	13/08/2025	ODO7E10	A075530676	66450	13/08/2025
GER6A45	S152183457	74550	09/08/2025	GET2571	A074200079	76331	14/08/2025	ODR4I01	S152690557	74550	09/08/2025	OEP5F21	S152684837	60503	09/08/2025
GET5D65	S152146827	60503	08/08/2025	GET7J83	S152659107	74550	04/08/2025	OGP0778	A073843766	51851	13/08/2025	OGQ7850	S152244837	56732	09/08/2025
GEU3D11	S152774607	60503	10/08/2025	GEX0594	S152702107	74550	09/08/2025	OHA0100	S152573517	74550	09/08/2025	OHA0100	S152587157	74550	09/08/2025
GEY3100	S152683907	74550	09/08/2025	GFA0D38	S152414127	74550	08/08/2025	OHD2B17	S152503397	60503	08/08/2025	OHI2710	S152578357	74550	09/08/2025
GFC0E81	S152240657	74550	09/08/2025	GFC0H11	S152696057	74550	09/08/2025	OHZ4415	S152272337	74550	09/08/2025	OKT0529	S152653927	74550	02/08/2025
GFC9F07	S152788237	60503	10/08/2025	GFE6E67	S152485407	74630	09/08/2025	OLT0D23	A073482909	76331	14/08/2025	OLZ9680	S152782077	74550	10/08/2025
GFE7B13	A072742540	67261	14/08/2025	GFE8068	S152806277	74550	10/08/2025	OMG7C55	S152561417	74550	09/08/2025	ONK3A58	S152712007	74550	09/08/2025
GFF8E09	S152679337	74550	09/08/2025	GFH4D16	S152533367	74550	09/08/2025	OOU5C41	S152218217	60503	09/08/2025	OPJ5717	S152463187	74550	08/08/2025
GFI3F79	S152697377	60503	09/08/2025	GFI5G26	S152702547	74550	09/08/2025	OPK9G26	S152807607	74550	10/08/2025	OQC1E55	S152545687	74550	09/08/2025
GFI9F97	S151998327	74550	08/08/2025	GFJ0H08	S152244617	74550	09/08/2025	OQF8555	A071460509	52152	14/08/2025	OVE4B60	S152696827	74550	09/08/2025
GFJ2G80	S152234057	74550	09/08/2025	GFJ6J68	S152256507	74550	09/08/2025	OVQ9158	A075590261	57030	13/08/2025	OVR6B40	S152686157	74550	09/08/2025
GFK0D52	S152697607	60503	09/08/2025	GFKJ993	A073146887	55412	13/08/2025	OWQ4J77	S152550197	60503	09/08/2025	OXB1150	S152534687	74550	09/08/2025
GFK5H03	S152525117	74550	09/08/2025	GFK8F75	S152707167	74550	09/08/2025	OXI9I65	S152553497	74550	09/08/2025	PAO3C11	S152698917	60503	09/08/2025
GFL1G59	S152585907	74550	09/08/2025	GFM2F25	S152027917	74550	08/08/2025	PBD4J71	S152174107	74550	08/08/2025	PEJ7460	S152792967	60503	10/08/2025
GFN0H89	A075463529	55500	14/08/2025	GFO5B33	S152759637	74550	10/08/2025	PGA9J26	S152520277	74550	09/08/2025	PGR1630	S152698697	60503	09/08/2025
GFO9F78	S152522697	74550	09/08/2025	GFQ4B27	S152729937	60503	10/08/2025	PIE6E67	S152231637	60503	09/08/2025	PIQ8E40	A075545347	57030	13/08/2025
GFR1078	S152744127	74550	10/08/2025	GFR8D09	S152710027	74630	09/08/2025	PJN2905	S152551297	74550	09/08/2025	PLF1H95	S152675817	74550	09/08/2025
GFR8D09	S152710467	74710	09/08/2025	GFR8D09	S152713107	74550	09/08/2025	PLH3171	S152223507	74550	09/08/2025	PMA9F01	S152715087	74550	10/08/2025
GFS2I46	S152523247	74550	09/08/2025	GFV6A83	S152587487	74550	09/08/2025	PNU7B69	S152267277	74550	09/08/2025	PQP0F09	S152565047	60503	09/08/2025
GFW0674	S152520507	74550	09/08/2025	GFW8E55	A071341070	76331	14/08/2025	PQS9G10	S152256167	74550	09/08/2025	PRL1850	S152247587	60503	09/08/2025
GFW9C38	S152233287	60503	09/08/2025	GFY3D66	S152700017	74630	10/08/2025	PUG7H65	S152517087	74630	09/08/2025	PUS7B50	S152539307	74550	09/08/2025
GGA2B27	S152581547	74550	09/08/2025	GGB8D13	S152227127	74550	09/08/2025	PVA0C04	S152555037	74550	09/08/2025	PVB6G18	S152567247	74550	09/08/2025
GGE7239	A073843790	76331	13/08/2025	GGG0J86	S152401477	74550	08/08/2025	PVY9465	S152574407	74630	09/08/2025	PWA3A64	A074961827	66532	13/08/2025
GGI1B23	S152583967	74550	09/08/2025	GGK5TD45	A075410980	60412	14/08/2025	PWB3TE14	S152519177	74550	09/08/2025	PWL5A65	A073079535	55412	14/08/2025
GGK9G54	S152660417	74550	09/08/2025	GGM0I84	S152225037	60503	09/08/2025	PWY7692	S152746327	74550	10/08/2025	PXD5C57	S152196877	74550	09/08/2025
GGN7B39	A074961800	55500	13/08/2025	GGO3G19	S152583417	74550	09/08/2025	PXE1I44	S152804297	74550	10/08/2025	PXH4A33	S152708927	74550	09/08/2025
GGP4F06	A074220916	66450	13/08/2025	GGV6H82	S152268817	74550	09/08/2025	PXK7077	S152521047	74550	09/08/2025	PXL8110	A075238525	55412	14/08/2025
GGV6H82	S152268927	74550	09/08/2025	GGW5B08	S152354507	74550	10/08/2025	PXR1481	S152468137	60503	08/08/2025	PXT1A86	S152692977	74550	09/08/2025
GGW8I26	A071527913	57030	13/08/2025	GGX4A95	A071541150	75870	13/08/2025	PXT3H21	A071161382	60501	13/08/2025	PXV6A03	S152214917	74550	09/08/2025
GGY3F94	S152231527	74550	09/08/2025	GGZ1D73	A074280307	54522	13/08/2025	PXY9116	S152212717	60503	08/08/2025	PYH7J37	S152540307	74550	09/08/2025
GGZ7D46	S152699687	74550	10/08/2025	GHB9H25	S152195337	74550	09/08/2025	PYO5E92	S152736427	74550	10/08/2025	PYO5E92	S152736647	74550	10/08/2025
GHD1E26	S152253857	74550	09/08/2025	GHD8E45	S152135057	74550	08/08/2025	PYP5D04	A073630355	54521	13/08/2025	PYR3J51	S152216347	60503	09/08/2025
GHF4166	S152737197	74710	10/08/2025	GHF4166	S152737747	74710	10/08/2025	PZD0H67	S152563837	74550	09/08/2025	PZI5161	S152270137	74550	09/08/2025
GHF4166	S152305447	74630	10/08/2025	GHF4166	S152305577	74710	10/08/2025	PZY7A22	A075563479	75870	13/08/2025	QAF9D75	S152548437	74550	09/08/2025
GHF4166	S152739067	74630	10/08/2025	GHF4166	S152305777	74710	10/08/2025	QAO1J53	S152409617	74550	08/08/2025	QAQ0341	S152684507	60503	09/08/2025
GHF4166	S152305887	74630	10/08/2025	GHF4166	S152739947	74710	10/08/2025	QAR6D38	S152466607	74550	08/08/2025	QAZ7I88	S152245937	74550	09/08/2025
GHG7F17	S152739287	60503	10/08/2025	GHG8I76	S152571207	74550	09/08/2025	QFG4J62	S152234507	74550	09/08/2025	QFG4J62	S152561307	60503	09/08/2025
GHI7J36	S152515767	60503	09/08/2025	GHK9869	S152816407	74550	10/08/2025	QIA5G93	S152721577	74630	10/08/2025	QIU7B94	S152271897	74550	09/08/2025
GHP3D28	S152763927	56732	10/08/2025	GHQ3I28	S152350657	60503	10/08/2025	QJK3B88	S152519397	74550	09/08/2025	QJM4D22	S152563177	56732	09/08/2025
GHR5938	S152700677	74550	09/08/2025	GHS3C91	S152725097	74550	09/08/2025	QLQ6153	S152560757	74630	09/08/2025	QMB8H75	S152712887	74550	09/08/2025
GHT0J91	S152766347	74550	10/08/2025	GHW0F16	S152227567	74550	09/08/2025	QMX6D73	A075338341	55500	13/08/2025	QMY4A18	S152547447	74550	09/08/2025
GHW6A65	S152199627	74550	08/08/2025	GHY4C68	S152653157	74550	02/08/2025	QMZ3D44	A075590229	57030	13/08/2025	QNC4439	S152786807	74550	10/08/2025
GIB1E05	A075238819	55412	14/08/2025	GIB3A70	S152564167	74550	09/08/2025	QNG3H84	S152521377	74550	09/08/2025	QNM9I76	S152494867	74550	09/08/2025
GID9G43	S152703997	74550	09/08/2025	GIE5H62	S152569327	74550	09/08/2025	QNP3B28	A075529614	55412	14/08/2025	QNR3B98	S152471657	74630	08/08/2025
GIF7115	S152223277	74550	09/08/2025	GII6D80	S152525667	60503	09/08/2025	QNW7D91	S152676587	74550	09/08/2025	QNX0C12	S152215577	60503	09/08/2025
GIJ5D94	S152392237	74550	10/08/2025	GIK0F43	A074280340	76842	13/08/2025	QNZ7F56	S152556467	74550	09/08/2025	QOB8A12	S152656907	60503	04/08/2025
GIK2I10	S152545907	74550	09/08/2025	GIK7I70	A073079594	55412	14/08/2025	QOD8H13	S152740827	74550	10/08/2025	QOF1I93	A074961720	54600	13/08/2025
GIK9D24	S152550857	74550	09/08/2025	GIK9G38	S152241097	74550	09/08/2025	QOJ5B49	S152512027	60503	09/08/2025	QOL4C41	S152818597	74550	04/08/2025
GIL7D88	S152552407	74550	09/08/2025	GIL8D11	S152552947	74550	09/08/2025	QOQ4C36	S152213927	74550	08/08/2025	QOZ5A97	A075545320	57030	13/08/2025
GIM4496	S152770197	74550	10/08/2025	GIM7J97	S152564507	74550	09/08/2025	QPH7C99	S152511807	60503	09/08/2025	QPL8D67	A075545487	75870	13/08/2025
GIO5I42	S152500917	74550	09/08/2025	GIP8G99	S152546237	60503	09/08/2025	QPN3D43	S152242747	74550	09/08/2025	QPO3H92	S152230647	74550	09/08/2025
GIR0F14	S152141657	74550	08/08/2025	GIR0607	S152671857	60503	09/08/2025	QPR0H68	S152197097	74550	09/08/2025	QQK8J71	A075530846	57380	13/08/2025
GIT5J79	A070581850	57461	14/08/2025	GIV3J70	S152577067	74630	09/08/2025	QQV2E12	S152448227	74550	08/08/2025	QQY4I09	S152753697	74550	10/08/2025
GIV7916	S152521607	74550	09/08/2025	GIW4N75	A075590710	57030	13/08/2025	QTL6F23	A075530907	65992	13/08/2025	QTO6A03	S152576707	74550	09/08/2025
GIZ8D54	S152768547	56732	10/08/2025	GJA3E02	S152670107	74550	09/08/2025	QUG6H81	S152527537	74550	09/08/2025	QUI3F08	S152582867	74550	09/08/2025
GJC0J25	S152570987	74550	09/08/2025	GJC9995	S152704527	74630	10/08/2025	QUK8E76	S152683627	74550	09/08/2025	QWI0H97	S152546897	74550	09/08/2025
GJD6189	S152665037	74550	09/08/2025	GJG1149	S152741607	74550	10/08/2025	QWV9E88	S152215797	60503	09/08/2025	QWW3I79	S152672847	74550	09/08/2025
GJG3I45	A073902150	76331	13/08/2025	GJG6F81	S152489147	74630	09/08/2025	QWZ7J13	S152245827	60503	09/08/2025	QXF3J49	S152233837	74550	09/08/2025
GJH0G80	S152541727	74550	09/08/2025	GJH9H15	S152653597	74550	02/08/2025	QXG6J41	S152523797	74550	09/08/2025	QXM5D18	S152522587	74550	09/08/2025
GJJ0J67	S152192697	74630	09/08/2025	GJJ6698	S152567357	74550	09/08/2025	QXR4H56	S152505647	74550	09/08/2025	QYJ0A20	S151560197	74630	03/08/2025
GJK8A85	S152554597	74630	09/08/2025	GJL3340	S152585067	74550	09/08/2025	QYY8I99	S152274757	74630	09/08/2025	QYZ0A15	A073588545	57380	14/08/2025
GJN9156	A075238606	55412	14/08/2025	GJO0I28	A073406374	60501	14/08/2025	QZM0G72	S152650297	56732	02/08/2025	RAB0I87	S152193807	74630	09/08/2025
GJO8F11	S152320627	74550	10/08/2025	GJR0996	S152542607	74550	09/08/2025	RBE0E91	S152529957	74550	09/08/2025	RBJ5B04	A075338228	55500	13/08/2025
GJR5953	S152703437	74550	09/08/2025	GJR6G78	S152534027	74630	09/08/2025	RBL6I68	S152360767	74550	08/08/2025	RFA7H65	A070043548	55500	13/08/2025
GJR8G52	S152576607	74550	09/08/2025	GJT6C08	S152649197	74550	03/08/2025	RFE5B78	S152705407	74550	09/08/2025	RFK8B95	S152573847	74550	09/08/2025
GJT6C08	S152670427	74710	09/08/2025	GJT6C08	S152555807	74550	09/08/2025	RFQ1A47	S152445257	74550	08/08/2025	RFR0I60	S152151117	74710	08/08/2025
GJU7H65	S152202377	74550	08/08/2025	GJW5C07	S152181917	74550	09/08/2025	RFR9D43	A071527999	60412	13/08/2025	RFW9B44	S152231307	74550	09/08/2025
GJZ0I37	S152193247	74550	09/08/2025	GKA7F35	A073947901	56222	13/08/2025	RGB8H07	A075590440	57030	14/08/2025	RGC2I97	S152712667	74550	09/08/2025
GKC6B36	A074961878	55500	13/08/2025	GKF5475	S152253967	74550	09/08/2025	RGD2I95	S152485737	74550	09/08/2025	RHF3F13	S152687587	74550	09/08/2025
GLU3J77	S152134067	60503	08/08/2025	GMR1405	A073551021	55500	14/08/2025	RHI3F27	S152751277	56732	10/08/2025	RHJ9F04	S152583307	74550	09/08/2025
GNB5023	S152705847	74550	09/08/2025	GNB5023	S152264197	74550	09/08/2025	RHM5G76	S152567577	74630	09/08/2025	RIQ6J43	S152555477	60503	09/08/2025
GNB5023	S152801437	74630	10/08/2025	GPU3347	S152273437	74550	09/08/2025	RIS0A99	S152551957	74550	09/08/2025	RJF0H15	S152191267	74550	09/08/2025
GPU3347	S152273547	74630	09/08/2025	GPU3347	S152696607	74550	09/08/2025	RJS0J47	S152258367	74550	09/08/2025	RKB5E00	S152461867	74550	08/08/2025
GSH3A40	S152686377	60503	09/08/2025	GTU2667	S152679667	74550	09/08/2025	RKF4H85	S152568567	74550	09/08/2025	RMN46B44	S152690447	60503	09/08/2025
GTO4J62	S152252537	74550	09/08/2025	GTP4238	A075410972	60501	14/08/2025	RMN8C32	S152755347	74550	10/08/2025	RMR9C72	S152500147	74550	09/08/2025
GUB9686	S152184777	74550	09/08/2025	GUB9686	S152185107	74710	09/08/2025	RMS6A94	S152238347	74550	09/08/2025	RNC8I06	S152816177	74550	10/08/2025
GUB9686	S152495087	74550	09/08/2025	GUB9686	S152495527	74710	09/08/2025	RNK9D43	A073630312	55412	13/08/2025	RNL5E31	S152706067	74550	09/08/2025
GUB9686	S152496517	74710	09/08/2025	GUB9686	S152496737	74630	09/08/2025	RNP0G63	A073146844	55412	13/08/2025	RNY1I15	A075338350	55500	13/08/2025
GUB9686	S152497177	74550	09/08/2025	GVG7D59	A073146976	55412	13/08/2025	RNY8H11	A075083351	54521	13/08/2025	RNZ2H65	S152519287	74550	09/08/2025
GVT3764	S152818487	74550	04/08/2025	GWF8C32	S152234167	74550	09/08/2025	RPT7J46	S152674277	56732	09/08/2025	RRI8D51	S152437227	74550	08/08/2025
GXI9H82	S152747317	74550	10/08/2025	GXO5J02	S152239117	74550	09/08/2025	RRY0E70	S152165967	74550	08/08/2025	RSI8B46	S152513237	60503	09/08/2025
GYO4D65	S152658107	74550	04/08/2025	GYW5D20	S152706407	74550	10/08/2025	RTA8C92	A073442761	59910	14/08/2025	RTE5D52	S152195227	74550	09/08/2025
GYZ0027	S152654697	74550	02/08/2025	HAN4I16	S152788017	74550	10/08/2025	RTF2I42	S152589027	74630	09/08/2025	RTQ4J72	S152253307	74550	09/08/2025
HCO2F66	S152560367	74550	09/08/2025	HCB4G78	A073474942	55412	13/08/2025	RTQ8J04	S152560767	74550	09/08/2025	RTS0B79	A074044903	56501	13/08/2025
HCU0A52	A073765463	55500	13/08/2025	HCU4886	S152494427	74550	08/08/2025	RTU9H72	S152555697	74550	09/08/2025	RTZ2J52	S152673287	60503	09/08/2025
HEA8G60	S152586057	74550	09/08/2025	HEG0171	S152530397	74710	09/08/2025	RTZ5B25	S152224927	74550	09/08/2025	RTZ7D59	S152246047	74550	09/08/2025
HET6920	S152287077	74550	10/08/2025	HEU5A59	A075079915	67000	13/08/2025	RUA9D53	S152710357	74550	10/08/2025	RUB3G05	S152520497	74550	09/08/2025
HFC2I65	S152181707	74550	08/08/2025	HFJ7G83	S152792197	60503	10/08/2025	RUG1E48	S152725207	74550	09/08/2025	RUG5E10	S152678567	74550	09/08/2025
HFL0312	A075238380	55412	14/08/2025	HGM6788	S152180377	74550	09/08/2025	RUJ5B63	S152717837	74550	09/08/2025	RUO3B89	S152750727	74550	10/08/2025
HGP7591	S152671087	60503	09/08/2025	HHF5097	S152202707	60503	08/08/2025	RUO3F87	S152800557	74550	10/08/2025	RUO4A27	A075590539	57030	14/08/2025
HHJ0582	A075530633	65992	13/08/2025	HHY9895	A074260764	66531	13/08/2025	RUR2H49	S152259797	74630	09/08/2025	RUR7J19	S152666797	60503	09/08/2025
HIE9129	A075545444	75870	13/08/2025	HIX5B81	S152274207	74550	09/08/2025	RUY1H73	S152270687	74550	09/08/2025	RVA3I71	S152513347	60503	09/08/2025
HIZ1J84	S152751827	74550	10/08/2025	HIZ8I87	S152580777	74550	09/08/2025	RVF5F35	S152677577	74630	09/08/2025	RVF5F62	S152247477	74550	09/08/2025
HJT4778	S152572007	74550	09/08/2025	HKL2355	S152502857	74550	09/08/2025	RVG9I71	S152504107	74550	09/08/2025	RVH7H03	S152582097	74550	09/08/2025
HKT6C92	A075238592	55412	14/08/2025	HLE2E93	A075238576	55412	14/08/2025	RVL8C52	S152245167	60503	09/08/2025	RVL8C52	S152250667	74630	09/08/2025
HMI4F14	S152755017	74630	10/08/2025	HMU0A05	S152255177	74550	09/08/2025	RVM5H88	A073466431	76331	13/08/2025	RVQ9E67	S152257817	74550	09/08/2025
HNS0A58	S152667127	56732	09/08/2025	HNW5A20	S152528637	74550	09/08/2025	RVR7G76	S152696507	60503	09/08/2025	RVS4I17	S152245717	74550	09/08/2025
HPG1574	S152495637	74630	09/08/2025	HPG1574	S152185877	74710	09/08/2025	RXA6C70	A070320126	75870	13/08/2025	RYB4A26	S152559107	74550	09/08/2025
HPG1574	S152496307	74550	09/08/2025	HPG1574	S152745227	74630	10/08/2025	RYF6H01	A073765471	55500	13/08/2025	RZK9C62	A075545398	57030	13/08/2025
HPG1574	S152770857	74710	10/08/2025	HPG1574	S152778117	74710	10/08/2025	SCS0E87	S152695397	56732	09/08/2025	SDU9A42	S152791757	60503	10/08/2025
HQF0252	S152562847	74550	09/08/2025	HRJ5I04	A075410999	51851	14/08/2025	SDW3E74	S152499597	74550	08/08/2025	SEG2G74	A075338252	55500	13/08/2025
HVH5H91	S152220527	56732	08/08/2025	HYL3H25	S152538427	74550	09/08/2025	SEN0E73	S152752377	74550	10/08/2025	SEN9J38	S152564387	60503	09/08/2025
ILG2602	S152798467	74550	10/08/2025	IMT3096	S152491907	74630	08/08/2025	SER8B50	A072722078	76332	14/08/2025	SFG3H85	A071341100	76331	14/08/2025
INI3B59	S152196327	74550	09/08/2025	INM4465	S152534467	60503	09/08/2025	SFY5J45	S152400047	74630	08/08/2025	SFY5J45	S152428107	74550	08/08/2025
IPM0J74	S152510707	74550	09/08/2025	IRE9D82	A073079683	55412	14/08/2025	SFY5J45	S152435687	74550	08/08/2025	SGE7F32	S152239227	74550	09/08/2025
IYQ0E01	S152555587	74550	09/08/2025	IYX8I62	S152522367	74550	09/08/2025	SGH2C09	S152183237	74550	09/08/2025	SGQ4B06	S152498497	74550	09/08/2025
JAW8A77	S152775037	56732	10/08/2025	JDV6I97	S152515107	74550	09/08/2025	SHD1B67	S152652497	74550	02/08/2025	SHE7C67	A075338244	55500	13/08/2025
JDW0J63	S152233407	56732	09/08/2025	JEV8356	S152242527	60503	09/08/2025	SHH5F33	S152162007	74630	08/08/2025	SHH6D47	S152675597	56732	09/08/2025
JEW7247	S152553057	60503	09/08/2025	JEW7247	S152554157	60503	09/08/2025	SHH8B59	S152678457	74550	09/08/2025	SHK1J26	S152193467	74550	09/08/2025
JEW7247	S152674717	74550	09/08/2025	JEW7247	S152569227	74550	09/08/2025	SHO7G36	S152760847	74550	10/08/2025	SHPSD76	S152581007	74550	09/08/2025
JEW7247	S152570327	74550	09/08/2025	JFH3484	S152549757	74550	09/08/2025	SHS1B96	S152500707	74550	09/08/2025	SHS1B96	S152189947	74550	09/08/2025
JFX7223	S152189287	74630	09/08/2025	JFX7223	S152501027	74550	09/08/2025	SHS6A48	S152255067	74550	09/08/2025	SHS6A48	S152255287	74550	09/08/2025
JFX7223	S152501247	74630	09/08/2025	JGL4420	A075590474	75870	14/08/2025	SHV1J03	S152684947	74550	09/08/2025	SID3D84	S152726747	74550	10/08/2025
JGO3567	S152509717	74550	09/08/2025	JHF3H61	S152273657	74550	09/08/2025	SID6X95	S152591137	74550	09/08/2025	SIE2F16	S152189637	74550	02/08/2025
JHR3609	S152586717	74630	09/08/2025	JHR4518	S152550307	74550	09/08/2025	SIH2G76	S152190167	74550	09/08/2025	SIJ1D06	S152653607	74550	02/08/2025
JIP6E26	S152459337	74550	08/08/2025	JKF5J33	A075238460	55412	14/08/2025	SIJ7H47	A073223067	72340	13/08/2025	SIL8J50	S152662837	74550	09/08/2025
JKU9478	S152688797	74550	09/08/2025	KFZ2J99	S152581107	74550	09/08/2025	SIM3G07	S152001517	74550	08/08/2025	SIO1F94	S152234277	74550	09/08/2025
KHC3631	S152507307	74550	09/08/2025	KKF3A91	A071341119	76331	14/08/2025	SIO1F94	S152234387	74550	09/08/2025	SIO6I40	S152746657	74550	10/08/2025
KKH5798	S152560207	74550	09/08/2025	KKH5798	S152692537	60503	09/08/2025	SIP9B81	S152251987	60503	09/08/2025	SIW4F32	S152503227	74630	09/08/2025
KNW6744	S152652167	74550	02/08/2025	KPV8892	S152270027	74550	09/08/2025	SIW7I94	S152679007	74550	09/08/2025	SIW7I94	S152679887	74550	09/08/2025
KQB3E56	A070581868	55500	14/08/2025	KRE6A83	S152724657	74550	10/08/2025	SIZ6D68	S152420617	74550	08/08/2025	SJA8A78	S152503117	74550	09/08/2025
KRE6A83	S152728617	74550	10/08/2025	KRZ9J78	S152193137	74550	08/08/2025	SJC9I27	S152195007	74550	09/08/2025	SJD8E44	S152512807	74630	09/08/2025
KUX6835	S152228887	74550	09/08/2025	KVS0951	S152133077	74550	08/08/2025	SJG2B05	S152725427	74550	09/08/2025	SJG9H28	S152522257	74630	09/08/2025
KWN9B79	S152499157	74550	09/08/2025	KXB4807	S152534137	74550	09/08/2025	SJH0I63	S152528747	74550	09/08/2025	SJH0I63	S152584077	60503	09/08/2025
KXI5211	S152756007	74630	10/08/2025	KXU9491	S152529297	74550	09/08/2025	SME9E00	S152667897	74630	09/08/2025	SPC5B47	S152543377	60503	09/08/2025
KZA7F88	S152568787	74550	09/08/2025	KZH7B94	S152573957	74630	09/08/2025	SPC5B47	S152236257	60503	09/08/2025	SPN1A41	S152689897	60503	09/08/2025
KZO1J53	S152519947	74550	09/08/2025	KZV8C06	A073079438	55412	14/08/2025	SPP2J48	S152766127	74550	10/08/2025	SRM4H90	S152588697	74550	09/08/2025
KZX6D85	S														

STK5C07	S152471327	74550	08/08/2025	STL0D43	S152721027	74550	09/08/2025
STL1G66	A073146917	55412	13/08/2025	STL6A63	S152778557	74550	10/08/2025
STM1A67	S152688357	74630	09/08/2025	STN5I63	A070223694	55417	14/08/2025
STO7C27	S152532157	74550	09/08/2025	STP3B38	S152586167	74550	09/08/2025
STQ6F19	S152511587	74550	09/08/2025	STQ6F19	S152511917	74550	09/08/2025
STR6I51	S152694407	74550	09/08/2025	STS1H38	S152197317	74550	09/08/2025
STS2G10	S152364957	74550	10/08/2025	STS6A13	S152473087	74550	08/08/2025
STV4E44	S152188847	74550	09/08/2025	STW6F87	S152742707	74550	10/08/2025
STX6I61	A070043556	55500	13/08/2025	STX7C64	S152314247	74630	10/08/2025
STY4A40	A075338368	55500	13/08/2025	SUA8A31	S152677137	74550	09/08/2025
SUB2I88	S152699797	74550	09/08/2025	SUB3J68	S152244287	74550	09/08/2025
SUB6D75	S152542937	74550	09/08/2025	SUB8H16	S152551407	74550	09/08/2025
SUC2I18	S152570217	74550	09/08/2025	SUC6D06	S152437117	74550	08/08/2025
SUC7I90	S152446907	74550	08/08/2025	SUC9J74	S152502787	74550	09/08/2025
SUD6B46	S152579347	74550	09/08/2025	SUD6G04	S152560107	74550	09/08/2025
SUD6G04	S152246267	60503	09/08/2025	SUE2E50	S152511037	60503	09/08/2025
SUE5H58	A073231670	58191	13/08/2025	SUF0B77	S152539057	74550	09/08/2025
SUH0D03	A073361010	51851	13/08/2025	SUH0H45	S152704087	74550	10/08/2025
SUH7I04	S152575717	74550	09/08/2025	SUI3B37	S152780977	74630	10/08/2025
SUJ3B22	S152235707	74630	09/08/2025	SUK2F78	A075530757	66532	13/08/2025
SUL8H88	S152580557	74550	09/08/2025	SUM0E45	S152582427	74550	09/08/2025
SUM7E90	S152300167	74550	10/08/2025	SUM7G60	S152692867	60503	09/08/2025
SUN8J43	S152261997	74550	09/08/2025	SUP7E29	S152212277	74550	08/08/2025
SUQ3H45	S152257607	74550	09/08/2025	SUR6J17	S152558887	74550	09/08/2025
SUR7A55	A070223678	55250	14/08/2025	SUT0E26	S152543047	74550	09/08/2025
SUT6J48	S152569007	74550	09/08/2025	SUU9C90	S152176747	74550	08/08/2025
SUV3D79	S152773167	74550	10/08/2025	SUV3H48	S152747207	60503	10/08/2025
SUX3G85	S152419307	74550	08/08/2025	SUX4A75	S152265737	74550	09/08/2025
SVB4F68	S152406207	74550	08/08/2025	SVB4J69	S152527867	74630	09/08/2025
SVB4J96	S152559327	74550	09/08/2025	SVB7G90	S152682307	60503	09/08/2025
SVB8G15	S152564057	74550	09/08/2025	SVB9F93	S152448117	74550	08/08/2025
SVC0D77	S152486947	74550	09/08/2025	SVD0A33	S152770967	60503	10/08/2025
SVD5G02	S152232737	74550	09/08/2025	SVD5184	A073551013	55500	14/08/2025
SVD6B09	S152652387	74550	02/08/2025	SVE1H38	S152576267	74550	09/08/2025
SVE1H38	S152576817	74550	09/08/2025	SVE1H38	S152661627	60503	09/08/2025
SVE7E68	S152558667	60503	09/08/2025	SVG0A80	S152716737	74550	09/08/2025
SVG3I34	S152550967	74550	09/08/2025	SVH4F46	A073588480	55500	13/08/2025
SVH6A16	S152252097	74550	09/08/2025	SVH6F70	S152570007	74550	09/08/2025
SVH7G15	S152191707	74550	09/08/2025	SVJ6J82	A074961770	55500	13/08/2025
SVJ8J35	S152705737	74630	09/08/2025	SVL3B67	S152215357	60503	09/08/2025
SVM2C94	S152739397	74550	10/08/2025	SVN0H56	A075590423	57030	14/08/2025
SVO4G49	S152163007	74550	08/08/2025	SVO9B80	S152727957	74550	10/08/2025
SVP7J31	S152812107	74550	10/08/2025	SVP8B07	S152654477	74550	02/08/2025
SVQ0B12	A074961835	55500	13/08/2025	SVR1G04	S152713327	74550	10/08/2025
SVR1G04	S152715207	74550	10/08/2025	SVR3C91	S152716187	74550	10/08/2025
SVR5G18	A075590512	55500	14/08/2025	SVR6B33	S152541507	74550	09/08/2025
SVT3D56	S152265627	74550	09/08/2025	SVT3H64	S152674207	74550	09/08/2025
SVU1E08	S152700457	74550	10/08/2025	SVV9F09	S152557787	74550	09/08/2025
SVW0D98	S152772837	74550	10/08/2025	SVX9J39	S152790767	60503	10/08/2025
SVZ6C56	S152353957	74550	10/08/2025	SVZ6C56	S152354397	60503	10/08/2025
SWA6C26	S152759747	74550	10/08/2025	SWB1F43	S152488707	74550	09/08/2025
SWB5H29	A075238851	55412	14/08/2025	SWE8E19	S152360447	74550	10/08/2025
SWF0F63	S152536777	74550	09/08/2025	SWF4J70	S152363637	74550	10/08/2025
SWF7D26	S152194677	74550	09/08/2025	SWH2D07	S152665587	74550	09/08/2025
SWH3G41	S152655577	74550	02/08/2025	SWH5D27	S152236697	74550	09/08/2025
SWI5I45	S152572207	74550	09/08/2025	SWI7A05	S152705077	74550	09/08/2025
SWI8E21	S152540187	74550	09/08/2025	SWJ9I26	S152702657	74550	09/08/2025
SWJ9J33	S152024837	74550	08/08/2025	SWK1H34	S152192807	74630	09/08/2025
SWL9A10	S152181367	74550	09/08/2025	SWM2F78	S152182027	74710	09/08/2025
SWN6E36	S152694517	74630	09/08/2025	SWN7H87	S152379807	74550	10/08/2025
SWP3H00	S152423367	74550	08/08/2025	SWP3J29	S152650957	74550	02/08/2025
SWQ1B95	S152246817	74550	09/08/2025	SWQ8E06	S152221077	74550	08/08/2025
SWQ8J36	S152318107	74550	10/08/2025	SWS1C94	S152539417	60503	09/08/2025
SWS8C79	S152816067	74550	10/08/2025	SWU6I93	S152347797	74550	10/08/2025
SWU6I93	S152359017	74550	10/08/2025	SWU6I93	S152362107	74550	10/08/2025
SWU7D58	S152480567	74550	08/08/2025	SWV0H35	S152264417	74550	09/08/2025
SWW1I67	S152575277	74550	09/08/2025	SWW2D03	S152008887	74550	08/08/2025
SWX0C23	S152244067	74550	09/08/2025	SWX9C33	S152651947	74550	02/08/2025
SWZ2D63	S152743247	74550	10/08/2025	SWZ6F02	S152588587	60503	09/08/2025
SXT6J63	A075338210	55500	13/08/2025	SYC9C78	S152274647	74550	09/08/2025
SYG7D42	S152192707	74550	09/08/2025	SYL1H46	S152464407	74550	08/08/2025
SYL3A06	S152223497	74550	09/08/2025	SYL5C46	A075545193	57030	13/08/2025
SYM5A96	A073146682	55412	13/08/2025	SYN1I79	S152522807	74550	09/08/2025
SYS8I91	S152158267	74550	08/08/2025	SYT7G36	A073079519	55412	14/08/2025
SYY7B93	S152687037	56732	09/08/2025	SYZ6B05	S152267167	74630	09/08/2025
TAF2E07	S152743577	74550	10/08/2025	TAL3I12	S152709257	74630	10/08/2025
TAL3I12	S152709367	74630	10/08/2025	TAL3I12	S152710137	74710	10/08/2025
TAT6D28	S152215467	74550	09/08/2025	TAU2E58	S152730487	74550	10/08/2025
TBE0G46	A075545363	57030	13/08/2025	TBH0C57	S152142977	60503	08/08/2025
TBI2I33	S152148697	74550	08/08/2025	TBI9H91	S152702437	74550	09/08/2025
TBL4C68	S152184117	74550	09/08/2025	TBL9H98	S152584307	74550	09/08/2025
TBL9H98	S152584847	74550	09/08/2025	TBL9H98	S152585177	74550	09/08/2025
TBM0D40	S152559767	74550	09/08/2025	TBM1G34	A073079578	55412	14/08/2025
TBN8A16	S152249567	74550	09/08/2025	TCA0F29	S152539747	74550	09/08/2025
TCB9B93	S152539637	74550	09/08/2025	TCB9B95	S152210847	74630	08/08/2025
TCC6F11	S152513567	60503	09/08/2025	TCF5I15	S152554707	74550	09/08/2025
TCC6E69	S152010427	74550	08/08/2025	TCI0D21	S152694077	60503	09/08/2025
TCJ3B65	S152517637	60503	09/08/2025	TCJ6D01	S152194237	74550	09/08/2025
TCK4B18	S152762827	74550	10/08/2025	TCL0A56	S152777237	74550	10/08/2025
TCL4F45	S152399387	74550	08/08/2025	TCO1J70	S152233397	74550	09/08/2025
TCP3I66	S152552507	74550	09/08/2025	TCP9I14	S152678347	74550	09/08/2025
TCR7I16	A073588499	55500	13/08/2025	TCU0E19	S152721467	74550	09/08/2025
TCU1C71	S152015817	60503	08/08/2025	TCU1C71	S152407197	74550	08/08/2025
TCV0I70	S152257487	74550	09/08/2025	TCV1F46	S152524347	74550	09/08/2025
TCV1F46	S152677467	74550	09/08/2025	TCV9B12	S152559437	74550	09/08/2025
TCX0E67	A075238649	55412	14/08/2025	TCY0C04	S152499817	74550	09/08/2025
TCY9B79	S152750997	74630	10/08/2025	TCZ4H12	S152261667	74550	09/08/2025
TDD2J63	S152706287	74550	09/08/2025	TDD5I35	S152246597	74550	09/08/2025
TDE5J33	S152566147	74550	09/08/2025	TDF0C77	S152709707	74550	10/08/2025
TDF0H36	S152262437	74550	09/08/2025	TDF2G85	S152714647	74710	09/08/2025
TDH0I48	S152238017	60503	09/08/2025	TDH4C05	S152263427	74550	09/08/2025
TDI3J48	A073146879	55412	13/08/2025	TDI6H98	A073147085	55412	13/08/2025
TDI9A33	S152188307	74550	09/08/2025	TDJ2H93	S152514887	74550	09/08/2025
TDJ3J90	S152269587	74550	09/08/2025	TDK3D46	S152494107	74550	08/08/2025
TDL1B79	S152686487	74550	09/08/2025	TDL1B79	S152248907	74550	09/08/2025
TDL4B51	S152184667	74550	09/08/2025	TDL6E58	S152655907	74550	03/08/2025
TDM8F82	S152225477	74550	09/08/2025	TDP7A14	S152524127	74550	09/08/2025
TDR0J61	S152700127	74550	09/08/2025	TDS3F31	A075338295	55500	13/08/2025
TDS3F31	A075590245	57030	13/08/2025	TDS5G03	S152500037	74630	09/08/2025
TDU0C24	S152265307	74630	09/08/2025	TDU5G62	S152573077	74550	09/08/2025
TDV2E27	S152762507	74550	10/08/2025	TDV3A08	S152788567	74550	10/08/2025
TDX8A82	S152183127	74550	09/08/2025	TDZ1G01	S152772727	74550	10/08/2025
TEC5F19	S152680657	56732	09/08/2025	TED3F13	S152252647	74550	09/08/2025
TEE0E06	S152531607	74550	09/08/2025	TEE3G92	S152704857	74550	09/08/2025
TEG5F86	S152655467	74630	03/08/2025	TEG6D13	A073630266	55412	13/08/2025
TEG6I18	S152001307	74550	08/08/2025	TEH0C41	S152542387	74550	09/08/2025
TEI0C45	S152680927	74550	09/08/2025	TEI6G94	S152546457	74550	09/08/2025
TEJ1H05	S152493877	74710	09/08/2025	TEJ2E28	S152268047	74550	09/08/2025
TEL5A98	S152250007	74550	09/08/2025	TEM0C32	S152520607	74550	09/08/2025
TEM2J14	A073630380	76331	14/08/2025	TEN8J28	S152488597	74630	08/08/2025
TEO5A08	A073000777	76331	14/08/2025	TEP3G36	S152505757	74550	09/08/2025
TEP3G99	S152571647	74550	09/08/2025	TEP6J76	S152667237	60503	09/08/2025
TER0A97	S152264967	74550	09/08/2025	TER7B75	S152233947	60503	09/08/2025
TES1I17	S152515437	60503	09/08/2025	TES3J57	S152588807	60503	09/08/2025
TEU7C49	S152216567	60503	09/08/2025	TEX1G04	A075590342	75870	14/08/2025
TEX8A46	S152523027	74550	09/08/2025	TEZ3J19	S152675607	74550	09/08/2025
THJ1J28	S152210957	74550	08/08/2025	TIO9C56	S152240807	74550	09/08/2025
TIP0B72	S152758107	74550	10/08/2025	TIP0B95	S152192917	74550	09/08/2025
TIP7D28	S152535347	74630	09/08/2025	TIP8I34	S152225587	74550	08/08/2025
TIQ5H95	S152376407	60503	10/08/2025	TIQ8I47	S152582207	74550	09/08/2025
TIQ8I47	A075338309	55500	13/08/2025	TIS5E83	S152480457	74630	08/08/2025
TIS5E83	S152267827	74550	09/08/2025	TIS6A95	S152187207	74550	09/08/2025
TIT4H83	A071341097	76331	14/08/2025	TIT9C51	S152704637	74550	09/08/2025
TIV0E64	S152242087	74550	09/08/2025	TIV4C46	S152676697	74550	09/08/2025
TIV7H95	S152661407	74630	09/08/2025	TIX4D42	S152226357	60503	09/08/2025
TIX6B14	S152521157	74550	09/08/2025	TIX7G15	S152249897	74550	09/08/2025
TIY2G18	S152771297	74550	10/08/2025	TIY9H38	S152352967	74630	10/08/2025
TIZ1B68	S152550747	74550	09/08/2025	TIZ8A55	S152235597	74550	09/08/2025
TIZ9I30	S152467697	74550	08/08/2025	TJA1G88	S152418207	74550	08/08/2025
TJB8B48	A075590385	57030	14/08/2025	TJB9J72	A073482895	76331	14/08/2025
TJC1D78	S152586607	74550	09/08/2025	TJC3J44	S152692317	56732	09/08/2025
TJC6G66	S152658547	74630	04/08/2025	TJE1C63	S152565157	74550	09/08/2025
TJE9D44	S152297307	74550	10/08/2025	TJF8E20	S152790007	60503	10/08/2025
TJH8J99	S152462857	74550	08/08/2025	TJI7A05	S152218547	74550	08/08/2025
TJJ6G77	S152701557	74630	09/08/2025	TJK3C14	S152445697	74550	08/08/2025
TJK6B64	S152153867	60503	08/08/2025	TJL2B60	S152736977	60503	10/08/2025
TJL3A06	S152500997	74550	08/08/2025	TJL7A13	S152193677	74630	09/08/2025
TJM2E54	S152255397	74550	09/08/2025	TJM5E63	S152517857	74550	09/08/2025
TJM6C55	S152206777	74630	08/08/2025	TJM6C55	S152209087	74550	08/08/2025
TJN0A46	S152749627	60503	10/08/2025	TJN0A46	S152750617	60503	10/08/2025
TJN1A81	S152378607	60503	10/08/2025	TJN1D54	S152294337	60503	10/08/2025
TJN1G28	S152649857	74550	02/08/2025	TJN3I39	S152261227	74550	09/08/2025
TJO0A65	S152490807	74550	08/08/2025	TJO3D69	S152511707	60503	09/08/2025
TJO8D58	S152540957	74550	09/08/2025	TJO9E67	S152652937	74550	02/08/2025
TJP5F60	A073643295	76332	14/08/2025	TJR2H40	S152239007	74550	09/08/2025
TJR3G72	S152715967	74550	10/08/2025	TJS5D16	S152529077	74630	09/08/2025
TJS8A22	S152568457	74550	09/08/2025	TJV0C28	S152651407	74550	02/08/2025
TJV1G87	S152187637	74550	09/08/2025	TJV3A67	S152147157	74550	08/08/2025
TJV4H38	S152400157	74550	08/08/2025	TJV4H38	S152467587	74550	08/08/2025
TJW0A01	S152167617	74550	08/08/2025	TJW4I40	S152226807	74550	08/08/2025
TJY5B48	S152250997	74550	09/08/2025	TJY6B21	S152682527	74550	09/08/2025
TJZ8696	A075590270	57030	13/08/2025	TKA0A53	S152572087	74550	09/08/2025
TKB5B47	S152549427	74550	09/08/2025	TKC2C63	S152749297	74630	10/08/2025
TKC6C21	A075545428	57030	13/08/2025	TKD1A40	A073146950	55412	13/08/2025
TKD9I19	S152697927	60503	09/08/2025	TKE5B70	S152741927	74550	10/08/2025
TKF9F90	S152002617	74550	08/08/2025	TKG0I14	S152774047	60503	10/08/2025
TKG3G26	S152571427	74550	09/08/2025	TKG5I66	S152805287	74630	10/08/2025
TKG6F85	A075590164	57030	13/08/2025	TKG7B57	S152813757	74550	10/08/2025
TKI6E68	A075079923	66532	13/08/2025	TKI6E68	A075079931	66371	13/08/2025
TKJ3A35	A071527883	57030	13/08/2025	TKK2H05	S152247367	74630	09/08/2025
TKK7G18	S152449107	74550	08/08/2025	TKM2A89	S152443507	74550	08/08/2025
TKM8C44	S152536007	60503	09/08/2025	TKN0B45	S152229767	56732	09/08/2025
TKN7C07	S152335697	74630	10/08/2025	TKN7I48	S152668887	74550	09/08/2025
TKQ3E10	S152685937	60503	09/08/2025	TKQ3H68	S152542497	74550	09/08/2025
TKQ8E16	S152575387	74630	09/08/2025	TKR0J26	S152183907	74550	08/08/2025
TKT7D87	S152794177	60503	10/08/2025	TKU9D86	S152773717	74550	10/08/2025
TKV5E51	S152503887	74550	09/08/2025	TKV7P98	S152241757	74550	09/08/2025
TKW1B29	S152738407	74550	10/08/2025	TKX1H49	A074961754	57380	13/08/2025
TKX3I98	S152242637	74550	09/08/2025	TKX4J86	S152521817	74550	09/08/2025
TKX6H37	S152435357	74550	08/08/2025	TKZ3J18	S152680007	60503	09/08/2025
TLA0D49	S152253417	74550	09/08/2025	TLB9G09	S152229327	74550	09/08/2025
TLC6A22	S152230207	56732	09/08/2025	TLC6J65	S152740607	74550	10/08/2025
TLE5E29	S152681757	74550	09/08/2025	TLE5H98	S152486397	74550	09/08/2025
TLE8H53	S152700907	74550	09/08/2025	TLF1G49	S152805727	74550	10/08/2025
TLF5A92	S152764917	74550	10/08/2025	TLG0J65	S152657557	74550	04/08/2025
TLG0J65	S152510487	74550	09/08/2025	TLG0J65	S152506637	74550	09/08/2025
TLG0J65	S152354947	60503	10/08/2025	TLH1I98	S152464947	74550	08/08/2025
TLH3G43	S152756787	74550	04/08/2025	TLH3G43	S152502017	74630	09/08/2025
TLH3G43	S152194907	74550	09/08/2025	TLH3G43	S152539087	74550	09/08/2025
TLH6B34	S152178617	74550	08/08/2025	TLH9F38	S152771187	60503	10/08/2025
TLH9H75	S152519617	74550	09/08/2025	TLI5H28	S152454717	74550	08/08/2025
TLK0A33	S152421507	74630	08/08/2025	TLK0I07	A073406390	60174	14/08/2025
TLK4D99	S152581877	74550	09/08/2025	TLK5B68	S152008227	74550	08/08/2025
TLL4E05	A073079497	55412	14/08/2025	TLL4H06	S152285317	74630	10/08/2025
TLL4H19	S152773507	74550	10/08/2025	TLL8H97	S152659867	74710	09/08/2025
TLM9B89	S152559217	74630	09/08/2025	TLN2G79	S152255407	74550	09/08/2025
TLN8D46	S152516207	74550	09/08/2025	TLN8I00	S152206557	56732	08/08/2025
TLP3I15	S152765577	60503	10/08/2025	TLQ5B99	S152535897	74550	09/08/2025
TLQ5B99	S152773937	74550	10/08/2025	TLQ7A00	A073843804	60501	14/08/2025
TLQ8F66	S152659977	74550	09/08/2025	TLS9J69	S152689237	74550	09/08/2025
TLT8E73	S152660967	74550	09/08/2025	TLU4G84	S152169607	74550	08/08/2025
TLV6J22	S152277177	74550	10/08/2025	TLX6J45	A073361001	51930	13/08/2025
TLY1A53	S152775477	60503	10/08/2025	TLY7D51	A074961762	60501	13/08/2025
TLZ2D28	A075545304	60412	13/08/2025	TLZ2F27	S152173337	74550	08/08/2025
TLZ2H44	S152192477	74550	09/08/2025	TMA3A27	S152447017	74550	08/08/2025
TMA7I29	S152549537	74550	09/08/2025	TMB3J08	S152649967	74550	02/08/2025
TMC1E14	A073630231	55412	13/08/2025	TMC2D25	S152257377	74550	09/08/2025
TMC5B35	S152752487	60503	10/08/2025	TME0E46	S152172237	60503	08/08/2025
TME7A56	S152249787	74550	09/08/2025	TMF3A45	S152381677	60503	10/08/2025
TMF8E19	S152544917	74630	09/08/2025	TMF8E19	S152236917	74630	09/08/2025
TMF9A11	S152676917	74550	09/08/2025	TMG4B78	S152665147	74550	09/08/2025
TMG5B22	A075590199	57030	13/08/2025	TMG9G98	S152273107	74550	09/08/2025
TMH6I96	S152711017	74550	09/08/2025	TMI0H95	S152262007	74550	09/08/2025
TMI0H95	S152263107	74550	09/08/2025	TMI3G06	S152751167	74550	10/08/2025
TMI9I45	S152694847	74550	09/08/2025	TMJ6E17	S152543597	74550	09/08/2025
TMJ6E17	S152546017	74550	09/08/2025	TTM5C93	S152672957	74550	09/08/2025
UAI2C60	S152569117	74630	09/08/2025				

FERNANDO DE CAIRES BARBOSA
Secretário Municipal de Transportes

RESOLUÇÃO Nº 288/2025

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII, da Lei Municipal nº 7.721, de 15 de Dezembro de 1993;

O Secretário Municipal de Transportes, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 281 e 282 e seus parágrafos, todos do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 918/22, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) com imposição de penalidade processadas em 15/08/2025, por esta Secretaria e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação, para interporem recurso.

Instruções para entrar com Recurso:

Caso não esteja corretamente relatada a infração ocorrida, apresente Recurso, de acordo com a legislação vigente.

Documentos necessários:

Requerimento preenchido e assinado;

Cópia do documento do veículo (CRLV ou CRV);

Cópia da CNH do requerente ou documento de identificação;

Cópias de documentos que comprovem a defesa/recurso, como Boletim de Ocorrência (BO), atestado médico e fotos, se houver;

Procuração "ad negotia" com firma reconhecida e cópia do RG do requerente (frente e verso) ou do documento de classe (frente e verso), quando representado por terceiro;

Cópia do CNPJ e Contrato Social (para Pessoa Jurídica).

Outros documentos que julgar necessário para melhor compreensão ou comprovação da sua defesa;

ENVIE PREFERENCIALMENTE ATRAVÉS DO NOSSO SITE:
https://portal.emdec.com.br/webprotocolo ou Aplicativo EMDEC

Endereço para envio via Correios:

SETRANSP - SECRETARIA DE TRANSPORTES - RUA ANTONIO MANUEL, 50 VILA INDUSTRIAL
CAMPINAS/SP - CEP 13035-280. (é importante anotar o assunto no envelope)

PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	VALOR R$	PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	VALOR R$
AEV4F88	A075330766	51851	24/06/2025	195,23	AKK2343	A073825407	55090	24/06/2025	130,16
ALA2879	S142069507	74630	16/06/2025	195,23	ALF8D68	A073825431	55500	24/06/2025	130,16
ALT6H19	A073546630	55500	25/06/2025	130,16	AOQ1I60	A070121344	55500	24/06/2025	130,16
AQP2B54	A075196369	57030	25/06/2025	130,16	AQZ5E58	A075330901	55500	24/06/2025	130,16
ASY3569	A073269660	76331	24/06/2025	293,47	AUT3F09	A073625700	55412	24/06/2025	195,23
AXR2I29	A075357753	57030	24/06/2025	130,16	AZA3873	A075408382	60501	25/06/2025	293,47
AZB3I36	A073546583	75870	24/06/2025	293,47	BCD8A13	A075196148	57030	24/06/2025	130,16
BCJ5919	A073713226	56221	19/06/2025	88,38	BDH9F11	S143387197	74550	01/06/2025	130,16
BEP9E59	A075330030	55500	17/06/2025	130,16	BHO1766	A073405408	60412	25/06/2025	195,23
BHS3900	S143383127	60503	01/06/2025	293,47	BHZ0081	A073625602	55412	24/06/2025	195,23
BIB9I44	A073069874	55412	21/06/2025	195,23	BID4541	S143107357	60503	31/05/2025	293,47
BIE9783	A075330731	51851	24/06/2025	195,23	BIG1714	S143373887	74550	02/06/2025	0,00
BIJ0J25	A073269547	58350	24/06/2025	195,23	BIU0540	A075357710	75870	24/06/2025	293,47
BIX8848	A073182174	66020	24/06/2025	293,47	BMU2219	S143379937	74550	04/06/2025	130,16
BPH9E03	A073343038	54600	24/06/2025	130,16	BPY2B55	A073182204	60501	24/06/2025	293,47
BQH5J99	S143368827	74550	31/05/2025	130,16	BQI7509	A075231970	55412	25/06/2025	195,23
BRO2F11	S143377407	60503	02/06/2025	293,47	BST2845	S143383347	74550	02/06/2025	130,16
BSZ8B09	S143386107	74550	01/06/2025	130,16	BTG4406	A073546354	75870	24/06/2025	293,47
BWS7A29	A075266152	55500	25/06/2025	130,16	BWW2E98	A073546648	55500	25/06/2025	130,16
BXR4F74	A073269652	60501	24/06/2025	293,47	BYQ3260	A075455135	55412	25/06/2025	195,23
BYR7C29	S143380267	74550	04/06/2025	130,16	BZA0F47	A075262124	54522	25/06/2025	195,23
CAK0707	A070580950	51851	25/06/2025	195,23	CAN7234	A073122210	55920	25/06/2025	130,16
CCL0183	A075262108	58433	25/06/2025	195,23	CCQ4205	A075196270	57030	25/06/2025	130,16
CDD9D10	S143385437	74550	02/06/2025	130,16	CFY8C87	S143379497	60503	02/06/2025	293,47
CGT7913	S143375647	74630	01/06/2025	195,23	CHN6465	S142988447	74630	31/05/2025	195,23
CHN6465	S138991157	74710	31/05/2025	880,41	CHP1643	A073405386	60412	25/06/2025	195,23
CJV6194	A070100479	55500	24/06/2025	130,16	CKG3B79	S143369707	74710	31/05/2025	880,41
CKP1418	S143388187	74550	02/06/2025	130,16	CNI9F70	A073269768	54440	24/06/2025	88,38
CNI9F70	A074983871	55920	24/06/2025	130,16	COQ6B06	S143368497	74550	31/05/2025	130,16
COZ2243	A073625505	55412	24/06/2025	195,23	COZ8F43	A073584361	55500	24/06/2025	130,16
COZ8519	S143373557	74550	03/06/2025	130,16	CPG1450	A073281245	54521	24/06/2025	195,23
CQE2027	A072781147	76331	24/06/2025	293,47	CQN1950	A074620787	75870	25/06/2025	293,47
CQN1950	A074620795	51851	25/06/2025	195,23	CQW3763	S143381587	74550	01/06/2025	130,16
CRG6J20	S143380								

DCG9072	A073182000	60501	23/06/2025	293,47	DCJ5636	S143379607	74630	03/06/2025	195,23	FMK1732	A073269563	66371	24/06/2025	195,23	FMN3I92	A075196113	57030	24/06/2025	130,16
DCM3F22	A071280470	60501	18/06/2025	293,47	DCN9310	S142050707	74550	16/06/2025	130,16	FMO0475	S141348677	74630	12/06/2025	195,23	FMR1621	A075330855	55500	24/06/2025	130,16
DCU9600	A073162319	55500	24/06/2025	0,00	DDH2100	A073546370	75870	24/06/2025	293,47	FMT3H07	A074220533	57380	24/06/2025	293,47	FMX8218	S143369597	74550	31/05/2025	130,16
DDJ5C79	A074181120	51851	24/06/2025	195,23	DDN6833	A075330715	51851	24/06/2025	195,23	FMY8I47	A073269814	55500	24/06/2025	130,16	FMZ0F66	S142102837	74550	16/06/2025	130,16
DDP3E31	A075232098	55412	25/06/2025	0,00	DDV2615	S143378617	60503	02/06/2025	293,47	FNC1606	S142049817	74550	16/06/2025	130,16	FNF8A04	S143386977	74550	02/06/2025	0,00
DDV5385	A075072112	55500	24/06/2025	130,16	DEC9E19	A075232128	55412	25/06/2025	195,23	FNJ1186	S143374877	74550	02/06/2025	130,16	FNJ6779	A075357648	57030	24/06/2025	130,16
DEJ4G75	S143382357	74550	01/06/2025	130,16	DEN2R51	A075196342	75870	25/06/2025	293,47	FNM6D56	A074800041	75870	24/06/2025	293,47	FNS8F13	A074961150	76331	24/06/2025	293,47
DER5F12	S143383787	74550	03/06/2025	130,16	DEU2B84	A073625424	55412	24/06/2025	195,23	FNS8I08	A072701500	55500	24/06/2025	130,16	FNW1H43	A073122252	55920	25/06/2025	130,16
DFF2714	S143370477	74630	31/05/2025	195,23	DGC6415	A075357559	75870	24/06/2025	293,47	FNW2F24	S142062797	74550	16/06/2025	130,16	FNZ6B66	S142988557	74550	31/05/2025	130,16
DGI4919	S143372457	60503	03/06/2025	293,47	DGW3482	S143384117	74550	31/05/2025	130,16	FON9A51	S143254107	74550	31/05/2025	130,16	FOO5840	A075357788	57030	24/06/2025	130,16
DGW8042	A075232144	55412	25/06/2025	195,23	DGW8317	S143372347	60503	03/06/2025	293,47	FOO7I13	A075357630	57030	24/06/2025	130,16	FOO9G41	A071517071	57030	24/06/2025	130,16
DGX7E69	A073546249	75870	24/06/2025	0,00	DHM8407	S143372567	74550	02/06/2025	130,16	FOR9C74	S143370257	74550	31/05/2025	130,16	FOX2F64	A075262132	54521	25/06/2025	195,23
DHY2291	S143378947	74630	01/06/2025	195,23	DHY3318	S143370917	60503	02/06/2025	293,47	FOY8471	A073102057	76331	21/06/2025	293,47	FPD1G77	A075196261	75870	25/06/2025	293,47
DHY6827	A073584353	55500	24/06/2025	0,00	DIA8E77	S143386757	74550	02/06/2025	130,16	FPE7A85	S141486177	74550	13/06/2025	130,16	FPF5C88	S143385877	74630	31/05/2025	195,23
DIS8466	S143384007	74550	03/06/2025	130,16	DKD3B38	A073464595	54600	24/06/2025	130,16	FPF5C88	S143387747	74550	01/06/2025	130,16	FPO2D98	A073182093	54522	23/06/2025	195,23
DKO1E31	S143384667	74550	02/06/2025	130,16	DKY6583	S142054007	74550	16/06/2025	130,16	FPP4B68	S143388077	74550	02/06/2025	0,00	FPZ1C65	S142068187	74550	16/06/2025	130,16
DLO0267	S143387457	74630	02/06/2025	195,23	DMW4682	S142988227	74550	31/05/2025	880,41	FQF3F17	A075230939	55412	24/06/2025	195,23	FQK9771	A075232012	55412	25/06/2025	195,23
DMJ7B37	S142118677	74550	16/06/2025	130,16	DMJ7B37	S142050037	74630	16/06/2025	195,23	FQO3D87	S143368167	74550	31/05/2025	130,16	FQR5H25	A075262159	51851	25/06/2025	195,23
DMO4874	A075462328	60501	25/06/2025	293,47	DNH1884	S143386537	74550	01/06/2025	130,16	FQS2B69	S143377627	74550	01/06/2025	130,16	FQT3J65	S143382907	74710	01/06/2025	880,41
DNO2809	A073546265	75870	24/06/2025	293,47	DNP9597	S143382137	74630	02/06/2025	195,23	FRF6C76	A075196431	55417	25/06/2025	195,23	FRJ4D61	S143377847	74550	01/06/2025	130,16
DNP9597	S143375537	74550	02/06/2025	130,16	DNQ6I52	A075196040	57030	24/06/2025	130,16	FRK1E81	A073545960	55500	22/06/2025	130,16	FRW9A28	A075231997	55412	25/06/2025	195,23
DNT9B92	S142107457	74550	16/06/2025	130,16	DNT9272	A075521871	65992	25/06/2025	293,47	FSA8137	A072865146	55500	25/06/2025	130,16	FTA7F31	A073546435	75870	24/06/2025	293,47
DNV4312	A072865120	55500	25/06/2025	130,16	DNX8I58	A073269679	60501	24/06/2025	293,47	FTE3G34	S143388737	74550	03/06/2025	130,16	FTE4989	S143378177	60503	01/06/2025	0,00
DNX8862	S143376527	74550	02/06/2025	130,16	DNY2362	A073825440	55500	24/06/2025	130,16	FTG2A28	A073122236	55920	25/06/2025	130,16	FTO7H33	S141671857	74630	14/06/2025	195,23
DNY6E87	S143368937	74550	31/05/2025	130,16	DOA6035	S143378407	74550	01/06/2025	130,16	FTQ6340	A073546460	75870	24/06/2025	293,47	FUE2118	A074181180	67261	24/06/2025	195,23
DPV2760	A073464609	60501	24/06/2025	293,47	DQA8202	A073546478	75870	24/06/2025	293,47	FUE2118	A074181198	66371	24/06/2025	195,23	FUE2118	A074181201	65992	24/06/2025	293,47
DQD8G77	A073546480	75870	24/06/2025	293,47	DQI3097	A075262140	54526	25/06/2025	0,00	FUE7A93	S143370287	74550	31/05/2025	130,16	FUL1H03	A072701470	57030	24/06/2025	130,16
DQI3668	S143379387	74550	03/06/2025	130,16	DQI9B99	A073546524	75870	24/06/2025	293,47	FUS1F84	A074181171	50100	24/06/2025	880,41	FUS1F84	A074181210	58191	24/06/2025	880,41
DQJ5000	A073481660	76331	24/06/2025	293,47	DQL2199	A073405360	55680	24/06/2025	0,00	FUS1F84	A074181228	70561	24/06/2025	293,47	FUX4C64	A073546389	75870	24/06/2025	293,47
DQS4F93	A072701496	55500	24/06/2025	130,16	DSH1E62	A073182107	55412	23/06/2025	195,23	FVB7227	S141573187	74550	13/06/2025	130,16	FVG6579	A073546281	75870	24/06/2025	293,47
DSU5012	A075262051	65992	25/06/2025	293,47	DSU5012	A075262060	50450	25/06/2025	293,47	FVG6579	A075421214	57380	25/06/2025	293,47	FVV9C33	A073182190	76331	24/06/2025	293,47
DSU5012	A075262078	51420	25/06/2025	293,47	DSY6718	S143384557	74550	02/06/2025	130,16	FVW9E28	A073269776	54440	24/06/2025	88,38	FVX8G52	S143368277	74550	31/05/2025	130,16
DTL0A24	S143389407	74550	03/06/2025	130,16	DTX1C42	A073625610	55412	24/06/2025	195,23	FVZ8C88	S143369267	74550	31/05/2025	130,16	FWC3E62	A073269598	55500	24/06/2025	130,16
DTX4B81	A073102081	51851	24/06/2025	195,23	DUB8302	S143386207	74550	02/06/2025	0,00	FWF0F82	A073625440	55412	24/06/2025	195,23	FXC2F92	S143388407	74550	02/06/2025	130,16
DUE2D10	A073625661	55412	24/06/2025	195,23	DUJ7929	A073625645	55412	24/06/2025	195,23	FXI0G20	A073405351	54600	24/06/2025	130,16	FXM3189	S142111637	74550	16/06/2025	130,16
DUT1569	S142104701	74550	16/06/2025	130,16	DVC4D37	S142110317	74550	16/06/2025	130,16	FXT4E60	S143373227	74550	03/06/2025	0,00	FXW7139	A073625416	58191	24/06/2025	880,41
DVF1H38	A073102408	57380	25/06/2025	293,47	DVM5579	S143382577	74550	03/06/2025	130,16	FYC9H56	S143384227	74550	03/06/2025	130,16	FYN4A10	A075196393	57030	24/06/2025	130,16
DWG4945	A073763215	55500	24/06/2025	0,00	DWS6B24	A073546451	75870	24/06/2025	293,47	FYS8750	A073825393	54600	24/06/2025	130,16	FYT2I41	A073182140	55412	23/06/2025	195,23
DXC2363	A073625483	55412	24/06/2025	195,23	DXC3898	S141625217	74550	13/06/2025	130,16	FYX4E55	S143376417	74550	02/06/2025	130,16	FZA3098	A073546427	75870	24/06/2025	0,00
DXC5674	A073546532	75870	24/06/2025	293,47	DXG5831	A073182042	55412	23/06/2025	195,23	FZB2C52	S143370807	56732	02/06/2025	130,16	FZD5871	S143109997	74550	31/05/2025	130,16
DXW1873	S142065987	74550	16/06/2025	130,16	DXX9B79	S143388957	74550	03/06/2025	130,16	FZH2757	S142112407	74550	16/06/2025	0,00	FZH8111	A075330839	55500	24/06/2025	130,16
DXZ4520	S143384777	74550	02/06/2025	130,16	DYB2262	A075330812	55500	24/06/2025	130,16	FZP7D26	A075196334	75870	25/06/2025	293,47	FZV1551	A075357656	57030	24/06/2025	130,16
DYD4I34	A072762118	51851	24/06/2025	195,23	DYM7H28	S141983267	60503	16/06/2025	293,47	FZZ7D85	A075330782	55500	24/06/2025	130,16	GAB5G95	A071021343	55680	19/06/2025	195,23
DZD5B83	S143378507	60503	03/06/2025	293,47	DZJ4943	S143386867	74550	02/06/2025	130,16	GAG4J65	A074620817	75870	25/06/2025	293,47	GAL2I72	A075330910	55500	24/06/2025	130,16
DZJ9D09	A075196032	57030	24/06/2025	130,16	DZN8E07	A073481643	76332	24/06/2025	293,47	GAN4788	A075381530	73662	25/06/2025	130,16	GAP5H37	A074060854	76332	24/06/2025	293,47
DZT7C90	S143377340	74550	02/06/2025	130,16	DZV8569	A075455038	55412	25/06/2025	195,23	GAW1316	A070580934	57461	25/06/2025	130,16	GAW9120	A075072155	76331	24/06/2025	293,47
DZZ6970	A075231700	55412	24/06/2025	130,16	EAQ3832	A073464618	57423	25/06/2025	195,23	GBG5A48	A075262457	55412	25/06/2025	195,23	GBG9138	A075261161	55500	24/06/2025	130,16
EAT7696	S143384337	74550	02/06/2025	130,16	EAW1154	S143369157	74550	31/05/2025	130,16	GBK7H06	A073269644	76331	24/06/2025	293,47	GBL4F40	A073070090	55412	24/06/2025	195,23
EBM1279	A074005179	54521	20/06/2025	195,23	EBZ7I83	A075381522	54600	24/06/2025	130,16	GBL6024	S142052347	74550	16/06/2025	130,16	GBM4900	S143387207	74550	01/06/2025	130,16
ECH8D18	A075357516	60412	24/06/2025	195,23	ECJ6B87	S143383017	74550	01/06/2025	130,16	GBM7203	A073566177	55500	25/06/2025	130,16	GBO7I74	A073546397	75870	24/06/2025	293,47
ECK7I27	S143373667	74550	03/06/2025	130,16	ECL8008	A075231954	55412	25/06/2025	195,23	GBP9G41	S142077537	74550	16/06/2025	130,16	GBQ2A03	S143388297	74550	02/06/2025	130,16
ECN1962	A073102138	51851	24/06/2025	195,23	ECR3E64	S143387967	74550	02/06/2025	130,16	GBR8B68	A075232020	55412	25/06/2025	195,23	GBS3B82	S143373007	74630	03/06/2025	195,23
EDA8E59	A075455046	55412	25/06/2025	195,23	EDE3C52	A073825415	55090	24/06/2025	130,16	GBT9J10	S143378837	74550	01/06/2025	130,16	GBU3G08	S143377737	74550	01/06/2025	130,16
EDF8981	A073269610	55500	24/06/2025	130,16	EDJ9I72	A075262175	55500	25/06/2025	130,16	GBV0082	A074220525	60412	24/06/2025	195,23	GBW2A35	S142989107	60503	31/05/2025	293,47
EDS6E03	A075357664	57030	24/06/2025	130,16	EDT7F78	A074983880	55500	24/06/2025	130,16	GCG6D04	S143372787	74550	03/06/2025	130,16	GCO1776	A073269865	76331	24/06/2025	0,00
EDZ8C51	A075455062	55412	25/06/2025	195,23	EEK6C16	S142058397	74550	16/06/2025	130,16	GCP6135	S142119447	74550	16/06/2025	0,00	GCU0H84	S143380707	74550	04/06/2025	130,16
EEP2B82	S143368602	74550	31/05/2025	130,16	EEP2R58	A073725492	54521	25/06/2025	195,23	GDH1004	S143364287	74550	31/05/2025	130,16	GDK5067	S142058067	74550	16/06/2025	0,00
EER8413	S142108447	74550	16/06/2025	130,16	EFG8381	S143371577	60503	02/06/2025	293,47	GDM4095	A073182301	55412	24/06/2025	0,00	GDO0H23	S142113067	74550	16/06/2025	130,16
EFL6G31	S143371687	60503	01/06/2025	293,47	EGB4J85	S143368717	74630	31/05/2025	195,23	GDS7E83	S143378067	74710	01/06/2025	880,41	GDS8I93	S143370037	74550	31/05/2025	130,16
EGK1E98	A073269881	55090	24/06/2025	130,16	EGK4F41	A073546494	75870	24/06/2025	293,47	GDW5B11	A075330847	55500	24/06/2025	130,16	GEA1C30	A073546346	75870	24/06/2025	293,47
EGO2615	A073269628	55500	24/06/2025	130,16	EGT2D71	A073182166	55412	23/06/2025	195,23	GED4J51	A071517063	57030	24/06/2025	130,16	GEE2622	S142988667	60503	31/05/2025	293,47
EGW7404	A075357745	75870	24/06/2025	293,47	EHC1157	A073584400	60501	25/06/2025	293,47	GEJ0073	A075330928	55500	24/06/2025	130,16	GEL7791	A071517152	75870	24/06/2025	293,47
EHI7I10	A073122201	55920	25/06/2025	130,16	EHK6289	S143381917	74550	04/06/2025	130,16	GEN2708	A075357524	60412	24/06/2025	195,23	GEN2708	A075357532	75870	24/06/2025	293,47
EHK7D21	A074620809	60501	25/06/2025	293,47	EHK7026	S143379167	74630	02/06/2025	195,23	GET9D14	A073182077	55412	23/06/2025	195,23	GEX5870	A073405394	60412	25/06/2025	195,23
EHK7026	S143374007	74550	02/06/2025	130,16	EHK7026	S143380377	74550	04/06/2025	130,16	GFF7210	S143375317	74550	02/06/2025	130,16	GFI0869	A073269830	55417	24/06/2025	195,23
EHR2H29	A070660199	60502	25/06/2025	0,00	EHU8313	S143371467	60503	02/06/2025	293,47	GFJ7102	S142068477	74630	16/06/2025	195,23	GFK8C74	S143378727	60503	01/06/2025	293,47
EIF8554	A073269660	55500	24/06/2025	130,16	EIP6518	A075455151	55412	25/06/2025	195,23	GFM1226	A073546326	75870	24/06/2025	293,47	GFR2057	S143380157	74550	03/06/2025	0,00
EIQ4J32	A075357737	75870	24/06/2025	293,47	EIQ7G83	A075330707	60501	24/06/2025	293,47	GFR9F39	A073269890	55680	24/06/2025	195,23	GFS0C12	S142059277	74550	16/06/2025	130,16
EIW6C18	A073182212	55412	24/06/2025	0,00	EIX7C78	S143374767	74550	02/06/2025	130,16	GFW6959	S142096787	74630	16/06/2025	195,23	GGC6D99	S143389067	74550	02/06/2025	130,16
EIX7712	A073625521	76331	24/06/2025	293,47	EJE7110	A075330863	55500	24/06/2025	130,16	GGE9C66	S143374107	74550	31/05/2025	130,16	GGI0H01	S143377297	74630	02/06/2025	195,23
EJL4453	A073546273	75870	24/06/2025	293,47	EJP0810	S143083927	60503	31/05/2025	293,47	GGL0351	A073625530	55412	24/06/2025	195,23	GGM9G55	A072701461	58194	24/06/2025	880,41
EJT1530	A074943683	65992	25/06/2025	293,47	EJZ5J03	A073945348	76331	24/06/2025	293,47	GGO5A85	S142066317	74550	16/06/2025	130,16	GGS0I37	S143375757	74630	02/06/2025	195,23
EKI0B28	S143376747	74550	02/06/2025	130,16	EKI6H28	A075455119	55412	25/06/2025	195,23	GGT0I22	S143385107	74550	03/06/2025	130,16	GGT4I28	A073546664	55500	25/06/2025	130,16
EKM8E81	A073945178	55500	19/06/2025	130,16	EKN3018	S142115597	74550	16/06/2025	130,16	GGY0D76	A075196130	57030	24/06/2025	130,16	GGZ1C43	A073782260	76331	20/06/2025	293,47
EKZ8A77	A073182271	55412	24/06/2025	195,23	ELA7J15	S143374217	74550	02/06/2025	130,16	GHF2H98	A072701534	55500	24/06/2025	130,16	GHG1C78	S141233287	60503	12/06/2025	293,47
ELQ0E49	A072781130	76331	24/06/2025	293,47	ELQ4G84	A073546516	75870	24/06/2025	293,47	GHI8J65	A073269741	54440	24/06/2025	88,38	GHN5F36	S143370707	60503	01/06/2025	293,47
ELV1D71	S143381037	74630	04/06/2025	195,23	EMA4541	A073269806	55500	24/06/2025	130,16	GHY3G75	A073655548	55412	24/06/2025	195,23	GIK1327	A074983901	55920	24/06/2025	130,16
EMA5A18	A075232004	55412	25/06/2025	195,23	EME2C82	S143373997	74550	01/06/2025	130,16	GIL0494	A073182034	55412	23/06/2025	195,23	GIM5E80	A075503580	65992	25/06/2025	293,47
EMH6C90	S143368507	74550	31/05/2025	130,16	EMQ5F37	A075232136	55412	25/06/2025	0,00	GIS4H35	A075357672	57030	24/06/2025	130,16	GIV3I92	A073269717	54440	24/06/2025	0,00
END0680	S142086007	74550	16/06/2025	130,16	ENI3340	A075357540	75870	24/06/2025	293,47	GJG1G98	S143381257	74550	03/06/2025	130,16	GJG3I45	A075100663	76332	24/06/2025	293,47
ENI4248	S143378287	74630	04/06/2025	195,23	ENT6057	S142082157	74550	16/06/2025	130,16	GJP9H35	S142104487	74550	16/06/2025	130,16	GJS2B34	A073202914	55500	24/06/2025	130,16
ENZ5C41	S143011657	74550	31/05/2025	0,00	ENZ5C41	S143369607	74550	31/05/2025	0,00	GJS9A70	S142081827	74550	16/06/2025	130,16	GJX6I53	A073269695	54440	24/06/2025	88,38
EOC8E51	A073546591	75870	24/06/2025	293,47	EOK8A74	S143385657	74710	31/05/2025	880,41	GKC8C44	S143381697	74550	03/06/2025	130,16	GKE2658	A075262094	76331	25/06/2025	293,47
EOR0393	S143381477	74550	04/06/2025	130,16	EOX6068	S142987897	60503	31/05/2025	293,47	GKE8D91	A075330049	55500	17/06/2025	130,16	GKF2D25	S143386097	74550	01/06/2025	0,00
EPJ1J83	A073102162	55090	24/06/2025	130,16	EPN1D30	A073625564	55412	24/06/2025	195,23	GKF9G56	S142073907	74550	16/06/2025	0,00	GQK8963	S142988337	74630	31/05/2025	195,23
EPN4697	A073584388	55090	24/06/2025	130,16	EPQ3847	A074005381	54600	25/06/2025	130,16	GYA3561	S142121537	74550	16/06/2025	130,16	GZI8404	A073901642	54010	25/06/2025	195,23
EPU2D13	A073546368	75870	24/06/2025	293,47	EQT5853	A072864999	57030	24/06/2025	130,16	HEA4502	A070588942	76331	25/06/2025	293,47	HEL7132	S143379507	60503	04/06/2025	293,47
EQV2072	A073901634	54527	25/06/2025	195,23	ERB1698	S142989547	74550	31/05/2025	130,16	HHJ2D30	S142116367	56732	16/06/2025	130,16	HHJ6F43	A073269580	55500	24/06/2025	130,16
ERB3036	S142183797	74550	14/06/2025	130,16	ERB3786	A073181992	66020	23/06/2025	0,00	HIC7753	S143389617	74550	02/06/2025	130,16	HIE9169	A073102154	55500	24/06/2025	0,00
ERN4175	A073268915	55412	18/06/2025	195,23	ERN8051	S143370147	74550	31/05/2025	130,16	HKV3881	A074943454	51851	18/06/2025	195,23	HLB8A83	A075330723	51851	24/06/2025	195,23
ERR0302	A075330758	51851	24/06/2025	0,00	ERY4J70	A073182247	55412	24/06/2025	195,23	HLJ4723	A073546559	75870	24/06/2025	293,47	HMM3785	A070982099	67261	25/06/2025	195,23
ESJ9I56	S143373447	74550	02/06/2025	130,16	ESS5H79	A071517128	57030	24/06/2025	130,16	HNI2033	A073182182	76331	24/06/2025	293,47	HXS0660	S142115267	74550	16/06/2025	130,16
ESY8038	S143376637	60503	01/06/2025	293,47	ETB4008	S143069957	74630	31/05/2025	195,23	IMC4668	S143387417	74630	01/06/2025	195,23	IQS1828	S143383677	74550	03/06/2025	130,16
ETB5F75	S142064887	74550	16/06/2025	130,16	ETF2410	A075196237	57030	24/06/2025	130,16	IQU6F36	S143374437	74550	02/06/2025	0,00	JAO2E15	A073182085	56731	23/06/2025	130,16
ETG9289	A073945330	51851	24/06/2025	195,23	ETI8G30	A073269571	51851	24/06/2025	195,23	JDT0288	A073721466	60501	24/06/2025	293,47	JED7E95	A075196288	75870	25/06/2025	293,47
ETP4G68	A073625734	76331	25/06/2025	293,47	ETQ5816	A075196423	57030	25/06/2025	130,16	JGK7C28	A072762088	51851	24/06/2025	195,23	JHK5266	A075262116	54521	25/06/2025	195,23
ETS2E51	A072865089	54630	24/06/2025	195,23	ETS9A28	A075369806	55500	24/06/2025	293,47	JKO2765	A073655475	55412	24/06/2025	195,23	JMN2F45	S143380033	75870	24/06/2025	293,47
ETV1368	A073625718	55412	24/06/2025	195,23	ETV5J57	A073763185	55500	24/06/2025	130,16	KVW6B66	A073182310	55412	24/06/2025	0,00	KWS5J87	A073481597	51851	24/06/2025	195,23
ETX2A35	A073182123	55412	23/06/2025	195,23	EUE3F29	A073122198	55920	25/06/2025	130,16	KZH3F94	A073546613	75870	24/06/2025	293,47	KZK7H44	S143372907	60503	03/06/2025	293,47
EUR7E65	S142114167	74550	16/06/2025	130,16	EUS5175	S143373337	74550	03/06/2025	130,16	LAN2981	S143370367	74710	31/05/2025	880,41	LKB7580	S143384447	74630	03/06/2025	195,23
EUT8I38	S143371027	74550	31/05/2025	130,16	EUV0H04	S142980087	74550	30/05/2025	130,16	LLE3319	A070360039	60501	24/06/2025	293,47	LLP3767	A075082622	50450	25/06/2025	293,47
EVD1I17	A075196164	57030	24/06/2025	130,16	EVJ8922	A073625599	55412	24/06/2025	195,23	LOK6681	S143374547	74550	02/06/2025	0,00	LOT8357	A075232101	55412	25/06/2025	195,23
EVR2H78	A073625629	55412	24/06/2025	195,23	EVU1H53	A074961177	54527	24/06/2025	195,23	LSW2C19	A073182255	55412	24/06/2025	195,23	MHC2006	A073481589	51851	24/06/2025	195,23
EVV4D61	A072701453	60174	24/06/2025	293,47	EWA4H18	A073684595	66532	20/06/2025	195,23	MIK4G69	A075503610	54521	25/06/2025	195,23	MLM5D71	A075232160	55412	25/06/2025	195,23
EWC4A45	S142102397	60503	16/06/2025	293,47	EWC4A45	S141977007	74630	16/06/2025	195,23	MMA1530	A073182026	57461	23/06/2025	130,16	MPC1A43	S142052897	74550	16/06/2025	130,16
EWM3E67	A075196330	75870	25/06/2025	293,47	EWM7691	A073182280	55412	24/06/2025	195,23	MQY1H78	S142988887	74550	31/05/2025	130,16	MWG1306	A073481633	76332	24/06/2025	293,47
EWP2C41	A074560768	51851	24/06/2025	195,23	EWS1303	A075330140	51851	24/06/2025	195,23	MWY1B07	A073182989	55412	24/06/2025	195,23	NSW6618	A073102103	51851	24/06/2025	195,23
EWS9338	A073546605	75870	24/06/2025	293,47	EWZ8G73	A075330936	55500	24/06/2025	130,16	NTA0A09	A073546621	75870	24/06/2025	293,47	OMD3815	A073557770	57030	24/06/2025	130,16
EXD5C94	A075455178	55412	25/06/2025	195,23	EXO7A84	A073625688	55412	24/06/2025	195,23	OOA5F57	A073182220	55412	24/06/2025	195,23	OQE0I72	A075357575	75870	24/06/2025	293,47
EXZ0989	S143367947	60503	31/05/2025	293,47	EXZ7D80	A075455143	55412	25/06/2025	195,23	OUH1B33	A073182115	55412	23/06/2025	195,23	OXC8C30	S143371357	74550	31/05/2025	130,16
EYG1F74	S142108997	74630	16/06/2025	195,23	EYG2686	S143380817	60503	01/06/2025	293,47	OXP2F95	S142045207	74550	16/06/2025	130,16	PAJ3003	S143384887	74630	02/06/2025	195,23
EYG6F53	A075281145	55500	24/06/2025	130,16	EYG7F34	S143374987	74550	02/06/2025	130,16	PGW5C01	A075196210	57030	24/06/2025	130,16	PKS2J20	S143379277	60503	01/06/2025	293,47
EYH2838	S143376967	74550	02/06/2025	130,16	EYK8275	S143371247	74550	31/05/2025	130,16	PRT9E10	A073269733	54440	24/06/2025	88,38	PUE0286	A073546443	75870	24/06/2025	293,47
EYN3D37	S142178307	74550	14/06/2025	130,16	EZE8C32	A074580696	76172	22/06/2025	5.869,40	PUR6672	S143379827	74550	04/06/2025	130,16	PVB0A93	A075196199	57030	24/06/2025	130,16
EZE8C32	A074640702	67000	22/06/2025	195,23	EZE8C32	A074640699	67261	22/06/2025	195,23	PWO4H63	S143376857	74550	01/06/2025	0,00	PXV2980	A072781155	76331	24/06/2025	293,47
EZF5F64	A075357680	57030	24/06/2025	130,16	EZI7B24	A074983898	55500	24/06/2025	130,16	PXY7490	A075196385	57030	25/06/2025	130,16	PYI4I10	A075455070	55412	25/06/2025	195,23
EZI9009	A075																		

STV0A31	A073566169	55500	25/06/2025	130,16	STV7B03	A075196067	57030	24/06/2025	130,16
SUA3I60	A072701577	57380	24/06/2025	293,47	SUC6A18	S143390057	74550	04/06/2025	130,16
SUN4D14	A072701550	60501	24/06/2025	293,47	SUN7B43	S143368387	74550	31/05/2025	130,16
SUP7F16	A073182018	54010	23/06/2025	195,23	SUS1J23	A073625653	55412	24/06/2025	195,23
SUV8G19	A073464633	75870	25/06/2025	293,47	SUV9I13	A075196318	75870	25/06/2025	293,47
SUY5C84	A073625637	55412	24/06/2025	195,23	SUZ1J13	S143380607	74630	03/06/2025	195,23
SVA3A16	S143387307	74550	01/06/2025	130,16	SVM3D54	A073546303	75870	24/06/2025	293,47
SVP4B67	A075454988	55412	25/06/2025	195,23	SVQ7G79	S142117467	74550	16/06/2025	130,16
SVR4B93	A073546575	75870	24/06/2025	293,47	SVS4C79	A075357605	60412	24/06/2025	195,23
SVT3B72	S143380927	74550	03/06/2025	130,16	SVW2C65	A072701526	53800	24/06/2025	130,16
SVX0C66	A074961169	76331	24/06/2025	293,47	SWA8F95	S143387527	74550	01/06/2025	0,00
SWA8G94	A074181147	66371	24/06/2025	195,23	SWA8G94	A074181155	66531	24/06/2025	195,23
SWA8G94	A074181163	67261	24/06/2025	195,23	SWC1G52	S143371807	74550	02/06/2025	0,00
SWD1E75	A075455020	55412	25/06/2025	195,23	SWF8H93	S143378397	60503	02/06/2025	293,47
SWK0G47	A073269636	54521	24/06/2025	195,23	SWM9A39	A073269725	54440	24/06/2025	88,38
SWN1A97	A071160874	76331	24/06/2025	293,47	SWN1F72	S143388307	74550	02/06/2025	0,00
SWP0B86	A075196180	57030	24/06/2025	130,16	SWW0I84	A075232047	55412	25/06/2025	195,23
SWX5B01	S142989217	74550	31/05/2025	130,16	SYB0I33	A075330944	55500	24/06/2025	0,00
SYC5J54	A073269709	54440	24/06/2025	0,00	SYM5B25	A075196350	57030	25/06/2025	130,16
SYN3B57	A073584396	76332	25/06/2025	0,00	SYP2A81	A073546311	75870	24/06/2025	0,00
SYV5A14	S142055867	74550	16/06/2025	0,00	SYW1G04	A075232179	55412	25/06/2025	0,00
TAG9E92	A075357761	57030	24/06/2025	130,16	TAP8E17	A073763223	53800	24/06/2025	130,16
TCK6H60	S143369927	74550	31/05/2025	130,16	TCQ7J56	S143383457	74550	02/06/2025	130,16
TCR4C16	A073625513	55412	24/06/2025	195,23	TCU3F29	A075462310	60501	25/06/2025	0,00
TCX1I73	A075196407	57030	25/06/2025	130,16	TDL6J77	A073122244	55920	25/06/2025	130,16
TDL7C13	A075196253	57030	24/06/2025	130,16	TDQ3E35	S143388517	74630	03/06/2025	0,00
TDV2I44	A075503628	54522	25/06/2025	195,23	TDV8B48	S143373777	60503	03/06/2025	293,47
TEA0F32	A075232071	55412	25/06/2025	195,23	TIP2H79	A071517101	57030	24/06/2025	130,16
TIQ5C54	A072701518	54522	24/06/2025	195,23	TJJ4B68	S143386317	74550	01/06/2025	130,16
TJP1J47	S143384997	74550	02/06/2025	130,16	TJT8J37	S142098217	74550	16/06/2025	0,00
TJV5F29	S142989007	74550	31/05/2025	130,16	TJX3H75	A073182298	55412	24/06/2025	195,23
TKB3G02	S142084467	74550	16/06/2025	130,16	TKD8H35	S143375097	74550	02/06/2025	130,16
TKJ7E08	Z136701174	50020	23/06/2025	586,94	TKM0C39	S142989327	60503	31/05/2025	293,47
TKQ5F84	S142084577	74550	16/06/2025	130,16	TKS6B73	S142066757	74550	16/06/2025	0,00
TLB9E77	A075196172	57030	24/06/2025	130,16	TLC8B68	A071517080	57030	24/06/2025	130,16
TLO5J19	A075330898	55500	24/06/2025	130,16	TLU0E40	S143389507	74550	03/06/2025	130,16
TLU1A70	S143385767	74630	01/06/2025	195,23	TLY3H61	S143382687	74550	03/06/2025	130,16
TLZ3J62	A070121336	54600	24/06/2025	0,00	TMD9H33	S142104157	74550	16/06/2025	0,00
TMF4G44	S140756217	74550	11/06/2025	130,16	TMJ9J06	A073842050	76331	24/06/2025	293,47
TTI8G96	A073945356	76331	24/06/2025	293,47	UAI6D07	A073842069	57380	25/06/2025	293,47

FERNANDO DE CAIRES BARBOSA
Secretário Municipal de Transportes

SECRETARIA DE URBANISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerimento: 26/2021 - Prorrogação de Prazo 02
Proprietário da Obra: Juliane Damaris de Lucca Fernandes Garrido
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Aprovação Responsável Imediata, Residencial Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

MARIA FERNANDA VILLARON XAVIER E BARBOSA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - INDEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 5869/2025
Proprietário da Obra: MTM ESTACIONAMENTOS LTDA
Decisão: Indefiro projeto de Demolição Total Não Iniciada de Habitação Unifamiliar
Prazo recursal: 15 dias a contar da data de publicação, nos termos da Lei Complementar n° 09/2003, Art 37

MARIA FERNANDA VILLARON XAVIER E BARBOSA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - INDEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 6004/2025
Proprietário da Obra: CONDOMINIO PORTINARI PARQUE PRADO
Decisão: Indefiro projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Vertical
Prazo recursal: 15 dias a contar da data de publicação, nos termos da Lei Complementar n° 09/2003, Art 37

MARIA FERNANDA VILLARON XAVIER E BARBOSA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - INDEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 5869/2025
Proprietário da Obra: MTM ESTACIONAMENTOS LTDA
Decisão: Indefiro projeto de Demolição Total Não Iniciada de Habitação Unifamiliar
Prazo recursal: 15 dias a contar da data de publicação, nos termos da Lei Complementar n° 09/2003, Art 37

MARIA FERNANDA VILLARON XAVIER E BARBOSA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - INDEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 6004/2025
Proprietário da Obra: CONDOMINIO PORTINARI PARQUE PRADO
Decisão: Indefiro projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Vertical
Prazo recursal: 15 dias a contar da data de publicação, nos termos da Lei Complementar n° 09/2003, Art 37

MARIA FERNANDA VILLARON XAVIER E BARBOSA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 7635/2025 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: Victor Mincov
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Vertical
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

MARIA FERNANDA VILLARON XAVIER E BARBOSA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS - CDAP

Solicitação: 7934
Protocolo: 2021/99/1025
Proprietário: EDELWEISS ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES DE BENS IMOVEIS E PATRIMONIAIS LTDA
Decisão: Indefiro projeto de Reforma Pequena

DEFERIDOS
PROT. 20/11/5709 ANTONIOS TERZIS;
PROT. 17/11/8205 ARISTIDES MAGRI;
PROT. 24/11/11331 ACACIO THOME;
PROT. 24/11/7245 PAULISTAO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇOES LTDA;
PROT. 23/11/10359 CICERO AUGUSTO WELLAUSEN NETO;
PROT. 20/11/376 JOSE LUIZ CALDEIRA.

DEFERIDO O PEDIDO DE AUTENTICAÇÃO DE PLANTAS
PROT. 23/11/13145 RESIDENCIAL FORT COLLINS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA.

COMPAREÇAM OS INTERESSADOS - 1006
PROT. 24/11/10341 IVO DA MOTTA;
PROT. 21/11/4431 GUSTAVO PEREIRA FRAGA;
PROT. 23/11/14086 ANTONIO CARLOS LANA;
PROT. 24/11/9881 TEREZINHA BALDUINO DE SOUZA FREITAS;
PROT. 23/11/16417 LYCURGO DE CASTRO SANTOS;
PROT. 22/11/10230 CLAUDIO APARECIDO ALVES;
PROT. 24/11/9166 LUIS FELIPE MOYSES ELIAS;
PROT. 19/11/4361 FRANCISCA TAVARES DE SOUZA DIAS;
PROT. 23/11/14325 FRANCISCO EUDES DIAS DE PAIVA;
PROT. 21/11/10851 KLEUBER JOSE DOS SANTOS;
PROT. 23/11/8198 MARCELO ALEXANDRE DA PAZ;
PROT. 23/11/11632 NUCLEO ASSISTENCIAL ESPIRITA MARIA DE NAZARE;
PROT. 23/11/11931 CLAUDIO DA ALDEA;
PROT. 24/11/4569 LUCIANO MARCIO FERREIRA;
PROT. 21/11/290 IGREJA PRESBITERIANA INDEPENDENTE VILA IPE;
PROT. 22/11/7895 WILSON ROGERIO DOS SANTOS;
PROT. 24/11/9933 TANIA REGINA FERREIRA SANT'ANNA;
PROT. 24/11/10268 ARMANDO SALLES FERNANDES;
PROT. 23/11/11788 DANIELA GUIMARAES IAQUINTA CIPRIANO;
PROT. 23/11/11260 RICARDO TEIXEIRA LAZARI;
PROT. 23/11/222 ALESSANDRA CRISTINA VIOTTO;
PROT. 24/11/10486 GEISA VIEL DE AVILA;
PROT. 24/11/10379 LEANDRO APARECIDO SARTORELLI DOS SANTOS;
PROT. 22/11/7135 WILSON NESTOR DE ALENCAR;
PROT. 22/11/7136 MARLI APARECIDA ROSA BALDUINO FRANCO;
PROT. 23/11/10917 LENICE DE OLIVEIRA CRIVELARO;
PROT. 24/11/10569 BELCHIOR CARLOS DA SILVA.

COMPAREÇAM OS INTERESSADOS - 1008
PROT. 22/11/15691 TGSP-109 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA;
PROT. 19/11/14105 ESCOLA AMERICANA DE CAMPINAS;
PROT. 15/11/16107 SOEDIL SOTECO EDIFICACOES;
PROT. 20/11/11270 MERITO DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO;
PROT. 25/11/1249 TGSP-109 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS.

COMPAREÇA O INTERESSADO - ANEXAÇÃO DE LOTES
PROT. 25/10/121 JONAS NOGUEIRA RISSO.

Campinas, 15 de agosto de 2025

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO - - ARTIGO 45 - ARTIGO 164/182 - DEFIRO.

Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente intimação de seus proprietários/possuidores/representantes legais de condomínios residenciais neste município e abaixo relacionado(s), e vem através do presente Edital, intimá-lo(s) da obrigação constituída na Lei Complementar 09/03, Artigo 45º, estabelecendo-se que devam apresentar documentação técnica comprobatória de prevenção contra incêndio e pânico no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, para o(s) local(is) abaixo relacionado(s). O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa conforme Artigo 173º e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.
1) Condomínio Edifício Palmeiras - CNPJ 66.069.220/0001-80 - Intimação 15772323 - Processo SEI PMC.2022.00052627-23 - Data: 14/08/2025.
2) Condomínio Edifício Jarandi - CNPJ 59.033.191/0001-30 - Intimação 15772536 - Processo SEI PMC.2022.00108055-35 - Data: 14/08/2025.

Processo: PMC.2023.00031817-42. Interessado: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO AQUIDABAN.
Decisão: **DEFIRO** a solicitação de prorrogação de prazo de 180 (cento e oitenta) dias para atender à intimação nº 34497 (documento SEI nº 7813450), em razão da concessão de último prazo antes da interdição administrativa em 09/08/2025, conforme despacho nº 14698095. Esta decisão é relativa ao peticionamento eletrônico PMC.2025.00119694-51, anexado ao processo do condomínio. - Data: 14/08/2025.

Processo: PMC.2023.00088606-72. Interessado: Condomínio Edifício Juliana.
Decisão: **DEFIRO**, como **último prazo** antes da interdição administrativa da edificação, a solicitação de prorrogação de prazo em 180 (cento e oitenta) dias para atender à intimação nº 31828 (documento SEI nº 9170404). Esta decisão é relativa ao peticionamento eletrônico PMC.2025.00119710-13, anexado ao processo do condomínio. - Data: 15/08/2025.

Processo: PMC.2024.00120920-56. Interessado: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FIRENZE.
Decisão: **DEFIRO** a solicitação de prorrogação de prazo em 180 (cento e oitenta) dias para atender à intimação nº 1139 (documento SEI nº 12566996). Esta decisão é relativa ao peticionamento eletrônico PMC.2025.00120214-77 anexado ao processo do condomínio. - Data: 15/08/2025.

Campinas, 15 de agosto de 2025
LUCIANO HILARIO DA SILVA
COORDENADOR DEPARTAMENTAL-CDPCIP

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 2033/2023 - Cumprimento de Exigências 03
Proprietário da Obra: Maria do Carmo Marcello Iannaccone
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO - DECON

DEFERIDO EM PARTE
PROT. 25/11/3437 ISAQUE ANTONIO DIAS.

DEFERIDO EM PARTE - APENAS PARA CONCEDER O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS
PROT. 25/11/2829ANDORINHA COMERCIAL LTDA.

DETERMINO O LEVANTAMENTO DO LACRE
PROT. 22/156/8873 COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO (ISAQUE ANTONIO DIAS).

INDEFERIDO
PROT. 25/11/2828 ANDORINHA COMERCIAL LTDA.

SEGUE PARA CONHECIMENTO QUE FICA LEVANTADO O EMBARGO Nº 2251, SANÇÃO ESTA IMPOSTA AO IMÓVEL, SITO A RUA DOUTOR SHIGEO MORI Nº 1026, CIDADE UNIVERSITÁRIA, NESTE MUNICÍPIO. REFERENTE AO PROTOCOLO Nº 17/11/16781 COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO (THEODOR KNOCH).

Campinas, 15 de agosto de 2025
CLEVERSON DE OLIVEIRA SANCHES
DIRETOR DEPARTAMENTAL DE CONTROLE URBANO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 3739/2024 - Cumprimento de Exigências 14
Proprietário da Obra: PLURAL 1 PARTICIPACOES SPE LTDA
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de CSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 6318/2025 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: Joao Pedro Garcia de Caprio
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Vertical
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003
MARIA FERNANDA VILLARON XAVIER E BARBOSA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS - CDRDC

DEFERIDO - CONCEDIDO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS
PROT. 25/11/3316 JOSÉ VALDIR RIBEIRO PINTO JUNIOR.

DEFERIDO O PROJETO DE REFORMA DE IMÓVEL SEM ACRÉSCIMO DE ÁREA
PROT. 23/11/16112 VITOR MONTEIRO DA SILVA.

COMPAREÇAM OS INTERESSADOS
PROT. 25/11/3393 ROBERT APARECIDO DA SILVA;
PROT. 25/11/3386 GÉRSON GIULIANI;
PROT. 25/11/3387 GÉRSON GIULIANI;
PROT. 15/11/20893 ROVILDO BARBOSA DA FONSECA;
PROT. 20/11/11736 PERCILINO VIEIRA LOPES;
PROT. 21/11/10454 RAFAEL RODRIGUES DOS SANTOS;
PROT. 25/11/3332 PERSIVAL APARECIDO JANUARIO JUNIOR;
PROT. 23/11/10156 CLAUDIO PEREIRA DA SILVA;
PROT. 25/11/3398 BRAGA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Campinas, 15 de agosto de 2025
MARIA FERNANDA VILLARON XAVIER E BARBOSA
DIRETORA DEPARTAMENTAL DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 8558/2025 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: Fernando Ferreira Boin
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Demolição Parcial Não Iniciada e Demolição Parcial Iniciada ou Já Executada de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003
MARIA FERNANDA VILLARON XAVIER E BARBOSA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 5254/2024 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: MOLLE ADMINISTRACAO DE BENS LTDA ME
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de CSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 3361/2024 - Cumprimento de Exigências 03
Proprietário da Obra: Rosana Aparecida dos Santos
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerimento: 782/2022 - Prorrogação de Prazo 02
Proprietário da Obra: Katia Colares de Souza Martins
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Edificação Nova de Habitação Multifamiliar Horizontal
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerimento: 6620/2025 - Prorrogação de Prazo 01
Proprietário da Obra: JOÃO CARLOS MADDALONI FINATTI
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Demolição Parcial Não Iniciada de CSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003
MARIA FERNANDA VILLARON XAVIER E BARBOSA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

APROVA FÁCIL - ANÁLISE DE RECURSO INDEFERIDA

Requerimento: 4725/2024 - Recurso 02
Proprietário da Obra: Claudino dos Santos Maia
Decisão: Indefiro análise de recurso do projeto de Aprovação Responsável Imediata, HU
Prazo: 15 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003
MARIA FERNANDA VILLARON XAVIER E BARBOSA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE ANÁLISE DE RECURSO

Requerimento: 5422/2024 - Recurso 01
Proprietário da Obra: MARIQUITA ADMINISTRACAO DE BENS IMOVEIS LTDA
Decisão: Defiro análise de recurso do projeto de Regularização de CSEI
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

APROVA FÁCIL - ANÁLISE DE RECURSO INDEFERIDA

Requerimento: 6059/2025 - Recurso 02
Proprietário da Obra: CENTRO ESPIRITUAL BENEFICENTE IRMANDADE DA ROSA
Decisão: Indefiro análise de recurso do projeto de Ampliação de CSEI-APA
Prazo: 15 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003
MARIA FERNANDA VILLARON XAVIER E BARBOSA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO DE USO - CDFU

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO DE USO - CDFU

A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, por meio do presente edital, vem notificar a empresa **DROGARIA SÃO PAULO S/A,** CNPJ 61.412.110/0370-75, situada na Av. Nossa Senhora de Fátima, 741 - Taquaral, neste município, do **Auto de Infração e Multa nº 0219**, lavrado em 23/06/2025, cujas vias se encontram no protocolo **2024/11/0279,** por ter infringido o Art. 22º, Inciso I, da Lei Municipal nº 11.749/2003. A infração aplicada nos termos do Art. 22º, Inciso II, da Lei Municipal nº 11.749/2003 corresponde ao valor de **R$ 4.880,50** (quatro mil, oitocentos e oitenta reais e cinquenta centavos - 1.000 Ufics do ano). É facultado ao autuado a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de **30(trinta) dias** a contar da presente data, sob pena de inscrição do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

Campinas, 15 de agosto de 2025
EMÍLIO CARLOS ALBIERI
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO DE USO/CDFU

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO

A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições vem, pelo presente Edital, notificar **JOSÉ ROBERTO CAPELAÇO**, CPF 027.821.358-80, do **Auto de Infraçãoe Multa n.º 9499,** lavrado em 02/07/2025, relativo ao imóvel sito à Rua João Perussi, 565 - Recanto dos Dourados, por ter infringido a Lei 009/2003, Art. 21, **Inciso II**, cujas vias se encontram no protocolo **2020/11/1976.** A infração aplicada nos termos do Art. 161, Alínea "a", da Lei 009/2003, corresponde ao valor de **R$ 4.590,11(quatro mil, quinhentos e noventa reais e onze centavos)**. É facultada ao proprietário a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de **15 (quinze) dias** a contar da presente data, sob pena de inscrição do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

Campinas, 15 de agosto de 2025
PAULO HENRIQUE CREDEDIO
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS-CDFO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 3680/2024
Proprietário da Obra: GILMAR DE ALMEIDA MOURA
Decisão: Defiro projeto de Regularização de CSEI
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 4993/2024 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: JAMILSON NARCISO FERREIRA Assis MARTINS
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de HCSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO - DUOS

DEFERIDO O RECURSO
PROT. 25/11/2114 PAULA MARINA CRUZ.

INDEFERIDO O RECURSO
PROT. 25/11/2478 PERCILINO VIEIRA LOPES.

TORNA-SE SEM EFEITO O DESPACHO DE INDEFERIMENTO (LIMPEZA) DO DIA 02/06/2023, REFERENTE AO PROTOCOLO Nº 21/11/3317 EM NOME DE PAULO VICENTE XAVIER.

Campinas, 15 de agosto de 2025
MARIA FERNANDA VILLARON XAVIER E BARBOSA
DIRETORA DEPARTAMENTAL DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE EXPEDIENTE E ARQUIVO

CONCEDIDO PRAZO DE 30 DIAS PELA O.S. 03/2022 (ALTERADA PELA O.S. 07/2022)
PROT. 25/11/3369 MARCIA REGINA DE TOMAZI MENDES STECCA;
PROT. 25/11/3370 MARCIA REGINA DE TOMAZI MENDES STECCA;
PROT. 25/11/3374 HEVERTON WILLIAM DE PAULA SOUSA;
PROT. 25/11/3383 LUCAS SILVA SPESSOTO;
PROT. 25/11/3348 LEONAM DE SOUZA CAMPOS;
PROT. 25/11/3349 LEONAM DE SOUZA CAMPOS;
PROT. 25/11/3346 SILMARA PARADA.

CONCEDIDO SUSPENSÃO DE PRAZO, CONFORME O.S. 03/2022 (ALTERADA PELA O.S. 07/2022)
PROT. 25/11/3372 CAMILA GUIDINI ABREU.

Campinas, 15 de agosto de 2025
MICHELE RODRIGUES ARAÚJO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE EXPEDIENTE E ARQUIVO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS - CDFO

INDEFERIDO
PROT. 17/11/437 FABIO DOS SANTOS PINTO.

SEGUE PARA CONHECIMENTO DO LEVANTAMENTO DO AUTO DE EMBARGO Nº 764, SANÇÃO ESTA IMPOSTA AO IMÓVEL, SITO A RUA CORONEL JOAQUIM JOSÉ DE OLIVEIRA Nº 644, JARDIM NOSSA SENHORA AUXILIADORA, NESTE MUNICÍPIO. REFERENTE AO PROTOCOLO N° 18/156/6391 COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO (RN SOTOVIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELLI).

Campinas, 15 de agosto de 2025
PAULO HENRIQUE CREDÉDIO
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 7663/2025 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: Victor Gonçalves Miranda Gomes
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Reforma Não Iniciada de CSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003
MARIA FERNANDA VILLARON XAVIER E BARBOSA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 7020/2025 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: COND. RESIDENCIAL RIO TAMISA
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Vertical
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003
MARIA FERNANDA VILLARON XAVIER E BARBOSA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 7532/2025
Proprietário da Obra: FAISSAL - PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS LTDA
Decisão: Defiro projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Unifamiliar
MARIA FERNANDA VILLARON XAVIER E BARBOSA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 7715/2025 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE SAO PAULO
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Reforma Não Iniciada de CSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003
MARIA FERNANDA VILLARON XAVIER E BARBOSA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE EXPEDIENTE E ARQUIVO

POR CONTER INCORREÇÃO

TERMO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO:
TORNA-SE SEM EFEITO a publicação do dia 15/08/2025, por conter incorreção relacionada a assinatura, referente ao SEI Nº**PMC.2024.00148372-29 (Alvará de Instalação para Estação Transmissora de Radiocomunicação - ETR).**

Campinas, 15 de agosto de 2025
MICHELE RODRIGUES ARAÚJO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE EXPEDIENTE E ARQUIVO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerimento: 5887/2025 - Prorrogação de Prazo 01
Proprietário da Obra: Rejane Cristina Santos
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Regularização de CSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 1122/2022 - Análise CAP 00
Proprietário da Obra: Marcos Salvadori
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Aprovação Responsável Imediata, Comercial
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO - DECON

REPUBLICAÇÃO

PMC.2024.00148372-29 (Alvará de Instalação para Estação Transmissora de Radiocomunicação - ETR)
DEFIRO em parte o protocolo PMC.2025.00033981-56, que cancela a intimação 13777070, e mantém o **AIM n° 31852.**

Campinas, 15 de agosto de 2025
CLEVERSON DE OLIVEIRA SANCHES
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerimento: 883/2022 - Prorrogação de Prazo 01
Proprietário da Obra: IVAN RODOLFO DURAN CRUZ PEREZ
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Aprovação Responsável Imediata, Residencial Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003
MARIA FERNANDA VILLARON XAVIER E BARBOSA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 1267/2023 - Cumprimento de Exigências 05
Proprietário da Obra: SAULO SALLES LISBAO
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 5578/2024 - Cumprimento de Exigências 02
Proprietário da Obra: israel vieira de moraes
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de HCSEI

Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 3325/2024
Proprietário da Obra: JOSE FLAVIO FANCHINI FILHO
Decisão: Defiro projeto de Regularização e Demolição Parcial Iniciada ou Já Executada de CSEI

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 1565/2023 - Análise CAP 00
Proprietário da Obra: DANILO PERES
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Aprovação Responsável Imediata, Comercial
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

ESTUDO DE IMPACTO NA VIZINHANÇA EIV

GABINETE DO SECRETÁRIO

COMISSÃO DE ANÁLISE EIV/RIV

DEFIRO o recurso apresentado no protocolo 2025/11/3473. Após a publicação, retornar à Coordenadoria EIV para prosseguimento da análise técnica.
PROT.2023/11/08180 - SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO (PUC-CAMPINAS)

Campinas, 15 de agosto de 2025
CAROLINA BARACAT DO NASCIMENTO LAZINHO
PRESIDENTE DO EIV-RIV - GS/SEMURB

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

CAMPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

PORTARIA CAMPREV Nº 132/2025

O Diretor Presidente do CAMPREV, usando das atribuições de seu cargo, considerando as informações constantes do processo administrativo SEI CAMPREV.2025.00001718-43 e o Parecer exarado pela Procuradoria Jurídica do CAMPREV,
RESOLVE
Conceder à Sra. Ana Antunes Silva, CPF nº 210.514.358-03, pensão por morte como dependente do Instituidor Nelci Ferreira da Silva, falecido em 16/07/2025, servidor aposentado do CAMPREV desde 01/06/2004, no cargo Ag. Apoio Operacional, inscrito no PIS/PASEP nº 1.010.590.063-7, com fundamento no art. 30, I, "a", LC n. 10/2004, cálculo com base no art. 2º, da lei federal 10887/2004, e art. 73, LC n. 10/2004, conforme expressamente determinado pelo art. 23, § 8º, da EC n. 103/2019.
As documentações de qualificação, composição dos proventos e valor da pensão, encontram-se anexadas ao processo administrativo em epígrafe.
A pensão de que trata essa Portaria é concedida a partir da data do óbito em observância ao disposto no art. 74, I ou II, da lei federal n. 8213/1991, aplicado subsidiariamente ao RPPS municipal com base no art. 40, § 12, CF.
As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,retroagindo seus efeitos a partir de 16/07/2025.

Campinas, 14 de agosto de 2025
HENRIQUE ROMANINI SUBI
Diretor-Presidente

PORTARIA CAMPREV Nº 133/2025

O Diretor Presidente do CAMPREV, usando das atribuições de seu cargo, considerando as informações constantes do processo administrativo SEI CAMPREV.2025.00001673-15 e o Parecer exarado pela Procuradoria Jurídica do CAMPREV,
RESOLVE
Concederà Sra.Eva Eulalia de Jesus Fonseca, CPF nº 226.519.978-89,pensão por morte como dependente do Instituidor Ercides Ribeiro da Fonseca, falecido em 01/07/2025, servidor aposentado do CAMPREV desde 01/09/1996, no cargo de Pedreiro, inscrito no PIS/PASEP nº 10713081616, com fundamento no art. 30, I, "a", LC n. 10/2004, cálculo com base no art. 2º, da lei federal 10887/2004, e art. 73, LC n. 10/2004, conforme expressamente determinado pelo art. 23, § 8º, da EC n. 103/2019,e renda mensal inicial (R.M.I.) condicionada à opção formal pelo benefício mais vantajoso, nos termos do art. 24, § 2º, EC n. 103/2019.
As documentações de qualificação, composição dos proventos e valor da pensão, encontram-se anexadas ao processo administrativo em epígrafe.
A pensão de que trata essa Portaria é concedida a partir da data do óbito em observância ao disposto no art. 74, I ou II, da lei federal n. 8213/1991, aplicado subsidiariamente ao RPPS municipal com base no art. 40, § 12, CF.
As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2025.

Campinas, 14 de agosto de 2025
HENRIQUE ROMANINI SUBI
Diretor-Presidente

PORTARIA CAMPREV Nº 134/2025

O Diretor Presidente do CAMPREV, usando das atribuições de seu cargo, considerando as informações constantes do processo administrativo SEI CAMPREV.2025.00001743-54 e o Parecer exarado pela Procuradoria Jurídica do CAMPREV,
RESOLVE
Conceder à Sra.Sandra Olivetti Mattiello**,**CPF nº 270.001.748, pensão por morte como dependente do Instituidor Luiz Fernando Mattiello, falecido em 02/07/2025, servidor da ativa da Prefeitura Municipal de Campinas desde 07/03/2017, no cargo Ag. Administrativo, inscrito no PIS/PASEP nº 10899523304, com fundamento no art. 30, I, "a", LC n. 10/2004, cálculo com base no art. 2º, da lei federal 10887/2004, e art. 73, LC n. 10/2004, conforme expressamente determinado pelo art. 23, § 8º, da EC n. 103/2019.
As documentações de qualificação, composição dos proventos e valor da pensão, encontram-se anexadas ao processo administrativo em epígrafe.
A pensão de que trata essa Portaria é concedida a partir da data do óbito em observância ao disposto no art. 74, I ou II, da lei federal n. 8213/1991, aplicado subsidiariamente ao RPPS municipal com base no art. 40, § 12, CF.
As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/07/2025.

Campinas, 14 de agosto de 2025
HENRIQUE ROMANINI SUBI
Diretor-Presidente

CEASA

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S/A

AVISOS DE ADITAMENTO CONTRATUAL

PROCESSO SEI CEASA.2023.00000099-90 **- 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº** 012/2023 **- Dispensa de Licitação Nº** 035/2023 **- Contratada:** B R A SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA **-CNPJ:** 32.799.248/0001-50 **-OBJETO:**Fornecimento, instalação, operação e manutenção de um link de acesso, síncrono, utilizando tecnologia IP dedicado, com taxa de transmissão de 500 Mbps, usando infraestrutura de fibra óptica com dupla abordagem de entrada através de rotas distintas, com fornecimento de um meio físico adicional através de rádio digital com taxa de transmissão de 50 Mbps, caracterizando contingência, para prover o acesso corporativo da Administração da CEASA Campinas à internet (Rede Mundial de Computadores). **-ACRÉSCIMO DE VELOCIDADE:** Fica alterado o objeto contratual, exclusivamente no que se refere à taxa de transmissão do link de acesso dedicado, passando de**500 Mbps** para**1 Gbps**, sem custo adicional pelo upgrade da velocidade.

PROCESSO SEI CEASA.2025.00000441-41 **- 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº** 015/2025 **- Dispensa de Licitação Nº** 087/2025 **- Contratada:** ELEMAX ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA **-CNPJ:** 22.432.667/0001-04 **-OBJETO: Reforma nas salas da diretoria**da CEASA Campinas englobando o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas e todos os insumos necessários para a conclusão do serviço. **-ACRÉSCIMO:** Serão acrescidos a presente contratação os itens constantes na planilha que integra o presente termo, representando o valor de R$ 13.705,88. - **SUPRESSÃO:**As partes reconhecem o item a ser suprimido, representando o valor de R$ 1.001,88. - **VALOR:** Considerando o acréscimo e a supressão dos itens, o valor acrescido será de R$ 12.074,00, perfazendo o valor global da presente contratação em R$ 82.083,42.

WALQUYRIA APARECIDA MAJEVESKI
DIRETORA PRESIDENTE

EMDEC

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

Aditamento nº 03 ao Termo de Credenciamento nº 4.1/2021 - Protocolo SEI EMDEC.2021.00003184-11 - Contratante: EMDEC S/A - Contratada: **GM7 TRADE & MARKETING LTDA -** CNPJ nº 06.257.933/0001-45 - Objeto do Aditamento: prorrogação de prazo por 12 (doze) meses a partir de 08/09/2025 - Data de assinatura: 14/08/2025.

DIVISÃO DE COMPRAS

REDE MÁRIO GATTI

REDE MÁRIO GATTI

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Processo Nº HMMG.2025.00000496-14. **Modalidade:**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90129/2025. Ata de Registro de Preços.**Objeto**: Registro de Preços de Material Hospitalar (Cânulas). **Empresa:** MASIF ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA-EPP.**CNPJ:** 03.968.926/0001-63**.** Item 6 - R$ 55,00. Item 7 - R$ 55,00. Item 8 - R$ 55,00.Item 9 - R$ 55,00. Item 10 - R$ 55,00. Item 11 - R$ 55,00. Item 18 - R$ 11,50.Item 19 - R$ 11,50. Item 20 - R$ 11,50**.** Item 21 - R$ 11,50. Item 22 - R$ 11,50. Item 26 - R$ 11,50. Item 27 - R$ 11,50. **Empresa:** ROSICLER CIRÚRGICA LTDA-EPP. **CNPJ: 57.365.116/0001-41.** Item 12 - R$ 15,00. Item 13 - R$ 15,00. Item 14 - R$ 16,67. Item 15 - R$ 12,85. Item 16 - R$ 16,73. Item 17 - R$ 16,73. Item 23 - R$ 12,85. Item 24 - R$ 12,85. Item 25 - R$ 12,85. **Empresa:** ALTERNATIVA DISTRIBUIDORAHOSPITALAR LTDA-EPP. **CNPJ:** 43.556.958/0001-76. Item 28 -R$ 160,15. Item 29 - R$ 160,15 **Prazo:**O prazo de vigência da ARP será de 1 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, e poderá ser prorrogado, por no máximo igual período, desde que comprovado o preço vantajoso. **Data de assinatura ARP:**13/08/2025

Campinas, 14 de agosto de 2025
EMMANUEL CARLOS PIERANGELLI
Diretor Administrativo
DR.SERGIO BISOGNI
Diretor Presidente

EXTRATO

TERMO DE CONTRATO
Processo SEI:HMMG.2025.00000336-11. **Modalidade:** Artigo 75, inciso II, Lei 14.133/21. **Objeto do Contrato**:Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em análise da água para hemodiálise e para consumo humano distribuída nas unidades integrantes da Rede Dr. Mario Gatti. **Termo de Contrato:** H00119/2025. **Contratada:** MICROAMBIENTAL LABORATÓRIO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EM ÁGUA LTDA.**CNPJ:** 68.312.032/0001-66. **Valor do Contrato:** R$ 38.260,00. **Prazo:** A prestação de serviços vigerá pelo período de 12 (dose) meses a contar da

data indicada para o efetivo início da execução dos serviços em Ordem de Início dos Serviços, a ser emitida pela CONTRATANTE, até o adimplemento total das obrigações, podendo ser prorrogada nos termos do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21, mediante aditivo, se houver interesse das partes. **Assinatura:** 14/08/2025

TERMO DE ADITAMENTO
Protocolo nº: HMMG.2024.00002560-75. **Modalidade:Pregão Eletrônico nº 90172/2024.Objeto:** Registro de Preços para Locação de aspirador ultrassônico. **Termo de Aditamento**: H00132/2025. **Contratada**: SURGICAL LIFE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA-EPP. **CNPJ: nº** 25.109.090/0001-84.**Aditamento:**Ficam reestabelecidos os quantitativos inicialmente contratados, nos seguintes termos: item 01: R$ 3.749,00. **Prazo:**Fica prorrogada a vigência da ata de registro de preços Nº H00007/2025 por 12 (doze) meses, a partir de 14/01/2026, sem aplicação de reajuste. **Assinatura**: 14/08/2025.

Campinas, 15 de agosto de 2025
EMMANUEL CARLOS PIERANGELLI
Diretor Administrativo
DR.SERGIO BISOGNI
Diretor Presidente

EXTRATO

TERMO DE ADITAMENTO
Protocolo nº: HMMG.2022.00001167-11. **Modalidade:**Artigo 25, I, da Lei 8666/93.**Objeto** Contratação a empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva SEM FORNECIMENTO DE PEÇAS em Aparelho de RX telecomandado, marca Shimadzu, modelo RS 50, NS 0262R13909, Patrimônio PMC 230489 e Aparelho de RX Portátil motorizado, marca Shimadzu, modelo MUX100, NS 0262P70309, Patrimônio PMC 230488.**Termo de Aditamento**: **H00130/2025**. **Contratada:** SHIMADZU DO BRASIL COMERCIO LTDA.**CNPJ: nº** 58.7582.460/0001-56. **Aditamento:** Fica prorrogada a vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 29/09/2025, sem aplicação de reajuste. **Valor do Contrato Atualizado** R$ 93.950,04. **Assinatura**: 15/08/2025.

Campinas, 15 de agosto de 2025
EMMANUEL CARLOS PIERANGELLI
Diretor Administrativo
DR.SERGIO BISOGNI
Diretor Presidente

ERRATA DE RESOLUÇÃO Nº. 06/2025

Corrige a redação dos itens 7. e 7.5 do Manual de Normas e Procedimentos para Concessão de Patrocínio, conforme disposto na Resolução 06/2025, publicada no Diário Oficial do Município de Campinas em 14 de maio de 2025.
O Presidente da Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar, no uso de suas atribuições legais,RESOLVE:
Onde se lê:
7. ETAPAS
O processo de solicitação de patrocínios obedecerá às seguintes etapas:

	ETAPA	RESPONSÁVEL	INSTRUMENTO
01	Submissão projeto à Presidência da R.M.G	Responsável pelo Projeto	Projeto via Processo SEI
02	Análise pelo Setor Convênios R.M.G	Coordenador Convênio RMG	Busca de patrocinadores através de cadastro prévio
03	Estabelecimento de Patrocínio e Contrapartida	Responsável pelo Projeto, Coordenador Setor de Convênios da R.M.G e Representante Empresa patrocinadora	Contrato de Patrocínio
04	Análise Jurídica	Coordenador setor Convênios da R.M.G	Parecer jurídico
05	Assinatura do contrato	Presidente R.M.G e Representante Empresa	Assinatura em contrato físico que deve instruir o processo SEI.
06	Prestação de Contas	Responsável pelo Projeto	Relatório com imagens evento.

Leia-se:
7. ETAPAS
O processo de solicitação de patrocínios obedecerá às seguintes etapas:

	ETAPA	RESPONSÁVEL	INSTRUMENTO
01	Submissão projeto à Presidência da R.M.G	Responsável pelo Projeto	Projeto via Processo SEI
02	Análise pelo Setor Convênios R.M.G	Coordenador Convênio RMG	Busca de patrocinadores através de cadastro prévio
03	Estabelecimento de Patrocínio e Contrapartida	Responsável pelo Projeto, Coordenador Setor de Convênios da R.M.G e Representante Empresa patrocinadora	Contrato de Patrocínio
04	Análise Jurídica	Coordenador setor Convênios da R.M.G	Parecer jurídico
05	Assinatura do contrato	Presidente R.M.G e Representante Empresa	Assinatura em contrato físico que deve instruir o processo SEI.
06	Prestação de Contas	Responsável pelo Projeto	Relatório com imagens evento.

Onde se lê:
7.5. Assinatura do Termo
Após parecer jurídico favorável, proceder a assinatura do contrato via processo SEI.
Leia-se:
7.5. Assinatura do Termo
Após parecer jurídico favorável, proceder a assinatura do contrato físico, cabendo ao responsável pelo projeto, o contato com o patrocinador para solicitar a assinatura, encaminhar o contrato para assinatura do Diretor-Presidente da R.M.G, bem como instruir o processo SEI com o documento devidamente preenchido e assinado.

Campinas, 14 de agosto de 2025
SÉRGIO BISOGNI
Diretor Presidente

RESOLUÇÃO Nº 12/2025

Regulamenta a prestação de contrapartidas por parte das instituições de ensino conveniadas junto à Rede Municipal Dr. Mario Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar para desenvolvimento de atividades em campo de estágio profissional.
Considerando a necessidade de regular o fornecimento de contrapartidas estabelecidas em edital de chamamento público para realização de convênio para abertura de campo de estágio junto às unidades da Rede Mário Gatti, a Presidência da Rede Mário Gatti, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º. Fica estabelecido o regramento para o cálculo dos valores de contrapartidas por parte de instituições conveniadas junto a Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar que se habilitaram em Chamamentos Públicos cujo objeto é a utilização das unidades da Rede Mário Gatti como campo de estágio curricular para os seus alunos em cursos técnicos e de graduação.
Art. 2º. As contrapartidas têm como base o planejamento anual de grupos de alunos apresentado pela instituição de ensino, calculada em pecúnia, balizadas no valor da UFIC - Unidade Fiscal do Município de Campinas, e convertidas em entrega de bens/serviços ao ente público, e vigerão durante a validade do convênio estabelecido.
Parágrafo único: O valor econômico da contrapartida não será pago em pecúnia e sim revertido em aquisição de bens ou serviços para as unidades da Rede Mário Gatti. Os bens e serviços serão definidos pela Presidência da Rede Mário Gatti (RMG) por meio de manifestação de seu Diretor-Presidente e constarão de termo aditivo específico no documento convenial sendo os bens voltados para uso nas unidades da Rede Mário Gatti
Art. 3º. O cálculo do valor pecuniário das contrapartidas (VPC) levará em conta a natureza da Instituição Conveniada (pública ou privada) nível do curso objeto do estágio (nível técnico ou nível superior - graduação, graduação em medicina, Pós-Graduação, Pós-Graduação em Medicina)
Art. 4º. A natureza da Instituição e o nível do curso objeto do estágio, obtido através da documentação apresentada no presente chamamento público e o plano de trabalho aprovado pelo NEP em conjunto com a Presidência da RMG definirão o denominado Índice Técnico(IT):
Parágrafo primeiro: Para instituições de ensino públicas o IT será igual a 0 (zero) (independentemente do nível do curso - médio ou graduação)
Parágrafo segundo: Para instituições de ensino privadas, o IT será definido de acordo com o nível do curso, conforme descrito abaixo:
a-) Curso de nível técnico - IT igual a 2 (dois)
b-) Cursos de Graduação, exceto Medicina - IT igual a 5 (cinco)
c-) Cursos de Graduação em Medicina (estágio eletivo/optativo) - IT igual a 20 (vinte)
d-) Cursos de Graduação em Medicina (estágio imersivo/internato) - IT igual a 40 (quarenta)
e-) Cursos de especialização, nível técnico - IT igual a 05 (cinco)
f-) Cursos de Pós-Graduação, exceto Medicina - IT igual a 20 (vinte)
g-) Cursos de Pós-Graduação em Medicina - IT igual a 50 (cinquenta)
Art. 5º. O número de alunos será calculado mediante apresentação do plano de trabalho aprovado pelo Núcleo de Ensino e Pesquisa das Rede Mário Gatti (NEP) e será calculada a ocupação mensal (OM) do campo de estágio.
Parágrafo primeiro: O cálculo da ocupação mensal (OM) será obtido pela multiplicação do número de alunos (NA) que frequentarão as unidades como campo de estágio vezes o número de dias de estágio na semana multiplicado pelo número de semanas a serem ocupadas.
Parágrafo segundo: Os períodos de estágio disponíveis são: matutino (07:00 até as 13:00),vespertino (13:00 até as 19:00) e noturno (19:00 até as 23:00) e cursos que ocupem mais de 1(um) período deverão multiplicar o valor de contrapartida pelo número de períodos utilizados (Ex. Alunos que utilizem o campo de estágio das 07:00 as 19:00 devem considerar dois períodos)
OM = Número de Alunos x Numero de Dias da Semana utilizados x Número de Semanas x Período
Art. 6º. O cálculo do Valor Pecuniário da Contrapartida (VPC) mensal será obtido pela multiplicação do Índice Técnico (IT) vezes a ocupação mensal (OM) vezes o valor de 1 (uma)UFIC - Unidade Fiscal do Município de Campinas
VPC = IT x OM x UFIC
VPC - Valor Pecuniário de Contrapartida
OM - Ocupação Mensal
UFIC - Unidade Fiscal do Município de Campinas
Art. 7º. O pagamento da contrapartida deverá ser realizado respeitando os prazos e condições para sua implementação definidos no início de cada ano por meio de ofício encartado no processo SEI que trata do convênio com a I.E.
Art. 8º. Caberá a Presidência da RMG a análise e decisão em relação a requerimentos de reavaliação de contrapartida, de acordo com a premissa do interesse público.
Art. 9º. Fica revogada a resolução número 10 de 11 de maio de 2022, que dispõe sobre

as contrapartidas por parte de instituições de ensino conveniadas junto à Rede Municipal Dr.Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar.
Art. 10º.Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 14 de agosto de 2025
DR SÉRGIO BISOGNI
Diretor Presidente

PORTARIA Nº.54/2025

PORTARIA ASSINADA PELO SENHOR DIRETOR PRESIDENTE DA REDE MUNICIPAL "DR. MÁRIO GATTI" DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR
O Senhor Diretor Presidente, usando das atribuições de seu cargo, e conforme SEI HMMG.2023.00002330-16, **RESOLVE:**

NOMEAR a partir de 01/08/2025, a servidora **LILIAN MARIA HUBINGER**, matrícula PMC nº.102.524-4, cedida pela Prefeitura Municipal de Campinas a esta instituição através da Portaria n° 90099/2018 de 11/05/2018 para exercer a função de confiança de Supervisor, junto ao Departamento Técnico do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti - HMMG, da Rede Municipal "Dr. Mário Gatti" de Urgência, Emergência e Hospitalar.

Campinas, 15 de agosto de 2025
DR. SÉRGIO BISOGNI
Diretor Presidente

EXTRATO

TERMO DE CONTRATO
Processo SEI:HMMG.2024.00001453-20. **Modalidade:** Chamamento Público 001/2025. **Objeto do Contrato**:Credenciamento de LEILOEIROS oficiais, legalmente habilitados, para a prestação de serviços de organização e realização de leilões de bens móveis da Rede Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar, na modalidade leilão eletrônico. **Termo de Contrato:** H00125/2025. **Contratada:** NATÁLIA GIR DE ANDRADE.**CPF:** 364.124.008-50. **Prazo:**O prazo da contratação para a execução dos serviços será de**180 (cento e oitenta) dias**, a contar da data de assinatura do contrato, com possibilidade de prorrogação mediante justificativa adequada, para execução de todas as etapas do serviço, incluindo avaliação, precificação, elaboração do edital, divulgação e realização da sessão de leilão. **Assinatura:** 15/08/2025

Campinas, 15 de agosto de 2025
EMMANUEL CARLOS PIERANGELLI
Diretor Administrativo
DR.SERGIO BISOGNI
Diretor Presidente

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Processo Nº HMMG.2025.00001559-96. **Modalidade:**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90140/2025. Ata deRegistro de Preços.**Objeto**: Registro de Preços de dieta enteral e fórmula infantil. **Empresa:** MEDICAM DISTRIBUIDORA LTDA.**CNPJ:** 24.494.115/0001-61**.** Item 1 - R$ 0,0372. Item 3 - R$ 0,0372. Item 15 - R$ 0,0988. **Empresa:** SO NUTRE COMÉRCIO DE NUTRIÇÃO LTDA - EPP.**CNPJ:** 60.589.853/0001-32**.** Item 2 - R$ 0,0409. Item 4-R$ 0,0409. Item 6 - R$ 0,1060. Item 8-R$ 0,0908. Item 9 - R$ 0,0500. Item 11-R$ 0,2968. Item 13 - R$ 0,0650. **Empresa:** AMC SAÚDE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - EPP. **CNPJ:** 33.551.382/0001-09**.** Item 5 - R$ 0,0999. Item 14 - R$ 0,2300. **Empresa:** DROGARIA POPULAR MELHOR PREÇO RGS LTDA- ME. **CNPJ:** 31.538.876/0001-10**.** Item 7 - R$ 0,1195. Item 10 - R$ 0,2833. **Prazo:**O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, e poderá ser prorrogado, por no máximo igual período, desde que comprovado o preço vantajoso. **Data de assinatura ARP:**14/08/2025

Campinas, 15 de agosto de 2025
EMMANUEL CARLOS PIERANGELLI
Diretor Administrativo
DR.SERGIO BISOGNI
Diretor Presidente

HOMOLOGAÇÃO E DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90131/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: HMMG.2024.00001794-96
OBJETO: Registro de Preços de câmara para conservação de imunobiológicos.
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo e das observações feitas pelo senhor Pregoeiro, **HOMOLOGO** os atos praticados na sessão pública referente ao Pregão Eletrônico nº 90131/2025. Informo, ainda, que a presente licitação foi declarada **FRACASSADA**, uma vez que não foram apresentadas propostas em condições de aceitabilidade.
Publique-se na forma da lei.

Campinas, 15 de agosto de 2025
SÉRGIO BISOGNI
Diretor Presidente

DECLARAÇÃO DE ITENS FRACASSADOS, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90103/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: HMMG.2024.00002791-05
OBJETO: Registro de Preços de insumos e materiais de higiene e limpeza
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14133/2021, e nas observações feitas pelo Senhora Pregoeira e Área Técnica, resolvo:
1) Informar que a Pregoeira declarou **FRACASSADO** os itens 01, 05, 08, 10, 13, 15, 24, 26, 34, 39, 43, 44, 47 e Lote 01 por não haver propostas em condições de aceitabilidade.
2) HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 90103/2025, bem como **ADJUDICAR** o objeto para as empresas abaixo especificadas:
- PROLINE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - EPP, para itens 02 (R$ 1,76), 03 (R$ 1,76), 04 (R$ 1,76) e 09 (R$ 35,00)
- MERCURIO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME, para os itens 07 (R$ 25,00), 12 (R$ 67,9140), 14 (R$ 65,00), 16 (R$ 65,00), 33 (R$ 65,00);
- M.I.S. SOLUÇÕES EM PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME, para o item 06 (R$ 3,05);
- NACIONAL COMÉRCIO, DISTRIBUIDORA E ATACADO LTDA, para o item 11 (R$ 61,74);
- PALLET RIO INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP, para os itens 17 (R$ 75,00), 18 (R$ 172,75), 19 (R$ 45,00), 20 (R$ 75,00), 21 (R$ 189,00), 22 (R$ 45,00) e 25 (R$ 1.450,00);
- VIGS COMERCIAL E INFORMÁTICA LTDA - ME, para o item 23 (R$ 355,85);
- CASA CLEAN INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA - EPP, para os itens 27 (R$ 34,00) e 28 (R$ 30,00;
- PLASTKEN INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PLASTICOS LTDA - EPP, para os itens 29 (R$ 0,75) e 30 (R$ 0,75);
- AGHA ATACADO LTDA - EPP para o item 31 (R$ 21,81);
- ANA VALÉRIA TONELOTTO- EPP para os itens 35 (R$ 23,74), 36 (R$ 31,30), 38 (R$ 0,41);
- MOB COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA - ME, para os itens 32 (R$ 2,00) e 39 (R$ 100,00);
- SILP CATANDUVA COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA - EPP, para o item 37 (R$ 107,00);
- GLOBAL BRANDS COMÉRCIO LTDA - ME, para o item 40 (R$ 7,84);
- RIOQUIMICA S.A, para os itens 41 (R$ 0,5330) e para o item 42 (R$ 0,5330); e
- PILLIAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS, HIGIENE E LIMPEZA LTDA - ME, para os itens 45 (R$ 4,28) e 46 (R$ 4,28).

Publique-se na forma da lei.

Campinas, 15 de agosto de 2025
SÉRGIO BISOGNI
Diretor Presidente

IMA

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA

TERMO ADITIVO Nº 002/2025 / AO CONTRATO N° 024/2023

REQUISIÇÃO DE COMPRAS N° 0196/2025 / PROTOCOLO SEI nº IMA.2023.00000675-07

FINALIDADE: Aditamento de Vigência e Repactuação. **CONTRATADA: ISBET - INSTITUTO BRASILEIRO PRO - EDUCACAO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO,** com sede na Rua Augusta, 1168 - 3º Andar - salas 301 e 302. Consolação - São Paulo - CEP 01304-001, inscrita no CNPJ sob nº 43.126.366/0004-67, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social. **OBJETO:** Contratação de entidade especializada na integração de jovens ao mercado de trabalho, podendo ser por contrato de 6 ou 4 horas em conformidade com a lei da aprendizagem 10.097/2000, para atuarem nas dependências da CONTRATANTE, mediante o fornecimento de condições de trabalhos adequadas e com acompanhamento de supervisores da CONTRATANTE. **VIGÊNCIA:** A vigência contratual fica prorrogada por mais **24 (vinte e quatro) meses**, a partir de **16/08/2025**. **VALOR CONTRATUAL:** Após repactuação devido à atualização do valor do salário-mínimo e seus reflexos, o valor global estimado do contrato passará de **R$ 2.244.208,80** (dois milhões, duzentos e quarenta e quatro mil, duzentos e oito reais e oitenta centavos) para **R$ 2.385.014,40** (dois milhões, trezentos e oitenta e cinco mil, quatorze reais e quarenta centavos.) conforme quadro a seguir:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL (24 MESES)
I	1	APRENDIZES COM CONTRATO DE 04 HORAS DIÁRIAS	40	APRENDIZ	R$ 1.879,98	R$ 1.804.780,80
	2	APRENDIZES COM CONTRATO DE 06 HORAS DIÁRIAS	10	APRENDIZ	R$ 2.417,64	R$ 580.233,60
VALOR GLOBAL ESTIMADO (24 MESES)				R$ 2.385.014,40		

Campinas, 15 de agosto de 2025
GERÊNCIA JURÍDICA

SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SANASA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 256/2025 - Objeto:locação de veículo tipo ônibus executivo para transporte de passageiros e de veículo tipo van, ambos com motorista, combustível e quilometragem livre. Recebimento das propostas até às 8h do dia 9/9/2025 e início da disputa de preços dia 9/9/2025 às 9h. As informações dos dados para acesso e o edital poderão ser obtidos nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.sanasa.com.br.
GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

SETEC

SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS - SETEC

REPUBLICAÇÃO - RETIFICAÇÃO

A SETEC - Serviços Técnicos Gerais, vem por meio deste RETIFICAR a publicação referente ao**Cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 18/2025**, do Pregão Eletrônico nº 09/2025, cujo objeto é o Registro de preços para aquisição de**COPOS DESCARTÁVEIS (Lote 04)**, tendo como detentora da ata a empresa**ASIS DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 53.180.884/0001-70.
Onde se lê:
"... assegurados pela Constituição Federal e pela Lei de Licitações e Contratos Administrativos,**no prazo legal de 5 (cinco) dias úteis**..."
Leia-se:
"... assegurados pela Constituição Federal e pela Lei de Licitações e Contratos Administrativos,**no prazo legal de 15 (quinze) dias úteis**..."
Permanecem inalteradas as demais disposições da publicação original.

Campinas, 15 de agosto de 2025
ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA
PRESIDENTE DA SETEC